



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Vanessa Dorada Mikoski

Fundamentos do Serviço Social: uma análise a partir de documentos técnicos produzidos
por profissionais que atuam no judiciário brasileiro

Florianópolis
2023

Vanessa Dorada Mikoski

Fundamentos do Serviço Social: uma análise a partir de documentos técnicos produzidos
por profissionais que atuam no judiciário brasileiro

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social da Universidade Federal de Santa
Catarina como requisito parcial para a obtenção do título
de Mestra em Serviço Social.

Orientador: Prof. Jaime Hillesheim, Dr.

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Mikoski, Vanessa Dorada

Fundamentos do Serviço Social : uma análise a partir de documentos técnicos produzidos por profissionais que atuam no judiciário brasileiro / Vanessa Dorada Mikoski ; orientador, Jaime Hillesheim, 2023.
188 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Fundamentos do Serviço Social. 4. Produção técnica do Serviço Social. I. Hillesheim, Jaime. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. III. Título.

Vanessa Dorada Mikoski

Fundamentos do Serviço Social: uma análise a partir de documentos técnicos produzidos por profissionais que atuam no judiciário brasileiro

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 25 de agosto de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Jaime Hillesheim, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a. Valéria Lucile Forti, Dr.^a
Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Prof. Charles Toniolo de Sousa, Dr.
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof. Jaime Hillesheim, Dr.
Orientador

Florianópolis, 2023.

Dedico este trabalho às minhas filhas, pela paciência em todo o percurso.

AGRADECIMENTOS

Este é um momento de celebração e de reflexão! De lembrar e agradecer aqueles que caminharam junto, pois um trabalho como este só é possível com muitas mãos, abraços, acolhimentos — ao contrário dos que bradam que é um percurso solitário. Os momentos de escrita, estudo e reflexões suscitam introspecção, mas o caminho só é possível coletivamente.

O percurso de uma pesquisa é sempre sinônimo de desafios e, neste caso, não poderia ser diferente. Para além das já conhecidas adversidades, atravessamos uma pandemia e chegamos ao final deste trabalho integralmente por meio remoto, descortinando novas possibilidades para o aprendizado e afetos, por meio de uma tela. Mesmo temendo esquecer de nomear pessoas importantíssimas, representarei alguns como forma de gratidão:

Agradeço às minhas filhas, que mesmo com suas poucas idades foram pacientes, incentivadoras e fonte de amor inesgotável. Ao meu companheiro de vida, Daniel, pela parceria, paciência e cuidado incessantes (os cafés também foram muito bem-vindos!!). À minha mãe, Marlene, meu exemplo e minha fortaleza! Às minhas irmãs, Thiane e Nicole, e ao meu cunhado Luciano, meus apoiadores de sonhos. Aos meus sobrinhos amados, pela alegria que me proporcionam. Ao meu pai, que desde cedo me ensinou sobre perseverança. Aos meus sogros e cunhada, pelo acolhimento. Amo vocês incondicionalmente.

Sou grata à Prof.^a Dr.^a Sarita Amaro pelo incentivo à escrita, à pesquisa e à formação acadêmica. Aos meus professores de graduação, especialização e Mestrado, por despertarem em mim a chama da inquietude que me move a estudar.

Todo meu carinho, respeito e apreço ao meu querido orientador, Prof. Dr. Jaime Hillesheim, que desde o primeiro encontro foi significado de generosidade, liberdade e sabedoria.

À ANJUD, especialmente aos amigos Patrícia Elache e Clayton Carstens pelo apoio incondicional, sobretudo no início da jornada.

Agradeço aos meus amigos e amigas, representados pelos grupos Cafofo, Tofkas, Wonder Womans, Grupo 1 e todos e todas que tornam a vida muito mais alegre. Às minhas “filhotas” Aline, Graci, Lana e Gisele, que são parceiras e incentivadoras desde sempre!

Agradeço aos professores Dra. Valéria Forti e Dr. Charles Toniolo, por aceitarem o convite para avaliar o trabalho e por suas valiosas, valorosas e generosas contribuições.

Ainda, agradeço aos Tribunais de Justiça dos Estados do Amazonas, Bahia, Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul, pela disponibilidade no acesso aos documentos que serviram de

base a esta pesquisa e agradeço, sobretudo, aos colegas de profissão que se dedicam aos estudos técnicos cotidianamente, fazendo do sociojurídico um campo de estudos de riqueza ímpar!

Que sorte a minha ter vocês na vida! Muito obrigada por tudo!

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar”.

Eduardo Galeano

RESUMO

No presente trabalho abordamos o tema dos fundamentos do Serviço Social e, mais especificamente, a unidade dialética conformada pelas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do trabalho do assistente social. Por meio dele, procuramos analisar as perspectivas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que, explícita ou implicitamente, estão presentes em documentos técnicos produzidos pelos assistentes sociais que atuam em Tribunais de Justiça brasileiros, considerando o período entre 2015 e 2020. Por meio de fontes previamente selecionadas, procedemos à problematização pretendida à luz dos fundamentos que orientam o trabalho profissional e que dão sustentação ao projeto profissional hegemônico do Serviço Social brasileiro. Trata-se de um estudo que teve como base teórica as discussões de autores localizados no campo marxista, particularmente centrado naqueles contributos acerca da dinâmica do capitalismo e seus rebatimentos no trabalho contemporâneo. Nesse sentido, a partir de uma pesquisa de abordagem qualitativa, foram realizados estudos bibliográficos e análise documental, especificamente em relação aos documentos analisados, sendo estes coletados junto ao Serviço Social de Tribunais de Justiça brasileiros de cada uma das cinco regiões do país. No total, foram coletados 23 documentos (laudo social; relatório social; relatório social informativo; estudo social; estudo social e psicológico; relatório psicossocial; relatório; relatório social circunstanciado; relatório informativo). Os eixos de análise foram definidos levando em conta as dimensões do trabalho do assistente social supracitadas, problematizando-as no contexto do Serviço Social na atualidade e, particularmente, no âmbito do Serviço Social sociojurídico. O estudo mostra como a dinâmica da sociabilidade vigente repercute no cotidiano de trabalho dos profissionais de Serviço Social, impondo-lhes limites e desafios que se expressam nos documentos produzidos para atender às requisições institucionais. Neles, evidenciamos a reprodução de perspectivas que ora se afastam e ora se aproximam dos valores e princípios que sustentam o projeto ético-político da profissão. Em síntese, procuramos, por meio do presente estudo, a partir de produções técnicas de assistentes sociais vinculados ao Poder Judiciário e que dão concretude a determinadas perspectivas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, problematizar a cultura profissional que temos, considerando as contradições da realidade social na qual se processa o trabalho profissional.

Palavras-chave: Serviço Social; Fundamentos do Serviço Social; Produção Técnica do Serviço Social.

ABSTRACT

In the present work we approach the theme of Social Service foundations and, more specifically, the dialectic unit conformed by the theoretical-methodological, ethic-politic and technical-operative dimensions of the social assistant's work. Through it, we sought to analyze the theoretical-methodological, ethic-politic and technical-operative perspectives that, explicit or implicitly, are present within technical documents produced by social assistants which act in Brazilian Justice Tribunals, considering the period between 2015 and 2020. Through previously selected sources, we proceeded to the intended problematizing under the light of the foundations which guide the professional work and sustain the hegemonic professional progress of the Brazilian Social Service. It is a study that has as its theoretical basis the discussions of authors located in the Marxist field, particularly centered in those inputs regarding the dynamics of capitalism and its affect in contemporary labor. In this sense, from research of qualitative approach, bibliographic studies and documental analyses were conducted, specifically regarding the analyzed documents, being those collected in the Social Service of Brazilian Justice Tribunals in each of the five regions of the country. In total, 23 documents have been collected (social appraisal; social report; informative social report; social and psychological study; psychosocial report; report; circumstanced social report; informative report). The analysis axes were defined taking into consideration the aforementioned dimensions of the social assistant's work, problematizing them in the context of Social Service nowadays and, particularly, in the social-legal Social Service context. The study shows how the dynamics of the current sociability rebounds on the daily labor routine of Social Service professionals, imposing limits and challenges to them, and those are expressed in the documents produced to fulfill the institutional requirements. In those, we evidence the reproduction of perspectives which now and then approach and distance themselves from the values and principles which sustain the profession's ethic-political project. In synthesis, we have sought, through the present study, from the technical productions of social workers linked to the Judiciary Branch and give concreteness to determined theoretical-methodological, ethic-politic and technical-operative perspective, to problematize the professional culture we have, considering the contradictions of social reality in which the professional labor is processed.

Keywords: Social Service; Social Service Foundations; Social Service Technical Production.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	–	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
AASPSI	–	Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil
AASPTJSP	–	Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CE	–	Código de Ética
CF	–	Constituição Federal
ECA	–	Estatuto da Criança e do Adolescente
CFESS	–	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS	–	Conselho Regional de Serviço Social
DSD	–	Depoimento Sem Dano
ENESSO	–	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
PEP	–	Projeto Ético-Político
PUC	–	Pontifícia Universidade Católica
TJ	–	Tribunal de Justiça

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	ESTRUTURA E DINÂMICA DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: PARTICULARIDADES DO CONTEXTO BRASILEIRO E REBATIMENTOS NO SERVIÇO SOCIAL.....	29
2.1	CRISE CAPITALISTA, MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E ACENTUAMENTO DOS ANTAGONISMOS DE CLASSE.....	29
2.2	A REORGANIZAÇÃO DO ESTADO E OS AVANÇOS DO CAPITAL SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS.....	41
3	O PROJETO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL E SUA DIREÇÃO SOCIAL POSTA À PROVA.....	50
3.1	UMA BREVE, MAS NECESSÁRIA SÍNTESE: AS DIFERENTES MATRIZES DE PENSAMENTO QUE FUNDAMENTAM O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL	51
3.2	O PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL: DEMARCANDO CONTRADIÇÕES E DESAFIOS.....	67
3.3	AS PRINCIPAIS POLÊMICAS QUE PERSISTEM NO DEBATE SOBRE AS DIMENSÕES DO TRABALHO PROFISSIONAL.....	73
4	O SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO/ÁREA SOCIOJURÍDICO: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE SOBRE OS FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	78
4.1	O SERVIÇO SOCIAL NO JUDICIÁRIO: HISTÓRIA E DESAFIOS DO TEMPO PRESENTE.....	79
4.2	PARTICULARIDADES DO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA DE JUSTIÇA: A RELEVÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO PROFISSIONAL	83
4.3	AS DIMENSÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS, ÉTICO-POLÍTICAS E TÉCNICO-OPERATIVAS QUE ORIENTAM O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	85
4.3.1	A dimensão teórico-metodológica do trabalho profissional revelada nas fontes de pesquisa.....	88
4.3.2	A dimensão ético-política expressa nos documentos analisados	113
4.3.3	A dimensão técnico-operativa: a forma de aparecer do trabalho profissional ...	132

5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
	REFERÊNCIAS.....	169
	APÊNDICE A – CARTA ÀS CORREGEDORIAS	187

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho, fruto de uma pesquisa em nível de Mestrado é, para além de uma contribuição para a profissão, produto de inquietações e reflexões que nos acompanham desde a inserção no Serviço Social sociojurídico, no ano de 2010. Tal inclusão se dá concomitantemente ao processo de intensificação da ofensiva do capital sobre o trabalho, com vistas a criar contratendências à crise estrutural que esta forma social e histórica enfrenta, nos termos definidos por Mészáros (2011a). Esta ofensiva tem como síntese a precarização das condições de vida e de trabalho do conjunto da classe trabalhadora, incluindo, aí, assim, tanto os usuários dos serviços da justiça, como seus trabalhadores, dentre os quais, os assistentes sociais.

Vivemos um severo ataque aos direitos outrora conquistados no contexto da frágil democracia brasileira, o que denota o acirramento dos conflitos de classe em face de crises econômicas, políticas, culturais e éticas que determinam os processos mais recentes de regressão de direitos. Amplificando o cenário desolador, no Brasil, recentemente livramo-nos, pelo menos considerando um cenário mais imediato, de ameaças graves e reais à democracia — ainda que não se possa negar o forte avanço de forças políticas ultraconservadoras. Sem ilusões, iniciamos o que esperamos que seja um tempo de reconstrução do que foi devastado, sobretudo no que tange aos serviços prestados à classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, ao compararmos as perspectivas dos governos democraticamente eleitos no período posterior ao chamado processo de redemocratização, podemos constatar importantes diferenças, ainda que todos tenham, mais ou menos, se alinhado aos preceitos macroeconômicos defendidos no âmbito da programática neoliberal. Ao problematizar a experiência do desenvolvimento econômico nos governos petistas anteriores, por exemplo, Gonçalves (2012, p. 638) argumenta que se tratou de um projeto de “desenvolvimentismo às avessas” exatamente por ter como uma de suas características a “[...] ausência de transformações estruturais que caracterizam o projeto desenvolvimentista”. Para o referido autor, a agenda adotada pelos governos trabalhistas “[...] remetem à [uma] hipótese central [...]: o novo desenvolvimentismo é mais uma versão do liberalismo enraizado (*embedded liberalism*)¹, da mesma forma que o Consenso de Washington, o Pós-Consenso de Washington e as formulações da Nova Cepal” (Gonçalves, 2012, p. 639).

¹ Com base nos estudos de John G. Rugie (1982), Gonçalves, (2012, p. 639) assevera que “[o] *embedded liberalism* expressa o compromisso entre as diretrizes estratégicas do liberalismo e a intervenção estatal orientada para a estabilização macroeconômica [...]”.

Esses e outros aspectos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico e político brasileiro no contexto analisado pelo autor acima mencionado continuarão a ser tema de fecundas discussões, mas o que queremos por ora assinalar é que essas transformações macrosociedadeis precisam ser compreendidas na sua totalidade, pois acabam por determinar as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora brasileira. E, por certo, também determinam a realidade dos² trabalhadores do setor público, dentre os quais os profissionais de Serviço Social que atuam nas mais diversas instâncias e políticas do Estado nacional. Nesse sentido, faz-se necessário

[...] levar em conta que são inerentes ao exercício da profissão o conhecimento e a interpretação da realidade do mundo do trabalho. Essa realidade vem passando por grandes transformações nos últimos anos, em termos de tecnologias, de relações e de regulamentações trabalhistas [...]. (Fávero, 2009, p. 7–8).

É nesse contexto que localizamos a dinâmica e o desenvolvimento do Serviço Social atual e, para Yazbek (2009, p. 4), “[...] a prática profissional do Serviço Social é necessariamente polarizada pelos interesses de classes sociais em relação, não podendo ser pensada fora dessa trama.” No mesmo sentido e sustentando sua análise nos fundamentos marxianos, Guerra (2007, p. 14, grifo nosso), frisa que o

[...] *trabalho*, enquanto objetivação fundante do ser social, contém em si determinações materiais e ideais, as quais incorporam não apenas o fazer, mas o porquê, o para que e o quando fazer, ou seja, a intencionalidade das ações humanas.

Ainda que essas características essenciais do trabalho permaneçam em contextos históricos que se diferenciam, há que se lembrar que

Quando se estuda a marcha das categorias econômicas e em geral qualquer ciência social histórica, sempre convém recordar que o sujeito — a sociedade burguesa moderna, nesse caso — se encontra determinado na mentalidade tanto quanto na realidade, e que as categorias, portanto, exprimem formas de vida, determinações de existência, e amiúde somente aspectos isolados dessa sociedade determinada, desse sujeito, e que, por isso, a [Economia Política] não aparece também como ciência senão unicamente a partir do momento em que trata dela como tal. (Marx, 2008, p. 25).

Na divisão social e técnica do trabalho também estão inseridos trabalhadores que

² Consideramos importante registrar que problematizamos o fato de, em nossa linguagem escrita, haver preponderância do masculino e, portanto, defendemos o necessário ajuste no âmbito da linguística para a inclusão do feminino no discurso. Entretanto, neste trabalho, com vistas a garantir fluidez na leitura, utilizaremos o padrão atual da língua portuguesa.

escolheram o campo sociojurídico como locus de sua atuação profissional, a exemplo desta pesquisadora, inserida no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná há mais de 13 anos, espaço no qual lhe é requerida diariamente a produção de laudos, relatórios e pareceres sociais em face das demandas profissionais que se expressam no espaço institucional. A atividade por nós desenvolvida se localiza, portanto, no complexo dinâmico das relações sociais, notadamente naquelas circunscritas pelo mercado de trabalho, no âmbito do poder judiciário. Ao abordar a profissão no contexto das relações sociais Yazbek (2009, p. 1) nos recorda que

[...] a profissão e o conhecimento que a ilumina, se explicam no movimento histórico da sociedade. Sociedade que é produto de relações sociais, de ações recíprocas dos homens entre si, no complexo processo de reprodução social da vida. O mundo social é um mundo de relações.

Importante frisar que o poder judiciário, assim como toda e qualquer estrutura do Estado burguês, é atravessado pelos interesses de classe — em que pese o discurso de neutralidade axiológica da instituição e seus atores — e essas premissas frequentemente se revelam nos despachos que demandam o trabalho do assistente social, com fortes traços positivistas, conforme procuraremos problematizar no presente trabalho. Ademais, as instituições que estão no bojo desse sistema de controle social, especialmente aqui se tratando dos Tribunais de Justiça (TJ), foram um dos primeiros locais em que o Serviço Social se inseriu profissionalmente, nos idos das décadas de 1930–1940 e que,

[...] naquele momento histórico, não implicava questionamentos da ordem social burguesa que ditava a direção disciplinadora e controladora da ação profissional frente aos então chamados ‘desajustamentos sociais’ (Idem, p. 95), que poderiam culminar no acolhimento institucional de uma criança ou adolescente. (Fávero, 2013, p. 511).

Nas décadas de 1970–1980, o movimento de reconceituação do Serviço Social ocorreu concomitante ao contraditório processo de “redemocratização” aqui já mencionado e por meio do qual foi elaborado e promulgado um novo texto constitucional (Constituição Federal de 1988). Esse movimento de “repensar” o Serviço Social contribuiu para se forjar uma profissão que

[...] se consolida cada vez mais, não só afirmando valores individuais, mas essencialmente se constituindo como um expressivo sujeito coletivo que alcança legitimidade porque tem como conteúdo um horizonte de perspectivas, de princípios e valores, de referências ético-políticas, que insere a profissão na dinâmica da luta social e do jogo de forças políticas e sociais. (Teixeira, 2006, p. 09).

Este processo se desenvolveu num contexto também caracterizado pelo acentuamento

dos antagonismos de classe, cujos conflitos eram administrados pela autocracia burguesa (Netto, 1989). Como no curso da história da formação social brasileira não passamos por processos de rupturas, as relações e antagonismos de classes continuam ainda hoje a ser enfrentados pela lógica da conciliação, garantindo que, ao fim e ao cabo, sejam reiterados processos que perpetuam a concentração de riqueza, as desigualdades sociais, os elevados índices de desemprego, as práticas e políticas reprodutoras do racismo estrutural, de relações pautadas na violência de gênero e na criminalização da pobreza.

A despeito disso, a força popular alcançou, além de outros direitos, a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) que difundiu e ampliou a inserção das equipes multidisciplinares nos Tribunais de Justiça. conforme salienta Fávero (2013, p. 517):

A década de 1990 marca essa história pela significativa ampliação do quadro de profissionais, tanto na capital (que já iniciara uma ampliação na década de 1980) como em cidades do interior do estado de São Paulo. Isso em virtude do constante aumento da demanda de trabalho, decorrente tanto da ampliação das expressões da questão social que chegam ao Judiciário devido à desigualdade social e à ausência ou insuficiência de políticas universais de proteção social, como das normativas legais e institucionais que estabelecem mais claramente a proteção de direitos de crianças, adolescentes, idosos, mulheres e famílias a partir da Constituição Federal de 1988.

Além disso, não é demais rememorar que nesta mesma década, em decorrência da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993), do Código de Ética Profissional e das diretrizes curriculares elaboradas no âmbito da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a profissão assumiu-se numa vertente que rompeu com o conservadorismo e se comprometeu com princípios que jogaram luzes críticas à profissão, expostos em seus 11 princípios (Brasil, 2012).

Compreendemos, portanto, que o norte ético-político dado à profissão e a referida lei de regulamentação foram — e estão — consubstanciados numa perspectiva teórico-metodológica que dá a tônica do debate sobre o trabalho profissional, sobre o que faz, como faz e em que direção faz o assistente social seu labor.

Nesta seara, portanto, o trabalho profissional, além de pautado no referido arcabouço legal, pode ser compreendido no âmbito desse projeto ético-político, uma vez que este pode (ou deveria) ser o farol que ilumina o trabalho do assistente social que se processa sobre uma base material na qual há uma ineliminável correlação de forças entre capital e trabalho. E, é neste cenário, no qual as múltiplas expressões da questão social se revelam diariamente, que o Serviço Social se insere e atua, predominantemente, junto à classe trabalhadora. É também neste contexto de confronto de classes com interesses antagônicos que o próprio assistente social se

vê como trabalhador(a), podendo, por essa via, orientar suas ações a partir de um projeto profissional que converge com um projeto societário conformado pela perspectiva da emancipação humana. Como indica Raichelis (2018, p. 32):

Sendo a profissão resultado de relações sociais contraditórias engendradas pelo capitalismo dos monopólios, ela é ao mesmo tempo um produto vivo de seus agentes, do protagonismo individual e coletivo de profissionais organizados a partir de um projeto ético-político que solda suas projeções e hegemonizar sua direção social, não sem tensões que, em determinadas circunstâncias, aparecem na auto representação profissional como manifestações da crise profissional.

Questões mais essenciais deste projeto ético-político da profissão, no presente trabalho, serão retomadas com vistas a enfatizar a perspectiva crítica, reflexiva, combativa e comprometida do Serviço Social com a população usuária, cujas condições de vida e necessidades são constitutivas de uma realidade histórico-concreta. Em uma postura que revela a identidade profissional, o trabalho do assistente social deve ser realizado de modo a afastar-se da reprodução do imediato ao articular suas ações profissionais no campo das mediações, com vistas a contribuir para a construção de uma nova ordem societária, independentemente da natureza dos espaços socio-ocupacionais. É esta perspectiva que orientou, inclusive, a análise no nosso objeto de estudos, qual seja: os fundamentos teóricos, éticos e políticos que consubstanciam a produção de documentos técnicos dos assistentes sociais inseridos nos Tribunais de Justiça brasileiros. A abordagem que desenvolvemos ao longo deste trabalho de natureza dissertativa implicou a busca de respostas a um conjunto de questões que envolve as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão.

A discussão e a própria constituição do projeto profissional que vincula criticamente valores e princípios que orientam o trabalho do assistente social ocorre concomitante à intensificação dos debates em torno dos fundamentos deste trabalho, cujas diretrizes são desenhadas no contexto dos avanços e da maturidade intelectual no âmbito da categoria. Tais avanços, caudatários de uma tradição teórico-metodológica de base marxiana e marxista, colocam luzes sobre a natureza do trabalho do assistente social inserido numa sociedade de classes e, particularmente, numa sociedade marcada por relações de dependência em face das economias centrais, cujos desdobramentos de uma história colonial e escravocrata ainda operam na contemporaneidade.

Ao localizarmos nosso objeto de pesquisa nesta complexa realidade, entendemos que o assistente social, atuando nas mais diversas expressões da questão social tem, desde a gênese da profissão, a cultura profissional de registrar seus atendimentos, encaminhamentos e

processos de trabalho. Estes registros, de um modo geral, se caracterizam por documentos, na forma de estudos, laudos e pareceres sociais. Conforme observa Almeida (2006, p. 1)

[...] ao Serviço Social pode ser conferido certo destaque por ter conseguido forjar, com certa regularidade, ao longo de sua história, uma série de procedimentos de registro e avaliação de suas atividades. [...] a profissão, durante anos, se ocupou minimamente de produzir informações e organizar processos em que a sua 'prática', ainda que não unilateralmente, pudesse se constituir em objeto de reflexão.

Reconhece-se que as informações, pareceres e análises que constituem a base da documentação produzida pelo assistente social cotidianamente, têm sua importância associada tanto à identidade e representação profissional (relativa à sua especificidade), como às demandas (que refletem os rebatimentos da questão social) que lhe são atribuídas na agenda das instituições onde atua. Ao analisar esta questão no âmbito das instituições do poder judiciário — lócus também do nosso estudo — Fávero (2009, p. 6) assevera que:

Os fundamentos da área de Serviço Social que podem dar suporte à decisão judicial estão postos na realidade social. Estão nos acontecimentos e nas relações sociais, econômicas, políticas, familiares, culturais, construídas historicamente pelo movimento das forças sociais que provocam avanços ou recuos no caminho emancipatório da humanidade.

A face contraditória dos processos de intensificação da precarização das condições de vida e de trabalho é a luta por direitos por parte da classe trabalhadora, incidindo na correspondente ampliação do número de requisições institucionais e judiciais as quais, em última análise, recaem sobre o trabalho avaliativo do assistente social. Para Fávero (2009),

Quando se fala em fundamentos e base teórica, não se está falando de algo abstrato, fora da realidade e da possibilidade de efetivação. Fala-se de informações — descritas e interpretadas a partir da dinâmica da realidade social, política, econômica e cultural, de maneira a provocar ações cotidianas que garantam e efetivem direitos. (Fávero, 2009, p. 10).

Essas condições, em que pesem suas determinações históricas próprias do modo de produção capitalista e repercutem diretamente no cotidiano de trabalho do assistente social, nem sempre tem proporcional atenção na esfera da produção de conhecimento e da formação profissional. Ou seja: convive-se com demandas cada vez maiores de solicitações de estudos, laudos e pareceres sociais e, em contrapartida, nem sempre a literatura existente relaciona o debate a respeito aos fundamentos teóricos e ético-políticos do Serviço Social, o que invariavelmente reproduz a dicotomia entre teoria e prática, autonomizando os instrumentos e técnicas profissionais, como se o domínio deles fosse suficiente para responder as demandas à

luz do projeto ético e político. Dito de outro modo, reiteram-se as práticas profissionais assentadas na racionalidade formal abstrata, tão bem problematizada por Guerra (2007).

Importa observar que o trabalho profissional, a despeito da diversidade dos espaços em que atua o assistente social, é marcado pelas consequências que tem sua documentação — como causalidade posta — na vida dos sujeitos — geralmente discriminados ou subalternizados — a quem ela se conecta pelas demandas por estes sujeitos apresentadas às instituições burguesas. O campo ou a área sociojurídica é um espaço de trabalho e, também, “[...] um espaço repleto de contradições, poder, no qual a manifestação da questão social no cotidiano da vida das pessoas torna-se escancarada e a vida privada passa a ser resolvida nas instâncias públicas judiciais” (Oliveira, 2018, p. 331). Desse modo, o trabalho profissional, neste e em outros espaços, se processa sempre num campo determinado de possibilidades e de escolhas que são feitas com base em determinadas condições objetivas e subjetivas. Isso significa dizer que em tendo o profissional uma compreensão da realidade como totalidade — sobre sua estrutura e dinâmica —, terá ele condições mais adequadas para identificar as possibilidades postas na realidade ou ainda a serem criadas. Essa compreensão viabiliza a direção social do trabalho em convergência com princípios e valores defendidos no âmbito do projeto profissional, materializando-o no cotidiano institucional.

É importante também considerar que em todos os espaços em que o profissional está inserido, mas, de modo especial no judiciário, o assistente social está submetido a toda sorte de constrangimentos, seja por ser um trabalhador assalariado, seja pela própria ordem hierárquica institucional. Ainda nesta seara, frisamos a intensa precarização que acomete o conjunto dos trabalhadores e, neste trabalho, particularmente os trabalhadores assistentes sociais.

Por essas razões e pela expressa expectativa de que traga justiça ao usuário e às populações que dependem dessas documentações, é mais que defensável promover o aprimoramento do modo de produzir a documentação profissional amparada pelos fundamentos da profissão, numa perspectiva crítica e devidamente alinhada à linha de pesquisa Questão Social, Trabalho e Emancipação Humana, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Para além da prática, há também inquietações teóricas e políticas que provocam a necessidade de aprimoramento intelectual e contribuição para esta área de conhecimento. Ademais, Iamamoto (2011, p. 244) faz um alerta bastante contundente nesse sentido:

São poucas as produções recentes que têm o Serviço Social como objeto central de suas pesquisas, podendo sugerir uma armadilha: a incorporação, pelos próprios pesquisadores, de uma imagem social subalternizada da

profissão, redundando numa relação envergonhada com o Serviço Social, não assumida enquanto tal, e encoberta na busca de temas considerados de maior relevo acadêmico e social como objeto das investigações. Essa tendência se radicaliza na análise do trabalho ou da ‘prática profissional’, que vem ocupando um lugar secundário na agenda recente da produção acadêmica especializada.

Desse modo, com a intenção de fortalecer e abastecer a categoria profissional com subsídios para a consolidação do acesso à justiça de forma ética e competente, é primordial o aprofundamento do debate acerca dos fundamentos do Serviço Social, uma vez que estes

consistem na matriz explicativa da realidade e da profissão, permeando a interlocução entre o Serviço Social e a sociedade. É no âmbito da análise acerca dos fundamentos que se observa a incorporação pela profissão de matrizes fundamentais de conhecimento do social na sociedade burguesa. Esses fundamentos são constituídos por múltiplas dimensões: históricas, teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Na atualidade, eles se expressam na abordagem histórico-crítica fundada na teoria social marxiana. (Yazbek, 2019, p. 47).

Como demonstrou Yazbek, não é possível desvincular os fundamentos da profissão das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, na medida em que elas são intrínsecas umas às outras e se revelam nesta base conhecida como Fundamentos do Serviço Social. Nesse sentido, também Fávero (2009, p. 20) corrobora esse entendimento:

O Serviço Social constitui-se pelas dimensões ético-política (poder), teórico-metodológica (saber) e técnico-operativa (fazer), as quais interagem enquanto mediações da prática profissional, em diferentes espaços sócio-ocupacionais (MARTINELLI, 2005). As três dimensões caracterizam e fundamentam a intervenção nesses espaços e a elas se somam os conhecimentos relativos às particularidades e às especificidades de cada área de intervenção. Os documentos que integram um processo judicial, como relatórios, laudos e pareceres sociais, são registros reveladores dessas dimensões, as quais são documentadas em sua objetividade, mas também revelam traços da subjetividade dos sujeitos. (Fávero, 2009, p. 20).

Instigados por estas questões, neste trabalho, tomamos como objeto de estudo a produção de documentos técnicos dos assistentes sociais inseridos nos Tribunais de Justiça brasileiros, analisando-os a partir dos fundamentos que orientam esta produção, confrontando-os com aqueles que sustentam o projeto profissional hegemônico do Serviço Social brasileiro e caracterizados pela unidade dialética das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do trabalho do assistente social.

O reconhecimento da importância desta pauta para a profissão (bem como, mediatamente, para os demandantes que vivem os impactos da documentação produzida pelo profissional) reforçam nossa inquietação e também se traduzem nas reflexões que aqui

apresentamos, elaboradas a partir da seguinte questão de pesquisa: quais perspectivas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que, explícita ou implicitamente, estão presentes em documentos técnicos produzidos pelos assistentes sociais que atuam em Tribunais de Justiça que compõem o chamado sistema judiciário brasileiro, considerando o período de 2015 a 2020? Esta questão norteadora nos levou a outras indagações para as quais buscamos algumas respostas: A documentação técnica, produzida no cotidiano de trabalho dos profissionais assistentes sociais que atuam no âmbito do judiciário, têm revelado a apreensão das determinações do modo de produção capitalista, considerando as particularidades da realidade brasileira e do trabalho profissional? Há predominância de determinada matriz de pensamento social nesta produção? Esta produção comporta críticas à dinâmica institucional em face da sua funcionalidade à ordem social burguesa? Por tratar-se de instituições que constituem o sistema de justiça, quais concepções de Estado e de direito comparecem nas produções técnicas dos assistentes sociais que atuam nos TJ?

Desse modo, o que impulsionou a escolha do referido objeto é a atualidade da discussão e a possibilidade de descortinar novos conhecimentos nesta trilha. Para tanto, o objetivo geral da nossa pesquisa foi analisar as perspectivas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que, explícita ou implicitamente, estão presentes em documentos técnicos produzidos pelos assistentes sociais que atuam em Tribunais de Justiça brasileiros, considerando o período delimitado. Em que pese esta delimitação, os documentos encaminhados pelos Tribunais de Justiça datam de 2018 a 2022, portanto, uma significativa parcela foi produzida durante a pandemia da Covid-19 e revelou os impactos dos atendimentos remotos à população e os desafios dos assistentes sociais naquele contexto, frente às requisições e atribuições que se complexificaram e parecem permanecer na dinâmica institucional influenciada, agora, pela intensificação do uso de novas ferramentas tecnológicas.

Nossa pretensão no presente trabalho é oferecer aos interessados no tema uma problematização das relações de trabalho dos assistentes sociais no capitalismo contemporâneo, considerando a realidade brasileira e o campo sociojurídico, identificando as principais polêmicas que envolvem o debate sobre os fundamentos do Serviço Social, tendo como referência o acervo intelectual produzido no âmbito do Serviço Social brasileiro. Além disso, procuramos trazer à reflexão sobre como os fundamentos profissionais aparecem na produção técnica da categoria, considerando o espaço de atuação junto aos Tribunais de Justiça brasileiros.

Para alcançar estes objetivos, era preciso caminhar em direção à sistematização da prática profissional, sendo as produções selecionadas a partir dos critérios metodológicos

previamente estabelecidos, uma potencial fonte ou expressão das perspectivas teóricas, éticas e políticas assumidas pelos profissionais. Nesse sentido, adverte José Paulo Netto (1989, p. 141–2): “[...] [v]ale dizer, os procedimentos sistematizadores, especialmente fundados na atividade analítica da inteligência configuram um passo preliminar e compulsório da elaboração teórica – sem, entretanto, confundir-se com ela”. Ainda, segue Netto (1989, p. 143)

[...] a sistematização de material empírico não fornece o quadro a partir do qual se constrói um modelo — antes, constitui um elenco de determinações simples que permite o movimento da razão no sentido de agarrar e reconstruir o movimento imanente do processo objetivo, o movimento do objeto real. A reflexão teórica, nesta ótica, não ‘constrói’ um objeto: ela *reconstrói* o processo do objeto historicamente dado. A resultante da elaboração teórica, o produto teórico por excelência, é uma *reprodução* ideal de um processo real.

Nessa perspectiva, procuramos, no percurso da pesquisa, trilhar um caminho original e necessário com vistas a desvelar o próprio objeto de estudo. Para contribuir com a problematização do trabalho profissional a partir do recorte anunciado, assumimos uma perspectiva teórico-metodológica que tem como horizonte apreendê-lo a partir de uma abordagem ontológica. E, desse modo, o método crítico proposto por Marx se impõe em face dessa intencionalidade, sendo, portanto, o método por nós adotado. Ademais, este autor entende que o trabalho é a atividade fundante do ser social, mas dela derivam outras objetivações humanas (Marx; Engels, 2007). É a partir do trabalho que outras objetivações se impõem na busca por respostas às diversas necessidades humanas que são produzidas no processo de humanização desse ser, tais como a linguagem, a filosofia, o direito etc., todas derivadas do trabalho, mas que com ele não se identificam. É também neste mesmo processo que o sujeito produz instrumentos e meios de trabalho usados para alcançar determinados objetivos, evidenciando que o trabalho humano é orientado por intencionalidades. Esta compreensão é essencial para a análise do nosso objeto, especialmente porque novas determinações históricas próprias da ordem regida pelo capital aí comparecem. Destacamos, nesse sentido, o trabalho profissional da dinâmica da produção e da valorização do valor, aspecto elucidado por Marx (2017) a partir da sua crítica à economia política.

Ao identificar o trabalho como atividade fundante do ser social, Marx desenvolve uma proposta teórico-metodológica para se compreender como este ser, a partir de uma base material, se desenvolve, se complexifica. Nessa direção, se opondo a perspectivas metafísicas, idealistas e àquelas adotadas pelos economistas, Marx e Engels (2007) inauguram um método que permite ao sujeito, por meio do pensamento, se apropriar do concreto — de um objeto — de modo a reproduzir idealmente o seu movimento real, a partir de sucessivas aproximações.

Sendo assim, assevera

Se começasse, portanto, pela população, elaboraria uma representação caótica do todo e, por meio de uma determinação mais estrita, chegaria analiticamente, cada vez mais, a conceitos mais simples; do concreto representado chegaria a abstrações cada vez mais tênues, até alcançar as determinações mais simples. Chegado a esse ponto, teria que voltar a fazer a viagem de modo inverso, até dar de novo com a população, mas dessa vez não como uma representação caótica de um todo, porém como uma rica totalidade de determinações e relações diversas. (Marx; Engels, 2007, p. 258).

Para superar a imediatividade ou a forma fenomênica do nosso objeto de pesquisa, nos apoiamos na perspectiva do materialismo histórico-dialético, por entendermos que este nos permite compreender o objeto a partir de uma perspectiva de totalidade e por um caminho no qual é o próprio objeto que conduz o sujeito pesquisador no processo de investigação. E, ao contrário do que afirmam alguns críticos de Marx, não encontramos nesta proposição nenhum economicismo tacanho do qual derivam entendimentos de que ao se apreender a estrutura econômica de qualquer forma social tudo será apreendido, haja vista que esta determina todas as demais dimensões da vida social. Como assevera Netto (2011) com base nos ensinamentos de Lukács “[...] é o ponto de vista da totalidade e não a predominância das causas econômicas na explicação da história que distingue de forma decisiva o marxismo da ciência burguesa” (Lukács, 1974 *apud* Netto, 2011, p. 14). Konder (2012, p. 42), por sua vez, afirma que

O materialismo histórico de Marx e Engels é constativo e não normativo: ele reconhece que, nas condições de insuficiente desenvolvimento das forças produtivas humanas e de divisão da sociedade em classes, a economia tem imposto, em última análise, opções estreitas aos homens que fazem a história. Isso não significa que a economia seja o sujeito da história, que a economia vai dominar eternamente os movimentos do sujeito humano. Ao contrário: a dialética aponta na direção de uma libertação mais efetiva do ser humano em relação ao cerceamento de condições econômicas ainda desumanas.

Na perspectiva marxiana, os fenômenos sociais são compreendidos como sínteses de múltiplas determinações, o que nos permite entendê-los para além de olhares reducionistas ou fragmentados do cotidiano. Inobstante seus ensinamentos a respeito da proposta teórico-metodológica de Marx perpassarem sua obra, Tonet (2010, p. 85) nos adverte que:

Marx não escreveu nenhuma obra específica sobre a problemática do método científico. Há, apenas, de modo direto, referências esparsas à questão do método, especialmente nos Manuscritos econômico-filosóficos, em A Sagrada Família, na Miséria da Filosofia, em A ideologia alemã, em O Capital e no Posfácio à 2ª edição alemã de O Capital. Além disso também temos as famosas páginas sobre O método da economia política encontradas tanto nos Grundrisse como na Introdução geral à crítica da economia política, de 1857.

Marx constitui seu entendimento de sociedade a partir do método dialético e considera que esta está dividida em classes, forma determinada por relações de produção baseadas na propriedade privada. Para Marx, a história é construída pela humanidade e nela a luta de classes é entendida como elemento que lhe dá dinâmica, que a coloca em movimento (Marx, 1998). E, é neste movimento, considerando a complexidade da forma social e histórica do capitalismo, particularmente no contexto de uma economia periférica e dependente como a brasileira, que localizamos o Serviço Social e o trabalho do assistente social no âmbito do Poder Judiciário. Isso porque, nesta seara, a escolha deste método para abordar nosso objeto nos permite apreciar o ser social e sua organização na história real, ao mesmo tempo que nos possibilita uma análise relacionando-o ao contexto mais geral. A função desse método é conduzir o raciocínio em busca da construção de conhecimento dentro de um contexto histórico, político, cultural e social que nos conduzirá à apreensão do fenômeno como parte de uma totalidade dinâmica, superando a aparência para desvelar a essência do objeto. Ainda que este seja um caminho nada simples de ser percorrido, esperamos que as sínteses aqui apresentadas incitem o leitor a novos questionamentos sobre as dimensões do trabalho profissional do assistente social, notadamente as que aqui fazemos referência.

Feitas essas considerações em torno do método, do objeto e dos objetivos que orientaram a presente elaboração, passamos a apresentar os procedimentos metodológicos vislumbrados para desvelar nosso objeto de pesquisa. Por oportuno, vale dizer que a necessidade de se refletir e adensar o debate sobre a produção de documentos técnico-profissionais do Serviço Social vai além do fato de que eles representam e concedem identidade à profissão, bem como ao fato de que, em certa medida, dão materialidade à expertise profissional nas relações de trabalho cotidianamente. Esta produção também é uma mediação que vincula o trabalho do assistente social às demandas da população usuária e às possibilidades de acesso aos recursos institucionais. Tem, portanto, um impacto na vida dos sujeitos que dependem ou aguardam decisões balizadas pela documentação que são produzidas por esses profissionais, notadamente no campo/área³ do judiciário, contexto no qual localiza-se nossa

³ Não nos cabe, neste momento, a defesa entre ‘campo’ ou ‘área’, posto que ainda se trata de uma certa polêmica entre autoras renomadas e estudiosas do sociojurídico. Todavia, destacamos que Fávero (2003, p. 10) aponta, em alguns textos, o termo “campo”, a exemplo deste extrato: “o campo (ou sistema) sociojurídico diz respeito ao conjunto de áreas em que a ação social do Serviço Social se articula a ações de natureza jurídica, como o sistema penitenciário, o sistema de segurança, os sistemas de proteção e acolhimento, como abrigos, internatos, conselhos de direitos, dentre outros” (Fávero, 2003, p. 10). Borgianni (2013, p. 424), por sua vez, defende: “Por entender o ‘social’ — ou essa partícula sócio — como expressão condensada da questão social, e dela emanarem continuamente as necessidades que ensejarão a intervenção de juristas, especialistas do direito, de agentes políticos e seus partidos etc., assim como, por ser espaço contraditório no qual os assistentes sociais atuam — buscando defender tanto o projeto ético-político da profissão como seus direitos como trabalhadores — é que defendo que passemos a utilizar a expressão Serviço Social na área sociojurídica”

proposta de pesquisa. Para além disso, entendemos que a chamada produção técnica do Serviço Social expressa determinadas perspectivas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que dão sustentação ao trabalho do assistente social, podendo, por isso, ser um importante ponto de partida para as análises sobre o trabalho do assistente social.

A pesquisa desenvolvida e que, agora, apresentamos os resultados, se caracteriza pela natureza qualitativa, envolvendo estudos teóricos e análise documental. Para isso, nos utilizamos da produção intelectual sobre a vida social, notadamente aquelas que tomam como objeto a forma social capitalista. Além disso, com o mesmo objetivo de colocar luzes sobre nosso objeto, nos apropriamos da produção de autores marxistas para compreendermos a estrutura e a dinâmica do capitalismo contemporâneo. Optamos pela pesquisa qualitativa, pois esta configura uma proposta que extrapola questionários e formulários e permite uma análise mais acurada, considerando os objetivos anteriormente mencionados.

Conforme também citado anteriormente, um dos principais lócus de trabalho que demandam documentos ao assistente social é o espaço sociojurídico e, para esta pesquisa, elegemos os Tribunais de Justiça brasileiros como âmbito para a sua realização. O Poder Judiciário brasileiro está dividido em Justiça Comum (Estadual e Federal) e Justiças Especializadas (do Trabalho, Militar e Eleitoral), todas federais. Cada uma delas possui instâncias superiores, sendo que o Superior Tribunal Federal (STF) é a instância suprema e comum a todas. Em 2004, por meio da Emenda Constitucional n.º 45, foi criado um órgão de natureza administrativa de controle externo do Poder Judiciário: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atualmente, no Brasil, há 27 Tribunais de Justiça Estaduais, divididos em 14.792 unidades judiciárias, dos quais 9.545 são varas e juizados especiais em 2.677 comarcas estaduais (Conselho Nacional de Justiça, 2020, p. 31). Em face dessa grande estrutura na qual o Serviço Social se insere e com vistas a realizar um recorte para delimitar nosso objeto de pesquisa, elegemos os procedimentos metodológicos deste estudo.

Nesse panorama, o recorte de pesquisa contemplou cinco Tribunais de Justiça Estaduais, os quais foram eleitos considerando as grandes regiões demográficas do país. Nessas, os tribunais foram selecionados utilizando como critério a estimativa do número de habitantes em 2020 por Estado, por região geográfica. Desse modo, foram selecionados os Tribunais de Justiça dos estados do Amazonas, Bahia, Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul, sendo este último escolhido no lugar do estado Paraná, já que esta pesquisadora está inserida neste.

Foram enviadas solicitações⁴ de acesso a cinco documentos produzidos por assistentes

⁴ A íntegra do documento encontra-se no APÊNDICE A deste trabalho.

de cada estado às Corregedorias dos referidos TJs. O teor da solicitação era de que o profissional fizesse a escolha dos documentos utilizando-se como critério aspectos como: a) complexidade da questão que ensejou da manifestação técnica nos autos; b) dispêndio de tempo para a elaboração dessas manifestações; e c) uso variado de instrumentos para a elaboração da opinião técnica. Fomos prontamente atendidos pelas Corregedorias, obtendo autorização para o acesso aos documentos requeridos, totalizando 23 documentos. Todavia, um dos estados encaminhou, provavelmente de forma equivocada, dois documentos que não pertenciam ao Serviço Social e, dado o exíguo prazo para a análise dos dados, não foi possível uma nova solicitação atendendo aos critérios da pesquisa.

Cabe destacar que este universo de 23 documentos constitui uma amostra aleatória que aponta um conjunto muito variado de questões que atravessa a realidade do cotidiano de trabalho profissional no âmbito do judiciário, mais especificamente nos TJ. Todavia, temos ciência da existência de diversas outras questões expressas nas referidas fontes e que não foram contempladas em nossas análises em função do recorte e das opções metodológicas presentes neste estudo.

Para nos apropriarmos na produção que nos serviu de fonte da pesquisa, adotamos a análise de conteúdo como caminho analítico que, segundo Bardin, guarda complexidades, considerando desde a linguagem até pormenores relacionados à produção textual propriamente dita. Sinteticamente podemos dizer que se trata de “uma técnica de pesquisa que visa uma descrição do conteúdo manifesto de comunicação de maneira objetiva, sistemática e quantitativa” (Bardin, 1977 *apud* Campos, 2004, p. 612), no nosso caso: documentos produzidos por assistentes sociais.

O estudo bibliográfico, como parte de uma pesquisa científica, deve estar voltado para a objetividade, atualidade e diversidade dos dados ou conteúdo que busca reunir e procurar eger fontes efetivamente relacionadas ao objeto de estudo, é fundamental. Utilizamo-nos, portanto, de vasto arcabouço teórico para nos guiar nas análises.

Insta frisar, contudo, que o assistente social é um trabalhador assalariado e que depende da venda da sua força de trabalho qualificada para obter seus meios de subsistência e, sua atividade, inserida na correlação de forças institucionais, sofre os constrangimentos desta condição de trabalhador assalariado. Nesse sentido, é preciso demarcar que, nesta pesquisa, refutamos as análises fundamentadas na culpabilização ou em juízos de valor que recaíssem sobre os trabalhadores assistentes sociais que participam deste estudo. Pelo contrário! O que buscamos foi justamente analisar as produções técnicas que dão concretude a determinadas perspectivas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas e que permitem pensar

e problematizar a cultura profissional que temos, com todos seus avanços e contradições possíveis.

Sendo assim, estruturamos nosso trabalho em quatro seções, sendo a primeira a presente introdução.

A segunda seção, Estrutura e dinâmica do capitalismo contemporâneo: particularidades do contexto brasileiro e rebatimentos no Serviço Social, está dividida em duas subseções. A primeira, é intitulada *Crise capitalista, mudanças no mundo do trabalho e acentuamento dos antagonismos de classe*. A segunda, foi denominada *A reorganização do Estado e os avanços do capital sobre os direitos sociais*. No conjunto das reflexões apresentadas neste momento do trabalho procuramos evidenciar aspectos relacionados à crise estrutural do capital, seus rebatimentos no mundo do trabalho e os avanços do neoliberalismo que culminaram na ofensiva contra os direitos sociais, com recorte para os processos mais recentes na realidade brasileira.

A terceira seção, O projeto profissional do Serviço Social e sua direção social posta à prova, está subdividida em: três subseções, sendo elas: *Uma breve, mas necessária síntese: as diferentes matrizes de pensamento que fundamentam o trabalho do(a) assistente social*; *O projeto ético político profissional: demarcando contradições e desafios*; e *As principais polêmicas que persistem no debate sobre as dimensões do trabalho profissional*. Nosso caminho percorreu as trilhas da história do Serviço Social brasileiro, da gênese à hegemonia crítica atual, passando pelo atual Projeto Ético-Político profissional e algumas polêmicas que permeiam o debate sobre os fundamentos do trabalho profissional.

Na quarta seção, O Serviço Social no campo/área sociojurídico: contribuições para o debate sobre os fundamentos do trabalho profissional situamos o debate do Serviço Social Sociojurídico, desde as primeiras inserções neste campo até a atualidade. É também nesta seção que apresentamos mais especificamente os achados da pesquisa, bem como nossa análise a respeito. Procuramos problematizar, à luz do arcabouço teórico adotado, o conjunto dos documentos que constituiu a amostra de pesquisa.

Ao final, apresentamos algumas considerações sobre elementos que, no nosso entendimento, podem contribuir e estimular novas reflexões sobre o tema e, ao mesmo tempo, destacamos aspectos que julgamos mais essenciais em relação ao objeto e que foram desenvolvidos ao longo deste estudo, considerando as especificidades do trabalho do assistente social no âmbito do Poder Judiciário.

Desde logo, consideramos importante destacar os limites que certamente estão presentes neste trabalho dissertativo. São limites determinados por questões objetivas e subjetivas e que

condicionaram o alcance das análises. A despeito disso, temos convicção que as reflexões aqui apresentadas poderão servir para novos diálogos e estimular outros estudos sobre o tema. Por isso, parafraseando Guimarães Rosa, em sua obra *Grande Sertão: Veredas*, cremos que “[...] o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”. E, claro, continuamos atravessando este longo caminho da produção do conhecimento!

2 ESTRUTURA E DINÂMICA DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: PARTICULARIDADES DO CONTEXTO BRASILEIRO E REBATIMENTOS NO SERVIÇO SOCIAL

“Capital e contradições são inseparáveis.”
(Mészáros, 2011a, p. 132)

2.1 CRISE CAPITALISTA, MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E ACENTUAMENTO DOS ANTAGONISMOS DE CLASSE

Um sistema, seja ele qual for, quando se encontra em crise, tende a se aproximar do seu exaurimento. Esse processo, contudo, tem sua dinâmica determinada pelas lutas sociais travadas em face da oposição e até do antagonismo dos interesses em disputa. Assim, não se pode, a partir da constatação da existência de crises, deduzir que os processos por elas desencadeados levarão, necessariamente, a rupturas que redundam na superação de uma forma social e histórica para outra. Quando analisamos a forma social capitalista na contemporaneidade e identificamos que as crises a ela são inerentes, também identificamos as inúmeras estratégias usadas pelas classes econômica e politicamente dominantes para postergar aquele exaurimento. Sua superação, portanto, não é um “destino”, mas uma tarefa histórica atribuída à classe trabalhadora, haja vista que este modo de produção foi criado com base na exploração da força de trabalho desta classe.

Das crises cíclicas, especialmente abordadas por Marx no primeiro tomo d’O Capital (2017), à crise estrutural do capitalismo que se instalou a partir da década de 1970 (Mészáros, 2011a), o que segue inalterada no curso dos anos é a contradição deste modo de produção (Harvey, 2017). Já Grespan (2021, p. 65) destaca que

Para Marx, [...], as crises são inevitáveis e inerentes ao capitalismo. as crises não são um acaso, uma simples possibilidade dentro do sistema capitalista, tampouco acontecem por causa de fatores externos ao sistema. uma epidemia ou um desastre ambiental, por exemplo, são situações que somente agravam uma crise já em curso e são produzidas pela relação predatória do capitalismo com a natureza. assim, tais fatores são *internos* ao sistema presidido pelo capital.

Partiremos, neste trabalho, das formulações analíticas de Mészáros e sua concepção concreta de crise, a qual é nomeada por ele como uma “crise estrutural do sistema metabólico do capital” (Mészáros, 2011a) e que impacta as esferas de produção e reprodução social, anunciando seu potencial destrutivo:

[...] o que está fundamentalmente em causa hoje não é apenas uma crise financeira maciça, mas o potencial de autodestruição da humanidade no atual momento do desenvolvimento histórico, tanto militarmente como por meio da destruição em curso da natureza. (Mészáros, 2011a, p. 29).

Este largo espectro da crise, também pode ser ilustrado pela inviabilidade de qualquer forma de controle sobre a lógica de acumulação capitalista, apresentando-se como um dos principais fatores que criam uma dicotomia entre a necessidade social e a produção de riqueza, contornando-se de concretude histórica.

Nesse sentido, a tendência de uma suposta superação de crise distancia-se da busca em encontrar uma nova via para a manutenção do sistema para remanejar relações humanas e sociais, voltando-se para o aprofundamento e a autofagia deste sistema, cujos impactos recaem principalmente sobre a classe trabalhadora. Diferente do que se viu, por exemplo, no pós-crise de 1929, com o keynesianismo buscando formas anticíclicas para manter o pêndulo em equilíbrio, o atual momento não indica qualquer avanço em alguma política de bem-estar social.

Se, por um lado, por décadas essa fórmula expansão-recessão foi possível, no início dos anos 1970 a intervenção do Estado deixa de ser um aliado à acumulação e expansão do capitalismo, voltando à lógica da acumulação destrutiva. Para Alves (2004, p. 32),

Na verdade, como o sistema do capital não consegue realizar as possibilidades objetivas de desenvolvimento de uma nova sociabilidade humano-genérica, contidas no próprio desenvolvimento das forças produtivas, de ‘recuo das barreiras naturais’, elas se invertem em forças destrutivas da sociabilidade moderna, explicitando múltiplas formas de irracionalidades societárias ampliadas, dessocializando o mundo do trabalho e constituindo o sócio-metabolismo da barbárie.

Antunes (2009, p. 21) explica o “sistema de metabolismo social do capital” a partir de Mészáros (2011a), que por sua vez o define como “[...] o resultado de um processo historicamente constituído, em que prevalece a divisão social hierárquica que subsume o trabalho ao capital”. Dito de outra forma, a partir da mesma perspectiva (Mészáros, 2011a), o referido sistema pode ser compreendido como um amplo e incontrolável complexo social que tem por núcleo central o trabalho, o Estado e o próprio capital submetidos aos seus ditames.

O autor refere ainda acerca da taxa decrescente de utilização, como uma constante diminuição do tempo útil⁵ dos bens produzidos — também conhecida como obsolescência programada, cujo reflexo se dá na lei tendencial que garante o crescimento do capital.

⁵ A título de exemplo, sugerimos a leitura de reportagens sobre o Deserto de roupas do Atacama: BBC News Brasil (2022) e o Cemitério de embarcações na Índia: Souza (2020); Documentário “A conspiração da lâmpada” ([20--?]).

Marx (2017, p. 280) observa que

[...] o motivo que impulsiona e a finalidade que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valor e, portanto, a máxima exploração possível da força de trabalho pelo capitalista.

Mészáros (2011b, p. 99), por sua vez, aponta que o capitalismo tem sua razão de existir (*raison d'être*) na “extração máxima do trabalho excedente dos produtores”, baseando-se na “expansão” e movido pela “acumulação”. Para o referido autor (2011, p. 100), esta é “determinação mais profunda” desse sistema.

Em que pese a dinâmica de expansão e acumulação do capitalismo, há também limites que remetem este sistema a momentos de inviabilidade que, na década de 1970, vai encontrar uma ampla contingência, impedindo a saída do ciclo da crise, perpetuando-se nela e espraiando-se à uma totalidade “de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada” (Mészáros, 2011b, p. 797). O autor, ainda, distingue essa crise das demais, quando aponta quatro pontos que a caracterizam

- (1) seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.);
- 2) seu alcance é verdadeiramente global (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado);
- (3) sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;
- (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia. (Mészáros, 2011b, p. 795–796).

Ou seja, esta crise que atinge toda a estrutura do sistema capitalista, que é “um modo de controle que se sobrepõe a tudo mais, antes mesmo de ser controlado” (Mészáros, 2011, p. 98), na década de 1970 também marca o enfraquecimento dos movimentos e lutas sindicais cuja desarticulação, ainda que não homogênea em todo o mundo, se reflete na força política da classe trabalhadora e serve de propulsão ao capitalismo financeirizado: as grandes indústrias intensificam a concorrência internacional, a economia passa a ser ditada por bancos e grandes corporações, grandes investimentos nas áreas de tecnologia e informações.

Como consequência, emerge um novo conjunto de fenômenos sociais com a escala globalizada e o período de 1980 a 2010, passa a ser conhecido como “trinta anos perversos” (Alves, 2012, p. 3). Neste ponto, e trazendo o debate para o cenário brasileiro, Antunes (2009) reflete que, como resposta à crise, o capitalismo novamente moldou-se, especialmente nos âmbitos do sistema ideológico e político, culminando na reestruturação produtiva que passou a ser denominada de “acumulação flexível”. Este novo padrão inaugura um período de profundas transformações no mundo do trabalho com a adoção de um conjunto muito amplo e variado de formas de uso e controle da força de trabalho. Nessa seara, reflete Santos (2012, p. 207):

Durante a década de 1980, as variações nos níveis de emprego e o aumento da informalidade, [...] podem ser creditados às bruscas oscilações na produção que foram resultantes da crise do padrão de desenvolvimento anterior. A vulnerabilidade externa do país (Gonçalves, 1994) tem a ver, em linhas gerais, com uma expressiva queda das oportunidades ocupacionais no setor produtivo que, embora preservado, passa a não mais absorver, em proporções satisfatórias, o aumento da população ativa. Devem ser considerados, no período, os efeitos multiplicadores da contradição dos investimentos no SPE⁶ sobre o mercado de trabalho [...].

O que Antunes (2009) observa, a partir de então, é uma propensão de flexibilização de contratos que culminam em mais exploração do trabalhador, menores salários, aumento das taxas de desemprego e subemprego, a deterioração dos movimentos de classe e sindicais e desproteção social. Nessa esteira, aponta Pochmann (2015, p. 15):

[...] A recessão entre os anos 1981 e 1983 gerou desemprego urbano de grandes proporções, sem que os trabalhadores contassem com mecanismos de proteção social, como o seguro-desemprego, implantado somente em 1986. A saída da recessão, a partir de 1984, permitiu ao país reduzir a taxa de desemprego e mantê-la relativamente baixa até o final da década de 1980. Nos anos 1990, a adoção do programa neoliberal de ajuste econômico orientado pelo Consenso de Washington levou à explosão da taxa de desemprego no Brasil. Com a recessão entre 1990 e 1992, acrescida das medidas de abertura financeira, comercial, produtiva e trabalhista, a economia nacional conheceu uma trajetória de desemprego jamais vista até então. Na crise do Plano Real entre os anos 1998 e 1999, o ajuste econômico estabelecido trouxe efeitos ainda maiores para o comportamento da taxa de desemprego. O alto patamar do desemprego no Brasil metropolitano seguiu ainda até o ano 2003.

O que se pode perceber com esses dados é que os novos processos produtivos de trabalho impactaram diretamente nas condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, como destaca Antunes (1999, p. 23):

⁶ Setor Produtivo Estatal.

Foram tão intensas as modificações, que se pode mesmo afirmar que a classe-que-vive-do-trabalho sofreu a mais aguda crise deste século, que atingiu não só a sua materialidade, mas teve profundas repercussões na sua subjetividade e, no íntimo inter-relacionamento destes níveis, afetou a sua forma de ser.

O resultado dessa fórmula foi a criação de um fosso ainda maior entre as classes: os capitalistas conseguiram extrair ainda mais mais-valia por meio dos processos de intensificação da exploração da força de trabalho, acumulando riquezas, com um maior empobrecimento da classe trabalhadora. Esta não encontrou outra alternativa à sobrevivência que não fosse a sujeição a condições e relações de trabalho que redundam, particularmente nas economias periféricas, na superexploração (Marini, 2000).

A partir dos anos 1990, com o avanço da globalização, há uma predominância do capital financeiro que passa a submeter à sua lógica os demais capitais (industrial, agroindustrial, comercial etc.). Nesse sentido, Mézáros (2011a, p. 131) alerta:

A globalização é uma condição necessária do desenvolvimento humano. Marx teorizou isso desde que o sistema capitalista e tornou claramente visível. [...]. A globalização é uma necessidade, mas a forma pela qual pode ser viável e sustentável é a de uma globalização socialista, com base nos princípios socialistas da igualdade substantiva.

Concomitantemente, o neoliberalismo, por ser uma programática organicamente articulada às transformações da estrutura produtiva, se alastra pelo mundo com sua principal diretriz: a menor interferência do Estado nos negócios econômicos. O economista Friedrich Hayek, por exemplo, um dos grandes defensores do liberalismo, assevera que a economia deveria operar livremente, sem nenhuma intervenção do Estado⁷. Conforme Braz e Netto (2012, p. 238, grifo dos autores)

[...] o que se pode denominar *ideologia neoliberal* compreende uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade) tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da *natural e necessária desigualdade* entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função da liberdade de *mercado*).

Há que se advertir, contudo, que tal programática não consiste na defesa de um Estado fraco, mas de um Estado cuja estrutura e dinâmica se voltam unilateralmente para os interesses

⁷ Os principais autores liberais são Adam Smith (fundador da escola clássica, considerado o pai do liberalismo); John Locke (defensor da liberdade intelectual e precursor das ideias iluministas); Thomas Malthus. David Ricardo (estes dois foram os responsáveis pela expansão das ideias de Smith) e abordam, de um modo geral, que o mercado deve agir de maneira livre, sem interferências do Estado na esfera econômica, com livre concorrência e propriedades privadas. Sua principal expressão “*laissez faire, laissez passer*” (deixai fazer, deixai passar) traduz este princípio de liberdade econômica pregada por esta corrente.

capitalistas em detrimento da construção e manutenção de um sistema de proteção social que estabeleça um padrão civilizatório compatível com as potencialidades alcançadas pelas sociedades modernas em termos da produção e distribuição da riqueza, ainda que nos marcos de uma sociedade burguesa. Sendo assim, Braz e Netto (2012, p. 239, grifo dos autores) afirmam que:

É claro, portanto, que o objetivo real do capital monopolista não é a ‘diminuição’ do Estado, mas a diminuição das funções estatais *coesivas*, precisamente aquelas que respondem à satisfação dos direitos sociais. Na verdade, ao proclamar a necessidade de um ‘Estado mínimo’, o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um **Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital**.

Ao desenvolver uma análise sobre os processos de reorganização do Estado no contexto de implementação da programática neoliberal, Duriguetto e Montañó (2011, p. 210, grifo dos autores), argumentam que

[...] como resultado da crise financeira interna, do seu reduzido mercado interno e da carência de recursos naturais suficientes (ver Coriat, 1994, p. 37 ss; Tavares, in Tavares e Fiori, 1993, p. 28; Baran 1986, p. 149), os Tigres Asiáticos, liderados pelo Japão, foram obrigados desde cedo a reestruturar sua indústria de forma tal que, absorvendo as conquistas da terceira revolução tecnológica, se colocassem como importantes concorrentes no mercado global.

Assim, nos países centrais, tornou-se necessário, rompendo o ‘pacto keynesiano’ (ver Mattoso, 1995, p. 56 e 69), *reestruturar a indústria* fordista, num processo de flexibilização (ou *toyotização*) industrial, *reformular o Estado*, seguindo os ditames neoliberais, reconduzindo as relações sociais para uma “liberalização” *desregulamentar o mercado* (ver Tavares, in Tavares e Fiori, 1993, p. 22 e 25), e *flexibilizar* os direitos trabalhistas.

Do ponto de vista histórico, vale registro a realização, em 1986, da reunião que ficou conhecida como Consenso de Washington: um encontro convocado pelo *Institute for International Economics*, que teve por pauta discutir formas de a América Latina superar a década da estagnação que estava vivendo, a partir das diretrizes neoliberais naquele momento pactuadas.

Nessa esteira, a resolução pensada pelos intelectuais orgânicos do capital, indicou a necessidade de se realizar reformas econômicas nos países latino-americanos. Tais reformas tinham como fundamento a necessidade de se avançar na modernização dessas economias, por meio da abertura dos mercados para o capital estrangeiro — com óbvias e pesadas contrapartidas que beneficiassem especialmente os Estados Unidos, deixando de levar em conta questões como saúde, enfrentamento à pobreza, educação etc. Como elenca Aglietta (*apud* Salvador, 2010, p. 39):

Na última década do século XX, a liberalização financeira chegou aos países em desenvolvimento. Os governos das grandes potências que se debatiam com as sequelas da crise imobiliária 1990-1991 e as grandes instituições financeiras que buscavam novos terrenos de expansão elaboraram uma doutrina batizada de ‘Consenso de Washington’. Por intermédio do FMI, tratava-se de persuadir os governos dos países em desenvolvimento e dos países desorientados pelo desabamento do comunismo a se engajarem rapidamente na liberalização financeira para um ajuste estrutural rumo à economia de mercado. Os países que responderam com entusiasmo a essa solicitação receberam o rótulo de ‘mercados emergentes’. Eles foram logo em seguida alvo para os grandes intermediários financeiros internacionais de uma convenção financeira otimista e atraíram uma avalanche de capitais. Essa foi a origem das mais graves crises financeiras desde a grande depressão. O México no início de 1995, a Ásia, na segunda metade de 1997, a Rússia em agosto de 1998 e o Brasil no final de 1998 foram os focos de crises violentas cujas repercussões internacionais foram extensas.

Um dos desdobramentos do Consenso de Washington foi a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), que se propunha a viabilizar a integração comercial entre os países do continente americano, exceto Cuba, em decorrência das divergências entre este país e os Estados Unidos. Cabe destacar que ‘livre’ seria a circulação de mercadorias e não de pessoas, típico do capital-imperialismo, o qual Fontes (2010, p. 149) debate em uma de suas obras:

Falar, pois, de capital-imperialismo, é falar da expansão de uma forma de capitalismo, já impregnada de imperialismo, mas nascida sob o fantasma atômico e a Guerra Fria. Ela exacerbou a concentração concorrente de capitais, mas tendencialmente consorciando-os. Derivada do imperialismo, no capital-imperialismo a dominação interna do capital necessita e se complementa por sua expansão externa, não apenas de forma mercantil, ou através de exportações de bens ou de capitais, mas também impulsionando expropriações de populações inteiras das suas condições de produção (terra), de direitos e de suas próprias condições de existência ambiental e biológica. Por impor aceleradamente relações sociais fundamentais para a expansão do capital, favorece contraditoriamente o surgimento de burguesias e de novos Estados, ao mesmo tempo que reduz a diversidade de sua organização interna e os enclausura em múltiplas teias hierárquicas e desiguais. À extensão do espaço de movimentação do capital corresponde uma tentativa de bloquear essa historicidade expandida, pelo encapsulamento nacional das massas trabalhadoras, lança praticamente toda a humanidade na socialização do processo produtivo e/ou de circulação de mercadorias, somando às desigualdades precedentes novas modalidades. Mantém o formato representativo-eleitoral, mas reduz a democracia a um modelo censitário autocrático, similar a assembleias de acionistas, compondo um padrão bifurcado de atuação política, altamente internacionalizado para o capital e fortemente fragmentado para o trabalho.

Outra marca da contradição desta lógica neoliberal é o que pode ser ilustrado com a crise emblemática dos Estados Unidos em 2018: o capital foi socorrido justamente pelo Estado,

quando o presidente Obama injetou milhões para salvar bancos. Uma década antes, o governo Bush, nos Estados Unidos, “[...] injetou, como o primeiro pacote amplamente divulgado na imprensa, US\$ 700 bilhões para conter o pânico bancário desencadeado pela crise do crédito imobiliário” (Behring, 2021, p. 142).

No início dos anos 1990, com o fim da Guerra Fria e o declínio do bloco soviético, o capitalismo apresenta “um novo ciclo de globalização”, de acordo com Ianni (2008, p. 129). Os resultados desse novo ciclo são alterações sociais, culturais, econômicas, políticas e jurídicas em todo o mundo, com o propósito de reestruturar Estados, transformando nações em simples províncias do capitalismo central (Ianni, 2008, p. 130).

Para Chesnais (1998, p. 11)

O crescimento espetacular das transações financeiras foi um dos fatos mais significativos da década de 80 e já marcou os primeiros anos da década de 90. Efetivamente, a esfera financeira representa a ponta-de-lança do movimento de mundialização da economia; é nessa esfera que as operações do capital envolvem os montantes mais elevados; é aí que sua mobilidade é maior; é aí que, aparentemente, os interesses privados recuperam mais completamente a iniciativa, em relação ao Estado.

A drástica redução da intervenção estatal e o amplo espaço aberto ao chamado terceiro setor, foram dois sintomas desta nova forma de organização, que desviou do Estado sua responsabilidade. Além disso, na ânsia de solidificar suas bases ideológicas, o capital se expandiu pelas vias do circuito financeiro e, como já assinalamos, em detrimento da promoção de direitos sociais. O produto desta equação, foi a intensificação da desigualdade social com alta concentração de renda para uma minoria, o que trouxe “[...] como consequência a radicalização da questão social, outro conceito que expressa relações capitalistas.” (Yazbek, 2020, p. 297).

Outro desdobramento, ainda nos anos 1990, foi a política adotada pelo banco mundial, para os países de capitalismo dependente (Marini, 2000), para atuação em programas focalizados de combate à pobreza e à miséria, que decorreram dos ajustes neoliberais e do abrandamento dos movimentos dos trabalhadores.

Tendo em vista a necessidade de colocarmos luzes sobre nosso objeto de pesquisa, é preciso assinalar que as grandes transformações operadas no modo de produção capitalista, especialmente a partir dos anos de 1970 do século passado, atingiram todas as dimensões da vida social e, particularmente, as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora.

Nesse sentido, podemos dizer que a crise capitalista desencadeada pela efetividade de uma nova queda tendencial das taxas de lucro — impõe ao capital a implementação de ações

que se caracterizam como contra tendências. A mais essencial delas é a criação de estratégias que garantam a intensificação da exploração do trabalho, o qual, por sua vez, compreendemos que é parte da organização da sociedade.

Partindo do modelo de produção fordista, cuja predominância se observou até a década de 1970, e confrontando-o com o modelo da acumulação flexível, o ponto de chegada parece rumar à escravidão ou à “servidão consentida”. Os custos do trabalho atingem menos ao capitalista quanto menores forem os direitos trabalhistas, o que significa dizer que onerando menos quem ganha mais, haverá margem para “empreender” ao trabalhador. Para Antunes e Druck (2015), processos de flexibilização e precarização foram impostos sincronicamente à financeirização e à mundialização da economia capitalista, submetendo a classe trabalhadora a formas cada vez mais precárias de trabalho, a exemplo daquelas verificadas no contexto da terceirização e da pejotização.

Esta perversidade, no âmbito de uma “cultura empreendedora”, tem sido tratada não como um ato econômico, mas de ‘fé’, como se bastasse ao trabalhador ‘querer’ para tornar-se ‘patrão de si mesmo’. Entretanto, o empreendedorismo não é fé, é ato econômico e sofre as determinações do mercado. No mesmo espectro e amalgamada a esta “cultura empreendedora”, tem-se a crescente informalidade do trabalho. Nas palavras de Antunes e Druck (2015, p. 21) “[...] a informalidade deixa de ser a exceção para tendencialmente tornar-se a regra, e a precarização passa a ser o centro da dinâmica do capitalismo flexível [...]”.

Esta forma social e histórica do trabalho, geradora de processos de desumanização, contudo, não pode ser identificada com o trabalho como categoria fundante do ser social, nos termos marxianos. Esta é, como afirma Marx (2017) uma categoria eterna, inerente a toda e qualquer forma social.

Nesse mesmo sentido, alerta Forti (2020, p. 58):

O trabalho é também uma categoria social, pois se efetiva engendrando as relações sociais e por meio dessas próprias relações. Portanto, pode-se considerá-lo produtor e simultaneamente partícipe da sociabilidade — meio de transformação da natureza pelo qual o homem se constrói, constitui a sua individualidade e também a totalidade social a qual é parte.

E, nos termos desenvolvidos por Marx (2017, p. 255)

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação medeia, regula, e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para a sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeças e

mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvencilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. [...].

Ou seja, na transformação da natureza o trabalho se revela, garantindo a produção e reprodução da vida, ao passo que também cria a história da humanidade e lança bases para gerações futuras. É imprescindível à vida humana, pois é o que viabiliza a existência, convertendo trabalho social em um elemento fundante da sociabilidade humana: “[...] e em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem” (Antunes, 2004, p. 11).

Nessa esteira, podemos dizer que diversas formas de trabalho já foram desenhadas, em várias sociedades, a exemplo das sociedades pré-capitalistas — modo de produção comunal primitivo, escravista, feudal — até o atual modo de produção capitalista. Ao mesmo tempo, com base na teoria marxista, podemos afirmar que as formas precárias de trabalho que, aqui, fazemos referências, expressam um aprofundamento dos históricos processos de desumanização e alienação da humanidade, próprios da ordem fundada na propriedade privada. E, nesse particular, Netto (1981, p. 74) argumenta que:

[...] a alienação, complexo simultaneamente de causalidades e resultantes histórico-sociais, desenvolve-se quando os agentes sociais particulares não conseguem discernir e reconhecer nas formas sociais o conteúdo e efeito da sua ação e intervenção; assim, aquelas formas e, no limite, a sua própria motivação à ação aparecem-lhe como alheias e estranhas. É possível afirmar (estendendo a investigação para além das sugestões marxianas de 1844) que em toda sociedade, *independentemente da produção mercantil*, onde vige a apropriação privada do excedente econômico estão dadas as *condições* para a emergência da alienação.

Nessa perspectiva, pode-se entender que o capitalismo lançou mão de tendências ainda mais destrutivas para o trabalho, conforme defende Antunes (2011, p. 406), ancorado nos ensinamentos marxianos:

O capital tem a tendência a reduzir ao necessário o trabalho vivo diretamente empregado, a encurtar sempre o trabalho requerido para fabricar um produto — explorando as forças produtivas sociais do trabalho — e, portanto, a economizar o mais possível o trabalho vivo diretamente aplicado. Se observamos de perto a produção capitalista, abstraindo do processo de circulação e da hipertrofia da concorrência, verificamos que procede de maneira extremamente parcimoniosa com o trabalho efetuado, corporificado em mercadorias. Entretanto, mais do que qualquer outro modo de produção, esbanja seres humanos, desperdiça carne e sangue, dilapida nervos e cérebro. Na realidade, só malbaratando monstruosamente o desenvolvimento individual assegura-se e realiza-se o desenvolvimento da humanidade na

época histórica que precede a fase em que se reconstituirá conscientemente a sociedade humana. Todas as parcimônias de que estamos tratando decorrem do caráter social do trabalho, e é de fato esse caráter diretamente social do trabalho a causa geradora desse desperdício de vida e da saúde dos trabalhadores.

O que se constata no bojo das transformações do mundo do trabalho contemporâneo aqui problematizadas é o fato de que, se em algum momento, elas foram consideradas atrasadas, agora ganham a alcunha de modernas, na lógica da “subproletarização”, conforme explana Antunes (2006, p. 47):

[...] essas diversas categorias de trabalhadores têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e a consequente regressão dos direitos sociais; bem como a ausência de proteção e expressão sindicais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial.

A análise supracitada, vale lembrar, foi formulada num contexto que já era extremamente perverso para a classe trabalhadora. Contudo, o que se constatou nos períodos subsequentes, em particular no Brasil, foi um processo ainda maior de regressão de direitos.

As jornadas de trabalho estendidas são cada vez mais exaustivas e a ausência de proteção social alcançou também os trabalhadores assistentes sociais. Diversos contratos de trabalhos temporários e cadastros por laudos produzidos são publicizados diariamente nas mídias⁸, sendo o assistente social também um trabalhador atingido por esta nova regra do jogo⁹.

Esses processos caracterizados pela intensificação da precarização do trabalho só podem ser apreendidos no contexto das profundas transformações ocorridas na estrutura e na dinâmica da sociabilidade regida pelo capital, sob o predomínio do capital financeiro e de uma globalização econômica que reproduz as condições para um desenvolvimento desigual e combinado nos termos apontados por Michael Lövy (1998), com base nas discussões de outros autores marxistas.

Com a globalização,

Ocorre que o metabolismo Estado e sociedade civil, que se havia criado e desenvolvido com a criação e o desenvolvimento de projetos nacionais, esse metabolismo se rompe, mutila ou simplesmente esfacela, com a adoção de projetos de capitalismo transnacionalizado, fortemente determinados pelos

⁸ Alguns exemplos de contratos temporários de assistentes sociais estão disponíveis em: CIM AMAVI (2013), PROSSIM (2022). Rio de Janeiro (2021), Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (2022), Tribunal de Justiça de Santa Catarina (2023).

⁹ A título de exemplo, algumas listas de “Auxiliares da Justiça”, profissionais que atuam como peritos terceirizados: No Paraná: Tribunal de Justiça do Paraná (2023); em São Paulo: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (2023); Sergipe: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (2023); Mato Grosso: CRESS-MS (2023); Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2022).

processos e as estruturas predominantes no capitalismo global. Daí a dissociação Estado e sociedade civil, uma anomalia com sérias implicações práticas e teóricas. (Ianni, 2008, p. 131).

E segue o autor:

Amplios setores da sociedade civil são desafiados a situarem-se na lógica de um mercado, ou de mercados, nos quais a força e o predomínio das corporações transnacionais dificultam ou simplesmente anulam a capacidade de negociação de diferentes categorias de assalariados. Simultaneamente, os partidos políticos, os sindicatos e os movimentos sociais das classes e grupos sociais subalternos são colocados em desvantagem, por sua reduzida capacidade de mobilizar recursos materiais e organizatórios para movimentar as reivindicações de amplos setores da sociedade. (Ianni, 2008, p. 131–132).

Na esteira da reflexão de Ianni, compreende-se que a classe trabalhadora se vê cada vez mais pressionada em face dos avanços do capital para fazer valer seus interesses. Essa ofensiva confronta profundamente os processos organizativos da classe trabalhadora que, no contexto da programática neoliberal, se impõe como uma tarefa inadiável para que o capital consiga colocar em prática seu projeto de destruição das conquistas históricas do trabalho.

Ao problematizar os impactos das novas formas de uso da força de trabalho sobre as organizações dos trabalhadores, configurando o que Antunes (2006, p. 69–70) denomina de “crise sindical”, este autor pondera que

Um [...] elemento decisivo no desenvolvimento e expansão da crise sindical é encontrado no fosso existente entre os trabalhadores “estáveis”, de um lado, e aqueles que resultam do trabalho precarizado etc., de outro. Com o aumento desse abismo social no interior da própria classe trabalhadora, reduz-se fortemente o poder sindical, historicamente vinculado aos trabalhadores ‘estáveis’ e, até agora, incapaz de aglutinar os trabalhadores parciais, temporários, precários, da economia informal etc.

Em que pese o inegável fenômeno da dessindicalização de trabalhadores, numa outra chave analítica, Mulinari (2022, p. 21) apresenta dados relevantes acerca das mobilizações nas últimas quase quatro décadas:

[...] Se entre 1997 e 2007 o país verificou uma média anual de aproximadamente 400 greves ao ano, a partir de 2008 começa a haver um crescimento regular no número de greves, atingindo seu ponto de ampla retomada dos elevados patamares grevistas a partir de 2012. Passou-se assim a se registrar anos de intensa atividade grevista, como as 900 greves de 2012; em torno de 2 mil greves ao ano entre 2013 e 2016; e valores próximos a 1,5 mil greves tanto em 2017 quanto em 2018.

E continua o pesquisador:

Se comparamos estes números aos anos de intensa mobilização da classe

operária brasileira durante a década de 1980 e o início dos anos 1990 — processo considerado fundamental para a derrubada da ditadura militar (1964-1985) —, as greves inauguradas especialmente a partir de 2012 tornam-se imediatamente um enorme objeto de interesse. Não por acaso, a conjuntura política nacional inaugurada em 2008 e que se estendeu até 2018, tal qual aquela do período da dita democratização da sociedade brasileira, também foi caracterizada por significativa agitação social e transformações políticas. Nesse sentido, a última década foi profícua em manifestações massivas de rua, ampliação do arcabouço jurídico-repressivo do Estado, processos eleitorais altamente polarizados como os de 2014 e 2018, aprovação de várias reformas contrárias aos trabalhadores a partir de 2015, derrubada de uma presidenta da república em 2016, realização de uma grande greve geral em 2017 e, em 2018, a eleição de um novo Presidente da República defensor das torturas realizadas pela ditadura e abertamente contrário aos direitos conquistados historicamente pela luta dos trabalhadores. (Mulinari, 2022, p. 21–22).

Nessa perspectiva, o autor não comunga da tese de que tenha havido, no período mais recente no Brasil, um processo de “apassivamento da classe trabalhadora” — pelo menos quando se analisam os dados relativos ao número de greves realizadas. Por outro lado, as organizações sindicais e partidos políticos de esquerda não foram capazes de aglutinar forças suficientes para catalisar o descontentamento da classe trabalhadora dando uma direção aos movimentos de modo que pudessem fazer recuar a ofensiva do capital.

Ao contrário disso, o que se verificou, particularmente na realidade brasileira, foi um avanço desta ofensiva com um conjunto significativo de contrarreformas que reduziram ainda mais o acesso da classe trabalhadora à riqueza social. Ainda que não possamos, aqui, aprofundar esse processo, é preciso minimamente pontuar o que ocorreu especialmente no período em que as forças políticas da ultraneoliberais alçaram o poder. Dentre as contrarreformas levadas a cabo na história recente destacamos a trabalhista, traduzida especialmente com a aprovação da Lei nº 13.467/2017. A partir dela, podemos dizer, as relações de trabalho passam a se assentar em novas bases legais (Hillesheim; Siben, 2021).

Observamos, assim, esta organização societária ceifando vidas, uma a uma, desarticulando a classe trabalhadora e cerceando acesso aos direitos previamente conquistados, como um gigante que nunca se satisfaz. Daremos sequência a esta discussão, abordando os reflexos da reorganização do Estado sobre os direitos sociais.

2.2 A REORGANIZAÇÃO DO ESTADO E OS AVANÇOS DO CAPITAL SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS

Em face da crise estrutural do capital e seus desdobramentos, o modelo de acumulação flexível inspirado no toyotismo e que precariza ainda mais as condições e relações de trabalho,

como alertam Antunes e Druck (2014), traz consigo um conjunto muito variado de alterações da relação entre capital e trabalho que repercutem sobre toda a dinâmica social.

Dentre as inúmeras consequências das transformações da estrutura produtiva no contexto da acumulação flexível, podemos mencionar a questão do desemprego estrutural, muito em decorrência da introdução de novas tecnologias e sistemas e informatização nas indústrias, com o objetivo de reduzir custos e aumentar o lucro. Com a adoção dessas novas tecnologias, trabalhadores são dispensados e suas atividades passam a ser realizadas por meio de recursos tecnológicos que materializam o trabalho morto.

Com um exército de reserva cada vez mais numeroso desprovido de meios de sobrevivência, o Estado neoliberal e os capitalistas se aproveitam da necessidade objetiva de vida dos trabalhadores e lançam discursos de modernização e avanço de leis trabalhistas, um uma lógica de desproteção do trabalhador e com condições de postos de subemprego que beiram um novo processo de escravização.

No final do século XX o neoliberalismo ganha força no Brasil incentivando as privatizações num cenário de crise econômica e política. A minimização do Estado é considerada inevitável pelo capital, com a justificativa de que o Estado não poderia mais intervir como antes na reprodução da força de trabalho em função da sua crise econômica. Assim, o Estado deixa de ser o garantidor dos direitos sociais previstos na Constituição e passa a implementar o plano do grande capital e “as políticas neoliberais não estão realmente interessadas em diminuir os custos, mas, sim, garantir o lucro do empresariado e a manutenção do poder e da hegemonia” (Bisneto, 2007, p. 43).

Por volta dos anos de 1960, a fase expansiva do capital começa a apresentar traços de falência, adentrando a uma nova crise desse sistema. Esta derrocada convoca uma reação da classe burguesa, que passa a estabelecer critérios para uma nova configuração do estado capitalista nos anos que seguem. Em que pese suas reivindicações, a onda de estagnação desta década apresenta resquícios até a atualidade, conforme citado anteriormente.

Concomitantemente, na América Latina, há uma série de golpes nos governos e vários países passam a ver suas democracias sendo silenciadas, passando os direitos dos cidadãos a serem coibidos. Borón (1994) em seu livro *Estado, capitalismo e democracia da américa latina*, explana sobre o processo de redemocratização deste continente, em uma análise histórica que dialoga com diversas perspectivas. Na obra, entre outros pontos, o autor descreve esse processo mencionando sobre a dívida externa, contida em (mais) uma crise econômica. Para ele, essa emergência econômica levou à transição da ditadura para a democracia que, em 1988 no Brasil, culminou com a Constituição Federal.

Para Behring (2007, p. 1), o Serviço Social brasileiro, a partir de meados dos anos 80, passou a ter uma consistente produção sobre esse tema, que supera largamente as tendências descritivas e pragmáticas do passado”. De acordo com a mesma autora:

Na América Latina, pode-se identificar uma ‘virada continental para o neoliberalismo’ no final dos anos 80, mediada pelas características políticas e econômicas da região: o forte autoritarismo político e a pobreza. No Brasil, temos uma espécie de chegada tardia do neoliberalismo, o que tem relação com a força do processo de redemocratização e questões político-econômicas internas. Tanto que conseguimos inscrever o conceito de seguridade social na Constituição de 1988 (Cf. Behring, 2003). (Behring, 2007, p. 13).

Um dos dispositivos marcantes da Carta Magna é dever do Estado prover e promover serviços básicos como saúde, educação, previdência; bem como proporcionou a implantação da Seguridade Social, no tripé “saúde, assistência e previdência social”.

A reforma do Estado, que se tornou tema central nos anos 90 em todo o mundo, é uma resposta ao processo de globalização em curso, que reduziu a autonomia dos Estados de formular e implementar políticas, e principalmente à crise do Estado, que começa a se delinear em quase todo o mundo nos anos 70, mas que só assume plena definição nos anos 80. No Brasil, a reforma do Estado começou nesse momento, em meio a uma grande crise econômica, que chega ao auge em 1990 com um episódio hiperinflacionário. Pereira (2000), vislumbra que a política social deve ser provida pelo Estado, com o objetivo de prover as necessidades humanas básicas da população. Para a pesquisadora, “vivemos, portanto, numa fase da história da proteção social na qual a referência às necessidades sociais constitui um critério de primeira ordem na tomada de decisões políticas, econômicas, culturais, ideológicas e jurídicas” (Pereira-Pereira, 2000, p. 38).

Contudo, a partir de 1990, há uma forte entrada do neoliberalismo na política (Pereira-Pereira, 2000), formação da agenda e conseqüente rebatimento nas disposições de políticas voltadas à proteção social, tendo como prioridade a questão monetária. Costa (2000, p. 56) chama a atenção que

No Brasil, durante a década de 1990, houve um processo crescente de guerra fiscal, buscando atrair investimentos externos através da oferta de incentivos fiscais, entre os diferentes Estados da federação. O benefício aos Estados mais próximos das fronteiras do Mercosul, também pode recriar o desequilíbrio regional interno.

A década de 1990 também é marcada pela “reforma” do Estado brasileiro, idealizada por Bresser-Pereira (1996, p. 269):

torna imperiosa. Conforme vimos no capítulo anterior, ajuste fiscal, a privatização e a abertura comercial, que vinham sendo ensaiados nos anos

anteriores, são então atacados de frente. A reforma administrativa, entretanto, só se tornou um tema central no Brasil em 1995, após a eleição e a posse de Fernando Henrique Cardoso. Nesse ano ficou claro para a sociedade brasileira que essa reforma tornara-se condição, de um lado, da consolidação do ajuste fiscal do Estado brasileiro, e, de outro, da existência no país de um serviço público moderno, profissional e eficiente, voltado para o atendimento das necessidades dos cidadãos.

Esta proposta de “reforma” oportunizou a criação do Ministério da Administração Federal e Reforma Administrativa (MARE) e a adoção do Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE) que seguiu com uma série de privatizações, a adoção do Plano Real como tentativa de estabilização da economia hiperinflacionária e uma liberalização comercial. Essas ações significaram um grande retrocesso frente aos avanços obtidos com a recém instituída Constituição Federal de 1988. Nas palavras de Behring e Boschetti (2006, p. 152) o que houve no Brasil foi uma “contrarreforma” a qual “[...] foi possível a partir de algumas condições gerais, que precedem os anos 1990: a crise econômica dos anos 1980 e as marchas e contramarchas do processo de democratização do país.”

Esta roupagem de reforma ocultava a verdadeira face de seu caráter: a ampliação de uma hegemonia política e ideológica de bases capitalistas, cujo objetivo é obter lucros elevados. Para tanto, o caminho encontrado foi o do discurso do viés administrativo-burocrático, que, em verdade, buscava exaurir as conquistas sociais, trabalhistas e políticas logradas ao longo do século XX. A este fenômeno, que tem por objeto a aniquilação das conquistas democráticas, autores como Behring (2003) e Duriguetto e Montañó (2011) chamam de contrarreforma.

No governo Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002), nos primeiros anos de seu mandato, houve um discreto crescimento nas áreas de trabalho e emprego e o início de programas de combate à pobreza e as ações se seguiram tímidas no sentido de equalizar a política econômica e a política social. Contudo, num esforço de desresponsabilizar-se, foram abertas as portas para o terceiro setor, fomentando o filantropismo e o voluntariado. Para Costa (2000, p. 58):

O governo FHC acusou a descentralização fiscal, prevista na Constituição Federal de 1988, de ser um entrave à ação do governo federal. Assim, a criação do Fundo Social de Emergência foi uma medida para reconcentrar os recursos fiscais, permitindo maior poder de decisão ao governo federal.

Além disso, foi um governo de privatizações, de desmontes da máquina pública, da seguridade social e da saúde pública (Costa, 2000).

O segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, se apresentou com uma estagnação econômica com grande amplitude das desigualdades, reacendendo as reivindicações

da classe trabalhadora. Neste período, há a consolidação da liberalização econômica, há anos em curso no país, e a implantação do plano real, que visava a estabilização da economia e o controle da hiperinflação que dominava o Brasil desde a década de 1980, como resultado da gestão militar no período da ditadura. Contudo, um dos reflexos negativos, ocorridos nos anos seguintes, foi o aumento das taxas de desemprego:

Não se deve perder de vista, porém, que, mais do que a mudança que parece estar se operando nos preços relativos, o que deve estar promovendo nova deterioração no perfil distributivo brasileiro, a partir de 1998, é o forte desaquecimento da atividade econômica, que se reflete em um significativo aumento das taxas de desemprego nas principais regiões metropolitanas brasileiras a partir de 1998 [...] (Mattos; Cardoso Júnior, 1999, p. 47-48).

Neste cenário, a classe burguesa observou a necessidade de se construir um novo horizonte político, encontrando no Partido dos Trabalhadores uma possibilidade de coesão (Lima, 2007), alçando o candidato deste partido à presidência da república no pleito de 2002.

Na era Lula (2002-2010), de modo geral, houve grande reestruturação das políticas sociais, com ênfase em desenvolvimento nas áreas de educação, transferência de renda e segurança alimentar; além de fomento para implantação de participação coletiva e comunitárias em ações de controle social. Além disso, uma das marcas de seu governo foi a implantação de secretarias e ações voltadas às minorias e a demandas sociais historicamente inseridas no contexto brasileiro, a exemplo da Política Nacional da Igualdade Racial.

O segundo mandato de Lula acabou revelando que algumas apostas da política econômica de Guido Mantega, voltada para numa direção buscando maior crescimento econômico, adotando medidas fiscais e creditícias para a expansão do consumo e da renda, potencializaram o mercado interno. Aliada a um contexto econômico internacional favorável com o chamado ciclo de supervalorização das commodities agrícolas e minerais liderado pela demanda chinesa, o Estado brasileiro recuperou margem de manobra suficiente para adotar políticas alternativas, sem rupturas com o modelo de estabilidade adotado. (Beliero Júnior, 2016, p. 207).

Um dos pontos marcantes deste governo foi a criação do programa de transferência de renda Bolsa Família, o qual provocou profundas mudanças em programas sociais, distanciando-se do histórico clientelismo político, assistencialista, com atendimentos a demandas pontuais. Para Colin, Pereira e Gonelli (2013, p. 48)

Com esta mudança, o usuário passa a ser concebido como sujeito de direitos socioassistenciais, cuja situação vivenciada deve ser compreendida à luz do contexto sócio-histórico, cultural, político e econômico e do próprio processo de organização da sociedade e do Estado brasileiro.

A injeção destes montantes diretamente nas mãos da população, conduziu novos grupos sociais à condição de consumidores, com reflexos imediatos no crescimento econômico brasileiro. Para Pochmann (2014, p. 71)

O retorno do crescimento econômico associado ao redirecionamento do gasto social favoreceu a ampliação das possibilidades de emprego e de renda na base da pirâmide social brasileira. Com isso, o país passou a registrar desde 2004 uma importante inflexão na evolução da estrutura da sociedade. De uma estratificação social congelada ao longo da década de 1990 passou-se a uma significativa mobilidade social nos segmentos de menor rendimento. Em resumo, houve um decréscimo relativo na base da pirâmide social vinculado à ascensão de novos segmentos de rendimento.

Outra área que recebeu especial atenção deste governo foi a educação superior, com programas como FIES¹⁰ e ProUni¹¹. De acordo com dados do INEP (2010, p. 30) em 2002 eram 1.637 instituições de ensino superior, públicas ou privadas. Em 2010 este número atingiu a marca de 2.378, sendo 88,3% delas privadas.

Em que pese os avanços, as contradições de um governo que optou por “governar para todos” não puderam ser encobertas. A referida política educacional, em verdade, obedecia aos mandos de organismos multilaterais, posto que o crescimento do ensino superior privado, na lógica mercadológica da educação, era de interesse do capital. Ainda,

A fim de manter a agenda do capital, em seus dois governos, o presidente Lula elevou a taxa de juros, a taxa de superávit primário e retirou recursos da saúde, educação, previdência social, entre outros, para injetar fundo público em capital fictício. Também permaneceu investindo nas privatizações, nas exportações (em especial o agronegócio) e manteve como prioridade o pagamento inesgotável dos juros da dívida pública. (Carvalho; Lopes, 2018, p. 05).

¹⁰ “O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. Em 2010, o FIES passou a funcionar em um novo formato: a taxa de juros do financiamento passou a ser de 3,4% a.a., o período de carência passou para 18 meses e o período de amortização para três vezes o período de duração regular do curso + 12 meses. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa para contratos formalizados a partir de 2010. Além disso, o percentual de financiamento subiu para até 100% e as inscrições passaram a ser feitas em fluxo contínuo, permitindo ao estudante o solicitar do financiamento em qualquer período do ano. A partir do segundo semestre de 2015, os financiamentos concedidos com recursos do Fies passaram a ter taxa de juros de 6,5% ao ano com vistas a contribuir para a sustentabilidade do programa, possibilitando sua continuidade enquanto política pública perene de inclusão social e de democratização do ensino superior. O intuito é de também realizar um realinhamento da taxa de juros às condições existentes no cenário econômico e à necessidade de ajuste fiscal.” (Ministério da Educação, 2022a).

¹¹ “O Programa Universidade Para Todos (Prouni) oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas. O público-alvo do programa é o estudante sem diploma de nível superior.” (Ministério da Educação, 2022b).

Com alto índice de aprovação ao final de seu mandato¹² Lula escolheu Dilma Rousseff, a qual já havia estado à frente da Casa Civil, como sua sucessora, com o objetivo de “liderar e continuar seu projeto político e social de capitalismo popular baseado num Estado com capacidade financeira de realizar investimentos e atender demandas de vários setores sociais.” (JÚNIOR, 2016 p. 208).

Durante os anos que Dilma esteve na presidência (2011 a 2016) boa parte dos programas e projetos implementados por Lula se seguiram, com grande ênfase em programas sociais. Contudo, a primeira mulher eleita presidenta do país encontrou diversos entraves na relação com o Congresso Nacional, aliados aos escândalos midiáticos, que enfraqueceram o capital político desta, como assevera Junior (2016, p. 210): “A condução política para o sucesso do presidencialismo de coalizão é a capacidade de liderança política do executivo, o que efetivamente faltou no governo Dilma Rousseff”.

Manifestações ocorridas em 2013 conhecidas como “Movimento Vem Pra Rua”, iniciaram uma campanha por um suposto apartidarismo que visava o combate à corrupção. O que se viu, anos depois, é que essa massa fora movida, sustentada e implementada por forças de uma direita ultraneoliberal, que chegou ao poder no pleito seguinte, em 2018.

Este mesmo movimento foi o propulsor para o impeachment de Dilma Rousseff, em abril de 2016, “num episódio claramente dantesco e impressionante” (JUNIOR, 2016, p. 211) e com todas as nuances de um golpe, quando assumiu seu vice Michel Temer, o qual deu início a um processo de retração na política de assistência social.

Em seu discurso de posse, asseverou: “não pense em crise, trabalhe”, sustentando a velha lógica de que a classe trabalhadora é destituída de poder de pensamento, crítica e diálogo, sendo apenas o produto da sua força de trabalho, deixando o “pensar” para a classe dominante¹³.

Nesta trilha, e com o ex-presidente Lula privado de liberdade em virtude de clara perseguição política na intitulada Operação Lava Jato, a extrema direita chega ao mais alto cargo do executivo do país com o discurso “Deus, pátria e família”.

No governo de Jair Bolsonaro (2018-2022) o desmonte das políticas sociais foi uma das primeiras vítimas, com fortes ataques à Política Nacional de Assistência Social. Não bastasse o obscurantismo e negacionismo dos novos agentes de poder federal, uma pandemia

¹² “*Em levantamento do Ibope contratado pela Confederação Nacional da Indústria divulgado em 16 de dezembro daquele ano, 87% dos entrevistados avaliaram a gestão de Lula como “boa ou ótima”.*” (CNN Brasil, 2022).

¹³ Para aprofundamento sobre esta temática sugere-se o texto “**Não pense em crise, trabalhe**: o jogo da história na trama da língua”, de Garcia e Sousa (2018).

assolou o planeta¹⁴. Com a total desproteção por parte do Estado, famílias inteiras retornaram à informalidade emprego e a agudização da precarização do trabalho, aprofundando a desigualdade da maioria na inversa proporção da concentração da riqueza, nas mãos de poucos, acentuando as contradições das classes, conforme sinaliza Marx.

De acordo com o Novo Mapa da Pobreza (Neri, 2022, p. 06), houve um salto de 52.893.574 para 62.930.194 pessoas com renda per capita de até R\$ 497,00 mensais. Na outra ponta, estima-se que “O número de milionários brasileiros vai crescer 115% entre 2021 e 2026, muito acima da alta mundial de 40% projetada para o período, segundo o relatório *Global Wealth Report 2022*, do instituto de pesquisa do Credit Suisse.” (Infomoney, 2022).

Trazendo à baila dados da educação superior, comparando-se ao governo Lula, dados de 2021 apontam que há 2.574 instituições de ensino superior sendo 87,8% delas privadas. A despeito do aumento do número total, em 2021 Jair Bolsonaro assinou a medida provisória 1.075/2021 (Brasil, 2021), conhecida como “MP do PROUNI”, que alterou significativamente o referido programa, sobretudo no que tange aos processos seletivos, reduzindo o papel regulador do MEC tanto em distribuição de bolsas de estudo quanto à qualidade do ensino ofertados pelas IES.

Outra legislação alarmante foi a portaria MEC nº 2.117/2019 (Brasil, 2019), a qual autoriza, em seu Art. 2º, a carga horária de 40% na modalidade de ensino a distância para cursos presenciais.

Esses dados denunciam que a política implementada pelo ultraliberalismo no país, agravou a disparidade entre pobres e ricos, devolvendo o Brasil ao mapa da fome da ONU depois de oito anos:

O Inquérito VigiSAN, conduzido pela Rede PenSSAN no final de 2020, mostrou a gravidade da superposição entre a crise econômica e a crise sanitária em todo o país, com um aumento acentuado da insegurança alimentar em todas as grandes regiões, principalmente entre 2018 e 2020. Mais da metade dos domicílios brasileiros (55,2%) conviviam com algum grau de insegurança alimentar no final de 2020 –um aumento de 54% desde 2018 (36,7%). A experiência da fome (insegurança alimentar grave) esteve presente em 9% dos domicílios no final de 2020, o equivalente a 19 milhões de brasileiros. Essa proporção é mais que o dobro observado em 2009, e representa uma volta ao nível observado em 2004. (FAO, 2022).

É neste contexto que o ex-presidente Lula retorna ao governo, em janeiro de 2023, após uma eleição extremamente acirrada e na qual restou explícito o avanço de grupos da

¹⁴ Mais informações podem ser encontradas da Organização Mundial da Saúde (OMS)/World Health Organization (WHO). (World Health Organization, 2022).

extrema-direita e antidemocráticos. Dadas as articulações em torno da proposta política sintetizada encabeçada por Lula da Silva, não é possível esperar, mais uma vez, mais do que uma recomposição da perspectiva de conciliação de classes, característica dos mandatos petistas anteriores, contudo, agora, num contexto de maior complexidade. Tais condições apontam para um rebaixamento das expectativas em torno da defesa dos direitos sociais e, portanto, com impactos severos no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais. Desse modo, podemos dizer que o projeto ético político do Serviço social continuará sendo posto à prova pela dinâmica de uma realidade social, política e econômica que tem colocado nos ombros da classe trabalhadora o ônus da crise capitalista, considerando, aqui, seus desdobramentos na particularidade brasileira. As respostas às demandas que se apresentarão também nestes novos tempos exigirão dos profissionais rigor teórico-metodológico para problematizá-las à luz dos preceitos éticos e políticos que conformam tal projeto. Na próxima seção deste trabalho abordaremos questões relacionadas a estes desafios.

3 O PROJETO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL E SUA DIREÇÃO SOCIAL POSTA À PROVA

“Toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação [a aparência] e a essência das coisas coincidissem imediatamente.”

(Marx, 2017)

O cotidiano é o espaço o do trabalho profissional do assistente social. É nele que se manifestam as contradições e os conflitos entre as classes sociais e que configuram requisições e demandas profissionais. É também neste cotidiano que o assistente social formula respostas a estas requisições e demandas a partir de perspectivas teóricas, éticas e políticas.

Nesse sentido, no espectro de uma prática crítica e comprometida com respostas às necessidades da população usuária, há um farol a ser seguido, cuja luz deve ser o Projeto Ético Político Profissional que, para Abramides (2019, p. 33): “[...] é fruto de um processo histórico de lutas pela construção de sua hegemonia e expõe contradições e matizes diferenciados, *em um campo plural, que combate e recusa o ecletismo e, portanto, o liberalismo*”.

Netto (1999), por sua vez, alerta que

[...] este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. (Netto, 1999, p. 15).

No contexto das contradições próprias de uma sociedade cindida em classes, o cotidiano profissional, nos mais diversos espaços socio-ocupacionais, é atravessado por desafios. Estes, para serem enfrentados, exigem esforço teórico-metodológico no sentido de identificar as possibilidades concretas existentes na realidade para ultrapassá-los. Também no contexto do Poder Judiciário, nosso campo de atuação e de pesquisa, nem sempre a identificação destas possibilidades é alcançada. Muitas vezes porque os profissionais, na perspectiva de tornarem seu cotidiano funcional, adotam procedimentos que respondem imediatamente às demandas institucionais, sem as devidas mediações que permitiriam relacionar tais demandas às suas determinações mais essenciais. Nem sempre o trabalho profissional é orientado por valores e princípios que balizam o projeto profissional do serviço

social, mas “a energia dos agentes potencializada no instrumental permite a operacionalização do projeto” (Guerra, 2007b, p. 169).

Não raramente, este projeto, seus valores e princípios, são assimilados de forma muito abstrata por profissionais, quando não advogam a impossibilidade de implementá-lo. Afinal, como tal projeto foi sendo construído e assumindo a direção social que tem? Como este projeto é influenciado pela dinâmica da sociedade capitalista e, particularmente, da sociedade brasileira? Quais matizes do pensamento iluminam o projeto profissional? Que polêmicas persistem no debate sobre este projeto e sua direção social? Estas são algumas questões que procuraremos abordar na presente seção.

3.1 UMA BREVE, MAS NECESSÁRIA SÍNTESE: AS DIFERENTES MATRIZES DE PENSAMENTO QUE FUNDAMENTAM O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Na Europa do século XIX, a classe operária vivia em grau extremo de miséria e exploração, decorrentes da industrialização e desenvolvimento do capitalismo. A Igreja Católica, percebendo a decadência dos costumes cristãos, creditava tal derrocada à expansão do socialismo e comunismo, ainda que de certo modo indicava “problemas” no capitalismo que precisavam ser enfrentados. No fim do mesmo século, a Igreja católica passa a uma intervenção mais clara e definida no âmbito social, em que o Papa Leão XIII emite a Carta Encíclica *Rerum Novarum*, na qual preconiza a intervenção do Estado como solução para os ‘problemas dos operários’:

O que se pede aos governantes é um curso de ordem geral, que consiste em toda a economia das leis e das instituições; queremos dizer que devem fazer de modo que da mesma organização e do governo da sociedade brote espontaneamente e sem esforço a prosperidade, tanto pública como particular. Tal é, com efeito, o ofício da prudência civil e o dever próprio de todos aqueles que governam. Ora o que torna uma nação próspera, são os costumes puros, as famílias fundadas sobre bases de ordem e de moralidade, a prática e o respeito da justiça, uma imposição moderada e uma repartição equitativa dos encargos públicos, o progresso da indústria e, do comércio, uma agricultura florescente e outros elementos, se os há, do mesmo género: todas as coisas que se não podem aperfeiçoar, sem fazer subir outro tanto a vida e a felicidade dos cidadãos. Assim como, pois, por todos estes meios, o Estado pode tornar-se útil às outras classes, assim também pode melhorar muitíssimo a sorte da classe operária, e isto em todo o rigor do seu direito, e sem ter a temer a censura de ingerência; porque, em virtude mesmo do seu ofício, o Estado deve servir o interesse comum. E é evidente que, quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes desta acção de ordem geral, tanto menos necessidade haverá de recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores. (Leão XVIII, 1891).

Para o pontífice, o que deve existir entre as classes — burguesia e proletariado — é a pacificação e não a luta entre elas. Nesse bojo, está assentada a origem do Serviço Social: atuando nas contradições postas pela relação antagônica entre capital e trabalho. Conforme assevera Forti (2012, p. 267)

Diferentemente do que por vezes é mencionado por alguns estudiosos, o Serviço Social não é mera consequência da qualificação pela ampliação de conhecimentos teóricos das ações que, mediante a filantropia e o assistencialismo, se dirigiam à “questão social”. É uma profissão que emerge em dado momento do desenvolvimento capitalista — a era dos monopólios — em resposta aos interesses burgueses, ou melhor, atendendo à requisição burguesa, mas tendo suas ações dirigidas aos trabalhadores, haja vista a configuração dos conflitos de classe que caracterizaram essa época, em que já eram presentes o movimento operário e a constituição de partidos de massa. Aspectos que inviabilizavam a manutenção da ordem social por meio de ações que visassem ao controle social de modo assistemático e pontual, assim como se caracterizassem apenas pelo cunho caritativo ou pela mera repressão explícita, como a policial, por exemplo. Daí, a interferência do Estado, viabilizando a imbricação orgânica do econômico e do político. Aos Assistentes Sociais coube a implementação e a execução das políticas sociais alinhadas com a lógica de expansão do capitalismo. Portanto, lhes couberam ações incompatíveis com qualquer perspectiva que não estivesse consoante seja com o conservadorismo seja com o reformismo.

Naquele contexto, a burguesia, por meio dos aparelhos do Estado, e a Igreja exerciam papéis repressores, buscando coibir manifestações dos trabalhadores e abafar expressões políticas e sociais. Foi também neste tempo histórico que foram sendo forjados importantes processos que fizeram exacerbar os antagonismos de classe e confrontaram as promessas não realizadas da forma social capitalista. Ao mesmo tempo, constata-se o avanço do imperialismo por meio do (neo)colonialismo, processo pelo qual as economias industrializadas em ascensão precisavam ampliar seus domínios para garantir o acesso às matérias-primas e, simultaneamente, expandir seus mercados consumidores (Hobsbawm, 2014).

Tais relações, conforme problematiza Marini (2000), vão sendo construídas com vistas a produzir e reproduzir a dependência das economias periféricas às centrais, cujas consequências e desdobramentos são constitutivos na dinâmica do capitalismo contemporâneo, especialmente quanto à superexploração da força de trabalho que, nas economias dependentes, é estrutural. E, a despeito das polêmicas relacionadas ao fato de essa superexploração configurar ou não uma violação da lei do valor nos termos definidos por Marx (Osório, 2013; Carcanholo, 2013), o que nos parece importante destacar é que este processo se caracteriza pela apropriação pelo capitalista, de parte do que se denomina “fundo de consumo” do trabalhador que é, neste processo, incorporado ao “fundo de acumulação” do capitalista. Os resultados destas relações

não poderiam ser outros a não ser a intensificação da precarização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora no interior das economias periféricas, ainda que este fenômeno não seja exclusivo dessas economias, conforme argumenta Valência (2009).

É nesse cenário que, no início do século XX, o Brasil apresentava uma estrutura e dinâmica que não podem ser compreendidas sem relacioná-las às determinações dos processos de complexificação do capitalismo central, ainda que disso não resulte a desconsideração das particularidades da realidade brasileira. Nessa época, o país que tinha uma economia caracterizada como agroexportadora, passa ao desenvolvimento industrial, de modo a iniciar uma forte expansão nos centros urbanos. Em face dessas alterações, a classe trabalhadora se expande numericamente e passa a sofrer mais intensamente os rebatimentos do capitalismo — o que leva às reivindicações por melhorias em suas condições de vida e trabalho. Não obstante essas transformações, é importante destacar que, no Brasil, historicamente os resquícios do modo de produção escravista colonial (Gorender, 2016), foram sendo reproduzidos, redundando em condições extremamente precárias de trabalho e de vida da classe trabalhadora. Ao abordarem o processo de formação da classe trabalhadora urbana no Brasil, Iamamoto e Carvalho (2007) trazem importantes reflexões sobre as condições objetivas existentes para a compra e venda da força de trabalho. Para os autores:

[...] a constituição desse mercado está em pleno amadurecimento nos principais centros urbanos. Nesse momento o capital já ‘se liberou’ do custo de reprodução da força de trabalho. Limita-se a procurar no mercado, segundo suas necessidades, a força de trabalho tornada mercadoria. A manutenção e reprodução, por meio do salário, está a cargo do próprio operário e sua família. Este tem diante de si, como *proprietário*, não um senhor em particular, mas uma classe de capitalistas, à qual vende sua força de trabalho. Sua sobrevivência se vincula ao mercado de trabalho dominado pelo capital e, apesar do caráter aparentemente individual dessa vinculação, é aqui que aparece mais claramente seu conteúdo social. Como vendedor livre de sua força de trabalho – a certo estágio de desenvolvimento da produção capitalista – sucumbe inexoravelmente à exploração desmedida do capital. [...] (Iamamoto; Carvalho, 2007, p. 125–126, grifo dos autores).

Em decorrência da degradação das condições de trabalho e no intuito de se construírem respostas à esta degradação, surgem as primeiras escolas de Serviço Social brasileiras, no início da década de 1930, com forte influência franco-belga. Os profissionais atuavam como meros executores de ações assistencialistas e o caráter era o de prestação de serviço, por meio da qual o profissional atuava sobre “problemas sociais” analisados a partir de perspectivas moralistas e individuais. Como ensinam Iamamoto e Carvalho (2007, p. 125): “A ‘questão social’, seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em

que a escravidão marca profundamente seu passado recente.”

Sendo a gênese da questão social a apropriação privada de uma produção que é coletiva, seu surgimento está, então, atrelado a esta soma de trabalhador livre e trabalho alienado. Pode-se compreender, portanto, que

[...] o Serviço Social tem na *questão social* a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como *o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura*, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se cada vez mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (Iamamoto, 2007, p. 27).

A formação dos primeiros assistentes sociais deu-se, inicialmente, com grupos de mulheres católicas e que tinha por premissa contribuir para a divulgação dos preceitos da doutrina da Igreja, “com a preocupação de preparar ‘trabalhadores sociais’” (Betetto, 2010, p. 591). Em 1932, surge o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) e, em 1936, é criada a Escola de Serviço Social (ESS):

O interesse dessa criação se fundamentava nos resultados obtidos *pelos métodos do Serviço Social* em outros países que já o adotavam. Houve, nesse momento, o apoio das autoridades eclesásticas, com a ministração do curso para mulheres. Logo nos primeiros anos de funcionamento da Escola de Serviço Social, sentiu-se a necessidade de angariar e formar elementos masculinos na profissão. Em 1938, o Dr. Carlos Magalhães Lebéis, então diretor do Departamento de Serviço Social do estado, alertou a diretoria do Centro de Estudos e Ação Social para esse fato, sendo que esses profissionais devessem atuar ‘na solução dos mais graves problemas sociais de São Paulo’. A Juventude Universitária Católica (JUC) deu inteira colaboração a essa posição. (Betetto, 2010, p. 591).

Como bem sintetiza Maria Carmelita Yazbek (2018, p. 49–52), a gênese do serviço social como profissão, no Brasil, está relacionada ao processo de industrialização no qual os conflitos decorrentes das contradições de classe precisam ser administrados. Para isso, o Estado e o empresariado, com o apoio da Igreja Católica, vão se empenhar para cumprir esta tarefa, para o que a institucionalização do serviço social vai ser muito importante. O pensamento conservador e a ideia de apostolado orientarão as ações profissionais sobre os “problemas sociais”, visando reproduzir, nos indivíduos, valores e comportamentos que reforcem a integração das pessoas à sociedade instituída. Aqui, ainda se percebe uma forte influência do pensamento doutrinário. Como assevera a mesma autora,

[o] conservadorismo será, pois, uma marca fundante da emergência do Serviço Social brasileiro e não significa apenas a presença de ideias conservadoras e

antimoderna resultantes da herança intelectual do século XIX, mas de ideias que, atualizadas, se transformam em bases de manutenção da ordem capitalista. (Yazbek, 2018, p. 53).

No Brasil, tal qual no americanismo, o Serviço Social se caracterizou pelos atributos assistencialistas, moralistas e acríticos que norteavam a prática profissional. Nas questões atinentes à ética, entendida aqui como reflexão da moral e dos valores vigentes em determinado momento histórico, o Serviço Social imbuído de conservadorismo, foi marcado pelo neotomismo e pelo positivismo.

A influência dessas bases era refletida na atuação profissional do assistente social o qual, de acordo com as primeiras formulações éticas constantes de um código específico do Serviço Social brasileiro, deveria:

1. Cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de Deus, os direitos naturais do homem, inspirando-se, sempre em todos seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos da lei, tendo em mente o juramento prestado diante do testemunho de Deus. (CFESS, 1947, p. 01).

No que se refere ao “cliente”, o assistente social deveria “respeitar no beneficiário do Serviço Social a dignidade da pessoa humana, inspirando-se na caridade cristã” (CFESS, 1947, p. 1) e, quanto aos deveres para com os colegas, profissional deveria “abster-se de discutir em público sobre o assunto de interesse exclusivo e reservado da classe” (CFESS, 1947, p. 1).

Os extratos supracitados evidenciam uma prática profissional engendrada numa sociedade moralista e conservadora, cuja influência ideológica neotomista-positivista culminava numa ação profissional puramente pragmática, pautada numa ética preconceituosa, em que os valores da moral vigente eram reproduzidos acriticamente e, nesta perspectiva, a profissão era concebida como uma “vocação”. Os artigos do código mencionado denotam o enfrentamento moral da questão social — culpabilizando o indivíduo e a própria alienação moral, pois não havia espaço para o debate, nem mesmo dentro da própria categoria. Para Barroco (2010, p. 32 *apud* Silva, 2012, p. 20)

Na origem da profissão, no contexto de expansão do capital monopolista, em estreita vinculação com o projeto social da Igreja Católica, o Serviço Social construiu um projeto profissional de caráter moralizante e pretensamente apolítico. contribuindo, através da viabilização de políticas sociais, para a obtenção do consenso, o Serviço Social executava ações de cunho moralizador, voltadas à disciplinarização da força de trabalho para o capital e à colaboração entre as classes [...] O conservadorismo herdado pela profissão instituiu um *ethos* defensor de formas de vida e de sociedade fundadas na hierarquia, na ordem, na tradição e na autoridade [...].

A complexificação da questão social impõe ao Estado a elaboração de respostas com

caráter técnico-científico. Ao mesmo tempo que responde às necessidades da acumulação capitalista, precisa incorporar algumas demandas da classe trabalhadora, razão pela qual passam a ser instituídas políticas sociais. Em face da implementação dessas políticas abre-se um mercado de trabalho para os assistentes sociais no âmbito das estruturas do Estado. Isso vai exigir que estes profissionais se qualifiquem a partir de perspectivas mais modernas, de base positivista, sem, contudo, renunciar às diretrizes humanistas cristãs. Tem-se, assim, a conformação de um “arranjo teórico doutrinário”, conforme apreensão feita por Yamamoto (2007). Está presente nesse arranjo, uma preocupação em dar respostas instrumentais às requisições profissionais que partem e se fixam na aparência dos fenômenos sociais, cujas determinações são encontradas em leis naturais que regem a vida social, política e econômica.

À esta perspectiva, na medida em que se verifica que a “positividade” da realidade social não dá conta de explicar a complexificação dos “problemas sociais”, somam-se as ideias advindas das abordagens funcionalistas. Neste campo, ao se admitir as possibilidades de existência de certas “disfuncionalidades” na sociedade, o desafio passa a ser enfrentá-las no sentido de tornar a sociedade em todo orgânico e funcional, por meio da recomposição da harmonia de todo o sistema. Os conflitos passam a ser concebidos como mecanismos que dão dinâmica à realidade, mas precisam ser controlados de modo que, ao serem enfrentados, sejam garantidas as condições de manutenção da própria ordem social vigente e não da sua transformação estrutural.

Influenciado por este conjunto de matizes de pensamento, o Serviço Social brasileiro, com o respaldo da lei de regulamentação da profissão, nº 3.252 de 27 de agosto de 1957, reelabora suas diretrizes que são expressas no Código de Ética Profissional de 1965 (CFESS, 1965). Este, orienta a ação profissional para a defesa da família, na integração entre as classes mediante o estabelecimento de uma ordem social justa e solidária. Tal código manteve o moralismo e o conservadorismo, porém, reconhecendo o assistente social enquanto profissional liberal, imprimindo um caráter pluralista e imparcial à sua atuação, respeitando as posições filosóficas, políticas e religiosas de seus “clientes”. As expressões da questão social, síntese dos interesses antagônicos de classe, permaneciam sendo enfrentados como problemas sociais a serem resolvidos a partir da intervenção centrada sobre valores, práticas e comportamentos dos indivíduos.

A despeito disso, ocorrem alguns avanços ante o tradicionalismo ético, especialmente quanto ao pluralismo, ao enaltecimento da democracia, através da luta pelo estabelecimento de uma ordem social. Contudo, a influência neotomista permanece de maneira acentuada, pois a

atuação profissional ainda é fundamentada nos valores morais e na reprodução acrítica dos mesmos, favorecendo a legitimação da classe dominante. Em sua prática,

As funções desempenhadas pelos assistentes sociais, até meados da década de 1960, evidenciavam a preocupação com a integração dos indivíduos e a normalização das suas condutas. Não se discutia a relação com as políticas sociais, as quais não eram igualmente tratadas no plano analítico, tanto pelo Serviço Social como por outras áreas do conhecimento. Questões mais graves com explicações teóricas mais densas não faziam parte do cotidiano profissional. A intervenção convergia aos objetivos institucionais de integração social e redução dos ‘desvios de conduta. (Miotto; Nogueira, 2013, p. 63).

Este modelo de intervenção parte de uma visão harmônica de sociedade, cuja centralidade é o indivíduo e a atuação profissional pautada em instrumentalização, com destaque para as metodologias de ação orientadas a partir de matrizes de pensamento conservadoras e de cunho psicologizante.

Considerando a forte influência norte-americana na profissão em toda a América Latina, o Serviço Social se apresentava alinhado às teorias estrutural-funcionalistas antes mencionadas, com a metodologia de intervenção de Caso, Grupo e Comunidade. Como nos ensina Iamamoto (2007, p. 26), essa influência da sociologia conservadora norte-americana é fortalecida com a superação de parte do universo teórico conservador europeu e franco-belga que marcaram a gênese e o desenvolvimento da profissão até os anos de 1940. É no interior dessa perspectiva norte-americana que a profissão encontra sustentação para uma ação pautada nas concepções de comunidade, mas que já não mais se coadunavam com a realidade da forma social vigente, haja vista que “[...] a sociedade encontra-se estruturada não mais segundo os princípios das relações comunitárias, mas conforme os parâmetros da racionalidade burguesa, da reprodução do capital (Iamamoto, 1995, p. 26–27). Além disso, a autora (Iamamoto, 1995, p. 27) afirma que nessa perspectiva, o princípio da solidariedade é entendido como ordenador das relações sociais sem que se identifique nelas o processo de coisificação e de estranhamento, reduzindo-as a “[...] relações pessoais, solidárias, personalizadas.” (Iamamoto, 1995, p. 27).

Em síntese, Iamamoto avalia que neste momento da trajetória da profissão, no Brasil, vincula este universo teórico pautado numa concepção utópica de comunidade e no princípio de solidariedade como base conformadora das relações sociais a outra perspectiva filosófica: ao humanismo cristão (Iamamoto, 1995, p. 27). Nessa direção, segundo a autora, o Serviço Social

[...] aprimora os procedimentos de intervenção incorporando os progressos do Serviço Social norte-americano no que se refere aos métodos de trabalho com

indivíduos, grupos e comunidades. Ou seja, enquanto os procedimentos de intervenção são progressivamente racionalizados, o conteúdo do projeto de ação profissional permanece fundado no reformismo conservador e na base filosófica aristotélica-tomista. (Iamamoto, 1995, p. 27).

Este arranjo permite que a profissão responda às exigências do processo de acumulação capitalista a partir de uma tendência tecnicista imposta pelas perspectivas de modernização. Isso, contudo, não elide as contradições entre os valores humanistas que dão direção ao agir profissional e a realidade concreta, síntese das contrações da ordem social capitalista, redundando, mais uma vez, num hiato entre teoria e prática.

Os efeitos da exploração capitalista do trabalho são reconhecidos e transformados em ‘problemas sociais’, justificadores da ação profissional; mas não se colocam em questão as razões históricas dessa exploração. Este esquema de percepção permite conciliar a concepção humanista-cristã de vida e a exploração burguesa do trabalho. Aí, a exploração das classes é suposta e os esforços passam a se orientar no sentido de fazer com que burguês e operário sejam solidários, visto que sua condição comum, a de pertencerem a uma mesma ‘comunidade produtiva’ e também de ‘seres humanos’, supera qualquer diferença social.

Não por outra razão, a atuação profissional é planejada para intervir na formação (social, moral e intelectual) das famílias da classe trabalhadora, numa perspectiva educativa que visa à integração desses núcleos familiares à sociedade. Há o entendimento de que os indivíduos — atomizados e apartados das condições concretas da vida e das relações sociais — são portadores natos de potencialidades, mas que estas precisam ser desenvolvidas, encontrando-se, aí, a importância da ação profissional, cujas características predominantes são o empirismo e o pragmatismo. É nesse contexto que o Serviço Social vai se institucionalizando¹⁵ e se desenvolvendo como profissão, alinhada às necessidades e aos interesses econômicos e políticos dominantes, com práticas favorecedoras do controle burguês sobre a classe trabalhadora em face das contradições do processo de industrialização capitalista.

De acordo com José Paulo Netto (1992, p. 92)

A funcionalidade histórico-social do Serviço Social aparece definida precisamente enquanto uma tecnologia de organização dos componentes heterogêneos da cotidianidade de grupos sociais determinados para ressitua-

¹⁵ Conforme indicam os estudos de Iamamoto (1995, p. 31), o surgimento de um conjunto muito variado de instituições representou “[...] uma enorme ampliação do mercado de trabalho para a profissão, tornando o Serviço Social uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelo conjunto dominante. [...] [Agora, sua] legitimidade será derivada do mandato institucional, confiado ao Assistente Social, direta ou indiretamente, pelo Estado. [...] Este processo consolida a profissionalização do Assistente Social, que se torna categoria assalariada, e recruta seus membros entre os setores médios. Em suma, o Serviço Social deixa de ser um instrumento de distribuição de caridade das classes dominantes, para se transformar, prioritariamente, em uma das engrenagens de execução da política social do Estado e dos setores empresariais.

los no âmbito desta *mesma* estrutura do cotidiano — o disciplinamento da família operária, a ordenação de orçamentos domésticos, a recondução às normas vigentes de comportamentos transgressores ou potencialmente transgressores, a ocupação de tempos livres, processos compactos de ressocialização dirigida etc. —, conotando-se tecnologia de organização do cotidiano como *manipulação planejada*.

Tal funcionalidade ou instrumentalidade do Serviço Social converge para “[...] *sintonizar, reproduzir e sancionar a composição heteróclita da vida cotidiana com o sincretismo das refrações da ‘questão social’.*” (Netto, 1992, p. 92).

No plano societário, a conjuntura que se apresentava era de deterioração de direitos e aumento da pobreza ao passo em que a mobilização de agentes sociais iniciava levantes como movimentos sociais, partidos e sindicatos. Por outro lado, este novo cenário altera o eixo de atuação do Serviço Social, em uma perspectiva mais crítica ao viés assistencialista, sobretudo diante das respostas às demandas que passam a ser requeridas à classe profissional e a profissão passa a uma nova abordagem, focalizando a atuação nos desajustamentos psicossociais (Iamamoto; Carvalho, 2007).

Em que pese essa aproximação com uma atuação profissional mais crítica que a ocorrida até aquele momento, o Serviço Social foi influenciado por um novo contexto político, caracterizado pelo autoritarismo. O Brasil sofreu o golpe militar em 1964 e, nas décadas subsequentes, a política econômica adotada, sob o ponto de vista do capital, foi orientada às tentativas de suplantar o subdesenvolvimento do país, considerando a pauperização da sociedade brasileira e a posição de marginalização concorrencial no sistema capitalista mundial. Os movimentos sociais e sindicais outrora organizados foram sufocados e a profissão se vê em um paradigma de lógica mercantil das políticas sociais e assistenciais, agora implantadas em um viés ainda mais burocrático, que segue privilegiando o capital.

Especialmente após os anos de 1964 — momento no qual se instaura no país o regime autoritário instituído para barrar o avanço de lutas sociais e criar as condições ótimas para a implementação das políticas de interesse do capitalismo monopolista sob a orientação imperialista —, verifica-se com maior nitidez o que os autores chamam de “atualização conservadora” (Iamamoto, 1995; Netto, 2005). Nesse período, os profissionais centram esforços ainda maiores para construir competências meramente instrumentais e elaborar métodos de intervenção que respondam com eficiência as demandas apresentadas pelo capital, pela mediação do Estado, para o enfrentamento da “questão social”. Para isso, “[...] os Assistentes sociais refugiam-se, cada vez mais, em uma discussão dos elementos que supostamente conferem um perfil peculiar à profissão: objeto, objetivos, métodos e

procedimentos de intervenção, enfatizando a metodologia profissional” (Iamamoto, 1995, p. 33). A despeito disso, não só persiste, mas aprofunda-se “[...] a distância entre as pretensões teóricas dos profissionais e os efeitos de sua intervenção, enquanto agentes das políticas do Estado” (Iamamoto, 1995, p. 34–35). Na tentativa de superar a chamada crise de legitimidade da profissão gerada por este distanciamento, são reproduzidas as ilusões de que esta crise somente poderia ser superada pelo aperfeiçoamento técnico-operacional, perspectiva esta que colabora para dar concretude aos processos de atualização conservadora. Há que se destacar que, como procuraremos demonstrar no presente trabalho, tal perspectiva continua contando com grande prestígio no interior da profissão ainda nos dias de hoje. Avançando em nossas considerações, podemos dizer, com base em nossos interlocutores, que na década de 1970 e no início do contexto da chamada “tentativa de ruptura” do Serviço Social com o conservadorismo, em virtude da conjuntura política brasileira, se manteve o viés humanista-cristão, defendendo o bem comum, a ordem e a coesão social, numa concepção apolítica, a-histórica e acrítica da realidade. Para Netto (2005, p. 117–118)

[...] Tudo indica que este componente atendia a duas necessidades distintas: a de preservar os traços subalternos do exercício profissional, de forma a continuar contando com um firme estrato de executores de políticas sociais localizadas bastante dócil e, ao mesmo tempo, de contrarrestar projeções profissionais potencialmente conflituosas com os meios e os objetivos que estavam alocados as estruturas organizacional-institucionais em que se inseriram tradicionalmente os assistentes sociais.

Nesta prática subalterna, caritativa e assistencialista, o resultado do trabalho era a mera execução de políticas sociais. Sincronicamente, com a inserção do Serviço Social nas Universidades, passou-se a realizar o intercâmbio com outras áreas do conhecimento, como a sociologia, ciências sociais e psicologia. Ademais, de acordo com Netto (2005), a aproximação com o campo das Ciências Sociais também refletiu nos fundamentos do Serviço Social. O autor não deixa de evidenciar as contradições inerentes a este processo. Segundo Netto (2005, p. 128)

[...] trata-se de um cenário que vai além das requisições da autocracia burguesa ao Serviço Social: nele não comparecem somente traços de funcionalidade e congruência com o regime autocrático burguês e suas demandas específicas, mas também núcleos e vetores que segregavam elementos de oposição e contestação. O caráter contraditório dos fenômenos e processos sócio-históricos surge aqui em toda a sua efetividade: ao refuncionalizar a contextualidade da prática profissional e redimensionar as condições da formação dos quadros por ela responsáveis, o regime autocrático burguês deflagrou tendências que continham forças capazes de apontar para o cancelamento da sua legitimação. Em poucas palavras, isto equivale a afirmar que, *instaurando condições para uma renovação do Serviço Social de acordo com as suas necessidades e interesses, a autocracia burguesa criou*

simultaneamente um espaço onde se inscrevia a possibilidade de se gestarem alternativas às práticas e às concepções profissionais que ela demandava.

No mesmo sentido, Mioto e Nogueira (2013, p. 64) ponderam que

No final deste mesmo período, experiências isoladas trazem uma perspectiva crítica ao fazer do assistente social, descolando-se do discurso dominante do tecnicismo, decorrente este tanto da influência americana como da influência técnica/gerencial própria da ditadura militar, e também das explicações reducionistas sobre a relação entre estrutura e questão social. A lógica dos programas e projetos sociais aparece no bojo do racionalismo técnico instituído, configurando o momento da emergência dos processos de planejamento como forma de orientar e controlar as mudanças sociais. Entretanto, o método de formulação e acompanhamento do planejamento estatal, em quaisquer dos níveis federativos, foi feito de maneira pontual e assistemática, sempre em termos dos grandes objetivos. Tal favorecia a autonomia da ação profissional, mesmo quando divergente da postura oficial dominante, pois as instâncias de controle não detinham a apreensão dos processos interventivos locais e particulares. (Mioto; Nogueira, 2013, p. 64).

As primeiras expressões da renovação do Serviço Social no Brasil estão nos documentos de Araxá (1967) e Teresópolis (1970). Há também uma forte influência da Escola de Serviço Social da PUC Minas Gerais, com o chamado Método BH (1972–1975), que iniciou a vertente de ruptura com o tradicionalismo profissional, que se solidifica na década seguinte.

Nessa conjuntura eclode o processo de Renovação do Serviço Social, conforme ensina Netto (2005, p. 131):

Entendemos por renovação o conjunto de características novas, que no marco das condições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de valorização teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais.

Netto (2005, p. 154) também aponta que “[...] o núcleo central desta perspectiva é a tematização do Serviço Social como interveniente, dinamizador e integrador, no processo de desenvolvimento [...]”, ou seja, a despeito da manutenção com o tradicionalismo profissional há uma aproximação com o estrutural funcionalismo, como “[...] expressão da renovação profissional adequada à autocracia burguesa” (Netto, 2005, p. 154).

Já Yamamoto (2007, p. 205), alerta que

[...] o movimento de reconceituação do Serviço Social – emergindo na metade dos anos 1960 e prolongando-se por uma década – foi, na sua especificidade, um *fenômeno tipicamente latino-americano*. Dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um *questionamento global da profissão*: de seus fundamentos ídeo-teóricos, de suas raízes sociopolíticas, da

direção social da prática profissional e de seu *modus operandi*.

Para Netto (1999, p. 01),

Este período marca um momento importante no desenvolvimento do Serviço Social no Brasil, vincado especialmente pelo enfrentamento e pela denúncia do conservadorismo profissional. É neste processo de recusa e crítica do conservadorismo que se encontram as raízes de um projeto profissional novo, precisamente as bases do que se está denominando projeto ético-político.

Aqui não podemos e tampouco temos a necessidade de detalhar os processos que caracterizam a renovação em comento, haja vista as consistentes abordagens disponíveis sobre a temática, especialmente aquelas desenvolvidas por Netto (2005) e Iamamoto (2013). Contudo, conforme indicam tais estudos, esse processo de renovação foi marcado por três direções mais essenciais: a perspectiva modernizadora, a perspectiva de reatualização do conservadorismo e a perspectiva da intenção de ruptura (Netto, 2005).

Nos períodos ulteriores desse processo de renovação, conforme assevera o autor, observou-se uma dinâmica que redundou numa mesclagem dessas perspectivas em face de um conjunto de imposições da própria realidade que acabou por influenciar nas formas de pensamento de protagonistas destes processos e na dinâmica de instituições e organismos, alterando tanto as diretrizes de atuação destes, como as posições teóricas e ideopolíticas daqueles. Tratou-se, portanto, de um longo processo marcado por rupturas e continuidades que concomitantemente foram conformando-o (Netto, 2005).

Destaca Netto (2005), que esta análise não pode ser feita sem considerar mediações importantes que permitem vincular as expressões deste movimento de renovação com as determinações mais essenciais da realidade social, particularmente aquelas relacionadas aos aspectos sociopolíticos do período — a incidência dos constrangimentos impostos pela dominância de uma autocracia burguesa no Brasil. Para o referido autor, é salutar “[...] enfatizar a indiscartabilidade da malha de mediações que concretizam as específicas relações entre as políticas cultural e educacional da autocracia com o processo renovador que o Serviço Social experimenta no Brasil nas duas décadas posteriores ao golpe de abril [de 1964]” (Netto, 2005, p. 163).

Nesse sentido, o autor defende que essas conexões são inquestionáveis, haja vista que

[...] a perspectiva modernizadora, beneficiando-se da supressão política dos suportes que sustentavam vetores eversivos da crítica (implícita) ao tradicionalismo pode desenvolver-se com o subsequente aporte de uma universidade burocratizada e ideologicamente neutralizada; a reatualização do conservadorismo seria bastante problematizada sem o contributo que lhe forneceu a expansão dos veios irracionistas, intimistas e psicologistas na

cultura tolerada pela autocracia. A intenção de ruptura seria impensável sem a tendencial hegemonia cultural das correntes progressistas e de esquerda até 1968/1969, sem o desenvolvimento do ‘marxismo acadêmico’ e sem as marcas do novo irracionalismo que irrompe quando já ia avançada a crise da ditadura. (Netto, 2005, p. 163).

Há que se considerar, ainda, que ao final da década de 1970, o Brasil passava por mais um momento de decréscimo na economia e retorno aos altos índices inflacionários, que levou a população, partidos e sindicatos a pressionar pela abertura do regime militar. Esse movimento da sociedade se revela no campo profissional como uma iminência de reconceituação, repercutindo sobre modo no interior deste movimento de renovação.

Em 1979 aconteceu em São Paulo o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), conhecido como “Congresso da Virada”, e que muito contribuiu para a transformação da profissão, dando o início ao caráter contestador e comprometido com a classe trabalhadora, desvelando uma postura política da prática e passando a observar os entraves estruturais da sociedade.

As produções teóricas dos principais autores da época — Marilda Yamamoto, José Paulo Netto, Vicente de Paula Faleiros, dentre outros — passaram a incidir de maneira mais ampla no interior da categoria e caracterizavam-se pelo questionamento ao conservadorismo profissional a partir de bases marxistas. Além disso, essas contribuições tomavam como objeto as próprias concepções e apreensões sobre a perspectiva marxiana por parte da categoria profissional — que nessa época caracterizava-se por uma aproximação enviesada (Netto, 2005), por um marxismo sem Marx — na tentativa de colocar luzes sobre a profissão e promover o desvelamento do *ethos* profissional. Nos períodos subsequentes, a profissão, progressivamente, se torna mais permeável aos debates marxianos e às elaborações teóricas do campo marxista, iniciando uma interlocução com autores como Antônio Gramsci, conforme nos indicam as análises de Simionatto (1995). Há que se destacar que esta aproximação com a tradição marxista é iniciada ainda nos primeiros anos da década de 1960, mas é interrompida pela instauração do regime militar, em 1964. À esta razão soma-se o conservadorismo próprio do Serviço Social que, pela dominância das vertentes de pensamento fincadas neste campo, aproxima-se do marxismo muito por imposição da dinâmica da realidade, influenciado pelos movimentos políticos de classe e de cariz anticapitalista. Como assevera Netto (2005) foi justamente neste quadro social e político marcado pela repressão do Estado autoritário que, no interior do movimento de reconceituação possibilitam o surgimento, no horizonte da categoria profissional, de duas novas perspectivas teóricas: a reatualização conservadora — de inspiração fenomenológica — e a intenção de ruptura — que recorre à tradição marxista para romper com

o histórico conservadorismo da profissão —, a que antes fizemos menção. É no interior dessa última perspectiva que se abrem debates que contribuem para o fortalecimento de posicionamentos teórico-metodológicos e ético-políticos, configurando uma nova cultura profissional. Nesta direção foram essenciais as aproximações com o pensamento de autores como Gyorgy Luckács, Agnes Heller, Lucian Goldman e Henry Lefévre, entre outros, que colocaram luzes sobre os desafios do Serviço Social no contexto da sociedade de classes. Esses marcos levaram à exigência de uma nova formação profissional do assistente social. Importante destacar, ainda, que é no congresso supracitado que tem início a construção do Projeto Ético Político profissional, cujo tema será detalhado no próximo item deste trabalho.

Em síntese, trata-se de um período que se caracteriza pela superação dos limites teóricos e políticos iniciais próprios da emergência da perspectiva da intenção de ruptura, da maturação dos preceitos teóricos requeridos a partir da teoria social no âmbito dos espaços da formação e a sua ampliação no interior da categoria, conforme problematiza Netto (2005).

No período histórico em tela, nos primeiros anos da década de 1980, os assistentes sociais vivenciam o que Netto (2005) chama de “plena cidadania da perspectiva de ruptura”. Segundo ele, são tempos em que se observa as possibilidades apresentadas pela conjuntura de transição do regime autoritário ao democrático (Netto, 2005, p. 339) e indicam um protagonismo inquestionável dos agentes profissionais vinculados à intenção de ruptura com o Serviço Social conservador. Segundo Netto (2005, p. 339–340),

O fato é que a incidência do projeto da ruptura, a partir do segundo terço da década de 1980, penetra e enforma os debates da categoria profissional, dá o tom da sua produção intelectual, rebate na formação de quadros operada nas agências acadêmicas de ponta e atinge as organizações representativas dos assistentes sociais.

Para José Paulo Netto (2005) uma análise rigorosa da perspectiva de tentativa de ruptura com o Serviço Social conservador leva à conclusão que seus desdobramentos apresentam linhas de continuidade e de mudanças nos quais, “[...] se põem e repõem eixos teórico-metodológicos, núcleos temáticos e indicativos profissionais [...]” (Netto, 2005, p. 340) e, ao mesmo tempo, se conquista um acúmulo que “[...] se opera por incorporações que introduzem inflexões que, ao enriquecer, matizar e diferenciar a perspectiva em tela, desenham visíveis mudanças no seu processo” (Netto, 2005, p. 340).

Tendo em vista nosso objeto de estudo, é importante destacar os argumentos do autor em relação ao que neste processo tem de essencial. De acordo com Netto (2005, p. 341), este movimento

[...] pode ser agarrado de forma expressiva no eixo teórico-metodológico que, a par de singularizar esta perspectiva no campo da renovação do Serviço Social no Brasil, acompanha todo o seu desenvolvimento. *Trata-se da referência à tradição marxista*, que, com a produção dos representantes desta perspectiva, pela primeira vez inscreve-se no universo simbólico dos assistentes sociais brasileiros de maneira significativa. Explícita ou discretamente, o projeto da ruptura remete à tradição marxista; fá-lo, entretanto, diversamente ao longo do seu processo e as alterações que aí se registram configuram exatamente a relação de continuidade e mudança [...].

Ao problematizar algumas expressões desse movimento de continuidade e de ruptura, o autor aponta para o militantismo dos agentes profissionais e a interpretações epistemologistas em relação ao arsenal marxiano, a existência de um marxismo acadêmico, a trajetória e a maturação teórica, política e profissional dos seus protagonistas em diferentes momentos históricos, os direcionamentos dados às organizações da categoria, dentre outros processos que convergiram para este processo de renovação (Netto, 2005, p. 341–349).

É importante mencionar que foi no interior deste processo de renovação, com vistas a superar perspectivas pautadas na neutralidade e no idealismo e assumindo o compromisso com a classe trabalhadora, reconhecendo o homem como ser portador de projetos, dotado de autonomia e portador de interesses e necessidades que, em 1986, a profissão adota o novo código de Ética Profissional. Em que pese os avanços desta normativa, o texto legal considera o sujeito somente sob o prisma econômico e não respaldava juridicamente a categoria por meio de normativas que assegurassem as prerrogativas profissionais, atribuições privativas e sanções. Além disso, não existia uma apreensão ética satisfatória, pois ainda estabelecia uma relação mecanicista entre o fazer profissional e os interesses de classe, reproduzindo uma visão abstrata quanto ao que se pretendia chegar.

Insta destacar que o processo de ruptura com o conservadorismo se consolidava em movimentos contraditórios, como registra Iamamoto (2013, p. 43):

O posicionamento crítico — que passa a ser assumido [...] por uma parcela minoritária, embora crescente, de Assistentes Sociais — emerge não apenas de iniciativas individuais, mas como resposta às exigências apresentadas pelo momento histórico. Torna-se possível à medida que o contingente profissional se expande e sofre as consequências de uma política econômica amplamente desfavorável aos setores populares.

O aspecto central que corroborou para preservar e, ao mesmo tempo, superar os limites inerentes aos debates no campo ético-político foi exatamente o adensamento dos debates teóricos vinculados à tradição marxista. Ao mesmo tempo, as imposições da realidade concreta colocaram a necessidade de o Serviço Social atualizar seu projeto, considerando valores e

princípios que permitissem elaborar respostas alinhadas à construção de uma nova sociabilidade, o que indica que tal projeto profissional (assim como o societário) é um campo de lutas. Este processo de atualização em torno de um novo projeto ético-político do Serviço Social brasileiro será por nós tratado na próxima subseção.

Avançando um pouco mais em nossas análises, podemos dizer que a década de 1990 foi também um período permeado por transformações na esfera econômica, política e social que incidiram sobretudo no *ser* do Serviço Social, trazendo novos desafios e colocando à prova a perspectiva que se constitui como hegemônica no interior da profissão, caudatária do processo de intenção de ruptura. Sob a égide do neoliberalismo, as conquistas dos direitos, especialmente os da classe trabalhadora, desmoronaram ante a severa lógica de mercado — refletindo nas relações sociais como um todo. Sendo assim, as medidas adotadas nos âmbitos político e econômico interferem e impactam em todas as dimensões da vida social, suprimindo direitos e fragilizando ainda mais a condição humana.

Segundo Martinelli (2006), nesse cenário, aqueles que não estivessem inseridos no mercado de trabalho não tinham acesso aos direitos e nem sequer eram considerados seres humanos, é que o Serviço Social assume singular importância — recuperando a centralidade do humano. Sem dúvida, o acolhimento ao usuário com vistas a conhecer sua história por inteiro, além de dar visibilidade a este, abre espaço para a construção de novas possibilidades de superação deste quadro — resgatando também a dignidade da pessoa humana. Além disso, a intervenção do assistente social, articulada com os movimentos sociais e demais segmentos da sociedade civil organizada, contribui para a construção de uma realidade social mais democrática.

Em face de um novo contexto e a despeito de importantes avanços teóricos e políticos alcançados no e pelo processo de renovação da profissão, esta se vê desafiada a pautar suas ações em valores e princípios alinhados a um projeto societário que supere os limites da sociabilidade burguesa. Para o enfrentamento desses desafios era preciso orientar as ações profissionais por meio de um Projeto Ético-Político, cujo horizonte é a emancipação humana. Na próxima subseção passaremos a abordar tal projeto na contraditória dinâmica da sociedade capitalista, considerando as particularidades da realidade social brasileira.

3.2 O PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL: DEMARCANDO CONTRADIÇÕES E DESAFIOS

Entendemos que o projeto ético-político (PEP) do Serviço Social se materializa no trabalho cotidiano dos profissionais, nos mais diferentes espaços de atuação. Quando defendemos isso não estamos dizendo que este processo ocorre sem contradições e mesmo limitações em face das condições objetivas e subjetivas na sua implementação. Trata-se de um projeto e, portanto, de uma teleologia, cuja objetivação exige um conjunto de mediações que nem sempre é identificado na realidade. A despeito disso, configura, no próprio processo de concretização deste projeto, uma possibilidade para que os sujeitos ou os agentes profissionais se determinem para construir as condições necessárias para tal, levando em conta a realidade concreta na qual estão inseridos. Como nos ensina Yamamoto (2011), trata-se de um projeto que enfrenta tensas relações com o estatuto de assalariamento dos profissionais. Tal condição “[...] subordina esse trabalho de qualidade particular aos ditames do trabalho abstrato e o impregna dos dilemas da alienação, impondo condicionantes socialmente objetivos à autonomia do assistente social na condução do trabalho e à integral implementação do projeto profissional” (Yamamoto, 2011, p. 416). Trata-se de um projeto que “[...] repõe-se nas particularidades do trabalho do assistente social profissional, o clássico dilema entre *causalidade e teleologia*, entre momentos de estrutura e momentos de ação, exigindo articular, na análise histórica, estrutura e ação do sujeito” (Yamamoto, 2011, p. 416).

Em suas análises sobre as possibilidades de implementação do PEP do Serviço Social, Yamamoto (2011, p. 424) assevera que

[...] o trabalho do assistente social encontra-se sujeito a um conjunto de determinantes históricos, que fogem ao seu controle e impõem limites, socialmente objetivos, à consecução de um projeto profissional coletivo no cotidiano do mercado de trabalho. Alargar as possibilidades de condução do trabalho no horizonte daquele projeto exige estratégias político-profissionais que ampliem as bases de apoio no interior do espaço ocupacional e somem forças com segmentos organizados da sociedade civil, que se movem pelos mesmos princípios éticos e político.

É nessa perspectiva que consideramos também o debate sobre tal projeto e não por outra razão pretendemos posteriormente problematizar as contradições inerentes às iniciativas de sua concretização no cotidiano de trabalho de profissionais que atuam no âmbito das estruturas do judiciário brasileiro. O que consideramos importante registrar por ora é que nossa análise a respeito do projeto ético-político não é orientada por uma perspectiva que deposita nos agentes profissionais individualmente a responsabilidade pela concretização ou não dos

objetivos e valores profissionais que integram tal projeto, haja vista que este é um projeto construído pela categoria, portanto, por um sujeito coletivo. É este sujeito coletivo que, em face das contínuas transformações econômicas, políticas e culturais responde às demandas apresentadas em cada momento histórico, ainda que este coletivo seja composto por indivíduos não-homogêneos, com perspectivas teóricas, políticas e éticas que nem sempre convergem com a direção social dada à profissão. Por isso, o projeto ético-político do Serviço Social é um campo de constantes tensionamentos e lutas, o que pressupõe a existência de um pluralismo de ideias e práticas. Ao analisar os desafios da profissão no processo de implementação do projeto profissional em comento, Netto (1999, p. 05) assevera que:

O sujeito coletivo que constrói o projeto profissional constitui um universo heterogêneo: os membros do corpo (categoria) profissional são necessariamente indivíduos diferentes – têm origens, situações, posições e expectativas sociais diversas, condições intelectuais distintas, comportamentos e preferências teóricas, ideológicas e políticas variadas etc. O corpo profissional é uma unidade não-homogênea, uma unidade de diversos; nele estão presentes projetos individuais e societários diversos e, portanto, configura um espaço plural do qual podem surgir projetos profissionais diferentes.

O PEP, portanto, é atravessado pelas contradições da ordem social na qual ele emerge e, por isso, a apreensão da sociabilidade regida pelo capital em sua totalidade - considerando o processo de produção material e espiritual desta sociabilidade — é essencial para os profissionais que coadunam com a direção social dada por tal projeto. As reflexões que fizemos na primeira seção do presente trabalho sobre a sociedade de classes fundada na propriedade privada e na exploração da força de trabalho nos guiarão, agora, na análise sobre o PEP profissional, pois, como dissemos, tal projeto — suas possibilidades e limites — só pode ser vislumbrado levando em conta as condições objetivas da sociabilidade do capital. A história do Serviço Social não se processa apartada da história e da dinâmica da sociedade capitalista, considerando, aqui, as particularidades do capitalismo periférico e dependente como o do Brasil. É nesta realidade conformada pelos antagonismos de classes que a profissão emerge e se desenvolve. Como vimos, o Serviço Social, ao intervir sobre as refrações da questão social, o faz a partir de determinadas relações sociais que, à luz dos interesses do capital, devem ser reproduzidas para que esta forma social e histórica seja preservada. O fato de a profissão se propor a dar consecução a um projeto, cujos valores colidem com o projeto societário hegemônico, revela a sua dimensão política.

Como ensina Yamamoto (2013) esta dimensão política é definida pela inserção sociotécnica do Serviço Social nos contraditórios interesses de classes. Para Abramides (2019,

p. 33): “[...] O *projeto ético-político* é fruto de um processo histórico de lutas pela construção de sua hegemonia e expõe contradições e matizes diferenciados, *em um campo plural, que combate e recusa o ecletismo e, portanto, o liberalismo*”.

Este projeto, cujo debate inicial remonta ao final da década de 1970, pode ser compreendido como uma direção social que conduziu a profissão a novos caminhos trilhados na literatura profissional, no método de análise de realidade, na aproximação com a criticidade e uma postura de enfrentamento à ordem social burguesa. Conforme Netto (1999, p. 4):

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elege os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).

O autor ainda debate que este projeto deve ser pensado e construído por toda a categoria profissional, abarcando, inclusive, “[...] o sistema CFESS/CRESS, a ABEPSS, a ENESSO, os sindicatos e as demais associações de assistentes sociais” (Netto, 1999, p. 4). Ainda que não se reduza a um conjunto de preceitos e de instrumentos normativos, o PEP ganha densidade no Código de Ética profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares formuladas no âmbito da ABEPSS, apenas para fazer menção a alguns instrumentos que corroboram a concretização do referido projeto, sustentado por um arcabouço teórico crítico que, por certo, está em consonância com um projeto societário que se opõe ao vigente.

Para a teoria social crítica de tradição marxista, a sociedade não possui natureza intencional (teleológica), por si só não existe uma finalidade, é a ação humana que direciona esta intencionalidade e Santos (2002, p. 23) destaca que

[...] toda teoria que não reduz a realidade ao que existe. A realidade é considerada pela teoria crítica como um campo de possibilidades. A análise crítica assenta-se no pressuposto de que a existência não esgota as possibilidades da existência e que, portanto, há alternativas susceptíveis de se superar. O desconforto, o inconformismo ou a indignação suscitam impulso para teorizar a sua superação.

Assim, a despeito da sociedade não ser imbuída de finalidade por si só, as pessoas que nela vivem atuam teleologicamente, ou seja, as ações desenvolvidas por esses agentes são norteadas por um fim, sejam eles coletivos ou individuais. Para Barroco (2010, p. 24),

[...] o trabalho não se realiza sem a **capacidade teleológica** do homem, ou seja, sem a projeção ideal de *finalidades* e dos *meios* para a sua efetivação, sem um determinado grau de *cooperação*, de certas formas sociais de *comunicação*, tal como a *linguagem* articulada, sem um nível de *conhecimento* e de *domínio sobre a natureza*, entre outros aspectos.

No plano dos projetos coletivos, destacamos os projetos societários que, de acordo com Netto (1999), apresentam-se como tal e presumem uma representação da sociedade que se quer construir, bem como

[...] reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la. Os projetos societários são projetos coletivos; mas seu traço peculiar reside no fato de se constituírem como projetos macroscópicos, como propostas para o conjunto da sociedade. Somente eles apresentam esta característica – os outros projetos coletivos [...] não possuem este nível de amplitude e inclusividade. (Netto, 1999, p. 2).

Considerando o movimento da profissão, no sentido de vinculação a um projeto de transformação societária, conduz a atuação profissional à clareza do compromisso com a classe trabalhadora, materializando o PEP em todas as esferas de atuação. Didaticamente Braz e Teixeira (2009 p. 224) sistematizaram quatro pontos para a materialização do projeto ético-político:

- a) o primeiro se relaciona com a explicitação de princípios e valores ético-políticos;
- b) o segundo se refere à matriz teórico-metodológica em que se ancora;
- c) o terceiro emana da crítica radical à ordem social vigente – a da sociedade do capital – que produz e reproduz a miséria ao mesmo tempo em que exhibe uma produção monumental de riquezas;
- d) o quarto se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira.

Para esses autores, esses pontos são a chave explicativa do PEP profissional e dão materialidade a ele; são “[...] elementos se objetivam e se expressam na realidade – podemos dizer: ganham visibilidade social – por meio de determinados componentes construídos pelos próprios assistentes sociais” (Braz; Teixeira, 2009, p. 225).

Forti (2020) destaca que o assistente social tem como elemento mais próximo da atuação profissional o Código de Ética profissional que, em última instância, se trata do elemento mais destacado deste PEP, considerando que este código é o instrumento que está diretamente vinculado ao trabalho profissional e cujos valores são os próprios valores do projeto ético-político. Em sua obra *Crime, ética e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional* (2020), a autora apresenta sua pesquisa em que destaca a dicotomia ou o

hiato presente nas concepções dos assistentes sociais entrevistados, entre o que é dito e o que é materializado.

Para Barroco (2010), o CE evidencia a dimensão ético-política da profissão ao passo que demarca a direção socio-histórica da profissão, numa projeção de sociedade que intenta uma classe trabalhadora livre e com a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação.

Este PEP constitui uma orientação para a atuação crítica e possui uma direção social que impactou profundamente a profissão, possibilitando também alterações importantes nos âmbitos da produção intelectual da área e no da, formação, a partir de uma nova perspectiva teórica e política de interpretação da realidade social, conforme se evidencia na breve síntese que antes elaboramos sobre o processo de renovação do Serviço Social brasileiro e do qual estas novas bases teóricas, éticas e políticas aparecem também como seu fundamento. Nesta seara, frisa Netto (1999, p. 15)

[...] este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional.

Para forjar um perfil profissional que assimile e se desafie a dar consecução a este projeto fruto do debate e das lutas da categoria, é preciso que ele também oriente o processo de formação, o que implica a apreensão crítica do papel da universidade, especialmente num contexto caracterizado pelo avanço das perspectivas de mercantilização do ensino. Esta tendência impõe constrangimentos ao processo de formação que não podem e não devem ser desprezados, haja vista que pretendem levar a cabo uma formação aligeirada e pautada pelo pragmatismo. Por isso, a conexão entre os princípios e valores fundantes do PEP precisam ser assimilados no processo de formação.

O PEP comporta também, nesse sentido, as Diretrizes Curriculares formuladas no âmbito da ABEPSS, que tem sua gênese no movimento de reconceituação, o qual já abordamos neste trabalho. Essas diretrizes apontam não para uma formação tecnicista e preparadora de uma força de trabalho que se alinhe aos interesses e demandas postas exclusivamente pelo mercado de trabalho, ainda que estas não possam passar ao largo da análise crítica no interior

dessa formação. Trata-se de um projeto de formação que contempla o tripé ensino-pesquisa-extensão, numa perspectiva de indissociabilidade dessas dimensões. Ainda, define o perfil profissional a ser formado com

[...] capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e do desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da apreensão das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e a identificação das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais (ABEPSS, 2014, p. 3–4).

Nesta conjunção e concordando com Netto (1999) a profissão deve seguir no processo de recusa e crítica ao conservadorismo e seus ideários, vinculando-se à perspectiva de formação e exercício profissional de um projeto societário a ser construído. Para o autor, esse projeto societário é parte de uma luta coletiva e se configura como a idealização de um novo modelo de sociabilidade.

Sendo o PEP o propulsor profissional crítico, nele também está abarcada a formação e o exercício profissional, cujo tema abordaremos mais adiante.

Além de coletivo, para Netto (1999), este projeto também se configura como um projeto de classe, no qual é imprescindível o desvelamento da correlação de forças e as disputas de interesses que são inerentes à sociedade fundada na propriedade privada e na divisão de classes. O autor destaca a liberdade política como aspecto fundamental nesta construção:

É somente quando se conquistam e se garantem as liberdades políticas fundamentais (de expressão e manifestação do pensamento, de associação, de votar e ser votado etc.) que distintos projetos societários podem confrontar-se e disputar a adesão dos membros da sociedade (Netto, 1999, p. 3).

Todavia, as demandas provenientes da classe trabalhadora tendem a ser abafadas, privilegiando-se, historicamente, as ‘necessidades’ da burguesia. Aqui reside o ponto nodal para a inversão desses valores e, para Netto (1999), a saída para enfrentar este desafio é coletiva. No mesmo sentido, é importante destacar que “[...] esse Projeto Ético-Político do Serviço Social referenda princípios democráticos e ‘progressistas’ — portanto dissonantes do ideário neoliberal [...]” (Forti, 2020, p. 211). No âmbito do Serviço Social, portanto, o PEP se apresenta como uma autoimagem da profissão (Forti, 2020, p. 04) e argumenta que essa caracterização de projeto profissional

[...] envolve uma série de componentes distintos: uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos,

conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas etc. São várias, portanto, as dimensões de um projeto profissional, que deve articulá-las coerentemente. (Forti, 2020, p. 07).

Isto posto, compreende-se que o PEP se apresenta como horizonte a ser alcançado, como uma perspectiva a ser construída, na hegemonia crítica da profissão. Sendo assim, na próxima subseção, seguiremos o debate com as principais polêmicas que dizem respeito ao trabalho do assistente social.

3.3 AS PRINCIPAIS POLÊMICAS QUE PERSISTEM NO DEBATE SOBRE AS DIMENSÕES DO TRABALHO PROFISSIONAL

Sendo o Serviço Social uma profissão nascida no seio de relações tão contraditórias como as que permeiam o capitalismo — e que revisitamos até aqui, neste trabalho —, assim também podemos compreender que a própria profissão é atravessada por estas contradições.

As polêmicas que tangenciam o Serviço Social são, além de fruto das relações capital-trabalho, decorrentes das contradições e correlações de forças reproduzidas nos espaços socio-ocupacionais em que os profissionais estão inseridos. As implicações decorrentes das instituições demandantes do trabalho e seus objetivos podem ser um entrave e as perspectivas intelecto-formativas ajudam a compor este panorama polêmico.

Como já abordamos anteriormente, na subseção 3.1, após o movimento de reconceituação, a hegemonia da profissão compreendeu que o método de análise de realidade que melhor se aplica ao Serviço Social é a tradição marxista¹⁶, como também já apontamos anteriormente. Contudo, cabe destacar que “hegemônico” é distinto de “maioria” e que o Código de Ética Profissional, em seu sétimo princípio, destaca a defesa do pluralismo teórico-metodológico¹⁷.

Desde a aproximação com as primeiras discussões, até as pesquisas atuais e a atuação contemporânea, a hegemonia marxista não é apenas espaço de discussão, mas trata-se de um processo ainda em construção pela categoria de assistentes sociais (mas não apenas), tanto no plano individual quanto no coletivo, num exercício contínuo, teórico-prático, político, ideológico, cultural etc., na busca de uma perspectiva de uma nova ordem societária, conforme também preconiza o Código de Ética Profissional. neste ponto destacamos as palavras de Forti (2020, p .211) em nota de rodapé:

¹⁶ Sugerimos a leitura de Silva, 2019, para melhor aprofundamento da questão.

¹⁷ “VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;” (CFESS, 2012, p. 24)

Entendemos que, como em qualquer outra categoria profissional, os profissionais do Serviço Social têm diferentes projetos (ético-políticos) que objetivam a direção social da profissão. Isso corresponde, em certa medida, aos diferentes segmentos em disputa no espaço societário, aos diferentes projetos ideopolíticos existentes na sociedade

A assunção da extrema direita ao poder no Brasil, apresenta-se como reflexo de uma sociedade com fortes traços conservadores, cujos rebatimentos são observados no bojo do Serviço Social, conforme analisa Boschetti (2015, p. 639): “o conservadorismo é, e sempre será, alimento imprescindível da reprodução do capital, e por isso nunca sai de cena. Ou seja, é um alimento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor”.

De outro lado, Yamamoto (2011) reflete que, na contemporaneidade, a questão social assume novas configurações, instigadas por uma crescente banalização do ser humano, pela alienação, pela coisificação dos homens e das relações humanas, naturalizando as desigualdades sociais.

No somatório destes dois pontos, concorda-se com Boschetti (2015, p. 639) quando a autora explana que

[...] o conservadorismo nunca deixou de constituir o Serviço Social e, no momento presente, vem se reatualizando e se fortalecendo por algumas determinações societárias, sem as quais não seria possível entender esse avanço do conservadorismo [...].

A exemplo do desdobramento desses pressupostos, de maneira mais prática, pode-se observar movimentos no interior do Serviço Social que reatualizam o caráter tecnicista, pragmático e clientelista da profissão, que converge para o atendimento das demandas do capital: Trata-se de uma perspectiva na qual

[...] quem é formado nessa área, é considerado um profissional que deve mesclar a capacidade científica de produzir conhecimento para intervir na realidade e trazer resultados tangíveis e satisfatórios aos seus clientes, às organizações que os contratam e à sociedade que espera um profissional comprometido com o bem-estar, justiça e dignidade humana. (Boschetti, 2015, p. 02–03).

E segue:

[...] b) **visão maniqueísta**: quem é marxista é do bem, quem ousa trabalhar com outras vertentes é do mal, sendo o conservadorismo o bode expiatório predileto desse maniqueísmo, pois muitos nem sabem o que é conservadorismo, liberalismo e outras vertentes. No entanto postulam de forma arbitrária uma conduta que leva ao entendimento maniqueísta de que não sendo marxista não presta, nem é digno de ser ouvido ou respeitado, pois está a favor de tudo que é ruim no mundo, do capitalismo, da exclusão, que é

favorável a desigualdade, a injustiça etc.; está sendo criada uma geração de **ignorantes letrados**, (KONINCK, 2003) cegos e fundamentalistas. Esses não defendem mais uma ideia, uma posição teórica, mas uma religião, um processo fanático e irracional, pois quem não comunga das teses marxistas é excluído, execrado e desqualificado, mesmo defendendo pluralidade e democracia no discurso. (Boschetti, 2015, p. 05).

Nessa perspectiva, somos favoráveis às teses produzidas com rigor científico, elaboradas a partir de pesquisas e estudos de intelectuais que historicamente têm contribuído para que a profissão esteja comprometida com um projeto societário emancipador.

Ainda na esteira da formação, Guerra (2018, p. 28) expõe as dicotomias dos

[...] **diferentes projetos de educação e da profissão**. Aparecem diferenças em termos teóricos e de distintas forças políticas que destoam quanto: a *concepção* de profissão e *perfil* profissional, ao *estatuto de legitimidade da profissão*, ao *seu significado sócio-histórico*, ao *valor do conhecimento* para a profissão e a relação entre conhecimento e profissão, ao *lugar do estágio* na formação profissional e o *tipo de supervisão* que se defende, a *centralidade ou descaso pela dimensão técnico-operativa*, a *importância e o lugar da ética* e a formação de valores, ao reconhecimento de *atribuições privativas* ou rechaço a elas, entendidas como “corporativismo” e “reserva de mercado”, a *centralidade ou lateralidade* da pesquisa sobre o Serviço Social e a *necessidade ou acessoriedade de se estabelecer mediações* entre os diversos e diferentes objetos de pesquisa e o Serviço Social.

Desse modo, compreendemos o alinhavo do nosso objeto de pesquisa a estas forças políticas, ao concebê-las como traços dos fundamentos da profissão. Cabe ressaltar que

Temos observado que a dificuldade de uma abordagem do Serviço Social que opere com a tridimensionalidade dos conteúdos dos núcleos de fundamentação tem deixado lacunas na formação profissional fazendo com que o trato teórico-metodológico se mantenha num nível de abstração tal que não permite que os sujeitos profissionais captem as mediações *que conectam a sua leitura crítica de realidade a um trabalho profissional na direção da ruptura com o conservadorismo*. (Guerra, 2007b, p. 30).

Estas lacunas podem incorrer em futuros profissionais tecnicistas, acríticos, manualistas. Neste momento, em especial, observa-se o crescimento exponencial de faculdades da modalidade à distância que, não obstante contemple corpo docente eventualmente altamente capacitado, entregue aos discentes uma formação voltada exclusivamente à reserva de mercado, dada a crise estrutural e pandêmica vivida.

Destaca-se que o ensino a distância¹⁸, embora se trate da única alternativa para a

¹⁸ Destacamos nossa compreensão que há casos em que as formações profissionais por esta via podem deixar de contemplar o aprofundamento do conhecimento necessário para a compreensão do PEP, em virtude de eventual falha na sustentação do ensino. Contudo, considerando que não se trata do objeto da pesquisa, deixaremos de aprofundar o debate, sugerindo, para aprofundamento, o texto de Silva, 2016.

formação profissional em alguns locais distantes dos grandes centros sob o discurso de uma democratização do ensino, teve um crescimento exponencial nos últimos anos, devido à flexibilização oportunizada por programas e projetos de ideário neoliberal, conforme já analisamos. Contudo, esta modalidade anda na contramão das Diretrizes Curriculares formuladas no âmbito da ABEPSS (1996) a qual abordamos anteriormente.

Nessa modalidade há uma disposição em formar profissionais de modo técnico e imediato e os rebatimentos desta formação precarizada pode ser a banalização do ensino e a formação de mão de obra acrítica, cumpridora dos mandos institucionais. Assim, Iamamoto (2009a, p. 38–39) aborda alguns dos principais desafios da formação profissional:

- 1) A exigência de rigorosa formação teórico-metodológica que permita explicar o atual processo de desenvolvimento capitalista sob a hegemonia das finanças e o reconhecimento das formas particulares pelas quais ele vem se realizando no Brasil, assim como suas implicações na órbita das políticas públicas e consequentes refrações no exercício profissional;
- 2) Rigoroso acompanhamento da qualidade acadêmica da formação universitária ante a vertiginosa expansão do ensino superior privado e da graduação à distância no país;
- 3) A articulação com entidades, forças políticas e movimentos dos trabalhadores no campo e na cidade em defesa do trabalho e dos direitos civis, políticos e sociais;
- 4) A afirmação do horizonte social e ético-político do projeto profissional no trabalho cotidiano, adensando as lutas pela preservação e ampliação dos direitos mediante participação qualificada nos espaços de representação e fortalecimento das formas de democracia direta;
- 5) O cultivo de uma atitude crítica e ofensiva na defesa das condições de trabalho e da qualidade dos atendimentos, potenciando a nossa autonomia profissional.

Nessa breve explanação, percebe-se o quanto esta formação pode distanciar o profissional do projeto profissional crítico e conectar-se às amarras de uma lógica mercantilista e desdobramos. Neste ponto, compreendemos, então, que a materialização do PEP é outro desafio posto ao Serviço Social contemporâneo que para Pequeno (2022, p. 226) acontece “fundamentalmente no cotidiano do exercício profissional” e alerta Forti (2020, p. 177):

Pensarmos a concretização do Projeto Ético-Político do Serviço Social, a materialização dos Princípios Fundamentais do seu Código de Ética no cotidiano profissional ou captarmos a percepção dos Assistentes Sociais a esse respeito é mister para a compreensão dessa profissão frente à crise capitalista contemporânea. Isso significa buscarmos entender em que medida as mudanças macrossocietárias vêm produzindo alterações nas necessidades e demandas sociais, espaços de intervenção, finalidades, competências e objetivos profissionais, requisições institucionais e condições objetivas de trabalho; em suma, em que medida essas mudanças vêm tocando condições histórico-materiais e ideopolíticas que delinham as possibilidades e os limites do trabalho profissional do Assistente Social.

Entendemos, portanto, que a análise histórica busca transcender a profissão em si mesma e situá-la em um contexto ampliado de relações na sociedade capitalista. Considerando os pressupostos ampliados elaborados até este ponto, passaremos, na próxima sessão, a discutir acerca do Serviço Social sociojurídico, inserido no contexto da sociedade capitalista, com uma breve recapitulação histórica.

4 O SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO/ÁREA SOCIOJURÍDICO: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE SOBRE OS FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL

“A realidade é nossa matéria, a história é a substância.”
(Marx; Engels, 1989 *apud* Guerra, 2018, p. 30).

Ao trilhar o presente trabalho, chegamos ao ponto nodal, no que tange à instituição pesquisada. Nesta seção, tratamos do Serviço Social no campo/área sociojurídico, iniciando pela história e desafios do tempo presente e desenvolvendo a discussão com a análise de dados da pesquisa, com vistas a fomentar o debate sobre os fundamentos do trabalho profissional, neste locus. Discutimos, ainda, acerca dos documentos disponibilizados pelos Tribunais de Justiça e sua relação com os fundamentos do Serviço Social.

De um dos primeiros espaços de trabalho a um locus desafiador, o Judiciário abarca peculiaridades que somente recentemente foram devidamente sistematizadas no interior do Serviço Social e se trata do espaço e trabalho desta pesquisadora.

Ainda que já detalhado na introdução do trabalho, retomamos nesta seção brevemente o percurso trilhado para a elaboração desta pesquisa.

Para a realização da pesquisa documental, buscou-se contato, por meio das Corregedorias, dos cinco Tribunais de Justiça que compõem a amostra pesquisada, solicitando a cada um deles a disponibilização de cinco documentos técnicos, produzidos por assistentes sociais, nos anos entre 2015 e 2020, totalizando 23 documentos, posto que um deles encaminhou dois documentos que pertencem à Psicologia.

Todos os contatos foram autorizados, sendo alguns mais ágeis e outros com delonga na resposta, ainda que todas tenham sido positivas.

A maior parte dos documentos foi remetida com os dados de usuários e até dos assistentes sociais que o produziram, mantendo-se em sigilo.

Nesta seção, apresentamos a análise desses documentos, conforme indicado na metodologia, e sua correlação com os Fundamentos do Serviço Social, balizados nas três dimensões da categoria. Além disso, iniciamos o capítulo abordando a história e os desafios atuais do Serviço Social no judiciário e as particularidades do trabalho do assistente social no sistema de justiça e a relevância da documentação profissional.

4.1 O SERVIÇO SOCIAL NO JUDICIÁRIO: HISTÓRIA E DESAFIOS DO TEMPO PRESENTE

O Judiciário, como um dos três poderes do Estado pensado por Montesquieu (2000), é, contemporaneamente, um dos espaços privilegiados de trabalho do assistente social. Neste poder, residem as justiças estadual e federal, também conhecidas por justiça comum, e a justiça eleitoral, militar e do trabalho, que é conhecida por justiça especial.

É um espaço de iminência pública, em

[...] que se configuram ações voltadas a objetivos explícitos, ‘... como uma das instituições básicas do Estado constitucional moderno, em cujo âmbito exerce uma função instrumental (dirimir conflitos), uma função política (promover o controle social) e uma função simbólica (promover a socialização das expectativas à interpretação das normas legais) ...’. (Faria, 2001, p. 9 *apud* Fávero; Melão; Jorge, 2011, p. 31).

Historicamente um espaço de contradições, comandado por homens, brancos e que privilegiam os mandos da burguesia, ainda mantém os ares coercitivo e punitivista, sobretudo quando se trata da classe trabalhadora e das demandas de mulheres, negros, população LGBTQIA+ e demais populações que, em sua maioria, precisam judicializar as expressões da questão social para acessar os direitos positivados.

De gênese disciplinadora, fiscalizatória e moralizante, os Tribunais de Justiça aparecem na literatura como um dos primeiros espaços de trabalho profissional, a exemplo do TJRJ, em meados da década de 1930 (Iamamoto, 2004); e no Juízo Privativo de Menores da Comarca de São Paulo, em 1948 (Fávero, 2005, p. 38), com designação para atuar junto ao Serviço de Colocação Familiar.

Fávero (2005, p. 95) também sustenta que

[...] a prática do serviço social na aplicação da Lei foi se concretizando pelo exercício de micropoderes que, agindo cotidianamente nas relações estabelecidas com os indivíduos ‘clientes’ do serviço, possibilitava o controle dos desajustamentos, colaborando com a manutenção da ordem social mais ampla.

Percebe-se, portanto, que toda a lógica da gênese da profissão, tratada na subseção 3.1, se aplicou, também, no espaço do judiciário, com ênfase na prática disciplinadora.

Ao longo da década de 1950 “o Serviço Social foi ocupando um espaço no interior dos Juizados como profissão necessária à operacionalização das normas legais ou medidas de apoio” (Fávero, 2013 p. 44) e, 1957, com a criação das Secções de Informações e de Serviço

Social, que ficaram conhecidas como Serviço Social de Gabinete (Fávero, 2013, p. 512), os assistentes sociais passaram a produzir documentos técnicos, com vistas a “sistematizar esse conhecimento em informes, relatórios ou laudos, e encaminhar ao magistrado, de maneira a contribuir para que ele forme um “juízo” sobre a situação e defina a sentença, que poderá vir a ser definitiva na vida de indivíduos e famílias” (Fávero, 2013, p. 512).

Nas três décadas seguintes, há algumas experiências de âmbito comunitário e com ampliação do quadro funcional.

A partir de 1990, com a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social e com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, é que as equipes multidisciplinares — aqui destacado o Serviço Social — se consolidam como parte crucial do Judiciário, sobretudo nas demandas da infância e juventude, conforme as décadas anteriores, contudo, a partir de então, sob a ótica da proteção deste público em especial. Em 1992, foi criada a Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (AASPTJSP)¹⁹, um importante marco na história do sociojurídico paulista que, 20 anos depois, estimulou a criação de uma associação nacional²⁰.

Nesta esfera de trabalho as relações antagônicas capital-trabalho se revelam cotidianamente e as violações de direitos, fruto de uma sociedade excludente, se somam nos autos processuais. Isto posto,

Estabelecer o exercício profissional cotidiano com essa perspectiva exige o entendimento de que os processos de trabalho dos quais o assistente social participa têm como objeto as expressões da questão social e que essas expressões expõem violações de direitos, geralmente provocadas por situações estruturais e conjunturais — entendimento que pressupõe a análise crítica das dimensões que constituem esse processo de trabalho. Para isso, torna-se fundamental imprimir ao trabalho cotidiano a dimensão investigativa crítica, efetivando o processo de conhecimento da demanda que chega concretamente para o atendimento e a partir da qual a intervenção é desencadeada. E isso exige o domínio dos meios de trabalho, dos recursos materiais e, em especial, dos recursos teóricos, metodológicos, técnicos e éticos; exige processar o conhecimento da realidade social, seus movimentos, as correlações de forças e as suas possibilidades, tendo clareza da finalidade do trabalho. Ou seja, ter clareza do que é necessário conhecer, qual é a finalidade desse conhecimento, no interior das competências técnica, política

¹⁹ “Tem por finalidade congregar os assistentes sociais judiciários e psicólogos judiciários do TJ-SP, defender os interesses gerais e as legítimas reivindicações desses profissionais e promover o aprimoramento técnico, profissional e cultural de seus associados. Atualmente, representa cerca de 90% dos profissionais das suas categorias e luta pela qualificação e dignificação do serviço público.” (AASPTJSP 2022).

²⁰ A Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil é uma entidade nacional, criada em 2012 com o intuito de atuar na defesa dos interesses profissionais das duas categorias que representa. Entendemos por área sociojurídica os espaços socio-ocupacionais nos quais as atribuições privativas e as competências de assistentes sociais e psicólogos são mediadas pelo universo jurídico e pelo Direito e onde aplicam-se e executam-se as determinações judiciais ou têm-se as interfaces com as mesmas. (AASPSI, 2022).

e ética inerentes à área profissional, que revelam que profissão é essa e quem são os profissionais que a exercem. (Fávero, 2013, p. 521–522).

De acordo com a brilhante reflexão da autora, salta aos olhos a clareza com que o objeto desta pesquisa se desvela no judiciário, seja pela intervenção cotidiana, seja pela análise da autora. Os fundamentos do Serviço Social — nas três esferas que já elencamos neste trabalho — aparecem como uma síntese necessária ao desenvolvimento do trabalho no âmbito sociojurídico.

Para materializar este trabalho, contudo, os desafios são incontáveis. Seja pela alta demanda de trabalho, pela escassez de recursos humanos e materiais, pelos entraves próprios de uma instituição deste teor ou pelo autoritarismo inerente a ela. Borgianni (2013, p. 423) descreve que

O que está dado como desafio e possibilidade aos assistentes sociais que atuam nessa esfera em que o jurídico é a mediação principal — ou seja, nesse lócus onde os conflitos se resolvem pela impositividade do Estado — é trazer aos autos de um processo ou a uma decisão judicial os resultados de uma rica aproximação à totalidade dos fatos que formam a tessitura contraditória das relações sociais nessa sociedade [...].

Para tanto, compreende-se como primordial o afastamento de posturas que potencializem o status quo do jurisdicionado, no sentido de desenvolver meios de superar as questões que levam à lógica da judicialização.

Nesse contexto, como assinalou Iamamoto (1992), sem quaisquer ambições messiânicas ou voluntaristas, o serviço social tem a potência, por meio da ação profissional qualificada, de estabelecer trincheiras de resistência ao projeto dominante. A partir da compreensão crítica da realidade, com base na filosofia da práxis, e articulado a outras áreas profissionais, aos movimentos sociais e a instituições de defesa de direitos, os/as assistentes sociais podem se articular em torno de projetos emancipatórios e garantidores de direitos, em meio à estrutura legal e aos diversos mecanismos coercitivos do Estado. Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão 100 Assim, se não cabe o messianismo, tampouco o fatalismo, próprio da impotência frente à realidade. Em que pesem as relações hierarquizadas e autoritárias características desses espaços, os/as assistentes sociais, dentro de sua relativa autonomia, têm margem para articulações e posicionamentos pautados no seu saber teórico-metodológico, nos seus compromissos éticos -políticos e em suas habilidades técnico-operativas, que venham a corroborar com o enfrentamento das violações de direitos e da violência que, por vezes, caracteriza tais instituições. Contudo, tais lutas não se fazem isoladamente. (CFESS, 2014, p. 99-100).

As atribuições dos assistentes sociais neste espaço, transitam entre perícia e acompanhamento, execução de serviços, rede/avaliação de políticas públicas, recursos humanos, assessoria institucional e planejamento e organização do Serviço Social (CFESS,

2014). Contudo, na lógica do desmonte do estado imposto pelo neoliberalismo, os concursos para atuação nos Tribunais de Justiça são cada vez mais escassos, considerando a possibilidade de terceirizar essa força de trabalho.

Nesta intensa precarização, há TJs que impõem o produtivismo a algumas equipes técnicas²¹ e outros fazem uso das lacunas da lei para contratar profissionais por laudo — utilizando-se dos ‘cadastros dos auxiliares da justiça’ (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2022) — ou, ainda, contratam “estagiários de pós-graduação” (CFESS, 2021), por cerca de dois anos de trabalho (Tribunal de Justiça da Bahia, 2020, 2021; Tribunal de Justiça do Paraná, 2022). Nessa seara, compreende-se que

A terceirização é uma das principais formas da flexibilização do trabalho mediante a transferência da atividade de um “primeiro” – que deveria se responsabilizar pela relação empregatícia – para um ‘terceiro’, liberando, assim, o grande capital dos encargos e direitos trabalhistas. Na perspectiva da sociologia do trabalho, trata-se de uma forma iniludível de dominação e uma prática de gestão que anula a regulação do mercado de trabalho. A terceirização lança um manto de invisibilidade sobre o trabalho real — ocultando a relação capital/trabalho e descaracterizando o vínculo empregado/empregador que pauta o direito trabalhista — mediante a transferência de responsabilidades de gestão e de custos para um “terceiro”. (Franco; Druck; Seligman-Silva, 2010, p. 233).

Esta postura dos empregadores — com destaque para o Estado, neste trabalho —, antagoniza com a premissa da literatura especializada de que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho. A atividade profissional desenvolvida no interior dos TJs se localiza, portanto, no complexo dinâmico das relações sociais, notadamente naquelas circunscritas pelo mercado de trabalho. Ao abordar a profissão no contexto das relações sociais Yazbek (2009, p. 01) nos recorda que

[...] a profissão e o conhecimento que a ilumina, se explicam no movimento histórico da sociedade. Sociedade que é produto de relações sociais, de ações recíprocas dos homens entre si, no complexo processo de reprodução social da vida. O mundo social é um mundo de relações.

²¹ O TJRJ emitiu o provimento 24/2019 em que fixa o número de documentos mínimo que deve ser elaborado pelos profissionais: “Art. 3º Os analistas judiciários com especialidade de psicólogo e de assistente social tem produtividade mensal mínima de manifestação em 25 (vinte e cinco) processos judiciais, com apresentação de parecer técnico ou participação em audiências. Parágrafo único. Não são consideradas, para fins de produtividade, a nova manifestação no mesmo processo, salvo se solicitado novo estudo, nem a manifestação sem apresentação de parecer técnico.” (Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 2019). Em 2021 o TJSE editou a Portaria Normativa nº 51, a qual impôs metas de produtividade aos analistas judiciários de Serviço Social e Psicologia, de maneira unilateral, verticalizada. Em 2022, o referido Tribunal instaurou um inquérito administrativo contra 10 profissionais, sob a alegação de não cumprimento de meta. Mais informações em Fenajud (2022).

Como trabalhador assalariado e inserido neste contexto de contradições, é que o assistente social desenvolve seu trabalho, no intuito de prestar apoio técnico aos Magistrados, por meio de documentos técnicos, como abordaremos na próxima subseção.

4.2 PARTICULARIDADES DO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA DE JUSTIÇA: A RELEVÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO PROFISSIONAL

Autores como Fávero (2005, 2011), Rizzini e Rizzini (2011), Gois e Oliveira (2019) discutem a inserção do Serviço Social no judiciário desde meados da década de 1930, conforme vimos anteriormente.

Desde a inserção da profissão neste espaço público, o objetivo profissional é o mesmo: subsidiar o/a Magistrado em suas decisões judiciais, por meio de um documento técnico (Fávero, 2013, p. 512).

A gênese, baseada em uma ótica funcional positivista, na atualidade

Sua prática está diretamente envolvida com os trâmites da aplicação da lei, da justiça de menores; envolvida em ações de julgamento, o que a vincula ao exercício do poder. O serviço social opera o poder legal – que aplica a norma – e profissional – pelo seu saber teórico-prático –, nas relações cotidianas, em ações micro e penetradas por micro-poderes. (Fávero, 2005, p. 21).

No que pertine à regulamentação da profissão, Lei nº 8.662/93, “Art. 5º: Constituem atribuições privativas do Assistente Social: IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.” (Brasil, 1993).

Dado este breve preâmbulo, o que se pode perceber é que o *modus operandi* da do Serviço Social no judiciário segue o mesmo, ainda que a profissão tenha tomado rumos mais críticos, como analisamos anteriormente, no que diz respeito à ruptura com o conservadorismo e a hegemonia profissional.

Isto porque, conforme alerta Fávero (2018), os espaços compreendidos como sociojurídico, são propícios a requisições conservadoras, posto que são instituições com status de disciplinamento de conflitos e poder de controle social, comunitário e individual. A autora ainda questiona o fato deste espaço socio-ocupacional ganhar amplos destaques, em virtude da criminalização da pobreza e a judicialização das expressões da questão social, em detrimento da efetivação de direitos sociais pela via das políticas públicas.

A atuação neste campo de tensões contradições, ainda precisa articular os objetivos profissionais e institucionais, conforme alerta Iamamoto (2013, p. 46), já que o assistente social

“*articula a população aos órgãos em que trabalha*”. Neste lugar de ‘ponte’ o profissional pode se encontrar em uma encruzilhada quando se depara com propósitos distintos, sobretudo porque no Judiciário, este profissional pode ser visto como um “auxiliar” da justiça, ou melhor, do/a Magistrado, e, portanto, é subordinado a este.

Tal subordinação leva à autonomia relativa de seu trabalho, conforme alertaram Yamamoto e Carvalho (2007) e como seguiu debatendo Yamamoto (2004, 2009a, 2009b) a exemplo desta reflexão:

O fato de o Serviço Social ser regulamentado como uma profissão liberal-embora em choque com a sua prática efetiva, que depende de uma relação contratual de trabalho com as entidades empregadoras – atribui ao profissional certas prerrogativas, como o respeito a um Código de Ética, que lhe preservam um certo poder de barganha diante das instituições, na defesa de suas próprias iniciativas. (Yamamoto, 2007, p. 51).

Yazbek (2009, p. 133) também discute esta questão historicizando:

Embora o Serviço Social tenha sido regulamentado como profissão liberal no Brasil, o assistente social não tem se configurado como profissional autônomo no exercício de suas atividades, não dispondo do controle das condições materiais, organizacionais e técnicas para o desempenho de seu trabalho. No entanto, isso não significa que a profissão não disponha de relativa autonomia e de algumas características que estão presentes nas profissões liberais como a singularidade que pode estabelecer na relação com seus usuários, a presença de um Código de Ética, orientando suas ações, o caráter não rotineiro de seu trabalho, a possibilidade de apresentar propostas de intervenção a partir de seus conhecimentos técnicos e, finalmente, a Regulamentação legal da profissão.

Denota-se, portanto, que ainda que existam prerrogativas legais e teóricas que garantam a autonomia profissional, no Judiciário (e eventualmente em outros espaços) ela se expressa na prática de maneira relativa. As imposições das demandas judiciais são um exemplo, quando se deparam com despachos que determinam quais instrumentos deverão ser utilizados e de que forma serão aplicados, a exemplo da inquirição de crianças, por meio do Depoimento Especial.

Este procedimento é regulamentado no Brasil desde 2017, por meio da Lei nº 13.431, a qual institui o Depoimento Especial e a Escuta Especializada. Em 2009, o CFESS já havia publicado a Resolução nº 554, a qual deixava de reconhecer a “[...] inquirição de vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição ou competência do profissional assistente social”.

Em 2019, o Conselho Federal lançou uma nota técnica de autoria de Maurílio Castro de Matos, acerca da temática. Contudo, em 2020, após uma decisão judicial da Justiça Federal

o Juiz Federal Luís Praxedes Vieira da Silva suspendeu a referida resolução, culminando no parecer jurídico 55/2020 do CFESS, o qual continha a ampla divulgação da decisão, conforme sentença. Desde então, somam-se às atividades dos assistentes sociais dos Tribunais de Justiça, a inquirição de crianças e adolescentes, visto que esta atividade já se integrou às atribuições da profissão neste espaço.

Cabe destaque a discussão de Almeida (2013), considerando que, para ele, os desafios impostos no cotidiano do trabalho são um entrave para a materialização da autonomia profissional, contudo, há a imposição de limites, e não sua negação.

Damos ênfase, também, às ponderações do CFESS, que afirma que

[...] como meros problemas jurídicos, incorporando à sua resolutividade o caráter político e social na dimensão da atuação profissional; a distinção entre os instrumentos do fazer profissional, daqueles voltados para a ‘aferição de verdades jurídicas’, assumindo o estudo social como próprio da intervenção do serviço social, capaz de iluminar as determinações que constituem a totalidade da realidade, suas contradições e diferentes dimensões. (CFESS, 2014, p. 99).

Neste contexto de tensionamentos é que são produzidos os documentos técnicos que passaremos a analisar, conforme nosso objeto de pesquisa.

4.3 AS DIMENSÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS, ÉTICO-POLÍTICAS E TÉCNICO-OPERATIVAS QUE ORIENTAM O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

A prática profissional é balizada pelos fundamentos do Serviço Social, posto que estes são a unidade do diverso entre as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Esta ‘prática’, nada mais é do que o desenvolvimento do trabalho profissional, as respostas dadas profissionalmente no cotidiano.

Parte dessas respostas profissionais se traduz cotidianamente na produção de documentos técnicos do Serviço Social, também no judiciário brasileiro.

Como já afirmamos reiteradamente ao longo deste trabalho, compreendemos que as dimensões do Serviço Social inexistem de maneira isolada. Contudo, optamos por destacar as dimensões separadamente, apenas por uma questão didática, concordando com Santos, Souza Filho e Backy (2017, p. 27): “O debate do trabalho profissional enquanto uma totalidade que envolve as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa foi pautado, também, pela necessidade de definir de forma mais precisa as dimensões que constituem tal

trabalho”.

Neste mesmo sentido Guerra (2017, p. 49-50) explica que

Estando em sistemático processo de totalização, as dimensões que conformam a profissão não são formas fixas, tampouco podem ser consideradas de maneira autônoma, mas, ao contrário, são instâncias interatuantes, ainda que possa haver, em situações determinadas, na realização de determinada competência e/ou atribuição profissional, o predomínio de uma sobre a outra. Tais dimensões, dado o nível de complexidade da própria realidade social na qual o assistente social atua, bem como das sequelas da chamada questão social, as quais fornecem os objetos de intervenção profissional, também se complexificam e se aperfeiçoam, pois é somente assim que a profissão torna-se capaz de dar respostas qualificadas às diferentes e antagônicas demandas que lhe chegam.

Dada a natureza da profissão, sua maneira de aparecer se sintetiza na dimensão técnico-operativa, mas isso, de modo algum, tal caráter é desprovido de fundamentos teóricos, éticos e políticos que orientam o trabalho do assistente social. As contribuições de Guerra (2017) são extremamente esclarecedoras em relação à questão. Para ela, a dimensão técnico-operativa

[...] não pode ser reduzida à questão dos instrumentos e técnicas. Ela mobiliza as dimensões teórico-metodológicas — para analisar o real e investigar novas demandas — e ético-políticas — permitindo avaliar prioridades alternativas viáveis para a realização da ação, bem como projetar a ação em função dos valores e finalidade e avaliar as consequências da ação —, além das condições objetivas de trabalho e as condições subjetivas dos agentes profissionais. (Guerra, 2017, p. 29–30).

Insistimos, portanto, que, aqui, trataremos de dimensões do trabalho profissional entendendo-as como constitutivas de uma unidade dialética que se expressa no cotidiano profissional. Conforme mencionamos anteriormente, compreendemos que o cotidiano é o lugar onde a história se faz, como ensina Heller (2016). Para Guerra (2017, p. 55–56):

[...] o cotidiano profissional é pleno de requisições de cumprimento de normas, regulamentos, orientações ou decisões de superiores os quais impõem ao profissional a necessidade de respostas às mesmas. Neste contexto, a prioridade é de responder aos fenômenos não importa como, disto resultando um conjunto de respostas profissionais rápidas, ligeiras, irrefletidas, instrumentais, baseadas em analogias, experiências, senso comum, desespecializadas, formais, modelares, em obediência a leis e superiores, sem a qualificação necessária para distingui-las de respostas atribuídas por leigos.

Nesse escopo, a lógica da reprodução da alienação tende a recair no produtivismo, especialmente quando a demanda de trabalho se acumula involuntariamente. Compreende-se que esta demanda exacerbada não é privilégio do sociojurídico: basta um simples diálogo com

colegas que atuam em qualquer área do Serviço Social para perceber o unísono do excesso de trabalho e a cobrança dos superiores que demandam o trabalho profissional. Para Yamamoto (2011, p. 218–219):

[...] as exigências impostas pelos distintos empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, também materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõe regulamentações específicas ao trabalho a ser empreendido no âmbito do trabalho coletivo, além das normas contratuais (salário, jornada, entre outras), que condicionam o conteúdo do trabalho realizado e estabelecem limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais

Cada vez mais relações de trabalho são adversas e é preciso apresentar resultados, números, quantidades e/ou metas desconsiderando o trabalho intelectual que envolve a profissão e, aqui nesta pesquisa, com foco no judiciário. As horas dedicadas ao estudo para o embasamento dos pareceres, extrapolam o horário de trabalho, posto que se reduz o trabalho intelectual, para ênfase no relatório pronto, palpável, materializado em um objeto.

Raichelis (2011, p. 426) aponta, ainda, que

O que se observa com maior frequência [...] é o assistente social analisar (e indignar-se) frente à exploração e ao desgaste a que são submetidos os trabalhadores assalariados, mas estabelecendo com estes uma relação de exterioridade e de não pertencimento enquanto um segmento desta mesma classe.

Desse modo, passaremos à análise pormenorizada de cada dimensão, na singularidade da universalidade dos fundamentos do Serviço Social, reiterando que se trata, apenas, de uma perspectiva didática de análise.

Para tanto, conforme já detalhamos na introdução do presente trabalho, o percurso metodológico para aproximação com o objeto da pesquisa, iniciou-se com o contato com as Corregedorias dos referidos TJs, por meio de ofício²², cuja autorização se deu sem maiores intercorrências, sendo todos remetidos, por servidores dos próprios tribunais, por meio dos canais de comunicação disponibilizados no documento.

Nos documentos recebidos, percebeu-se predominância de processos afetos às relações sociais familiares, como: guarda (oito); violência doméstica (dois); habilitação para adoção (um); destituição do poder familiar (um); estágio de convivência (um); acolhimento (um); tutela; negatória de paternidade (um); interdição (um); alienação parental (um); medida

²² Cópia disponível no Apêndice A.

de proteção (um). E em quatro documentos a classe processual²³ não ficou explicitada.

Os documentos foram produzidos majoritariamente no ano de 2021, seguidos dos anos de 2019, 2022, 2020 e 2018, em ordem quantitativa.

4.3.1 A dimensão teórico-metodológica do trabalho profissional revelada nas fontes de pesquisa

Desde logo é preciso dar destaque ao fato de que

O debate sobre os fundamentos no Serviço Social ganha centralidade no contexto da análise do currículo de 1982. Este, embora seja um divisor de águas no que diz respeito à formação profissional de assistentes sociais no Brasil e, conseqüentemente, para a fundamentação de um projeto profissional crítico, mantém algumas imprecisões próprias do pensamento social hegemônico e, como tal, constitui-se em objeto de crítica e de autocrítica (Guerra, 2019, p. 27).

Esta centralidade já é um desdobramento de processos anteriores construídos pela categoria e, ao mesmo tempo, dá sustentação aos debates que se seguiram nos períodos posteriores, cujo objetivo, no campo crítico, era superar a dicotomia história, teoria e método, de maneira a alçar o Serviço Social a um novo estágio de seu desenvolvimento como profissão e como área de conhecimento. É importante mencionar que este processo foi e é marcado por disputas sobre a direção social da profissão, expressando tendências calcadas numa racionalidade formal-abstrata em oposição àquelas fundadas numa razão crítico-dialética (Guerra, 2019).

Em virtude da existência dessas disputas, inerentes ao processo de construção da cultura profissional, é importante que tanto os profissionais quanto estudantes tenham domínio sobre os fundamentos de modo que neles possam identificar o projeto de profissão a eles subjacentes e a vinculação desses projetos a distintos projetos societários. Assim, já no espaço de formação, segundo Yolanda Guerra (2019, p. 39) é essencial que se

[...] permita um rigoroso domínio teórico-metodológico das matrizes de pensamento clássicas do conhecimento (e aqui se trata de ensinar a concepção de história, razão e liberdade dos clássicos: Marx, Weber e Durkheim) ressaltando que o aprofundamento do conhecimento da teoria social de Marx e da tradição marxista permite a crítica radical, ou seja, aquela que vai aos

²³ “Implementadas pela Resolução CNJ nº 46 de 18/12/2007, as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário visam à uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho e do Superior Tribunal de Justiça, a serem empregadas nos respectivos sistemas processuais”. (Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, 2023).

fundamentos das demais teorias sociais, para desvelar sua perspectiva classista.

Nesse sentido, é preciso ter lucidez que, ao falarmos dos fundamentos do Serviço Social, estamos entendendo que estes

[...] consistem na matriz explicativa da realidade e da profissão, permeando a interlocução entre Serviço Social e a sociedade. É no âmbito da análise acerca dos fundamentos que se observa a incorporação pela profissão de matrizes fundamentais de conhecimento do social na sociedade burguesa. Esses fundamentos são constituídos por múltiplas dimensões: históricas, teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. (Yazbek, 2019, p. 47).

A dimensão teórico-metodológica está diretamente ligada aos preceitos ou bases teóricas que fundamentam o trabalho profissional. Se considerarmos o projeto profissional que vem sendo construído desde as últimas décadas do século passado pelo Serviço Social brasileiro, tais fundamentos se vinculam à teoria social de Marx, tendo como ponto de partida a análise crítica do desenvolvimento da sociedade capitalista, por meio do método crítico-dialético para interpretar tanto a sociedade como os fenômenos que se desvelam no movimento do real. Também, neste mesmo sentido, a partir desta perspectiva hoje hegemônica, se busca apreender as particularidades da formação social brasileira, no contexto do capitalismo periférico e dependente e as respostas profissionais elaboradas em face das demandas que emergem da relação antagônica entre capital e trabalho.

De acordo com Lewgoy (2010, p. 160–161), esta dimensão

[...] consubstancia-se na interlocução entre história, teoria e método, requerendo, para tanto, conhecimento que apreenda a realidade em seu movimento dialético, no qual e por meio do qual se engendram como totalidade as relações sociais que configuram a sociedade. [...]. Para interpretar a história necessita-se de uma teoria e um método; por isso a indissociabilidade dos três quando o propósito é busca da cientificidade ou ausência de empirismo [...].

Esta perspectiva, conforme já pontuamos, começa a ganhar contornos críticos diante da necessidade de a categoria de assistentes sociais pautarem a prática profissional em matrizes de pensamento capazes de superar as práticas reiteradoras da realidade na qual se engendram as expressões da questão social, objeto da intervenção profissional. Tal necessidade estimula o Serviço Social a buscar um aporte teórico que traduza a realidade concreta da sociedade apreendida por meio do método crítico-dialético, com vistas a interpretar os processos inerentes ao desenvolvimento do capitalismo, contexto no qual a profissão tem sua gênese e no qual também se desenvolve a partir dessa base objetiva. Importante sinalizar que esta perspectiva

emerge após o movimento de reconceituação, processo que abordamos na subseção 3.1 do presente trabalho.

A produção do conhecimento, no Serviço Social, após este período, hegemonicamente se aproxima da teoria marxiana e assenta, neste ponto de vista, um novo e crítico olhar para a produção do arcabouço teórico da profissão, que visa balizar o exercício e a formação profissional, cujas luzes ainda hoje iluminam o fazer profissional.

No decurso histórico, no período ulterior ao movimento de reconceituação, a questão dos fundamentos teórico-metodológicos, em particular, foi objeto de constantes discussões em variados espaços da formação e da organização político-acadêmico da categoria. Tal discussão sempre expressou a pluralidade de perspectivas não só distintas, mas também opostas. Ao mesmo tempo, no interior das diferentes perspectivas, sempre se identificou também outras variações. Dada a complexidade que envolve a questão dos fundamentos, o tema foi objeto de novas e importantes reflexões também na formulação das atuais Diretrizes Curriculares dos cursos de Serviço Social, elaboradas no âmbito da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), na década de 1990.

Este processo de revisão absorveu os avanços da revisão anterior e avançou no sentido de apontar diretrizes que vislumbram a formação de um profissional com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, cujo desenvolvimento pressupõe a apreensão de um conjunto de conhecimentos conexos traduzidos a partir de três núcleos de fundamentação: 1 - Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2 - Núcleo de fundamentos da particularidade da formação socio-histórica da sociedade brasileira.; 3 - Núcleo de fundamentos do trabalho profissional (ABEPSS, 1996). Ao fazer referência ao debate dos fundamentos do Serviço Social, Yazbek (2020, p. 294) assevera que a centralidade desse debate, no contexto do Brasil contemporâneo, “[...] se estrutura a partir de um determinado modo de entender a profissão, à luz da Teoria Social Marxiana, no âmbito das relações sociais constitutivas da ordem capitalista, consideradas as particularidades de sua condição periférica”. Para a autora, acompanhando também as ideias de outros importantes intelectuais da área, como Marilda Vilella Iamamoto (2007), Yazbek (2020, p. 295) afirma que

[...] o significado social da profissão só pode ser desvendado em sua inserção na sociedade, ou seja, ‘a análise da profissão, de suas demandas e atribuições, em si mesmas não permite desvendar a lógica no interior da qual ela ganha sentido. Assim sendo, é preciso ultrapassar a análise do Serviço Social em si mesmo para situá-lo no contexto de relações mais amplas que constituem a sociedade capitalista, particularmente, no âmbito das respostas que esta sociedade e o Estado, pela mediação das Políticas Sociais, constroem, frente à questão social e às suas manifestações, em múltiplas dimensões’.

Contudo, a mesma autora adverte:

Sabemos, pela nossa história, que tivemos fortes marcas de fundamentos doutrinários, positivistas e sabemos também que o pensamento conservador nos persegue, nos engendra, de múltiplas formas. Isso porque suas marcas penetram o modo capitalista de pensar, de modo global e especialmente a Cultura Política Brasileira, as Políticas Sociais, nossos âmbitos de trabalho, e a própria vida das classes subalternas, com as quais trabalhamos cotidianamente. Processo que não se dá sem resistências, pois sabemos também que, nas últimas três décadas, o Serviço Social brasileiro construiu um projeto, para a profissão, sob a direção do pensamento marxiano e da tradição marxista, com múltiplas faces. E, tendo esses referentes como balizamento é que devemos enfrentar a ofensiva conservadora colocada, nessa difícil conjuntura. (Yazbek, 2020, p. 296).

Esta advertência, cujos argumentos, na nossa opinião, encontram base material na realidade do cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, nos convoca a decifrar a dinâmica do capitalismo contemporâneo e a particularidade dessa dinâmica no contexto brasileiro e seus rebatimentos nas condições de trabalho dos profissionais de Serviço Social e do conjunto da classe trabalhadora. Por isso, captar os fundamentos teórico-metodológicos que orientam os profissionais nas respostas às demandas que lhes são apresentadas, a partir do recorte do presente estudo, nos parece um esforço necessário. Passemos, então, a problematizar esta questão a partir dos documentos que nos servem como fontes de análise.

Sendo assim, é essencial termos presentes um dos princípios expressos nas atuais Diretrizes Curriculares que aponta para a necessária “[a]doção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;” (ABEPSS, 1996, p. 6). Ou seja, conforme defendem Fávero, Franco e Oliveira (2020, p. 44), se apropriar de conhecimentos

[...] da realidade social, política, econômica e cultural e seu rebatimento na vida dos sujeitos com os quais trabalha é competência fundamental da/o assistente social. Articular as particularidades dessa realidade, para além do que aparece no imediato dos fenômenos trazidos no dia a dia de trabalho, é o desafio posto às/aos profissionais nas intervenções que realizam, dentre as quais se coloca a opinião técnica, incluindo as que registra em algum documento.

Desse modo, podemos dizer que, se a dimensão técnico-operativa se operacionaliza na intervenção profissional e no cotidiano, a dimensão teórico-metodológica se pauta na busca pela compreensão dos fenômenos sociais que se manifestam nesse mesmo cotidiano. Ou seja, como já mencionamos, a partir de uma perspectiva crítica, uma é condição para que a outra seja materializada em convergência com o projeto profissional que aqui já nos referimos várias

vezes. Não por outra razão, para Fávero (2021, p. 52), “o principal instrumento do trabalho profissional é o domínio do conhecimento teórico-metodológico [...]”.

Assim, nesta subseção, como base em nossas fontes documentais, buscamos analisar, conforme definição previamente apresentada em nosso projeto de pesquisa, os seguintes aspectos:

- a) perspectivas teóricas explicitadas para a análise da(s) demanda(s) ensejadora(s) da intervenção profissional;
- b) referência a produção intelectual da área do Serviço Social e de outras áreas do conhecimento para fundamentar suas análises e posições;
- c) menção às condições objetivas e subjetivas para a realização do trabalho profissional;
- d) relação entre posições e competência profissional;
- e) direcionamento dado ao conjunto de informações coletadas a respeito da demanda objeto da intervenção;
- f) consideração das condições objetivas de vida da população usuária na análise;
- g) capacidade de articular o singular, o particular e o universal no processo de apreensão, análise e encaminhamento das demandas apresentadas.

Assim como procederemos em relação à análise das dimensões técnico-operativa e ético-política, aqui, não abordaremos estes indicadores, necessariamente, de maneira individualizada, haja vista que servem apenas para localizar o leitor sobre quais foram as preocupações que orientaram nossa abordagem em relação ao conteúdo dos documentos técnicos produzidos por assistentes sociais inseridos em espaços do judiciário.

Nos documentos analisados, apenas dois laudos apresentavam de forma explícita as perspectivas teóricas orientadoras da intervenção em face da demanda apresentada, sendo ambos elaborados pela mesma profissional

A despeito da indicação por parte do profissional ao elaborar o documento, há que se registrar que, na nossa opinião, a perspectiva teórico-metodológica, mais do que ser evidenciada por meio de uma bibliografia de referência, revela-se na explicitação das questões trazidas para a análise e na forma de se abordar e problematizar tais questões, relacionando-as com a demanda objeto da intervenção do assistente social. Por certo, para isso, o conhecimento acumulado, expressão da cultura profissional, pode ser acionado para dar sustentação à análise das questões pertinentes à demanda que deu origem à requisição da intervenção do assistente social. Sem o deciframento e elucidação das demandas à luz dos fundamentos teórico-

metodológicos que orientam o trabalho do assistente social, os registros acabam por constituir mero cumprimento de burocracias institucionais descoladas das necessidades da população usuária.

Em um dos casos em tela, observamos que, a despeito da menção ao método utilizado, na conclusão, os registros parecem evidenciar uma análise que se desprende ou se afasta da perspectiva crítica anunciada. No laudo 14, especificamente, que se trata de ação de guarda, a profissional aponta:

As representações dos sujeitos em relação a história conjugal são distintas. A Sra. B. descreve situações compatíveis com a vivência de violência doméstica grave no curso do relacionamento com o Sr. T, o que a impulsionou a buscar auxílio policial e de mídia. As marcas subjetivas da relação abusiva vivenciada ainda reverberam em sua vida, contudo não está interferindo na convivência paterno-filial (sic). O Sr. T não demonstrou crítica e senso de responsabilidade em relação às situações ensejadoras das medidas protetivas aplicadas ao contexto do casal. Assim como, parece desconhecer os impactos dessa dinâmica relacional no desenvolvimento emocional do filho. A idade da criança impõe a necessidade da relação parental ser consistente e dialógica para garantia da convivência familiar. O que, no momento, não se verifica e vem sendo estabelecida por meio dos avós paternos. De acordo com os relatos, vimos que L apresenta uma rotina organizada junto à genitora, a qual parece adaptado e atendendo seis interesses. Assim, recomenda-se a manutenção da guarda unilateral materna e o arranjo da convivência paterna nos moldes como vem ocorrendo (laudo 14).

Salta aos olhos a menção a relações abusivas vivenciadas pela usuária, sem a devida problematização e repercussões desses abusos. Do mesmo modo, a reprodução de relações pautadas no machismo não é devidamente considerada, entendendo-a como síntese de valores presentes na sociedade brasileira patriarcal. Para Viana *et al.* (2019, p. 06),

De acordo com Elias e Gauer (2014), a violência doméstica contra as mulheres advinda da violência de gênero, afeta toda a família, principalmente as crianças que naturalizam a violência nas relações familiares, e assim, posteriormente podem vir a repetir tais comportamentos com seus futuros cônjuges e filhos.

A violência, para além de diversos desdobramentos, é altamente prejudicial ao desenvolvimento infantil:

Um lar situado no contexto de violência doméstica não provê à criança um ambiente favorável ao seu desenvolvimento emocional, podendo até prejudicar sua socialização e seus relacionamentos ao longo de sua vida adulta, mas não só na vida adulta, como seus relacionamentos mais contemporâneos que se afluam, na maioria dos casos, no ambiente escolar. (Viana *et al.*, 2019, p. 07).

De acordo com a CF (1988) e ratificado pelo ECA (1990) o direito à convivência familiar pertence à criança e, portanto, esta deve conviver com ambos os pais e seus familiares

e, excepcionalmente, por família substituta. Entretanto, há que considerar o impacto da violência doméstica contra a família e seus desdobramentos na prole que também é vítima de tais relações. No caso em comento, o pai fora privado de liberdade por cerca de três meses, o que sugere a gravidade da violência cometida contra a genitora, na presença dos filhos.

No que tange especificamente a referências à produção intelectual do Serviço Social e de outras áreas do conhecimento para fundamentar as análises e posições, observou-se que há uma tendência, nos documentos, a se apresentar citações e referências, utilizando-se majoritariamente do arcabouço do Direito e em apenas um documento há como referência o Código de Ética Profissional. A literatura especializada que corrobora os temas trabalhados nos documentos, inexistente no universo analisado conforme se depreende da síntese por nós elaborada para captar o indicador em comento. Vejamos:

Quadro 1 – Uso da produção intelectual nos documentos analisados

Tipo de referência	Quantidade
Somente legislação	02
Somente autores da área do direito	01
Legislação e autores da área do direito	01
Código de ética do Serviço Social	01
Total	05

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

A importância do uso do acúmulo teórico na produção da documentação profissional é abordada por diferentes autores da área. Nesse sentido, por exemplo, destacam Fávero, Franco e Oliveira (2020, p. 44):

O uso de citações documentais e/ou bibliográficas pode dar importante suporte explicativo e analítico na exposição da opinião técnica, mas não é pré-condição para fundamentar alguma afirmação no registro de um estudo social. A utilização desse recurso requer domínio e segurança teórica e técnica em relação ao conteúdo exposto enquanto apoio ou explicação a eventual afirmação e/ou análise, necessitando estar em sintonia com o contexto em exposição e análise, e ser passível de entendimento por quem fizer a leitura do texto, particularmente quando esse/a leitor/a pertencer a outra área do conhecimento (como é o caso, por exemplo, de profissionais do Direito, na área judiciária).

A despeito da análise expressa pelas autoras e com as quais concordamos, pensamos que a recorrente reprodução da fundamentação legal em sentido amplo revela uma tendência

identificada por outros estudos nos quais se mostra que, não raramente, os profissionais tomam estes como sendo o fundamento do Serviço Social. Assim, Guerra (2017, p. 64), chama a atenção para o fato de que o pragmatismo profissional leva comumente a práticas que sintetizam uma

[...] adequação entre a mobilização de informações prescritas nas leis e outros dispositivos jurídico-formais que regulamentam as políticas sociais, identificados, equivocadamente, como ‘teorias’, e da sua efetivação, através da execução de atividades vinculadas a planos, programas e projetos, identificadas como prática profissional, cujos resultados paliativos somente adiam e deslocam a contradição geradora da chamada questão social, permitindo a manutenção e reprodução das suas expressões.

Da análise dos documentos que nos serviram de fonte da pesquisa, observamos a existência de um campo específico no qual são elencadas as referências usadas, sem, contudo, citá-las no texto. Na maior parte dos documentos (em 13 deles), não são apresentadas quaisquer referências vinculadas à produção intelectual da área, sendo que somente em um se aponta, nos procedimentos, que se realizou “*revisão bibliográfica*” (laudo 12). Também neste caso, não se identificou o uso delas na construção da análise das demandas apresentadas. Assim, neste particular, nas fontes analisadas, constatamos que os profissionais não recorrem ao acúmulo teórico existente na área do Serviço Social ou de outras áreas para fundamentar as questões suscitadas em face das demandas de modo a dar sustentação às opiniões conclusivas ou indicativas, tal como destaca Fávero (2010, p. 47):

O parecer social diz respeito a esclarecimentos e análises, com base em conhecimento específico do Serviço Social, a uma questão ou questões relacionadas a decisões a serem tomadas. Trata-se de exposição e manifestação sucinta, enfocando-se objetivamente a questão ou a situação social analisada, e os objetivos do trabalho solicitado e apresentado; a análise da situação, referenciada em fundamentos teóricos, éticos e técnicos, inerentes ao Serviço Social - portanto, com base em estudo rigoroso e fundamentado - e uma finalização, de caráter conclusivo ou indicativo. [...].

A não recorrência às reflexões teóricas sobre a realidade social — oriundas da produção intelectual da área ou não — aponta para uma desvalorização do saber científico que possa dar sustentação às análises e posicionamentos profissionais. Tal ausência também expõe certa fragilidade da competência profissional, especialmente no sentido de não demonstrar uma capacidade de apreciação crítica das requisições profissionais, à luz da teoria social crítica, com vistas a formular respostas coladas às necessidades dos usuários que recorrem às instituições em busca de resolutividade de questões que nem sempre são por eles mesmos compreendidas a partir das suas múltiplas determinações.

Esta desvalorização do saber científico e da produção do conhecimento, especialmente da área do Serviço Social, acaba por levar o assistente social a deixar de correlacionar realidade e demanda institucional, eventualmente respondendo somente ao questionamento jurídico, abstendo-se de analisar a situação em âmbito macro e os rebatimentos das determinações mais essenciais na vida dos sujeitos que compõem o conjunto da população usuária dos serviços implementados pelas instituições nas quais os profissionais se inserem. Sobre o tema, particularmente no âmbito do judiciário, ensina Fávero (2021, p. 53)

Quando o Judiciário requisita, ou determina, à(ao) assistente social um estudo ou perícia a respeito dos sujeitos envolvidos em uma ação judicial, está implícita a finalidade institucional de que sejam ofertados elementos que possam contribuir para que o(a) magistrado(a) forme um juízo sobre o caso e tome uma decisão em tese justa, a respeito. Esses elementos esperados da área do Serviço Social se relacionam a um saber acumulado pela ciência, não podemos esquecer, e que deve ser de domínio da(do) assistente social. Trata-se de um saber vinculado ao referencial teórico que ilumina a intervenção, ao conhecimento acumulado pela experiência em articulação com esse referencial, ao conhecimento das normativas e dos dispositivos legais, assim como das particularidades institucionais necessárias ao encaminhamento do trabalho, aliados ao domínio e ao compromisso com a ética profissional.

Trata-se, portanto, em última instância, de correlacionar os saberes acumulados pelo profissional e o arcabouço teórico da profissão, utilizando-os como feixes de luzes sobre as demandas e requisições profissionais, direcionando a intervenção aos fins éticos e políticos conformados pelo projeto profissional.

Observamos que oito laudos foram elaborados durante a pandemia da Covid-19, portanto, com severas limitações, em virtude do distanciamento social imposto para a prevenção da disseminação do vírus. Por certo, tal necessidade impactou diretamente o trabalho dos assistentes sociais que se viram lançados ao trabalho remoto e às novas condições de precarização dos atendimentos.

Em 06 de fevereiro de 2020, o Governo Federal sancionou a Lei n.º 13.979, a qual tratava das medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto que se iniciou em 2019. Tal texto legal dispôs sobre termos que foram largamente utilizados por toda a população como “isolamento” (Art. 2º I), “quarentena” (Art. 2º II), “uso de máscaras” (Art 3º III-A).

No âmbito do judiciário Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 30 de abril de 2020 promulgou a Resolução n.º 317, a qual dispôs “sobre a realização de perícias em meios eletrônicos ou virtuais em ações em que se discutem benefícios previdenciários por incapacidade ou assistenciais, enquanto durarem os efeitos da crise ocasionada pela pandemia

do novo Coronavírus [...]” (CNJ, 2020, p. 1).

Em relação ao trabalho de assistentes sociais, particularmente no âmbito do judiciário, esta normativa passou a orientar as formas de realização de determinadas atribuições. Diante daquela realidade que impunha desafios imediatos aos profissionais na dinâmica entre a segurança na realização do trabalho e a necessidade de responder a necessidades da população usuária, também o CFESS lançou a nota: “Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia” (CFESS, 2020), a qual pontuou:

Em relação à emissão de opinião técnica ou parecer social, destacamos a particularidade da teleperícia, que inclui, por exemplo, a avaliação social da pessoa com deficiência na fase recursal. Emitimos um parecer, a partir de elementos da realidade, com instrumentais selecionados de acordo com a intencionalidade e necessidade da/o profissional, a fim de subsidiar uma decisão judicial ou administrativa. Nessa, temos impossibilidade técnica de nos manifestarmos, sem realizar todos os procedimentos considerados necessários, [...] O caminho que defendemos não é atender da forma “possível”, ou com menos qualidade, mas cobrar mecanismos de desburocratizar acesso e ampliar direitos, com a concessão dos benefícios de todos os pedidos, antes de uma decisão definitiva, considerando inclusive os dados demográficos que apontam para as enormes desigualdades sociais extensamente comprovadas na sociedade brasileira. A mesma defesa pode valer para a concessão de programas e benefícios estudantis. Considerando inclusive o impacto da pandemia nas condições socioeconômicas das famílias, os critérios extremamente seletivos precisam ser questionados. E o trabalho de assistentes sociais pode se voltar para as questões de acompanhamento da situação vivenciada, a sistematização de indicadores e levantamento de meios para evitar aumento da evasão escolar. Por outro lado, há um debate mais difícil, no que se refere à emissão de opinião técnica que envolve conflitos familiares, violência doméstica e/ou violação de direitos. A depender da situação, os serviços de orientação, apoio e proteção precisam chegar às pessoas em situação de isolamento. (CFESS, 2020, p. 13–14).

E, segue o documento:

Apontamos que existem limitações que podem ser intransponíveis à realização de estudos sociais com a finalidade de emissão de opinião técnica à distância, considerando as responsabilidades inerentes na realização do estudo, as condições éticas e técnicas de trabalho e seus impactos sobre a vida dos sujeitos envolvidos. Por sua vez, a inércia frente às situações apresentadas também pode implicar em prejuízos, no que se refere à garantia de direitos humanos. Dessa forma, é necessário o debate coletivo sobre os limites e possibilidades do trabalho, considerando as contradições do sistema capitalista, que se expressam nas instituições onde atuamos, e que aparecem ainda mais latentes nesse contexto de crise sanitária. (CFESS, 2020, p. 16).

Percebemos, portanto, que ainda que a nota apresente profundas e necessárias reflexões, deixou de se posicionar sobre como os documentos deveriam ser produzidos, posto

que as demandas não deixaram de chegar ao Serviço Social, exigindo ou requisitando a expertise profissional para respondê-las. Tal lacuna também se apresenta em alguns documentos analisados, quando não neles não se explicita se os procedimentos foram realizados remotamente por meio de recursos tecnológicos e/ou os limites e possibilidades do trabalho no contexto pandêmico. Em síntese, não são mencionadas e tampouco problematizadas as condições objetivas e subjetivas para a realização do trabalho profissional, neste lapso temporal:

Em 17/11/2020, realizou-se entrevista remota. [...] Em 17/11/2020, realizou-se videochamada [...] A priori, dentro das limitações dos recursos remotos, [...]” (laudo 1, grifo no original)

Apresentamos relatório referente ao acompanhamento do presente caso realizado pelos Setores Técnicos deste Juízo. Para tanto realizamos entrevista online pelo sistema remoto (WhatsApp) com o Sr. Raimundo, pai biológico de Giselle. Entrevistamos também a adolescente pelo sistema TEAMS, [...] (laudo 4).

Identificamos, contudo, outros registros nos quais os profissionais afirmavam que o uso dos recursos tecnológicos que viabilizaram o procedimento não havia trazido prejuízo à formulação da opinião técnica:

Considerando a particularidade do momento e de forma excepcional, avaliamos que os instrumentos utilizados por esta técnica, como entrevista e observação da interação de A e W com a requerente B, por meio remoto, não trouxeram prejuízo a avaliação do presente estágio de convivência.” (laudo 3).

Há que se dar destaque ao fato de que, naquele momento, a categoria profissional ainda não tinha trazido, de forma mais aprofundada, como a intensificação do uso das tecnologias digitais estaria repercutindo sobre os processos de trabalho nos quais os profissionais se inserem. Contudo, no nosso ponto de vista, o registro anterior mostra já uma tendência que se verifica no interior do Serviço Social e que diz respeito a uma assimilação acrítica do uso de novos recursos tecnológicos que se colocam como mediação na relação entre profissionais e usuários, por exemplo.

A despeito disso, o entendimento de que o uso desses recursos tecnológicos próprios da contemporaneidade parecia constituir, sob a ótica dos profissionais, uma situação excepcional²⁴, pois isso era mencionado nos documentos. Logo, também identificamos a

²⁴ Há que se ponderar que esta percepção sobre a excepcionalidade na forma de se realizar a intervenção profissional, contudo, nos períodos ulteriores à pandemia, não se confirmou. Ao contrário, o uso de recursos tecnológicos próprios das inovações mais recentes e que revelam o avanço das forças produtivas, não só continua fazendo parte do cotidiano do trabalho de assistentes sociais, como também se ampliou significativamente. A este respeito, ver: Cesar (2022); Rizzotti e Nalesso (2022); Hillesheim e Zanfra (2021).

preocupação de profissionais em envolver os usuários na forma de condução de suas demandas em face das restrições próprias do contexto, conforme se depreende dos registros que seguem:

Portanto, a [...], em caráter extraordinário para o período de trabalho remoto em decorrência da pandemia de Covid-19, adotará o procedimento específico de realizar contato telefônico com as partes processuais e solicitará o comparecimento nos Fóruns locais e excepcionalmente realizará atendimentos domiciliares. (laudo 18).

[...] Esse contexto expõe como direito das partes que integram as Ações Judiciais a concordância pela realização da escuta social na modalidade remota ou optarem por aguardar o retorno dos atendimentos presenciais pelo Serviço. (laudo 21).

[...] diante da solicitação de emissão de relatórios decorrentes dos Estudos Psicossociais interrompidos, bem como, da continuidade daqueles passíveis de serem realizados remotamente, esta assistente social realizou contato com as partes processuais, consultando-as sobre a possibilidade de atendê-los remotamente, visando contemplar a solicitação judicial, relevando, portanto, as possibilidades e os limites expressos pelo atual contexto. (laudo 22).

Também nos deparamos com registros que indicavam o contexto pandêmico como justificativa do atraso na emissão de pareceres, conforme se denota dos excertos que seguem, respectivamente

A coleta de informações para análise e elaboração do Laudo Social ocorreu durante o período de vigência da Resolução nº 012/2020 P TJRS, Ofício-Circular nº 30/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 80/2020- CGJ e demais pertinentes às medidas de prevenção ao coronavírus, restando vedadas as visitas domiciliares. Nestes termos, o lapso temporal extenso entre a requisição e a emissão do parecer técnico. (laudo 13).

Em outros laudos identificamos uma razoável problematização como as condições objetivas e subjetivas do trabalho impostas pela pandemia de Covid 19 estavam sendo impactadas, assim como estas condições provocavam constrangimentos às possibilidades de os profissionais apresentarem pareceres conclusivos ou parciais em relação às demandas. Ao mesmo tempo, identificamos menções às implicações da pandemia na consecução de procedimentos que poderiam colocar em risco a segurança de usuários. Nos excertos que seguem estes dois aspectos podem ser percebidos:

Relatório Circunstanciado mediante estudo social parcial em face o contexto familiar mencionado dadas as limitações técnicas do contexto da pandemia de Covid-19. Para tanto, foram utilizadas como metodologia de trabalho: exame e estudo dos autos, entre vista individual por meio remoto, técnicas de clarificação e observação técnica. Ressaltamos que o conteúdo expresso durante as entrevistas é de inteira responsabilidade dos entrevistados e as observações apontadas se referem ao período de realização do estudo referente ao mês de maio de 2021. [...] Cabe destacar que embora as informações possam dar subsídios a análise da situação sociofamiliar atual dos litigantes, o estudo não se apresenta em sua integralidade devido à inviabilidade decorrente do contexto pandêmico e da ausência das condições técnicas e éticas para a sua realização neste momento. (laudo 6).

Informa-se que as intervenções técnicas foram realizadas no dia 20 de fevereiro para ser relatada após retorno das férias da analista, porém a elaboração do laudo se desenvolveu através de trabalho remoto, com necessidade de autorização de entrada no Fórum para realizar procedimentos necessários após a determinação institucional de suspensão de atividades presenciais decorrentes da crise pandêmica de Covid-19. [...] Diante do exposto, considera-se desaconselhável a alteração da guarda no atual contexto pandêmico e a restrição temporária do deslocamento da criança é medida de proteção pertinente ao cenário de incidência de novos casos, cabendo as orientações de isolamento social, que segundo o CT vem sendo cumprido pela família extensa. (laudo 17)

Os aspectos suscitados com base nas fontes analisadas servem para que possamos colocar no centro do debate as questões relacionadas ao fundamentos teórico-metodológicos, com vistas a refletir sobre se e como os profissionais problematizam a própria realidade objetiva na qual o seu trabalho se processa e na qual são engendradas as demandas da população usuária e que se tornam objeto da intervenção profissional. Isso porque, conforme nos ensina Guerra (2023, p. 45) tais bases de sustentação dizem respeito “[...] aos fundamentos histórico-ontológicos que explicitam a lógica constitutiva dos modos de ser da realidade e da profissão”. E, nesse sentido, ainda que possamos argumentar sobre os limites de se problematizar e de trazer nos registros profissionais reflexões que evidenciam aspectos constitutivos da realidade social e dos objetos da intervenção profissional, consideramos que este esforço ainda tem sido relegado. Pelo que a própria profissão tem sido capaz de produzir em termos de conhecimento sobre o trabalho profissional, não temos como não considerar que a falta ou insuficiência da referida problematização tenham relação direta com as condições de trabalho (principalmente em face da intensificação e complexificação das demandas profissionais). Contudo, há que se aprofundar os estudos que tragam à luz outras mediações relacionadas às condições subjetivas dos agentes profissionais na realização de suas ações (perspectivas ético-política e teórica, maturidade intelectual etc.), haja vista que confrontados cotidianamente por perspectivas que não permitem a apreensão da realidade social concreta, mas que se limitam à explicação das formas fenomênicas da realidade. Tais perspectivas são, sim, capazes de orientar o trabalho profissional de maneira pragmática, bem a contento das instituições empregadoras que, por natureza, atuam no sentido de garantir a reprodução da sociedade vigente. Pautadas numa racionalidade formal-abstrata acabam por conduzir a intervenção profissional nos estritos limites do instituído, por meio de “[...] um conjunto de respostas prontas, protocolares, técnico-burocráticas” (Guerra, 2023, p. 52).

Avançando nesta análise, podemos fazer um recorte a partir de uma questão que comumente é explicitada nos diferentes documentos que nos serviram de fonte da pesquisa: as atividades laborais dos usuários. Contudo, tal referência, configura mera informação que se

perde no conjunto das questões trazidas para os documentos pelos profissionais. Dito de outro modo, as condições objetivas de vida da população usuária acabam não ganhando a relevância necessária para construir argumentos convergentes com as opiniões ou pareceres profissionais pautados na análise concreta de situações concretas. Nos registros que seguem podemos constatar diferentes aspectos relacionados a estas condições, mas que apenas constituem informações desprovidas de conexões com as determinações sociais mais amplas, o que denota também dificuldades de se estabelecer relações entre o singular, o particular e o universal, dimensões que se expressam na realidade de maneira simultânea.

O que queremos enfatizar é que na sociedade gerida pelo capital a venda da força de trabalho para os que não são proprietários dos meios de produção é condição determinante da vida nesta mesma sociedade. As condições objetivas e subjetivas para a venda da sua mercadoria — força de trabalho — portanto, é aspecto essencial na análise da realidade vivida pela população usuária das políticas sociais nas quais os assistentes sociais atuam. Não estamos fazendo referência, aqui, ao trabalho em seu sentido ontológico, tão bem elucidado por Marx (2008), para quem o trabalho, como atividade fundante do ser social pode ser considerada uma práxis modelo de tantas outras realizadas pela humanidade para pôr em movimento da realidade. Pelo trabalho (e por meio de outras práxis) o ser social é capaz de estabelecer conexões com a própria realidade (natural e social) que permitem identificar possibilidades de transformar um pensamento em ação, mediando teoria e prática. De acordo com Forti (2020, p. 58):

O trabalho é também uma categoria social, pois se efetiva engendrando as relações sociais e por meio dessas próprias relações. Portanto, pode-se considerá-lo produtor e simultaneamente partícipe da sociabilidade — meio de transformação da natureza pelo qual o homem se constrói, constitui a sua individualidade e também a totalidade social a qual é parte.

Nos documentos analisados, a questão do trabalho e das atividades laborais da população atendida, aparecem em alguns momentos distintos: como subitem, na identificação do usuário, contextualizadas ao longo dos registros ou, ainda, como parte da análise socioeconômica. Vejamos:

Escolaridade, trabalho e finanças. (laudo 1)

[...] brasileira, viúva, dona de casa, aposentada por invalidez no valor de 1 salário mínimo e pensionista no valor de 1 salário mínimo [...]. (laudo 5).

[...] casado, autônomo na área de comércio de cosméticos. Possui renda familiar mensal entorno (sic) de 5 a 6 salários-mínimos. XXX solteira, desempregada. Possui renda familiar mensal entorno de 1 a 2 salário-mínimo. (laudo 6).

[...] desempregada, Possui (sic) renda familiar de aproximadamente 3 salários-mínimos, provenientes do rendimento do cônjuge [...] médico, possui dois filhos, sendo os adolescentes em tela. Possui renda familiar de aproximadamente 16 salários-mínimos. [...].

No que se refere as condições socioeconômicas, a requerente afirmou que é fisioterapeuta, mas não está trabalhando há 2 anos, devido a gravidez, mas pretende retomar o trabalho em breve, tendo em vista, que o filho mais novo já completou um ano de idade. O cônjuge trabalha como farmacêutico, assim constituindo uma renda familiar de aproximadamente 3 salários-mínimos. O imóvel onde residem é cedido, sendo próprio da avó materna dos adolescentes. Esclareceu que enquanto os adolescentes estão em sua companhia, possuem o auxílio material necessário. (sic) (Laudo 7).

Nos registros é possível identificar a menção aos processos de precarização do trabalho, tal como a informalidade - o que, em regra, implica completa desproteção do trabalho - bem como o pluriemprego, fenômeno que indica a necessidade de trabalhadores e trabalhadoras terem mais de uma fonte de renda para conseguirem assegurar a reprodução individual e/ou familiar. Tais aspectos podem ser observados nos registros que seguem, ainda que nos documentos não tenhamos identificado a problematização destas condições, tampouco ponderações sobre o impacto delas nas situações concretas que demandaram a intervenção profissional:

[...] XXX autônomo, com renda familiar entre 2 e 3 salários mínimos. [...] XXXX Técnica em Enfermagem. Possui apenas um filho, sendo o infante em tela. Possui renda entre 2 e 3 salários-mínimos. [...] Sobre suas condições socioeconômicas, trabalha como autônomo na área de manutenção de veículo com horário flexível de segunda a sábado, a companheira é enfermeira e trabalha entre 7h e 17h de segunda a sexta. Residem em imóvel alugado e possuem carro financiado. Referente a contribuição com o infante, paga 50% da escola (R\$190,00 reais), 50% da aula de judô (R\$35,00 reais), 50% da condução escolar (R\$90,00 reais), plano de saúde particular e remédios quando necessário, além disso, semanalmente oferece auxílio ao filho diretamente para merenda escolar. (sic) [...]. Sobre suas condições socioeconômicas, a requerida é técnica em enfermagem, trabalhando nas redes de saúde privada S. e H. em turnos diferentes. Detém renda entre 2 e 3 salários-mínimos, solteira, reside no imóvel dos genitores, residindo consigo o infante em tela. Informou que o requerente inicialmente não pagava pensão alimentícia regularmente, por isso, formalizaram acordo que o genitor, ao invés da pensão, responsabilizar-se-ia pelo pagamento de 50% da escola particular do infante e 50% da condução escolar. As demais despesas a genitora responsabiliza-se, tendo o infante plano de saúde S. como dependente da genitora. (sic) (laudo 8).

[...] cursou ensino médio completo, é técnica em contabilidade, mas não trabalha há cerca de 10 anos por conta dos cuidados que presta à J. No momento, disse que realiza atividades autônomas na confecção e comercialização de doces com o filho, com renda mensal variável de R\$ 3000 (três mil reais). [...] ensino superior incompleto, trabalha na comercialização de doces e com marketing digital, mora com os pais, [...] (laudo 13).

[...] Em aproximação à realidade social da família, vimos que as condições socioeconômicas dos genitores se assemelham quanto a inserção no mercado de trabalho. No momento, Sra. B e Sr. T encontram-se em trabalho informal (ele como porteiro e ela manicure e cabeleireira).

Contudo, a renda de T é maior que a de B e, de acordo com os relatos, o genitor não vem auxiliando financeiramente o filho. [...]. (laudo 14).

Outros registros indicam processos de adoecimento da população usuária determinados pelo trabalho ou que impedem a inserção no mercado de trabalho, aspecto que interfere sobremodo nas relações intrafamiliares. Sem as mediações necessárias, não raramente, os conflitos neste âmbito são interpretados a partir de perspectivas psicologizantes ou que culpabilizam os sujeitos pelos problemas que enfrentam. Vejamos como a questão da saúde e a relação desta com as condições de trabalho são registradas:

[...] Ele referiu que cursou ensino superior (Teologia) e mestrado em terapia familiar, bem como exercia atividade de pastor da igreja adventista. Porém, é aposentado por invalidez pelo INSS desde os 45 anos (tumor benigno cerebral) e apresenta renda mensal de aproximadamente 2 salários mínimos. (laudo 13).

[...] Esse tem 43 anos de idade, ensino médio incompleto, exerceu a profissão de consultor técnico automotivo durante muitos anos, mas em 2016, quando trabalhou na empresa XXXXXXX, foi afastado da empresa em decorrência de problemas relativos à saúde mental. Todavia, isso não o impediu de continuar desempenhando atividades pontuais, ainda que sem vínculos empregatícios, na sua área de conhecimento. [...] Inicialmente, o genitor continuando morando com as filhas em Rio Verde e trabalhando, logo, quando precisava se ausentar para realizar seus trabalhos avulsos na sua área de atuação, pagava uma ex-professora da creche para ficar com suas filhas. [...]. (laudo 16).

Nos documentos também percebemos que as repercussões da deterioração da vida social que impactam diretamente sobre a complexidade das demandas que são apresentadas ao profissional, sem, contudo, serem devidamente problematizadas, pelo menos do ponto de vista dos registros do processo de intervenção:

[...] 37 anos, ensino fundamental completo, referiu ter perdido o emprego em que estava há 10 anos em razão da torção do tornozelo. Atualmente, encontra-se sem carteira assinada trabalhando como porteiro no turno da noite em regime de 12h por 36h e renda mensal de R\$ 1.600 (mil e seiscentos) reais. (laudo 14).

Do conjunto de registros analisados, observamos ainda que os profissionais se deparam com realidades que nem sempre são tomadas como objetos de análises à luz do acervo teórico disponível, conforme mencionamos. Chama-nos a atenção, por exemplo, situações concretas em que a violência estatal repercute sobre a vida da classe trabalhadora e que, depois, se traduzem em demandas a serem encaminhadas por meio das políticas e serviços operacionalizados no interior da própria estrutura estatal, aspecto que, no nosso ponto de vista, mereceria registro. Vejamos:

[...]xxx é engenheiro de Software, aufera rendimentos mensais de R\$ 4.000,00. [...]xxx é técnica em informática, atualmente desempregada, recebendo seguro-desemprego de R\$

1.600,00. [...] XXX afirma que o processo de dissolução da união estável e as acusações proferidas pelo ex-companheiro e denúncias ao Conselho Tutelar, trouxeram prejuízos a vida profissional. Há dois anos na Empresa atuando como líder de um Setor com 29 pessoas, as constantes intimações e visitas do Conselho Tutelar desencadearam a solicitação da não permanência da requerida por parte do empregador com alegações de que as visitas tanto dos Oficiais de Justiça, quanto do Conselho Tutelar “não trazia uma boa imagem para a empresa”.

Verifica-se o quão é complexo o processo de ruptura e como o percurso familiar impacta na forma como são estabelecidas as formas de comunicação entre os genitores e as consequências positivas e negativas em suas vidas. No momento da entrevista a requerida estava entregando currículo, e otimista com as entrevistas que estava realizando. Sendo que atualmente, as condições socioeconômicas dos genitores são desiguais, no sentido que a mãe encontra-se desempregada (recebendo seguro-desemprego), não possui carro para se locomover com maior mobilidade pela cidade, já o genitor dispõe de veículo e vínculo empregatício formal o qual possibilita transitar com mais facilidade com a criança pela cidade. (laudo 15).

As dificuldades encontradas pelos jovens trabalhadores também são mencionadas nos registros, o que evidencia a sensibilidade do profissional para trazer à luz o que é um dos marcadores da realidade do trabalho entre este segmento da população. Contudo, na análise global do documento no qual este registro é feito, não identificamos nenhuma correlação com as problematizações ou encaminhamentos profissionais em face das demandas concretas apresentadas. De todo modo, esta expressão da realidade enfrentada pelos jovens trabalhadores foi assim mencionada em um dos documentos que nos serviram como fonte:

[...] No momento ela não estuda e não trabalha e declara que busca algo para fazer. Sobre o retorno a sala de aula argumenta que vai aguardar o início do ano para retomar os estudos para assim ser inserida no mundo do trabalho, seja através do Programa Jovem Aprendiz ou outra oportunidade. (laudo 18).

No mesmo documento identificamos menção às dificuldades das famílias trabalhadoras em face da falta de atendimento de serviços relacionados à educação, em particular, da educação infantil. Tal fator condiciona as possibilidades de inserção, principalmente de mulheres trabalhadoras, no mercado laboral. No excerto que segue esta condição é explicitada pelo profissional.

[...] A Sra. xxx possui dificuldades para exercer atividade laboral, situação agravada pela pandemia que inviabilizou a inclusão das crianças em escolas infantis. [...] com condição precária de moradia, desemprego e a saúde física comprometida da criança [...]. (laudo 18).

Nos documentos analisados é possível identificar, ainda, que os profissionais trazem para fins de registro, situações que revelam as estratégias de sobrevivência elaboradas pela classe trabalhadora usuária dos serviços públicos. Estas estratégias indicam esforços da população para responder às suas necessidades e, ao mesmo tempo, são expressões concretas

dos processos de precarização das condições de vida e de trabalho a que está cada vez mais submetido o conjunto dos trabalhadores. Consideramos que também estes elementos poderiam ser problematizados na formulação de pareceres. Vejamos:

[...] ambas encontram-se desempregadas e que mudaram para a casa da mãe dela Sra. xxx para alugar a casa própria onde e assim obter uma renda. [...] relata saber de suas condições desfavoráveis para a manutenção das crianças. São vários os fatores que implicam, em especial a situação de desemprego e o histórico familiar de alcoolismo e violência doméstica. (laudo 19).

Nos extratos retirados dos laudos, inferimos questões relacionadas ao papel idealizado da mulher na sociedade, inseridas em atividades informais, ligados ao cuidado ou, ainda, a necessidade de as mulheres exercerem mais de uma atividade para complementação da renda familiar. Também se observam grupos familiares em que a mulher deixa de exercer atividades laborativas para dedicar-se exclusivamente aos cuidados da família e do lar. De acordo com o IBGE (2020)

Em 2019, 146,7 milhões de pessoas com 14 anos ou mais de idade realizaram afazeres domésticos, o equivalente a 85,7% desta população. O percentual de mulheres que realizam esses afazeres (92,1%) ainda é bem mais alto que o dos homens (78,6%). Em 2018, esses percentuais eram 85,6% (total), 92,2% (mulheres) e de 78,2% (homens), com variação de 0,4 pontos percentuais na taxa masculina.

A realização de afazeres domésticos é mais alta entre homens com curso superior completo (85,7%) e menor entre aqueles sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto (74,1%).

O que se percebe é que com o avanço do neoliberalismo passou-se a naturalizar as funções familiares de cuidado e proteção e de caráter familista (Miotto; Nogueira, 2020). Nesta esteira, houve a redução da rede de proteção social, típica da sociedade capitalista, incidindo sobre as mulheres a responsabilidade pelos cuidados e garantia de bem-estar do grupo familiar. (Rodrigues, 2021). Tais análises, contudo, não comparecem nos documentos que nos serviram de fonte para a pesquisa. Consideramos que esta ausência não implica necessariamente a não percepção da sua importância, mas pode estar relacionada às condições de trabalho a que estão submetidos os profissionais, em face das exigências de produtividade. Muitas vezes, estas exigências os impedem de elaborar a documentação com o rigor necessário, de maneira que por meio dela a realidade seja explicitada e problematizada e as respostas profissionais às demandas sejam formuladas à luz do acervo teórico disponível.

Ao trazermos para a análise a relação entre posições e competência profissional, buscamos compreender como se desvelam nos documentos não apenas as atribuições privativas profissionais, mas também as competências profissionais, pautadas no Código de Ética

Profissional. Cabe destacar que este é um ponto aparentemente nebuloso para alguns profissionais, segundo a discussão da primeira parte da brochura editada pelo CFESS em 2012, denominada como “Atribuições privativas do/a assistente social em questão” (CFESS, 2012):

As dificuldades apontadas podem ser articuladas a 3 eixos, quais sejam, i) melhoramento/explicitação dos artigos da lei 8662/93 e que remetem para o aprimoramento da forma, propondo acréscimos; ii) necessidade de esclarecimentos sobre o que está regulamentado, remetendo, pois, às dúvidas jurídicas, que podem ser resolvidos com comentários à lei e ao código; iii) necessidade de aprofundamento e de explicitação do debate sobre atividades/práticas - objetivos profissionais/identidade profissional. Aqui se abre um amplo leque de opções e possibilidades, de ações mais simples às mais complexas, mas, a nosso ver, todas possíveis.

E segue o texto:

Parece-nos que uma das questões é sobre a ambiguidade ou repetição de alguns incisos do art. 4º, que estabelece as competências profissionais, e os do art. 5º, das **atribuições privativas do(a) assistente social**. Não será impossível encontrar as saídas, se tomarmos como referência o parecer jurídico retro citado, que nos esclarece: *‘se existe repetição da mesma atividade em competência, prevalece na modalidade atribuição privativa, uma vez que a norma específica, que regula o exercício profissional do assistente social, deve ser superior à norma genérica, que estabelece competências’*. (CFESS, 2012, p. 31).

Avançando em nossa análise e tendo como referência os indicadores por nós definidos para esta abordagem, destacamos a questão das atribuições e competências. Trazer à reflexão alguns aspectos relacionados a essas questões é extremamente oportuno, haja vista que estamos problematizando-as a partir da análise de fontes que podem revelar como estas são realizadas²⁵. Esta reflexão nos ajudará a compreender também as questões suscitadas quando da análise sobre as dimensões ético-políticas e técnico-operativas do trabalho profissional a serem, na sequência, tratadas.

Compreende-se que a profissão tem assimilado e defendido que há atribuições profissionais que dizem respeito à atuação exclusiva do assistente social, portanto privativas. As competências profissionais, por sua vez, são as atividades realizadas pelo assistente social, mas não exclusivamente por eles. Por conterem alguns incisos similares às atribuições privativas, já foi alvo de polêmicas no interior da profissão. Para Sylvania Terra (1998, p. 3), no parecer jurídico 27/98 ao CFESS, a competência “[...] se insere na capacidade de apreciar e dar resolutividade a determinado assunto. É habilidade e aptidão para resolver determinada

²⁵ Nosso parâmetro de análise são as atribuições privativas previstas no Art. 5º da Lei de Regulamentação da Profissão, 8662/93.

questão”. Iamamoto (2013, p. 37), por sua vez, destaca: “No sentido etimológico, a competência diz respeito à capacidade de apreciar, decidir ou fazer alguma coisa, enquanto a atribuição é uma prerrogativa, privilégio, direito e poder de realizar algo”. No corolário desta definição, entendemos que nem todas as competências são, necessariamente, atribuições — ainda que possa haver semelhanças entre elas a depender do tipo de procedimento operado pelo profissional.

Para Rios (2011, p. 104–105)

O profissional competente terá de ser *exigente*. Quero usar aqui a ideia de exigência associada à de *necessidade*. Certas circunstâncias exigem de nós determinadas posturas, e não podemos nos recusar a assumi-las, porque se impõe como necessárias. o profissional exigente não se contentar com pouco, não procurará o fácil; sua formação deverá ser a formação de um sujeito atuante no contexto social e no processo de transformação de um sistema autoritário e repressivo; o rigor será uma exigência para a sua prática.

A competência também pode estar relacionada à eficiência, efetividade e eficácia do trabalho profissional, posto que a eficiência é questão afeta à qualidade com que o trabalho é executado, buscando minimizar os equívocos; e a eficácia atrela-se ao objetivo propriamente dito, ou caminho percorrido para atingir a conclusão do planejamento. De acordo com Marinho e Façanha (2001, p. 2)

No uso corrente, a efetividade diz respeito à capacidade de se promover resultados pretendidos; a eficiência denotaria competência para se produzir resultados com dispêndio mínimo de recursos e esforços; e a eficácia, por sua vez, remete a condições controladas e a resultados desejados de experimentos, critérios que, deve-se reconhecer, não se aplicam automaticamente às características e realidade dos programas sociais.

Há que se destacar, contudo, que recorrentemente os conceitos de eficiência e eficácia estão relacionados a preceitos que têm ampliado a influência de perspectivas gerencialistas no trabalho profissional. Entendemos que tanto um como outro devem ser vislumbrados sob o ponto de vista dos interesses da população usuária dos serviços e dos princípios e valores que balizam o projeto profissional do Serviço Social.

Na análise dos documentos que nos serviram como fontes da pesquisa observamos que há uma preocupação com as atribuições e competências profissionais, ainda que estas não tenham demarcações explicitadas nos registros. À exceção de um (1) laudo que encerra o documento em conjunto com um profissional da Psicologia, os demais 22 documentos apresentam adequação entre atribuições e competências profissionais. Dito de outro modo, salvo melhor juízo, não identificamos quaisquer ponderações dos assistentes sociais a respeito

da natureza das requisições que lhes eram apresentadas pelas instituições, de modo a indicar desvirtuamento do que dispõe a lei de regulamentação da profissão na qual resta explicitado um conjunto de atribuições e competências. Nesse sentido, as fontes pesquisadas indicam que as intervenções ocorreram de acordo com as atribuições e competências do assistente social, não assumindo este, tarefas próprias de outras áreas profissionais ou para as quais o profissional não tem domínio. Outrossim, presume-se que atividades administrativas diversas, por exemplo, fazem parte do cotidiano do trabalho, típicas de trabalhos burocráticos, ainda que não se revelem diretamente nos documentos.

Quanto ao indicador “direcionamento dado ao conjunto de informações coletadas a respeito da demanda objeto da intervenção;” buscamos desvelar como se apresentam as problematizações das demandas, correlacionando-as entre si e direcionando-as, caso necessário, à rede de atendimento.

Nos documentos analisados percebeu-se uma tendência de concluir os relatórios com uma espécie de resumo da análise, com a problematização da questão e posicionamento técnico, contudo sem destaque à rede de serviços e respectiva capacidade de resolução, por exemplo. A despeito desta tendência, identificamos, sim, a preocupação por parte de profissionais em evidenciar e indicar o uso dos recursos disponíveis para responder às demandas da população usuária:

É recomendável ainda que a guarda compartilhada seja realizada com acompanhamento psicossocial adequado (acompanhamento psicossocial terapêutico por meio de profissional de sua confiança na rede privada ou na rede pública de atendimento – CREAS, Clínicas Escolas das Faculdades Particulares) da família com todos os envolvidos no litígio (requerente, requerida e infante) para maior apoio no processo de reconfiguração da dinâmica familiar. (laudo 8).

Quanto aos fundamentos usados para problematizar as demandas e requisições profissionais, observamos uma maior propensão à utilização de instrumentos legais para dar sustentação às abordagens, sobretudo do ECA e, eventualmente, da Constituição Federal, tal como se observa no excerto a seguir apresentado:

Face ao exposto, este Serviço Social considera que as crianças estão amparadas em sua família extensa (Art.25 do Eca) e assistidas socioeconomicamente e afetivamente pelos tios maternos, conforme Artigos 227 da CF e 4º do ECA, não sendo vislumbrado impedimentos para que estes exerçam a tutela pretendida, cabendo ainda aos tutores prestação de contas dos recursos, conforme prevê a Lei. (laudo 9).

Com relação ao indicador “Consideração das condições objetivas de vida da população usuária na análise”, ainda que já tenhamos tecido considerações a respeito alhures,

especialmente quando destacamos o trato no que se refere a questões relativas ao trabalho, entendemos ser importante recorrermos à análise de Fávero (2021, p. 52-53) para quem

As influências familiares, os condicionantes culturais, as determinações sociais e econômicas relacionadas ao mundo do trabalho, às políticas sociais, ao território onde as pessoas vivem, às questões de sexo e gênero e à questão étnico-racial particularizam-se em suas histórias e explicam a condição presente. [...].

Conforme a referida autora, na produção dos documentos, faz-se necessário compreender a totalidade dos sujeitos envolvidos na lide processual:

Ao falarmos de dimensões sociais de uma instrução processual por meio do estudo social, falamos do conhecimento que compete à área do Serviço Social acerca de uma situação concreta, que envolve um indivíduo social, uma família, um grupo social, uma organização. Os fundamentos dessa área que podem dar suporte à decisão judicial estão postos na realidade social. Estão nos acontecimentos culturais, de sexo e gênero, étnico-raciais, construídas historicamente pelo movimento das forças sociais que provocam avanços ou retrocessos no caminho civilizatório e emancipatório da humanidade. Identificar essa realidade em várias dimensões exige apreendê-la para além dos fenômenos que se apresentam concretamente, isto é, exige localizar no para além do imediato as dimensões explicativas de sua constituição e de sua manifestação. (Fávero, 2021, p. 53).

Por seu turno, Guerra (2000, p. 01) ensina que

Condições objetivas são aquelas relativas à produção material da sociedade, são condições postas na realidade material. Por exemplo: a divisão do trabalho, a propriedade dos meios de produção, a conjuntura, os objetos e os campos de intervenção, os espaços sócio-ocupacionais, as relações e condições materiais de trabalho.

Em sentido convergente, complementa Yazbek (2009, p. 06):

A Questão Social em suas variadas expressões, em especial, quando se manifesta nas condições objetivas de vida dos segmentos mais empobrecidos da população, é, portanto, a “matéria-prima” e a justificativa da constituição do espaço do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade da profissão.

Nos documentos analisados, percebemos a predominância de abordagens que configuram uma tentativa de estabelecer relações entre os elementos ou informações coletadas em virtude da realização do estudo social com as condições objetivas de vida dos usuários, como observa-se nos extratos retirados dos registros constantes das fontes de pesquisa:

Com base no estudo realizado, através do conteúdo nos Autos e com as informações que nos foram prestadas, observamos que G foi acolhido por todos da família, e que foram e

continuam sendo disponibilizados os cuidados básicos necessários para seu desenvolvimento e bem-estar. (laudo 2)

A requerente já exerce a tutela provisória do adolescente em comento (Fl. 20 dos Autos) e também a guarda compartilhada dos netos XXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXX por meio do processo 0248240-55.2017.8.04.0001 que tramitou na 4ª Vara de Família. Estes atualmente contam com 18 e 15 anos de idade, são irmãos do adolescente XXXX, frutos de outra união, residentes no endereço da avó materna. XXXXX é estudante universitário; XXXX e XXXX são estudantes da rede pública de ensino e também realizam cursos preparatório e profissionalizante. Durante o estudo, o adolescente XXXX apresentou aspecto físico saudável, evidenciou ter os cuidados cotidianos dispensados pela requerente, dispõe de uma rotina organizada, demonstrou adaptação ao contexto familiar materno, bem como laço de afinidade e afetividade com a Autora e demais parentes. (laudo 5)

Diante dos fatos observados e relatos colhidos durante o estudo social, consideramos que ambas as partes possuem condições socioeconômicas, embora diferenciadas, e socioafetivas necessárias para o oferecimento de condições favoráveis ao bom desenvolvimento da criança, porém há alguns pontos relevantes. Sobre as condições socioeconômicas, observou-se que o genitor possui maior renda, suprimindo as principais despesas dos adolescentes (educação, saúde, lazer), mas ambos os genitores oferecem condições de moradia satisfatórias, com espaço adequado, organizado e preparado para os adolescentes. No que diz respeito as condições socioafetivas, os adolescentes apresentam boa convivência com ambos os genitores, mas devido aos fortes vínculos socioafetivos com a família materna, manifestam o interesse em ampliar o período de convivência com a genitora. (laudo 7).

Com relação às condições objetivas são aquelas relativas à produção material da sociedade, são condições postas na realidade material. Por exemplo: a divisão do trabalho, a propriedade dos meios de produção, a conjuntura, os objetos e os campos de intervenção, os espaços sócio-ocupacionais, as relações e condições materiais de trabalho. (laudo 13).

Importante mencionar que da análise dos excertos anteriormente apresentados, destaca-se o cabimento e a necessidade de o profissional assumir uma postura investigativa diante das requisições profissionais, haja vista que é esta postura que permite ao profissional fugir dos procedimentos burocráticos que, ao fim e ao cabo, naturalizam as situações concretas que lhe são apresentadas no cotidiano de trabalho. Entendemos que esta postura investigativa é assumida por aqueles profissionais que se empenham em desenvolver sua capacidade de analisar criticamente a realidade social e o próprio agir.

O indicador “capacidade de articular o singular, o particular e o universal no processo de apreensão, análise e encaminhamento das demandas apresentadas”, nos serviu de bússola para tentar captar as mediações entre o singular (necessidade dos usuários que aparecem como requisições profissionais apresentadas por agentes institucionais), o particular (a estrutura do judiciário, as correlações de forças existentes, o tipo de serviço disponibilizado para os chamados jurisdicionados) e o universal, cuja apreensão é potencializada no processo do estudo social em relação às dinâmicas mais amplas da sociedade.

Em outras palavras, a singularidade é a aparência; a universalidade se traduz por meio de leis tendenciais históricas; e a particularidade se revela como um conjunto de mediações a ser considerado para compreender o processo no qual o singular se universaliza e o universal se singulariza. A mediação, nesse sentido,

[...] é a categoria que dá direção e qualidade à prática, baseada no método dialético marxista, resultado de um processo dinâmico e ativo desenvolvido pela interação entre as pessoas, objetos, conceitos, preconceitos, instituições, enfim uma rede de associações em que o usuário é tido como sujeito engajado na construção da própria história. a função do assistente social é intervir facilitando e mediando essa construção, puxando os vários fios alternativos que darão origem a outras alternativas. Construir mediação e construir o significado mediato da realidade concreta para poder intervir de maneira eficaz na perspectiva da transformação e/ou superação da mesma. (Vergara, 2003, p. 02).

Nesse mesmo sentido, aponta Martinelli (2013) acerca da inevitabilidade do assistente social atentar-se, quando da interpretação da realidade, às relações de estrutura, conjuntura e cotidiano, já que estes

[...] instituem-se como formas de acesso às múltiplas determinações da realidade, pela mediação dos contextos, acontecimentos, atores, forças sociais em presença, os quais podem ser alcançados pela análise de conjuntura como um recurso metodológico para apreender dialeticamente o movimento do real e penetrar em suas tramas constitutivas. (Martinelli, 2009, p. 148)

Em alguns documentos nos deparamos com a ausência de mediações para apreender os processos sociais nos quais os usuários e suas demandas se inserem. Acreditamos que parte desta dificuldade diz respeito a questões de natureza subjetiva (perspectiva teórica, maturidade intelectual, criatividade etc.). Por outro lado, há que se levar em conta, novamente, as condições objetivas nas quais se desenvolve o trabalho profissional, particularmente no âmbito do poder judiciário, caracterizado pelas constantes pressões pela observância dos prazos legais.

A título de exemplo, num dos documentos, relacionados à violação de direitos da criança, a questão é abordada sem que as razões para indicar a institucionalização fossem explicitadas de modo suficiente e convincente. O parecer profissional se ancorou exclusivamente nas prerrogativas legais, desconsiderando que a criança, estrangeira, mantinha contato com familiares, ainda que em família substituta. O parecer poderia ser elaborado considerando a possibilidade de uma regularização de guarda, tendo em vista a existência de laços afetivos com um núcleo familiar, ainda que a forma inicial de cuidados tenha se dado de maneira equivocada. No caso em comento, fazia-se necessário compreender as questões acerca do tempo de institucionalização no país, as burocracias envoltas nesse tipo de processo judicial,

a vinculação da criança com os atuais cuidadores, a possibilidade de se manter a criança com algum contato com a avó e a bisavó, entre outras possibilidades.

Para Sant'ana e Silva (2013, p. 186–187)

A realidade em si, por sua vez, não se revela naturalmente, sensivelmente, imediatamente, pois carece de desconstrução impensável sem a razão crítica que se debruça sobre ela, projetando previamente (teleologicamente) ações possíveis, reais, sobre o mundo material. Portanto, os homens possuem um papel ativo (embora relativo) na construção da realidade, já que ajudam a construir a sua própria história, ao mesmo tempo em que são igualmente tecidos por ela, limitados pelas condições materiais impostas por determinada historicidade. Não fazem história como desejam, mas como podem fazê-la, tecendo-a em um processo altamente complexo e repleto de múltiplas contradições. É nesse processo material-intelectual que se formam as consciências (em si – para si), se tecem as lutas materiais por interesses de classes sociais reais, se estabelecem as ideologias (como generalizações parciais do real), se reconstróem mediações e alternativas objetivas que visam manter ou transformar a realidade (nas suas diversas formas).

Feitas essas considerações, podemos compreender que a dimensão teórico-metodológica é basilar sobretudo porque, por esta via, o profissional pode apreender o contexto social no qual se localizam as demandas e requisições. Por isso, o rigor teórico-metodológico é tão importante, pois, a depender da perspectiva assumida pelo assistente social, este tem condições de conhecer, efetivamente, a realidade social, lócus de sua interação.

Da análise dos documentos, podemos concluir que, assim como nas demais dimensões, o desafio de ser um profissional inserido em espaços institucionais como os do Judiciário é constante e entendemos que as respostas profissionais, neste contexto particular, se expressam majoritariamente em produtos deste trabalho, tal como os laudos sociais. As reflexões sobre as demandas e requisições profissionais nem sempre estão conectadas ao contexto no qual elas são engendradas e, muitas vezes, não são problematizadas à luz do arcabouço teórico-profissional. Quando isso ocorre, não raramente os profissionais fazem uso de normativas legais ou de conhecimentos de outras áreas, como o Direito, por exemplo. Ainda que esta tenha sido a tendência predominante identificada, não é a única. Contudo, aponta para a necessidade de valorização da cultura profissional, fruto do esforço teórico, ético e político da profissão em direção à concretização do projeto profissional que aqui já fizemos referência.

Em alguns momentos, considerando o lapso temporal da pesquisa, a qual fora atravessada pela pandemia da Covid-19, aproximamo-nos das dificuldades enfrentadas pela categoria na manutenção dos atendimentos à população, à época, muitas vezes expondo-se à risco de contágio, sem deixar de cumprir a emergência judicial. Os laudos analisados comprovam o compromisso com a classe trabalhadora e usuários do Serviço Social, conforme

demanda o Código de Ética, o que corrobora nosso entendimento da unidade dialética das três dimensões, a despeito de todos os desafios da reinvenção da profissão em tão curto espaço de tempo.

Seguiremos a discussão, na próxima subseção, a partir da dimensão ético-política e seus desdobramentos, considerados com base na análise dos documentos técnicos selecionados para a amostra do presente estudo.

4.3.2 A dimensão ético-política expressa nos documentos analisados

Conforme apontamos anteriormente, a partir do movimento de reconceitualização, o Serviço Social se aproxima do referencial crítico marxista e, a partir dele, pauta as diretrizes para um determinado projeto profissional que tem referendado a luta pela emancipação humana. Cabe destacar, todavia, que este projeto não é algo acabado, mas em constante processo de construção, haja vista constituir também um campo de disputas no qual diferentes perspectivas teóricas, éticas e políticas se confrontam (Barroco; Terra, 2012).

Este projeto, portanto, é portador de uma dimensão ético-política que serve de parâmetro para o trabalho cotidiano do assistente social e não só tangencia a ação profissional, mas fundamenta-a a partir de determinados princípios e valores. Para Santos (2013, p. 02), essa dimensão

[...] envolve o projetar a ação em função dos valores e finalidades do profissional, da instituição e da população. É responsável pela avaliação das consequências de nossas ações — ou a não avaliação dessas consequências. São as diferentes posições e partidos que os profissionais assumem.

Além disso, esta dimensão é a que delinea a profissão em seus contornos de potencialidades, limites, contradições e totalidade, e para Iamamoto (2001), se revela no desdobramento do trabalho profissional, posto que este tem como escopo a construção de sujeitos coletivos, inseridos em uma sociedade livre e democrática. Nesse mesmo sentido, ensina Barroco (2006) que essa dimensão só pode ser descortinada em ações críticas e conscientes, atreladas ao posicionamento político na defesa de direitos e no enfrentamento das expressões da questão social, indissociáveis da sociabilidade capitalista (Netto, 2001).

Contudo, conforme já afirmamos exaustivamente, as três dimensões presentes no Serviço Social e que aqui estamos fazendo menção inexitem sozinhas. Assim, Costa (2008), por exemplo, evidencia que a escolha de um instrumental técnico-operativo, um elemento da dimensão técnico-operativa, constitui também uma escolha que é reflexiva e consciente, de

modo que a técnica está intimamente ligada ao posicionamento político. Nessa mesma perspectiva, alerta Yamamoto (2013, p. 122):

A atuação do SS é visceralmente polarizada por interesses sociais de classes contraditórias, inscritos na própria organização da sociedade e que se recriam na nossa prática profissional, os quais não podemos eliminar. Só nos resta estabelecer estratégias profissionais e políticas que fortaleçam alguns dos atores presentes nesse cenário. Assim sendo, a prática profissional tem um caráter essencialmente político: surge das próprias relações de poder presentes na sociedade.

Essa dimensão se revela nas ações cotidianas e, quando em consonância com a direção hegemônica da profissão, se revela no comprometimento com a elaboração de respostas às necessidades da classe trabalhadora, com os preceitos do Código de Ética profissional de 1993 e os constantes na Lei de regulamentação da profissão, bem como com as atuais diretrizes curriculares que orientam a formação profissional, tudo produto do histórico protagonismo das entidades representativas da categoria no processo de construção da cultura profissional que temos hoje no Brasil.

O viés político atenta-se, conforme Netto (1999, p. 16), no

[...] compromisso com a *competência*, que só pode ter como base o *aperfeiçoamento intelectual* do assistente social. Daí a ênfase numa *formação acadêmica* qualificada, fundada em concepções teórico metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social – formação que deve abrir a via à preocupação com a *(auto)formação permanente* e estimular uma constante *preocupação investigativa*.

Conforme atenta o autor mencionado, podemos afirmar que a formação profissional é parte primordial do trabalho do assistente social, posto que formação e atuação são interrelacionadas e sua articulação perpassa por um processo teleológico. Para Yamamoto (2014, p. 622)

Estabelece-se, pois, como quesito fundamental a indissociável articulação entre conhecimento e história, entre teoria e realidade (prática social), em que o método — não se reduzindo a pautas de procedimentos para o conhecer e/ou o agir — expressa-se na lógica que organiza o processo mesmo do conhecimento. Requer que os fenômenos e processos sociais sejam retraduzidos na esfera do pensamento, que procura aprendê-los nas suas múltiplas relações e determinações, isto é, em seus processos de constituição e de transformação pleno de contradições e mediações (em sua totalidade). Mas desvendar a profissão é, também, elucidar a herança cultural a partir da qual se constrói a explicação sobre o seu fazer, expressa no discurso profissional.

No encaço, segue a atualização profissional que, conforme aponta o Código de Ética Profissional, deve ser constante, em consonância com a “[...] qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 1993). Para Sposati (2007), o arcabouço do conhecimento que os profissionais produzem é resultado de um conhecimento prático, o que não significa que se desconheça as teorias gerais, mas ampara-se em um campo de conhecimento que é predominantemente demarcado pelo real, por segmentos e classes sociais. Nessa seara, Maia e Barbiani (2003, p. 03) refletem acerca da importância da formação continuada, a qual

[...] não vem para preencher lacunas da formação inicial, mas para inseminá-la, provocando reflexão e promovendo interrogações de sentido e efetividade. Assim, a formação inicial se abastece e se transforma com o diálogo rico, estabelecido com organizações, movimentos, atores que estão construindo seus projetos profissionais. Transformando-se, vai produzindo profissionais qualitativamente diferentes, cada vez mais próximos e sintonizados com seu mundo e tempo histórico. Quando dialogamos com a realidade social e não apenas com um projeto idealizado de profissão, estamos lançando mão de outros recursos heurísticos para intervir nessa mesma realidade que exige olhares múltiplos e complementares.

Ou seja, o conhecimento — e a produção dele — é um processo e, como tal, implica constante atualização em face da dinâmica da realidade e das suas formas constitutivas de ser. Seguindo esta linha, Iamamoto (2007, p. 170) ensina:

[...] uma das condições fundantes para se garantir a adequação da formação profissional à dinâmica de nosso tempo é *implodir uma visão endógena do Serviço Social e da vida universitária*, prisioneira em seus ‘muros internos’. *Alargar os horizontes, voltados para a história da sociedade brasileira nos quadros do novo reordenamento mundial para aí melhor apreender as particularidades profissionais em suas múltiplas relações e determinações, densas de conteúdo histórico.*

Nesse diapasão, destacamos que, ao longo do desenvolvimento da profissão, diversas foram as alterações ocorridas nos Códigos de Ética profissional, já que a complexificação da sociedade altera também o *ethos* profissional. Tais alterações, por refletirem no processo de complexificação social, impõem aos assistentes sociais vigilância e questionamento contínuos sobre os fundamentos do trabalho profissional. No texto legal do código supracitado, o primeiro e proeminente princípio é o da liberdade, a qual apresenta-se como princípio balizador o seu reconhecimento “[...] como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes — autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (Brasil, 2012, p. 23).

Em que pese toda a importância do Código de Ética, há que se destacar que ele é parte de um todo. Desse modo, Barroco e Terra (2012) ensinam que este instrumento estabelece as

normas, as obrigações, os direitos e os deveres do profissional, configurando-se, portanto, como um instrumento normativo-jurídico. Asseveram ainda que

O CE é um instrumento educativo e orientador do comportamento ético profissional do assistente social: representa a autoconsciência ético-política da categoria profissional em dado momento histórico. Assim, é mais do que um conjunto de normas, deveres e proibições; é parte da ética profissional: *ação prática mediada por valores que visa interferir na realidade, na direção da sua realização objetiva, produzindo um resultado concreto*. (Barroco; Terra, 2012, p. 35, grifo das autoras).

Para Barroco (2006) a ética, como capacidade livre, tem em sua gênese a ação da liberdade: e a liberdade como capacidade humana inerente ao trabalho e às demais práxis humanas. Para essa autora, a liberdade é, ao mesmo tempo, a capacidade de escolha consciente e dirigida a uma teleologia e a capacidade prática de criar condições para a realização objetiva das escolhas. A liberdade pressupõe uma materialização e o trabalho como práxis é a base ontológica das possibilidades de liberdade.

Em Lukács (2013), encontramos a defesa de que o trabalho, como autoatividade humana, pressupõe ato de liberdade, de escolhas entre alternativas. Para ele “[...] pela sua constituição ontológica [o trabalho] é o ponto de partida genético [...]” da liberdade (Lukács, 2013, p. 137). Esta, segundo o autor “[...] move profundamente os homens ao longo de toda a sua história [...]”. (Lukács, 2013, p. 137). A liberdade é “[...] uma decisão concreta entre diversas possibilidades concretas [...]”. A liberdade, enquanto característica do homem que vive em sociedade e age socialmente, jamais se encontra sem determinação” (Lukács, 2013, p. 138). Para Lukács (2013, p. 137), a liberdade

[...] se constitui num dos fenômenos mais multiformes, multilaterais e cambiantes do desenvolvimento social. Poder-se-ia dizer que cada âmbito singular do ser social que chegou a desenvolver, relativamente, uma legalidade própria produz uma forma própria de liberdade que, além disso, sofre mudanças significativas na mesma medida do desenvolvimento histórico-social da esfera em questão. Liberdade no sentido jurídico é algo de substancialmente diferente do que no sentido político, moral, ético etc. Por isso mesmo, [...] só na *Ética* será possível dar um tratamento adequado à questão da liberdade.

Partindo do pressuposto de que a práxis do trabalho é a práxis modelo, também na realização das outras práxis humanas as alternativas entre possibilidades existem. Nesse sentido, quanto mais conhecemos as condições objetivas da realidade, mais domínio ou consciência temos das possibilidades que nela estão dadas ante a necessidade de se fazer uma escolha. Por isso que Lukács (2013) afirma que a questão da liberdade tem um tratamento

adequado no campo da ética. Nesse campo, os sujeitos sempre são confrontados na definição dos fins e nas escolhas dos meios. E, conforme o mesmo autor, não devemos esquecer que mesmo as escolhas ou decisões subjetivas entre alternativas são, antes de mais nada, um fenômeno social (Lukács, 2013, p. 154). Dito de outro modo, para Lukács (2013, p. 154)

[...] todas as valorações que alcançam validade nessas decisões subjetivas estão ancoradas na objetividade social dos valores, na importância destes para o desenvolvimento objetivo do gênero humano, e tanto a sua validade ou não validade quanto a intensidade e duração de sua ação são, em última análise, resultados desse processo social e objetivo.

No mesmo sentido, pensamos, se processam as escolhas dos sujeitos assistentes sociais entre alternativas dispostas no cotidiano interventivo, haja vista que mantém conexão com perspectivas éticas e políticas que constituem a cultura profissional, produto da relação dos agentes profissionais com a realidade social concreta, cujas determinações conformam objetivamente a dinâmica dos espaços socio-ocupacionais nos quais esses mesmos agentes se inserem.

O que nos interessa destacar, aqui, em virtude dos nossos objetivos no presente trabalho, é que os documentos técnicos que nos serviram de fonte de pesquisa, produzidos no âmbito do Poder Judiciário, não podem ser analisados de maneira apartada de uma reflexão ética e política. Corroborando nossa assertiva, Brites e Barroco (2022) chamam a atenção para as demandas que são requeridas institucionalmente e sua relação com a dimensão ético-política profissional:

Por isso, a realização objetiva da ética profissional supõe o enfrentamento teórico-prático das situações concretas que requisitam o trabalho profissional para a formulação de respostas às expressões da questão social. Nesse sentido, supõe que os produtos do trabalho profissional sejam analisados em face das consequências éticas e políticas que produzem sobre a vida das(os) usuárias(os) atendidas(os)pela(o) assistente social. (Brites; Barroco, 2022, p. 220).

Tal como procedemos em relação à dimensão problematizada na subseção anterior, aqui, para aprofundarmos a dimensão ético-política expressa nos documentos selecionados, avaliamos pertinente abordarmos alguns aspectos que tomamos como indicadores a serem considerados na problematização que pretendemos fazer. São eles:

- a) observância dos preceitos éticos quanto ao sigilo profissional no trato de informações relativas à vida da população usuária;
- b) explicitação de juízos de valor diante das demandas apresentadas;
- c) referência aos princípios ético e políticos da profissão;

- d) menção a prerrogativas profissionais para a realização de suas atribuições com autonomia e independência;
- e) indicação de ações profissionais mais amplas em nível institucional em face das questões suscitadas na intervenção que deu origem ao documento analisado (planos, projetos).

Nesse diapasão, um dos pontos observados na análise dos documentos é o trato do sigilo das informações, conforme resta preconizado no Código de Ética Profissional:

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único: Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

Art. 18 A quebra do sigilo só é admissível quando se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade.

Parágrafo único A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento. (CFESS, 2012, p. 35–36).

Aqui cabe destaque quanto ao parágrafo único do Art. 18, pois, quando se produz um laudo para um processo, posto que não é possível “controlar” o documento depois que ele é anexado aos autos. Em tese, só devem tomar conhecimento do documento as partes envolvidas no processo, contudo, não raras vezes observamos laudos produzidos para autos anteriores juntado em autos mais recentes, entre outras utilizações equivocadas desses documentos. Barroco e Terra (2012, p. 91) explanam acerca do sigilo profissional, quando ensinam que este

[...] é um dos aspectos mais polêmicos do Código de Ética. Ele não envolve apenas o que é confiado ao profissional pelo usuário; é parte da ética profissional a preservação do usuário e todas as informações que lhe digam respeito, mesmo que elas não lhe tenham sido reveladas diretamente.

Em que pese a necessária proteção ao sigilo, as mesmas autoras ponderam quanto ao Art. 19²⁶ do Código de Ética profissional, e discutem:

Na qualidade de *perito*, o assistente social comparecerá perante a autoridade judicial solicitante e prestará esclarecimentos de natureza técnica profissional, emitirá sua manifestação, fará observações, apresentará conclusão, conforme o caso, acerca da situação em estudo, em análise avaliação ou mesmo daquela situação em que o Serviço Social, suscitada pela autoridade que o convocou. Nesta circunstância, o profissional assistente social está impedido de prestar

²⁶ Art. 19. São deveres do/a assistente social: a- apresentar à justiça, quando convocado na qualidade de perito ou testemunha, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos contidos neste Código; [...]. (CFESS, 2012, p. 36).

qualquer informação sobre fatos ocorridos, em decorrência de seu exercício profissional. (Barroco; Terra, 2012, p. 212, grifo das autoras).

Nos documentos analisados, foram observados alguns registros nos quais o limite “do estritamente necessário” foi rompido, expondo questões de ordem íntima e, eventualmente, expondo também aspectos da vida privada, comportamentos e até mesmo a aparência do usuário de modo exacerbado, sem que tais aspectos tenham importância ou sejam determinantes devido a demanda que deu causa à requisição da intervenção ou opinião profissional:

As crianças são frutos da união de XXXX e XXXX. Ambos foram assassinados no ano de 2017 em decorrência de envolvimento com tráfico de drogas [...]. (laudo 9).

Relata ainda, que o padrasto tirou sua virgindade, só não lembra a idade que tinha [...]. [...] Informa também que ele nunca tomou nenhum cuidado para que ela não ficasse grávida. Isso só não aconteceu, porque ela não permitia que ele ejaculasse dentro dela! [...]. (laudo 11).

A família professa religião espírita e possui (sic) hábito de lazer condizente a realidade do território [...]. (laudo 19).

[...] Por alguns instantes, ele se mostrou agitado, cuja serenidade foi adquirida quando o avô lhe entregou o telefone móvel, que ele insistia em pedir para jogar. (laudo 23).

Ainda que não tenhamos condições objetivas de afirmar peremptoriamente que nas situações concretas que ensejaram os registros que nos servem de fonte que os profissionais deixaram de observar preceitos éticos quanto ao sigilo no trato de informações relativas à vida da população usuária, chama a atenção a situação concreta do laudo 11, por exemplo. Trata-se de uma ação de violência doméstica contra a mulher, cujo teor é indiscutivelmente grave. O que se discute aqui não é o teor da informação, mas a forma com que ela é trazida a conhecimento dos que acessam os autos. Abordamos a questão da linguagem no decorrer desta subseção, contudo destacamos aqui a situação concreta com a exposição dos eventos da vida da usuária, cujos direitos foram reiteradamente violados. Assim, nossa sugestão é de que a linguagem seja trabalhada de forma técnica e analítica, demonstrando com clareza os fatos, analisando-os sob uma perspectiva não revitimizadora.

Há que se registrar, ainda, que em nenhum dos documentos analisados evidenciou-se a restrição de alguma informação repassada por usuários diante de pedido de sigilo, o que sugere que todas elas foram registradas por decisão dos profissionais, considerando-as, portanto, conexas com as demandas que ensejaram a produção documental.

Também não se constatou o registro de informações relacionadas a demandas dos usuários que poderiam ser objeto de encaminhamentos para outros serviços distintos dos do judiciário. Em certa medida, tal indicação poderia apontar a importância de se fazer menção a

aspectos que, a princípio, não estariam correlacionados à opinião ou ao estudo demandado ao profissional pela instituição. Há que se destacar que a referência e contrarreferência, bem como seus registros em sistemas de informações próprios, são fundamentais para que as necessidades dos usuários sejam compreendidas (e respondidas) de maneira articulada e numa perspectiva de totalidade, considerando as dificuldades reais para que isso se efetive em face da fragmentação das próprias políticas sociais e dos serviços nelas operacionalizados.

Por fim, merece reflexão que, no espaço judiciário, as opiniões profissionais requeridas pelo juízo devem considerar aspectos que sejam capazes de contribuir na formulação do convencimento do magistrado diante de alguma demanda judicializada. Desse modo, o tipo de informação que orienta a opinião/parecer ou subsidia a elaboração de quaisquer outros registros institucionais deve passar pelo crivo profissional, tendo como base os princípios e valores éticos e políticos que conformam o projeto profissional que aqui já fizemos referência.

Avançando em nossa análise, no trato dos dados sobre o juízo de valor diante das demandas apresentadas, foram observados nos documentos expressões que parecem não ter sido analisadas do ponto de vista crítico por parte do Serviço Social. Ao contrário, denotam ou sugerem perspectivas moralizantes e até mesmo pautadas numa visão biossocial, com traços higienistas diante do tipo de informações que são destacadas ou consideradas relevantes nos registros. Nos excertos de documentos analisados estes aspectos podem ser mais bem apreciados:

[...] realizando-se também entrevista dialógica, discussão e o cruzamento das informações declaradas pelo (a)(s) interessado(a)(s).

[...] Realizou-se videochamada para a apresentação do imóvel, por meio dos cômodos da residência informada nos autos (fotos), procedendo-se a análise comparada.

Ao exercício de direitos e obrigações familiares, a inteligência emocional e a maturidade (à luz social) [...]

Além dos laudos médicos, houve a declaração verbal de boa condição de saúde, sem problemas aparentes [...]

Durante a videochamada, observou-se que, aparentemente, a residência estava organizada e mobiliada em todos os cômodos apresentados.

Análise da situação física e orgânica da residência e suas condições de habitabilidade, organicidade, salubridade e higiene (ventilação, luminosidade, animais domésticos) segurança (acesso a janelas, escadas, lajes etc.), além da existência de espaço físico suficiente, [...]

Neste sentido, foram orientados sobre a necessidade de apresentarem propostas visando solucionar esta lacuna, o que foi feito pelo Sr. Fábio, quando foi inquirido por telefone, por iniciativa deste ST. [...] (laudo 1).

A genitora reside no local há 1 ano, sendo a residência de alvenaria, com acabamento e aspecto limpo e organizado (laudo 7)

[...] com a permissão da genitora realizamos entrevista individual com o infante, este se apresentou bem-vestido e arrumado, com aparência física e emocional saudável, e interagiu bem ao diálogo. (sic) [...] sendo utilizado apenas o piso inferior, tendo aspecto limpo e organizado. [...] (laudo 8)

A criança aparentava cuidados de higiene pessoal adequada, visto a moradia estar localizada em zona rural, naturalmente encontrava-se brincando na terra, o que é normal a crianças da zona rural, porém não caracterizava descuido ou falta de higiene ou cuidados. [...] aos sete anos de idade possui aparência magra, porte físico comum e natural a crianças de sua idade uma vez que o desenvolvimento infantil se dá de formas peculiares a cada fase do desenvolvimento e de acordo com a herança cultural e genética do grupo familiar (laudo 17).

Elas residem em quarto anexo nos fundos e na frente reside apenas a Sra. xxxxx em residência simples em condições precárias de conservação, construída em alvenaria, com infraestrutura completa em zona urbana. No momento da visita estava em bom estado de higiene apesar das claras condições de pobreza. [...] O casal possui um filho, a criança xxxxx inserido em Escola Infantil, residem em casa alugada, construída em alvenaria com boa estrutura em área urbana com infraestrutura completa e com aparente padrão de vida confortável com pleno atendimento às necessidades humanas. (laudo 19).

Denota-se, ainda, que muitos registros se apoiam em saberes adversos ao domínio profissional, particularmente de cunho psicologizante, reeditando perspectiva própria da gênese da profissão, mas que não corresponde com o acúmulo histórico construído pela categoria sobre os fundamentos do Serviço Social. Tal indicação crítica poderia ser relativizada caso nos deparássemos com registros elaborados em coautoria com profissionais da área da psicologia, o que não se verificou nos documentos analisados.

Conforme já assinalamos em outro momento, pensamos que os documentos expressam determinadas perspectivas teóricas, éticas e políticas dos profissionais, mas há que se considerar, também, as condições objetivas de trabalho nas quais tais registros são elaborados. Além disso, há que se levar em conta as condições subjetivas do agente profissional em termos do amadurecimento intelectual — que envolve, por exemplo, o domínio do método de apreensão da realidade social, bem como a apropriação do caldo cultural produzido no âmbito do Serviço Social sobre sua instrumentalidade, notadamente na dinâmica das classes sociais na ordem regida pelo capital e como esta dinâmica se reproduz nos espaços institucionais. Esse conjunto de mediações nos permitem reafirmar que as ponderações aqui apresentadas não podem inferir qualquer análise que denote culpabilidade dos indivíduos (assistentes sociais), ainda que possamos problematizar tais aspectos com vistas a reconhecer, especialmente dois aspectos: a) a reprodução do conservadorismo na prática profissional que em muito se materializa em ações burocráticas e de controle social sobre a população usuária; e b) a necessidade de elaboração de respostas coletivas, produto de estudos e pesquisas que possam

reorientar o trabalho dos agentes profissionais, na perspectiva de dar materialidade ao projeto profissional a partir da direção social nele contido.

Ética e competências profissionais, no Serviço Social, são aspectos indissociáveis, isto é, quando o assistente social desenvolve seu trabalho, esses dois componentes se impõem invariavelmente. Essa indissociabilidade também está presente na elaboração dos documentos técnicos, haja vista que são expressão das condições objetivas da realidade e, ao mesmo tempo, das condições subjetivas do agente profissional que intervém sobre uma determinada demanda, conforme assinalamos. Ao produzir um documento técnico — seu conteúdo, sua estrutura, o modo como ele é organizado, a argumentação nele exposta, como também a perspectiva ética que orienta o desenvolvimento das atribuições e competências profissionais — o assistente social explicita uma determinada percepção sobre a realidade social.

[...] Em linhas gerais, trata-se de documentos redigidos pela especificidade profissional, constituídos tanto por elementos descritivos, como reflexivos e de interpretação de uma realidade ‘elaborando-se uma opinião profissional sobre a situação, dentro de uma visão de globalidade’. (Iamamoto, 1992, p. 42)

Nessa direção, cabe destaque a reflexão de Mioto e Lima (2009, p. 25), no que tange às competências e atribuições do assistente social:

Ao debater as competências e atribuições dos Assistentes Sociais presentes na Lei 8.662/1993, que serve de base para o instituto legal da profissão no Brasil, Iamamoto (2001) reafirma que tais competências e atribuições não podem ser desvinculadas dos processos sócio-históricos, mas devem ser consideradas no trato das novas demandas profissionais e do redimensionamento do espaço profissional decorrentes das configurações da sociedade contemporânea: a ‘radicalização das desigualdades’, as múltiplas disparidades, a primazia do capital financeiro e a recessão econômica mundial que imprimem transformações significativas nas relações Estado-Sociedade. As demandas profissionais e o reordenamento do espaço profissional estão intrinsecamente atrelados aos processos de reestruturação produtiva que envolvem a desregulamentação do trabalho e a organização dos trabalhadores, bem como estão marcados pelas lutas políticas travadas entre projetos societários antagônicos.

A competência profissional, na perspectiva que defendemos, não se limita àquela requerida nos limites da racionalidade instrumental e burocrática, na qual a ênfase ao “saber fazer” desconsidera suas implicações éticas e políticas, conforme nos ensina Guerra (2017), e fica aprisionada ao instituído. O discurso competente alinhado às necessidades do processo de reprodução do capital reitera o pragmatismo que ganha força nos parâmetros gerencialistas, notadamente nos indicadores de eficácia e de eficiência avaliados a partir da racionalização no uso dos recursos e dos resultados alcançados. Trata-se, portanto de pensar a competência

profissional numa perspectiva que

[...] não se confunde com aquela estabelecida pela burocracia da organização, conforme a linguagem institucionalmente permitida e autorizada; que não reifica o saber fazer, subordinando-o, antes, à direção social desse mesmo fazer. Competência que contribui para desvelar os traços conservantistas ou tecnocráticos do discurso oficial, recusa o papel de tutela e controle das classes subalternas — em seus diferentes segmentos e grupos —, para envolvê-las nas teias e amarras do poder econômico, político e cultural. (Iamamoto, 2007, p. 144).

Articulado ao projeto profissional hegemônico, a competência se expressa na capacidade de o assistente social apreender as determinações mais amplas da realidade social e de reconhecer como estas ganham concretude no cotidiano de trabalho. Tem-se, assim, uma ética posta em prática — não como um tema simbólico ou que paira no ar, mas como uma ação — que também é reveladora da identidade profissional, pois conecta as competências às lutas políticas da classe trabalhadora e aos valores que orientam aquele projeto.

No que se refere à elaboração de documentos técnicos do Serviço Social, especialmente no âmbito do Poder Judiciário, espaço eminentemente caracterizado por regramentos normativos dos fluxos institucionais em virtude de prazos legais a serem observados, a competência é comumente avaliada sob esta ótica e provoca fortes tensionamentos entre os objetivos institucionais e profissionais, quando estes não se alinham àqueles acriticamente. Como temos aqui reiteradamente afirmado, as dimensões que constituem a profissão são dinâmicas e estabelecem entre si relações recíprocas, “[...] ainda que possa haver, em situações determinadas, na realização de determinada competência e/ou atribuição profissional, o predomínio de uma sobre a outra” (Guerra, 2017, p. 49–50). A questão é que, sob o domínio da racionalidade própria da sociedade capitalista, a competência de uma profissão de natureza interventiva como o Serviço Social é “medida” pela sua instrumentalidade, assentada basicamente na avaliação sobre o adequado uso dos meios para se alcançar fins previamente definidos (definidos a partir de preceitos éticos), o que denota uma preocupação centrada nos resultados produzidos em face das demandas que são apresentadas aos profissionais. Reduzida a este caráter instrumental, a competência se traduz no respeito aos prazos e na produtividade do assistente social, em detrimento da qualidade e da pertinência do que ele produz às necessidades da população usuária.

Por sua atuação assentada na realidade social e, em consonância com o Código de Ética Profissional (Brasil, 2012), configura-se como direito do assistente social: “Art. 2º f- aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código” (Brasil, 2012, p. 26); e com o sétimo princípio fundamental: “VII. Garantia do

pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e *compromisso com o constante aprimoramento intelectual*” (Brasil, 2012, p. 24, grifo nosso). Desse modo, infere-se que esse direito se assemelha a um dever, já que se impõe como um desafio: apreender a realidade em sua concretude, a partir de uma perspectiva ontológica. Diríamos que a compreensão da realidade social é condição indispensável para o trabalho do assistente social. Ainda que o espaço acadêmico seja profícuo para o aprofundamento das demandas profissionais, o cotidiano de trabalho precisa ser também espaço para o desenvolvimento de uma postura investigativa, permitindo ao profissional estabelecer conexões entre a aparência singular da realidade — expressa nas requisições imediatas apresentadas ao assistente social — e as leis tendenciais mais universais da sociabilidade regida pelo capital.

Assim, a apreensão dos fundamentos do trabalho profissional é imprescindível para que o agente profissional consiga elaborar respostas que ultrapassem o campo dessas requisições imediatas, haja vista que sempre elaboradas a partir de determinadas perspectivas éticas, políticas e teóricas. Isso não significa dizer que o singular — o que se manifesta na imediaticidade do cotidiano — não seja objeto do trabalho do assistente social. Pelo contrário, as formas de manifestação da questão social constituem a materialidade daquelas determinações essenciais da realidade. Logo, na apreensão dessa realidade, faz-se necessário o conhecimento que subsidie a intervenção, levando sempre em consideração o sujeito demandante e suas condições objetivas de vida na sociedade de classes. Outrossim, como refletem Sampaio e Rodrigues (2014, p. 91, grifo dos autores)

Na relação com o usuário, este deve ser colocado a par sobre a situação que demanda suas informações, para melhor se posicionar ou até mesmo se recusar a prestar as informações solicitadas. É importante que o usuário seja reconhecido como sujeito, de modo que tome conhecimento do conteúdo daquele trabalho e que as informações prestadas não serão banalizadas, ao contrário, pois estão sendo ditas a um profissional que possui qualificação, competência e ética profissional, o que pode permitir a construção de uma relação de confiança mútua.

Desse modo, se o documento produzido pelo assistente social é traduzido como apreensão dessa realidade, no cerne das contradições societárias, a atuação deve se dar em consonância com o Projeto Ético Político profissional.

Cada usuário, ao buscar o Serviço Social, está em um momento de sua história (ainda que esta não possa ser analisada de modo apartado dos processos sociais), eventualmente envolto em condições objetivas e/ou subjetivas que caracterizam expressões da questão social. Para Marx (2008), para entender um determinado fenômeno social ou uma determinada

categoria constitutiva da realidade, é preciso compreender o momento histórico no qual esse fenômeno ou categoria se dinamiza. Do ponto de vista do trabalho do assistente social, o enfrentamento das expressões da questão social exige entendê-las na dinâmica da relação entre capital e trabalho e nas formas de resistência que a classe não proprietária encontra para conquistar ou manter determinados direitos sociais. De acordo com Iamamoto (2007, p. 28)

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a elas resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados neste terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade.

Nesta seara, e balizada pelo décimo princípio²⁷ do Código de Ética Profissional, compreende-se que a perspectiva ética que é assumida pelo Serviço Social expressa um compromisso com a construção de uma ordem social pautada na socialização da riqueza produzida. Conforme assevera Barroco (2006, p. 57)

Por essas peculiaridades, tal ética é de caráter revolucionário, ou seja, é crítica à moral do seu tempo e possibilidade de projeção ideal de uma sociedade em que os homens possam se realizar livremente, sempre com base nas possibilidades reais e em face do desenvolvimento genérico já realizado. Por isso, a ética é, também, uma referência para a práxis político-revolucionária, seja como instrumento teórico-prático, seja como instrumento teórico-crítico, seja como orientação de valor que aponta para o devir.

Nesse sentido, além de conhecer e dominar os instrumentos e as técnicas profissionais acionadas a partir de situações concretas, cuja escolha é feita a partir de preceitos éticos, é preciso um esforço para orientar tal uso pelo conhecimento do contexto mais amplo no qual os projetos societários em disputa se explicitam. A realidade é um processo em constante complexificação que exige do profissional capacidade de identificar as mediações que permitem a conexão do singular ao universal.

Considerando nosso propósito no presente estudo, dentre este conjunto muito variado de mediações, destacamos a questão da linguagem. Essa nasce da necessidade de o indivíduo social interagir com outros, constituindo, portanto, uma condição de existência do ser social.

É por meio da linguagem que os próprios atos da produção material da vida podem ser

²⁷ X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

socializados e transmitidos de geração em geração. Além disso, para Marx (2008, p. 93), por meio da linguagem a humanidade traduz sua produção espiritual: “[...] linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc., de um povo [...]”, a qual está diretamente relacionada às forças produtivas. Para Marx e Engels (2007, p. 94, grifo dos autores), “[a] consciência [*Bewusstsein*] não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente [*bewusste Sein*], e o ser dos homens é o seu processo de vida real”.

É preciso ter presente que entre realidade e pensamento há um certo distanciamento, haja vista que por meio da capacidade cognitiva do sujeito, este pode apreender a processualidade histórica, o movimento real do objeto. Este movimento ideal realizado para esta apreensão, contudo, não pode ser confundido com o movimento do próprio objeto. É neste processo que implica a representação do real, não e pelo pensamento do sujeito, que a linguagem também se põe como uma necessidade. Ela tem sua base genética na categoria fundante do ser social que é o trabalho, possibilitando que o conhecimento sobre um mundo exterior ao indivíduo seja socializado com outros indivíduos. A linguagem se põe como mecanismo de comunicação de objetos e objetivações inerentes ao processo de reprodução social. Por meio da linguagem o ser social pode expressar o que foi capaz de apreender idealmente sobre os fenômenos sociais e, ainda que ela surja inicialmente como uma necessidade do trabalho, se espalha para o campo de outras práxis puramente sociais, envolvendo a relação não só entre sujeito e objeto, mas também as relações entre sujeitos e sujeitos. O autor diferencia o “comunicar” do “dizer”, pois para ele outros animais distintos do homem têm a capacidade de se comunicar, mas o ser social tem a capacidade de falar de coisas muito precisas e não apenas de situações mais genéricas. É por meio da linguagem, por exemplo, que o conceito ou a descrição se diferencia do próprio objeto que se quer descrever ou da situação sobre a qual se quer falar (Lukács, 2013). Assim, as percepções dos indivíduos de um mundo externo a eles podem ser comunicadas aos outros pela linguagem, fato que viabiliza a generalização dessas percepções ou formas de compreensão da realidade. Numa síntese do pensamento de Lukács que aqui nos apropriamos, Costa (2018, p. 124) afirma que

O desenvolvimento da linguagem é derivado da divisão do trabalho no processo de reprodução social mediante a necessidade da comunicação entre as pessoas que estabelecem relações na realização de uma atividade de trabalho. A linguagem permite fixar o conhecimento da essência dos objetos e estabelece os mecanismos da comunicação entre os homens reunidos para uma atividade. Nesse sentido, impulsiona a vida humana para momentos cada vez mais sociais e participa ativamente do afastamento das barreiras naturais que se efetiva com o movimento contínuo de reprodução social.

Partindo desses pressupostos, podemos dizer que a linguagem é uma mediação para a

realização das práxis humanas — e, portanto, para as práxis profissionais como a do assistente social — ou, nos termos lukascianos, uma mediação para todos os complexos sociais. A linguagem, para além de uma representação de objetividades, é também uma objetivação consciente do real que permite a socialização dos seres humanos e de determinadas formas de representação intelectual desse real, inclusive para tempos e espaços que não estão circunscritos à realidade que os envolvem imediatamente. Lukács (2018, p. 46) afirma que “[...] a linguagem é a consciência real prática, que existe para os outros homens e que, portanto, também existe para mim mesmo; e a linguagem nasce, tal como a consciência, do carecimento, da necessidade de intercâmbio com os outros homens”.

Particularizando as reflexões sobre essa categoria e, sendo a linguagem escrita a forma de comunicação dos laudos e outros documentos técnicos os meios usados para que os profissionais expressem sua apreensão das situações concretas em face das quais a intervenção é requerida, entendemos que por meio deles os assistentes sociais comunicam suas formas de compreender o contexto social e as demandas que lhe são apresentadas, a partir de valores éticos que orientam os procedimentos adotados na dinâmica institucional.

Dito de outro modo, por meio desses documentos, os profissionais usam da linguagem escrita para representar a realidade objetiva. Eis, pois, na nossa opinião, a razão que deve levar os assistentes sociais a refletirem criticamente sobre a elaboração dos documentos técnicos (laudos, perícias, relatórios etc.), haja vista que por meio deles comunicam a outros sujeitos (magistrados, por exemplo) uma determinada maneira de interpretar ética e politicamente as demandas e requisições profissionais e que, a partir também dessa interpretação, são elaboradas respostas às necessidades da população usuária.

Da análise das fontes da pesquisa, observamos que, por vezes, a representação das situações concretas sobre as quais o profissional é chamado a intervir, reiteram perspectivas que não se alinham aos princípios e valores que sustentam o projeto profissional. Nos excertos que seguem podemos constatar este argumento:

*[...] o objeto da avaliação recaiu sobre a capacidade SOCIAL do(a)s postulante(s), por meio de elementos sinalizadores de aspectos basilares, aceitos amplamente no campo social, no que tange as estruturas, competências e habilidades necessárias e as potencialidades mínimas (à luz social), para a **missão personalíssima do Poder Familiar**. (laudo 1).*

A Sr.^a M, que sempre gostou de cuidar de criança, ficou muito contente com a possibilidade de vir a criar um menino. Consultou o companheiro e este concordou que ela fosse conhecer a criança. Acompanhada pelas filhas D e A se dirigiram à residência do Sr. D e ficaram assustadas com a aparência do bebê de 3 meses: emagrecido, enrugado, malcuidado, recém-saído de uma internação por infecção urinária e apresentando muita tosse. Sua aparência fez com que pensassem que era portador do vírus HIV. A madrastra referiu que G não gostava de

tomar banho, informação que lhes pareceu menor, ante a situação desoladora. (laudo 2).

[...] realizamos entrevista individual com a adolescente, esta se apresentou bem-vestida e arrumada, com aparência física e emocional saudável [...] (laudo 7).

Elas residem em quarto anexo nos fundos e na frente reside apenas a Sra. xxxxx em residência simples em condições precárias de conservação, construída em alvenaria, com infraestrutura completa em zona urbana. No momento da visita estava em bom estado de higiene apesar das claras condições de pobreza. (laudo 19).

Neste interim, C. manteve-se em acolhimento, institucional e familiar, com poucas implicações dos seus familiares, em especial seus genitores, que por razões muitas vezes esdrúxulas (erro no GPS, estar andando de skate) faltaram aos encontros agendados. (laudo 20).

Dando destaque a um dos laudos (laudo 2), percebe-se que a riqueza de detalhes trazida perante a definição de guarda, tem a pretensão de demonstrar a situação concreta. Entretanto, a forma de exposição, conforme a manifestação verbal do usuário, expõe situações que podem sugerir preconceito, como a passagem: “*Sua aparência fez com que pensassem que era portador do vírus HIV.*”. Dito de outro modo, no referido laudo, cuja situação fática envolvia uma criança, esta é descrita de maneira indevida, inclusive de maneira preconceituosa, quando bastava o profissional, se assim considerasse oportuno e necessário, evidenciar a situação de baixo peso da criança. Muitas vezes, esses excessos presentes nos documentos ocorrem exatamente porque os profissionais não conseguem dar relevo a aspectos da realidade que envolvem os usuários e que, de fato, são essenciais para a formulação de suas opiniões técnicas. Há uma preocupação exacerbada em detalhar situações que nem sempre são determinantes para o entendimento e problematização das demandas dos usuários e que ensejaram a intervenção profissional.

No relatório que constitui o documento 20, ao responsabilizar o usuário por não comparecer aos atendimentos, o assistente social julga-o ao afirmar que as justificativas por ele apresentadas eram “*esdrúxulas*” (*sic*). Na ânsia de colocar a responsabilidade a quem deveria ser interessado na resolução do processo, o profissional ultrapassa limites valorativos, denotando um ponto de vista pessoal.

No que se intitula relatório, por nós classificado como o número 23 do universo pesquisado, observou-se que o profissional problematizou o não comparecimento da usuária à entrevista, justificando:

No que diz respeito à participação da Sra. N. no estudo social, no dia 06/12/2021, esta telefonou para o SAOF confirmando ter recebido o e-mail desta Unidade, porém alegou que, por estar trabalhando, não tinha horário disponível para entrevista por videoconferência e não podia marcá-lo presencialmente, porque estava com problemas de saúde, evitando se deslocar para não ser contaminada pelo vírus da COVID19. (laudo 23).

Todavia, na conclusão do estudo há uma responsabilização da genitora no que tange aos desdobramentos de seu não comparecimento:

Ao ser convidada a refletir sobre a diferença do seu deslocamento para o trabalho e o comparecimento para a entrevista presencial, evitou responder e comprometeu-se em dar uma devolutiva sobre a possibilidade de a entrevista até o dia 10/12/21, mas não cumpriu. (laudo 23)

Esse viés higienista e fiscalizatório observado em alguns destaques aqui elencados apontam para a reprodução de determinados valores presentes nas protoformas da profissão. Entendemos que a reiteração destas posturas pode estar alinhada ao avanço mais recente do pensamento conservador, no contexto do que denominamos, a partir das discussões com nossos interlocutores, de ultraneoliberalismo, tema debatido na subseção 2.2 deste trabalho.

Percebe-se, por meio dos documentos analisados, a mesma perspectiva observada na sociedade: o avanço do conservadorismo que se reatualiza constantemente, subsidiando formas de pensar e agir dos indivíduos sociais e atraindo parcelas dos assistentes sociais, cuja prática se desdobra em análises fatalistas, imediatas e alinhadas à ordem do capital.

Com relação à menção às prerrogativas profissionais para a realização de suas atribuições com autonomia e independência há um farol a ser seguido, cuja luz deve ser, na nossa opinião, o Projeto Ético Político Profissional. Para Abramides (2019, p. 33), este projeto “[...] é fruto de um processo histórico de lutas pela construção de sua hegemonia e expõe contradições e matizes diferenciados, *em um campo plural, que combate e recusa o ecletismo e, portanto, o liberalismo*”. Apesar das contradições da realidade na qual este projeto foi e vem sendo forjado, ele expressa um acúmulo que a profissão foi capaz de produzir sobre si mesma e sobre as manifestações do seu objeto de intervenção: as expressões da questão social. O fato de ser uma projeção e, portanto, uma teleologia, mostra que se trata de um projeto em disputa e que exige dos agentes profissionais, individual e coletivamente, posicionamentos diante das necessidades de seus mandatários. É nesse campo que precisamos localizar também o debate da autonomia profissional.

A referida autonomia é um direito do assistente social, considerando os preceitos do Código de Ética e da lei de regulamentação da profissão. Contudo, considerando que o assistente social vende sua força de trabalho e que seu trabalho está sujeito ao conjunto de constrangimentos do mercado, entende-se que esta autonomia é relativa. Ao fazer referência à autonomia profissional, Iamamoto (2011, p. 220) afirma que

A efetivação dessa autonomia é dependente da correlação de forças

econômica, política e cultural em nível societário e se expressa de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais, que envolvem relações com sujeitos sociais determinados: a instituição estatal (Poder Executivo e Ministério Público, Judiciário e Legislativo); as empresas capitalistas; as organizações político-sindicais; as organizações privadas não lucrativas e as instâncias públicas de controle democrático [...], que sofrem profundas metamorfoses sociais em tempo de capital fetiche.

Contudo, a mesma autora chama a atenção para o fato de que “[...] se a profissão dispõe de condicionantes sociais, que ultrapassam a vontade e a consciência de seus agentes individuais, ela também é fruto dos sujeitos que a constroem coletivamente, forjando respostas profissionais” (Iamamoto, 2011, p. 221). É neste âmbito que são produzidas respostas de natureza teórico-metodológica, éticas, políticas e operativas que são importantes estratégias de “[...] alargamento da relativa autonomia do assistente social [...]” (Iamamoto, 2011, p. 422).

Considerando o trabalhador assistente social, é preciso destacar que nem sempre é possível que a lógica profissional se sobressaia à demanda institucional, especialmente quando se trata de uma instituição de poder, conforme abordamos anteriormente. Além disso, também vislumbramos que os profissionais podem buscar ‘estratégias de sobrevivência’, quando, por exemplo, fazem a assinatura conjunta de laudos com outros profissionais de diferentes áreas do saber. Isso porque

O dilema condensado na inter-relação entre projeto profissional e estatuto assalariado significa, por um lado, a afirmação da relativa autonomia do assistente social na condução de suas ações profissionais, socialmente legitimada pela formação acadêmica de nível universitário e pelo aparato legal e organizativo que regulam o exercício de uma ‘profissão liberal’ na sociedade (expresso na legislação pertinente e nos conselhos profissionais). Aquela autonomia é condicionada pelas lutas hegemônicas presentes na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho voltado ao atendimento de necessidades de segmentos majoritários das classes trabalhadoras. (Iamamoto, 2011, p. 415).

Um exemplo desta estratégia foi observado em um dos documentos por nós analisado. Trata-se de um relatório, sem campo exclusivo de conclusão, mas com parágrafo que o conclui, no qual se afirma: “[...] do ponto de vista social psicológico e do serviço social sugerimos [...]”. (laudo 4).

Estratégias semelhantes podem ser pensadas por meio da articulação com organizações da sociedade civil e movimentos sociais que compartilham lutas em face de pautas relacionadas às demandas que são objeto de intervenção dos assistentes sociais no interior das instituições nas quais trabalham. Muitas vezes, as possibilidades de tensionamentos em favor do

atendimento das demandas da população usuária por dentro dos espaços socio-ocupacionais são reduzidas, mas podem ser potencializadas por forças sociais que não estão submetidas imediatamente à dinâmica institucional, ampliando as possibilidades da própria intervenção profissional.

Os condicionantes do trabalho do assistente social perpassam e estão diretamente elencados a forças políticas e/ou operacionais, exigindo muitas vezes que o trabalho seja realizado de modo pragmático, imediato, impregnado de produtivismo, afastando a profissão de seus objetivos e finalidades, precarizando o trabalho profissional.

Para Raichelis (2011, p. 09)

Isto supõe muito mais do que apenas a realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído. Envolve o assistente social como intelectual capaz de realizar a apreensão crítica da realidade e do trabalho no contexto dos interesses sociais e da correlação de forças políticas que o tensionam; a construção de estratégias coletivas e de alianças políticas que possam reforçar direitos nas diferentes áreas de atuação (Saúde, Previdência, Assistência Social, Judiciário, organizações empresariais, ONGs etc.), na perspectiva de ampliar o protagonismo das classes subalternas na esfera pública. Exige, portanto, um conhecimento mais amplo sobre os processos de trabalho, os meios de que dispõem o profissional para realizar sua atividade, a matéria sobre a qual recai a sua intervenção, e também um conhecimento mais profundo sobre o *sujeito vivo* responsável por esse trabalho, que é o próprio profissional.

Embora não tenha sido possível localizar expressamente a questão da autonomia técnica nos 23 documentos analisados, de outro lado também não foram encontrados indícios de ingerência no planejamento das ações, na escolha dos instrumentos e/ou nos pareceres exarados. Do mesmo modo, também não foram observados indicativos sobre as ações profissionais mais amplas em nível institucional em face das questões suscitadas na intervenção que deu origem ao documento analisado, como planos ou projeto.

Perante o que até aqui expomos, podemos inferir que toda atuação do assistente social está investida da dimensão ético-política e corrobora ou não a materialização do projeto hegemônico profissional, em que pesem os desafios da atuação no judiciário, conforme elencamos anteriormente. Quando pensamos em autonomia profissional, por exemplo, não observamos ingerências institucionais nos laudos, o que pode sugerir que, ainda que relativa, a autonomia profissional — e as escolhas decorrentes dela — é exercida pelos profissionais.

Ao aproximar-se da realidade concreta da vida dos sujeitos que vivenciam o processo judicial, o trato das informações precisa estar atento ao transitar entre a tênue linha que separa o sigilo profissional do que é estritamente necessário levar ao conhecimento do demandante do

trabalho, desviando de juízos de valor, sob pena de culpabilizar os sujeitos e, eventualmente, a si próprio como trabalhador acrítico e descolado da realidade vivida.

A explicitação dos valores éticos e políticos da profissão, devem estar atrelados às prerrogativas profissionais para a atuação profissional plena, na articulação com todas as dimensões da categoria.

Nessa articulação, passamos a analisar, na próxima subseção, a dimensão técnico-operativa da profissão a partir dos documentos selecionados.

4.3.3 A dimensão técnico-operativa: a forma de aparecer do trabalho profissional

As dimensões do Serviço Social, conforme já elencamos anteriormente, estão presentes no trabalho profissional e, em se tratando da forma de aparecer desse trabalho no cotidiano, a dimensão técnico-operativa se destaca, sem, contudo, invalidar a coexistência com as demais, constituindo, todas, uma unidade na diversidade e havendo uma interdependência entre elas (Santos, 2010). Para Santos, Souza Filho e Backy (2017, p. 27), a questão dos instrumentos ganha relevo quando se fala dessa dimensão, mas é preciso ter presente que “[...] discutir tanto o instrumental técnico-operativo, em particular como a dimensão técnico-operativa como um todo, implica discutir o trabalho profissional como resultado daquela totalidade”.

Guerra (2007b, p. 168), por sua vez, explana que existe uma “[...] tendência, presente nas requisições profissionais, de atribuir aos instrumentos e técnicas, municiadores da intervenção, um *status* superior àquele que é dado aos demais componentes da prática profissional.”

Esta dimensão se diferencia das demais, eventualmente recebendo destaque no bojo da discussão profissional, posto que se trata da imagem da profissão, na medida em que se revela como a forma de aparecer. Conforme reflete Guerra (2017, p. 50):

Ela encontra-se carregada de representações sociais e da cultura profissional. É a dimensão que dá visibilidade social à profissão, já que dela depende a resolutividade da situação, que, às vezes, é mera reprodução do instituído, e outras, constitui a dimensão do novo. Não é supérfluo lembrar que a dimensão técnico-operativa vela a dimensão político-ideológica da profissão, como aquela pela qual o Serviço Social atua na reprodução ideológica da sociedade burguesa ou na construção da contra-hegemonia. O que se pretende enfatizar é que a intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travejada da dimensão ético-política e esta, por sua vez, encontra-se aportada em fundamentos teóricos, donde a capacidade de o profissional vir a compreender os limites e possibilidades não como algo interno ou inerente ao

próprio exercício profissional, mas como parte do movimento contraditório constitutivo da própria realidade social.

Nessa dimensão, ainda podemos abarcar os instrumentos e a instrumentalidade profissional; os processos de trabalho; a identidade profissional; o processo investigativo; entre outros, na intersecção com as outras dimensões, considerando que operacionaliza o que comumente se denomina “prática” do assistente social.

Mioto e Lima (2009, p. 27–28) ensinam que a intervenção profissional não se constrói sozinha ou descolada da realidade institucional,

[...] ao contrário, faz-se no seu próprio trajeto, e essa construção não depende só do Assistente Social, mas também dos outros sujeitos envolvidos, dentre eles, o espaço sócio-ocupacional no qual o profissional está inserido e os destinatários das ações nele desenvolvidas. Dessa forma, as ações se revestem de inúmeras características que dificultam a sua própria apreensão e composição em termos de organização e produção do trabalho e do conhecimento.

Nessa trama, Iamamoto (2007) discute que o projeto profissional do Serviço Social se articula em duas dimensões: a macrossocietária, ao referir-se ao contexto socio-histórico que impõe os limites e as possibilidades profissionais; e a dimensão profissional, que se apresenta como as respostas profissionais da categoria, em consonância com a primeira. Dito de outra forma: a profissão acaba se definindo e orquestrando seus rumos, frente às definições e redefinições macrossocietárias. Desse modo,

É na realização da dimensão técnico-operativa da profissão que o assistente social legitima e constrói uma determinada cultura, um ethos profissional. É através da dimensão técnico-operativa que o assistente social articula um conjunto de saberes, recriando-lhes, dando-lhes uma forma peculiar e constrói um “fazer” que é socialmente produzido e culturalmente compartilhado ao tempo em que os vários atos teleológicos dos profissionais resultam na criação/renovação de novos modos de ser desta cultura. É no desenvolvimento da dimensão técnico-operativa que o profissional constrói; reproduz códigos de orientação e um conjunto de valores e normas. Esta cultura profissional, como indicou Netto (1996) incorpora objetos, objetivos, valores, racionalidades, técnicas, instrumentos, conhecimentos, teorias. (Guerra, 2017, p. 52).

No bojo da sociedade de classes, nos espaços da produção e da reprodução da vida, desvela-se a intervenção do assistente social, majoritariamente junto à classe trabalhadora que se encontra neste contexto caracterizado pelo antagonismo de interesses e necessidades em face do capital. Para tanto, Mioto e Lima (2009) apontam os elementos essenciais que darão materialidade e direção à ação profissional, notadamente pela dimensão técnico-operativa: elementos condicionantes e estruturantes. Para as autoras

Como **elementos condicionantes** da ação profissional, considera-se o *projeto profissional*, que expressa uma direção ético-política calcada em uma determinada matriz teórico-metodológica e que orienta os profissionais dentro de um projeto societário. Expressa os valores que condicionam a finalidade das ações profissionais. Junto ao projeto profissional está a *natureza dos espaços sócio-ocupacionais*, pois, espaços de naturezas diferentes, como de natureza pública e de natureza privada, incidem e condicionam de formas diferentes os objetivos das ações profissionais e a própria autonomia profissional. As *demandas/necessidades dos usuários* também são condicionadores da definição da ação profissional, pois são elas que norteiam os objetivos da ação a ser desenvolvida e desencadeiam o processo no qual se articulam os elementos condicionantes e estruturantes.

Os *elementos estruturantes* da ação profissional podem ser entendidos como aqueles que dão sustentabilidade a toda e qualquer ação: *o conhecimento/investigação, o planejamento, a documentação, os objetivos, as formas de abordagens dos sujeitos a quem se destinam as ações, os instrumentos técnico-operativos* e outros recursos. (Miotto; Lima, 2009, p. 36–37, grifo das autoras).

Conforme elencam as autoras, compreendem-se os documentos produzidos pelos assistentes sociais como um dos pontos basilares da ação profissional. Corroborando os ensinamentos de Miotto e Lima (2009, p. 37, grifo das autoras), pensamos que

[...] a *documentação* não pode ser negligenciada na ação profissional, pois ela é essencial, tanto para o processo de conhecimento/investigação da realidade, como para a sua sistematização e seu planejamento. Pelo fato de as ações dos Assistentes Sociais estarem calcadas, basicamente, no uso da linguagem, a visibilidade da intervenção realizada só é obtida quando ocorre o registro eficiente da ação. Além disso, os registros permitem congrega dados que podem resultar em avanços, tanto no momento em que se analisa a intervenção, procurando estabelecer novas prioridades, reconhecer as demandas, dentre outros, quanto no momento de reflexão crítica da realidade, dos espaços sócio-ocupacionais e de seus processos de trabalho, no intuito de ampliar o escopo de conhecimentos sobre a profissão e a sociedade.

Exatamente por partilharmos com esta perspectiva, nos desafiamos, no presente trabalho, a analisar documentos técnicos produzidos por profissionais que atuam no Sistema de Justiça brasileiro, especificamente nos Tribunais de Justiça. Nossa amostra foi constituída por 23 documentos, aos quais tivemos acesso, produzidos por assistentes sociais oriundos dos Tribunais de Justiça dos Estados do Amazonas, Bahia, Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul, a partir dos indicadores propostos no projeto de pesquisa:

- a) padrões de forma na produção selecionada;
- b) técnicas de elaboração da documentação de acordo com sua natureza, considerando as orientações predominantes da produção intelectual da área;
- c) instrumentos e técnicas usadas para a elaboração da documentação selecionada;

- d) terminologias técnico-acadêmicas da área de Serviço Social e de outras áreas (complexo da linguagem), bem como o uso das normas do português culto (convenções da gramática normativa);
- e) natureza das abordagens identificadas nos documentos analisados (descritivas ou descritivas e problematizadoras, propositivas, conclusivas);
- f) estratégias usadas para complementação de informações;
- g) conhecimento sobre rede de serviços correlacionados às demandas identificadas;
- h) identificação da demanda de trabalho e definição de objetivos imediatos e mediatos;
- i) referências a informações já produzidas no âmbito institucional ou interinstitucional sobre o(a) usuário(a) e suas demandas;
- j) indicação de encaminhamentos de demandas da população usuária alheias ao judiciário.

Do ponto de vista técnico-operativo, conforme os indicadores acima descritos, observou-se que nos Tribunais de dois estados, dos cinco que fizeram parte do universo da pesquisa, possuem padrão institucional na formatação dos relatórios e três não possuem, ou seja, cada profissional elaborou o documento de maneira diversa do outro. Em quatro desses documentos, cuja natureza indicamos alhures, houve dificuldade para identificarmos o tipo de demanda²⁸ que estava sendo respondida, posto que não havia campo destinado a esta descrição, o que pode sugerir a cotidianidade profissional:

Dado que as demandas colocadas ao profissional são apresentadas de maneira imediata e quase irrefletida, o exercício profissional passa a se restringir aos cumprimentos das rotinas institucionais, metas de produtividade, critérios de elegibilidade, e o profissional passa a responder mecanicamente no âmbito das determinações da instituição. (Guerra, 2017, p. 54–55).

Em relação à forma e às informações importantes e necessárias, identificamos que, em 04 documentos, não consta a data de elaboração e/ou conclusão.

No que tange às técnicas de produção de documentos, observou-se que em relação a fazer constar as assinaturas dos profissionais nos documentos, há uma predominância de serem assinados somente por assistente social. Além disso, observamos que em 4 laudos o profissional assina em conjunto com estagiário. Conclui-se que, nestes documentos, o profissional dá a

²⁸ “A ação é um direito público, subjetivo de natureza geral e abstrata, de provocar a atividade jurisdicional do Estado, que tem o dever de prestá-la. Nela se contém uma pretensão, que nada mais é do que a afirmação da pretensão de um direito, justificando o pedido de jurisdição do Estado sobre determinado assunto. A ação, portanto, é um direito de natureza processual, que tem por objetivo garantir um meio pelo qual a parte invoca o Estado pedindo que se aprecie seu pedido.” (Vieira et al., 2002).

devida visibilidade ao estagiário que auxiliou na produção do documento, o que indica, também, que o profissional está atento à sua contribuição com o processo de formação. Mais do que isso, o relevo a esta coparticipação aponta para a valorização das contribuições de estudantes estagiários que podem derivar das reflexões nascidas em face das demandas concretas de situações concretas, no contexto das instituições concedentes. Como sabemos, o estágio

[...] se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais. (ABEPSS, 2009, p. 11).

Observamos ainda que dois documentos foram assinados pelos profissionais que participaram da sua elaboração, entretanto, as análises e conclusões foram apresentadas separadamente, conforme prevê a Resolução n.º 557/2009 do CFESS:

Art. 4º. Ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação.

Parágrafo primeiro - O entendimento ou opinião técnica do assistente social sobre o objeto da intervenção conjunta com outra categoria profissional e/ou equipe multiprofissional, deve destacar a sua área de conhecimento separadamente, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica.

Parágrafo terceiro - No atendimento multiprofissional a avaliação e discussão da situação poderá ser multiprofissional, respeitando a conclusão manifestada por escrito pelo assistente social, que tem seu âmbito de intervenção nas suas atribuições privativas (CFESS, 2009).

Em um dos documentos, no entanto, a conclusão se dá conjuntamente, contrariando a resolução supracitada: “*Frente ao exposto, do ponto de vista psicológico e do serviço social sugerimos...*”. (laudo 4).

Insta frisar que a assinatura conjunta não se trata de mera formalidade ou, ainda, de um cumprimento formal das diretrizes profissionais. Trata-se de demonstrar a diferença entre as áreas do conhecimento, onde cabe ao Serviço Social demonstrar o que é de domínio da sua área de conhecimento e expertise.

Ainda nesta seara, considerando a inserção desta pesquisadora neste espaço profissional, podemos ponderar que os profissionais eventualmente se utilizam desta estratégia de proteção de assinar em conjunto, considerando que não raramente os laudos são questionados e/ou invalidados jurídica ou administrativamente, quando ocorrem denúncia junto aos

Conselhos Regionais. Outrossim, esta estratégia também pode se dar considerando que a maior parte dos TJs não conta com instância técnica superior, como, por exemplo, um conselho supervisor das atividades, que sirva para amparar o profissional, e não mais um agente fiscalizatório de metas institucionais. De todo modo, compreendemos que tal atitude contraria as prerrogativas do Art. 4º da Resolução nº 557/2009 do CFESS.

No mesmo sentido, tomando como indicador de análise a questão dos instrumentos e técnicas utilizadas para a elaboração da documentação selecionada, até mesmo a nomeação do deles pode ser uma estratégia de “proteção” do profissional. Nos documentos analisados, encontramos diversas nomenclaturas para os documentos: laudo social (8); relatório social (7); relatório social informativo (1); estudo social (01); estudo social e psicológico (1); relatório psicossocial (1); relatório (1); relatório social circunstanciado (1); relatório informativo (1); sem identificação (1).

Mais do que a nomeação do documento, ocupamo-nos de analisar a relação entre o enunciado e o conteúdo. Para Magalhães (2011, p. 67–68)

Numa instituição judiciária — cujo processo comunicativo implica o discurso escrito —, o urgente e o imediato assumem proporções exacerbadas, tendo em vista que os atendimentos, as avaliações e, em última instância, as intervenções corporificam-se em textos. Sejam estes relatórios ou laudos, vão cristalizar a ação efetivada, além de construir ou desconstruir identidades profissionais.

Possivelmente por este fato, percebe-se por parte dos profissionais forenses certa resistência à ideia da elaboração dos ‘laudos’, o que acaba dando maior destaque à nomenclatura ‘relatório’. Porém, se houve um estudo e se, a partir da ótica de sua competência, o profissional procedeu a análises e à consequente avaliação, ele vai elaborar um laudo, sim, pois mesmo que implicitamente, realizou perícia, e esta também implica avaliação.

Concordamos com a autora que o documento produzido para ser anexado a um processo judicial é o laudo social, resultante de uma perícia social, conforme apontam outras estudiosas:

O laudo é o documento/registro mais comumente solicitado/utilizado no meio judiciário e é geralmente identificado como resultado/produto de uma perícia. Perícia e laudo estão previstos e disciplinados no Código de Processo Civil - CPC (Lei 13.105/2015) [...], enquanto uma das possibilidades da qual o/a juiz/a (enquanto representante do Estado) pode se valer para a obtenção de suporte técnico-científico para a resolução de uma ‘lide’ (demanda, conflito, litígio). Isto é, o/a magistrado/a tem a prerrogativa para solicitar e/ou determinar que um especialista em uma determinada área do conhecimento elabore perícia e elabora laudo dela decorrente (num prazo por ele fixado), enquanto prova pericial (disciplinada na Seção X do CPC) que contribua para que ele/a avalie, julgue e tome uma decisão que, em tese, solucionará a lide e/ou demanda. (Fávero; Franco; Oliveira, 2020. p. 87).

O laudo social é utilizado no meio judiciário como mais um elemento de ‘prova’, com a finalidade de dar suporte à decisão judicial, a partir de uma determinada área do conhecimento, no caso, o Serviço Social. Ele, na maioria das vezes, contribui para a formação de um juízo por parte do magistrado, isto é, para que ele tenha elementos que possibilitem o exercício da faculdade de julgar, a qual se traduz em ‘avaliar, escolher, decidir’. (Fávero, 2010, p. 45).

O laudo social deve articular os dados coletados durante o estudo social, com bases teóricas que demonstrem o caráter científico das análises e as reflexões realizadas em matéria de Serviço Social. [...]. (Craveiro, 2018, p. 226).

Percebemos, portanto, que os oito documentos analisados nomeados como “laudo” possuem as características deste documento. Conforme argumentamos em reflexões anteriores, o laudo deve conter uma opinião conclusiva sobre determinada questão requerida por juízes ou outros agentes. É, em essência, uma síntese do processo de perícia que o precede (Mikoski, 2019a, p. 14). Além disso, de acordo com a literatura, a estrutura de um laudo

[...] geralmente se constitui por uma *introdução* que indica a demanda judicial e objetivos, uma *identificação* breve dos sujeitos envolvidos, a *metodologia* para construí-lo (deixando claro a especificidade da profissão e os objetivos do estudo), um *relato analítico* da construção histórica da questão estudada e do estado social atual da mesma, e uma *conclusão ou parecer social*, que deve sintetizar a situação, conter uma breve análise crítica e apontar conclusões ou indicativos de alternativas, do ponto de vista do Serviço Social, isto é, que expresse o posicionamento profissional frente a questão em debate. (Fávero, 2010, p. 46).

Destarte, complementa Magalhães (2011, p. 79): “o laudo precisa ser mais completo, o que não significa que deva ser extenso, mas que contenha uma análise fundamentada, a qual embasa a avaliação que dá origem ao parecer”.

O parecer social, como síntese analítica, portanto, é dotado de referencial teórico e manifestação técnica atinente ao Serviço Social, voltada ao objeto da questão demandada e/ou aos objetivos daquele estudo. Ainda, a capacidade argumentativa e de fazer as mediações necessárias deve ser uma preocupação quando da elaboração de todo documento produzido pelo assistente social que comunga de uma prática crítica e alinhada aos objetivos do Projeto Ético Político Profissional.

Os documentos enunciados como “relatório social” (07) e “relatório” (01) contam com as características deste documento que, de acordo com Fávero (2010), devem apresentar a situação ou a expressão da questão social de forma descritiva e interpretativa, contendo algumas particularidades, a saber: apresentar o objeto do estudo e os sujeitos envolvidos na demanda; objetivo ou finalidade a que se destina; descrição dos procedimentos utilizados; breve histórico; e tem por objetivo “[...] esclarecer, subsidiar, documentar um auto processual relacionado a

alguma medida protetiva ou socioeducativa, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, ou enquanto parte de registros a serem utilizados para a elaboração de um laudo ou parecer.” (Fávero, 2010, p. 45).

As variações, relatório social informativo (um) e relatório informativo (um), apresentam características de Relatório, como a descrição de Fávero (2010), posto que, para Magalhães (2011, p. 63–64) o relatório informativo

[...] tem por objetivo informar dados ou fatos importantes, podem ser utilizados no decorrer de um processo de acompanhamento, para informar algum fato urgente ou novo. [...] nos fóruns, em razão das demandas e da diversidade dos atendimentos, esses relatórios muitas vezes extrapolam a simples informação e vêm acompanhados de parecer ou sugestões sobre o caso que está sendo atendido naquele momento.

O documento relatório social circunstanciado (um) tem por predicado ser comumente elaborado em

[...] situação de emergência, como nos casos que a criança encontra-se em situação de risco e precisa ser abrigada numa instituição, o parecer, emitido após um breve relato, é apresentado imediatamente ao juiz, o laudo relativo ao caso estudado é elaborado posteriormente, após um estudo mais acurado. (Magalhães, 2011, p. 64).

No caso do documento analisado, as características atendem à descrição de Magalhães (2011) e o assistente social (laudo 6) justifica o tipo de documento em razão da pandemia, que estabeleceu o trabalho remoto como meio possível de assegurar os atendimentos necessários aos processos e à segurança profissional.

O intitulado relatório psicossocial (um – laudo 20) foi produzido por profissional do Serviço Social e da Psicologia, com entrevista conjunta e conclusões em campos distintos, o que sugere que esteja de acordo com o que supõe a literatura, uma vez que Lima (2003, p. 16 *apud* Costa *et al.* 2011, p. 383) “define o relatório psicossocial como um estudo, realizado por psicólogos e assistentes sociais de um tribunal de justiça que ‘assessoram nas decisões dos magistrados em questões referentes às famílias procurando promover pequenas intervenções no sistema atendido’”.

O documento denominado estudo social (um – laudo 1) apresenta características formais de laudo. Imperioso frisar que Estudo Social não é um instrumento e sim

[...] um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional — especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais. (Fávero, 2010,

p. 42–43).

Ao final de cada documento, à guisa de conclusão, foram encontradas sete nomenclaturas diferentes e, em dois documentos, não havia subitem indicando a conclusão profissional ensejadora de sua opinião técnica. Verificou-se, pela análise das fontes consultadas, que a forma com que os profissionais encerram os documentos são predominantemente denominadas de “parecer social”, conforme ilustramos na nuvem de palavras a seguir (Figura 1).

Figura 1 – Expressões usadas nos documentos técnicos que indicam a manifestação dos profissionais em face das demandas que lhes foram apresentadas



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Consideramos importante a discussão acerca dos documentos técnicos e sua nomenclatura, posto que se trata de um aspecto a ser problematizado em relação ao indicador

antes mencionado. Para enfrentarmos este debate, entendemos salutar retomar, ainda que de maneira bastante breve, a distinção entre instrumento, instrumentalidade e instrumental técnico-operativo, considerando que se percebeu abordagens ainda confusas nos documentos analisados ao tratar ou fazer menção a estas expressões.

A instrumentalidade, por ser compreendida como “[...] uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos” (Guerra, 2007a, p. 2) e pode imprimir à prática profissional a intencionalidade, no sentido de buscar a alteração das “[...] condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano.” (Guerra, 2007a, p. 2), bem como está atrelada à teleologia profissional.

Desse modo, a instrumentalidade não está apenas relacionada aos instrumentos que darão suporte à prática, mas à emancipação que dela decorre:

No processo de reprodução de sua existência material, ao dominarem as forças naturais, tornando sociais os objetos, os homens exercitam a natureza emancipatória desse processo. Toda postura teleológica encerra instrumentalidade, o que possibilita ao homem atribuir às coisas as propriedades verdadeiramente humanas, no intuito de que elas venham a converter-se nos instrumentos, nos meios para o alcance de suas finalidades. (Guerra, 2000, p. 11).

Se a instrumentalidade é “[...] a categoria que permite colocar o acervo técnico operativo no seu devido lugar” (Guerra, 2000, p. 31), então os “[...] instrumentos são elementos postos na relação entre o assistente social e os usuários, na perspectiva de efetivar respostas planejadas pelo profissional” (Guerra, 2007b). Concretizam-se, portanto, na prática e requerem plena compreensão sobre os procedimentos para o seu uso, viabilizando a intervenção.

Ambos, instrumentos e instrumentalidade, estão majoritariamente abarcados pela competência profissional, notadamente pela dimensão técnico-operativa pela qual, segundo Sousa (2008, p. 122),

o profissional deve conhecer, se apropriar, e sobretudo, criar um conjunto de habilidades técnicas que permitam ao mesmo [tempo] desenvolver as ações profissionais junto à população usuária e às instituições contratantes (Estado, empresas, Organizações Não-governamentais, fundações, autarquias etc.), garantindo assim uma inserção qualificada no mercado de trabalho, que responda às demandas colocadas tanto pelos empregadores, quanto pelos objetivos estabelecidos pelos profissionais e pela dinâmica da realidade social.

O autor, com base nas contribuições de Matinelli e Koumrouyan (1994 *apud* Sousa, 2008), segue afirmando que

[...] define-se por instrumental o conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional. Nessa ideia, o instrumento é estratégia ou tática por meio da qual se realiza a ação; a técnica é a habilidade no uso do instrumento (Matinelli; Koumrouyan, 1994 *apud* Sousa, 2008, p. 125).

Contudo, ainda que esta seja uma concepção corrente no meio profissional, a qual entende que a técnica constitui a habilidade no uso de instrumentos, pensamos que tal assertiva merece ser problematizada, haja vista que pautada numa concepção reducionista da técnica. Nesse sentido, consideramos importantes as contribuições de Álvaro Vieira Pinto, quando afirma que

Qualquer reflexão filosófica sobre o conceito de técnica que a considere como simples *modus faciende*, mas não se interesse pelo sujeito executor nem procure determinar o significado dela enquanto aspecto da base do modo social de produzir, desvirtua esse conceito e deixa na sombra a maioria de suas notas inteligíveis. Sendo a forma de produção de algum produto material ou ideal, a técnica por natureza revela-se histórica, pois é o aspecto de um processo humano de criação. [...] [A] técnica acompanha, enquanto índice, o progresso histórico de conquista da natureza pelo homem, mede o grau e a extensão de sua capacidade de resolver as contradições com que se defronta, mas não é de modo algum o fundamento, e muito menos o motor, do processo produtivo. (Pinto, 2005, p. 156).

Complementando sua análise Álvaro Vieira Pinto (2005, p. 167, grifo nosso) pondera que

Uma técnica tem o caráter de opção entre modos de exercício da ação projetada. A rigor, as velhas técnicas servem tanto quanto as novas, se descontarmos as exigências de rendimento e comodidade. Na maioria dos casos, podemos ir a cavalo aos mesmos lugares onde se vai de avião. *Portanto, na execução da técnica está presente o sujeito que escolhe, e este não pode ser outro senão o homem, movido naturalmente pelo projeto de realizar mais proveitosamente e com menos esforço os fins que se propõe.* [...] A técnica de hoje certamente revela-se assombrosamente superior em qualidade e quantidade à de ontem, mas esta correta impressão situa-se no plano da compreensão de seus estágios ligados uns com outros, porque a relação do homem com a técnica de cada fase histórica conserva-se invariável em essência. Em todos os tempos a técnica foi sempre o modo humano de resolver as contradições entre o homem e a realidade objetiva, e esta função que a define também terá de ser a característica da técnica do futuro.

O mesmo autor faz críticas às ideias que reduzem a tecnologia à técnica a partir de um paradigma pragmático, ainda que toda criação humana tenha um caráter necessariamente técnico (Pinto, 2005, p. 63) e que o agir humano “[...] significa um modo de ser ligado a alguma finalidade que o indivíduo se propõe a cumprir” (Pinto, 2005, p. 59).

O endeusamento da técnica indica o que o autor sugere existir em sociedades pouco

desenvolvidas, nas quais a onipotência a ela atribuída “[...] resulta da escassez do conhecimento do mundo [...]” estando submetidas muito mais, por isso, à tecnocracia (Pinto, 2005, p. 65-66).

Ao particularizar esse debate para o trabalho profissional do assistente social, concordamos com a análise de Guerra (2007b) ao nos desafiar a pensar os desdobramentos desse trabalho quando pautado no pragmatismo, orientado por uma racionalidade formal abstrata. No contexto dessa racionalidade, a onipotência da técnica tem como pressuposto uma desconexão entre as perspectivas teórico-metodológicas e ético-políticas assumidas pelo sujeito assistente social que, ao desenvolver seu trabalho, acredita que o domínio da técnica, por si só, tem o condão de superar as contradições e os desafios impostos pela realidade concreta. Nessa acepção, o que se tem sempre em mira são as respostas imediatas a serem formuladas a partir de uma determinada ideia de eficiência e competência que colidem com os valores que fundam o projeto profissional hegemônico, questão que aqui já fizemos referência.

Avançando em nossas análises, podemos dizer, portanto, que os instrumentos técnico-operativos são componentes intrínsecos à intervenção dos assistentes sociais, pois estes, para a efetivação do trabalho, acionam instrumentos que mediam e potencializam ações. O seu uso adequado possibilita o conhecimento dos sujeitos atendidos e das relações que estabelecem no meio em que vivem, sendo por meio deles que se opera a intervenção frente às demandas:

O modo como será empregado e quando será empregado é determinado pelo profissional, que deve dominar o conhecimento a respeito, bem como as condições para aplicá-los com base nos princípios éticos da profissão; os instrumentos e técnicas mostram-se como importante ponto de apoio em uma atuação competente, todavia, não devem ter um fim em si mesmo”. (Magalhães, 2001 *apud* Fávero, Melão; Jorge, 2005, p. 120).

Como pode-se perceber por meio da Figura 1, na qual utilizamos a técnica de nuvem de palavras para ilustrar as nomenclaturas mais utilizadas na conclusão de um documento técnico, observa-se que foram finalizados com as seguintes expressões: considerações técnicas do Serviço Social (1); manifestação técnica (1); parecer técnico (2); considerações (2); análise e parecer social (2); considerações finais (5); parecer social (6) e; análise e conclusão (1). Não identificamos na estrutura de alguns documentos nenhuma referência ao que poderia constituir um tópico no qual o profissional explicitasse sua opinião técnica (3). Para Graciano (2013, p. 63),

[...] ao término do estudo social, o profissional prepara a documentação — um instrumental indispensável e valioso para o trabalho do assistente social — utilizada para registrar todas as etapas do processo de elaboração técnica e científica de sua ação. O documento final da ação profissional concretiza-se com a emissão do parecer social [...].

Contudo, insta destacar que a conclusão técnica deve ater-se à matéria do Serviço Social, sem indicar a decisão judicial, conforme elencado por alguns profissionais:

Frente ao exposto, do ponto de vista psicológico e do serviço social sugerimos:

1- Providências para retificação do registro de nascimento da adolescente com os seguintes nomes e sobrenomes, S.M.J conforme a solicitação justificada no corpo deste relatório (laudo 4).

A título de sugestão e levando-se em consideração a rotina dos adolescentes, sugerimos que a guarda compartilhada seja exercida da seguinte forma:

- 1. A referência domiciliar da criança seja o ambiente doméstico do pai e da mãe;*
- 2. Que os adolescentes possam conviver e pernoitar na casa materna pelo menos duas vezes na semana e em finais de semana alternados, sendo a escola o ponto de encontro entre os pais e os filhos;*
- 3. A requerente deve ser assegurado o direito ao acesso as informações que dizem respeito aos adolescentes (vida escolar, saúde e alimentação) (laudo 7).*

A título de sugestão e levando-se em consideração a rotina do infante, sugerimos que a guarda compartilhada seja exercida da seguinte forma:

- 1. A referência domiciliar do infante seja o ambiente doméstico de ambos os genitores;*
- 2. Que o infante possa conviver e pernoitar na residência paterna em finais de semana alternados e, pelo menos, uma vez durante a semana (acordado previamente pelos genitores).*
- 3. Que cada genitor responsabilize-se pelos cuidados, acompanhamento escolar, médico, e mais o que houver quando estiver na companhia do filho sem deixar de comunicar ao outro genitor as informações necessárias (laudo 8.)*

Diante disso, no sentido de garantir que esta criança tenha sua situação jurídica definida e considerando tratar-se de uma adoção 'direta', sugere-se, como medida de proteção, a busca e apreensão e o acolhimento institucional do infante G. e considerando que A. e R. não desejam e nem reúnem condições de se responsabilizarem pelo filho, a Destituição do Poder Familiar dos genitores e posteriormente a colocação de G. R. M. B. em família substituta na modalidade adoção". (laudo 12).

*"[...] As **visitas poderão ocorrer de forma gradual**, inicialmente quinzenal intermediada pelas famílias substitutas dos infantes [nome ocultado] e a Sra [nome ocultado]. As visitas podem ocorrer por períodos curtos, a exemplo de um almoço ou jantar, sem pernoites, sempre com o intermédio dos guardiões"* (laudo 19, grifo no original).

Da análise dos excertos extraídos dos documentos que nos serviram como fontes podemos fazer, ainda, algumas considerações a respeito das formas usadas para a elaboração destes. Um primeiro aspecto que nos chama a atenção é o uso não raro de um certo padrão de estrutura textual, como o que podemos constatar ao compararmos o conteúdo dos laudos 7 e 8. Esta estratégia é comumente identificada como autotexto, ferramenta por meio da qual se usa uma forma de comunicação escrita padrão que pode ser usada em diferentes contextos. Do mesmo modo, ainda em relação às formas de elaboração dos documentos técnicos, observa-se que os profissionais de Serviço Social que atuam no campo sociojurídico comumente acabam

incorporando determinadas expressões muito usadas por profissionais do Direito, tais como: infante, genitores etc. Há que se observar, contudo, que determinados padrões de linguagem carregam determinadas concepções que nem sempre coadunam com os valores que balizam o projeto ético-político do Serviço Social. O léxico infante, por exemplo, dentre suas possíveis definições, quer designar o que integra uma infantaria — o que não tem cabimento para as situações objetos da intervenção profissional em tela — ou “aquele que não fala” (Santos Neto; Silva, 2008, p. 113), o que em alguma medida, colide com o debate contemporâneo no campo da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Do mesmo modo, a expressão genitor nem sempre se referiu ao pai ou à mãe, pois em períodos mais remotos poderia designar os avós ou antepassados, o que, também, de certo modo, pode revelar uma imprecisão dos sujeitos referidos no documento técnico.

Há alguns documentos que trazem a descrição da entrevista sem análise, em uma modalidade que se aproxima de oitiva processual:

[...] Que durante sua infância recebia a visita do pai (requerente) no ambiente doméstico materno, sendo observa da convivência harmoniosa entre os adultos, do mesmo modo, realizava visitas à casa paterna onde encontrava a avó com quem alega ser fortes vínculos socioafetivos, sendo esta sua referência familiar de confiança e afetividade. Que o requerente contribuía financeiramente com alimentos e era dependente no plano de saúde no qual o requerente trabalhava. (sic) (laudo 6).

Que após a separação da mãe do segundo casamento. (laudo 6).

Destaca-se, acerca da linguagem, o que Magalhães (2011, p. 33–34) vislumbra sobre a comunicação escrita:

*[...] num Tribunal e Justiça, o discurso escrito é remetido ao universo forense como um todo, o qual se caracteriza por emitir discursos com uma linguagem que lhe é própria e, de *per si*, muito formal, portanto, mesmo por meio de um estilo mais enxuto ou menos empolado que o da linguagem jurídica, os profissionais oriundos de outras áreas de competência devem utilizar a linguagem culta, técnica, identificada com sua atuação e com o seu saber.*

A linguagem, na perspectiva de Lévy Vygotsky, é uma construção social que se processa na interação dos sujeitos com o mundo externo. Trata-se de um, dentre outros instrumentos, que viabilizam a interação social do sujeito com o contexto social de maneira que também por meio dela ocorre a assimilação de conceitos, ideias, hábitos ou costumes, enfim, a apropriação de uma determinada cultura existente. Como a realidade social está em constante transformação, é preciso se atentar para o fato de que a linguagem também está. Nesta perspectiva, linguagem e pensamento devem compor uma unidade dialética na qual o sujeito aprende. Ao dominarmos a linguagem, podemos expressar nossas percepções sobre o mundo,

nossas formas de apreensão da realidade, revelando a dimensão sociocultural da nossa existência, segundo o autor (Vygotsky; Luria; Leontiev, 2010). Também Marx e Engels (2007), concebem a linguagem como uma construção social que não se dissocia da produção material da vida, haja vista que ele se desenvolve como uma necessidade para que esta produção ocorra. Asseguram, nesse sentido os autores

A produção de ideias, de representações, da consciência, está, em princípio, imediatamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, com a linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens ainda aparecem, aqui, como emanção direta de seu comportamento material. O mesmo vale para a produção espiritual, tal como ela se apresenta na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica etc. de um povo. Os homens são os produtores de suas representações, de suas ideias e assim por diante, mas os homens reais, ativos, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde, até chegar às suas formações mais desenvolvidas. A consciência [*Bewusstsein*] não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente [*bewusste Sein*], e o ser dos homens é o seu processo de vida real. (Marx; Engels, 2007, p. 93–94).

De acordo com Rossi-Landi (1985, p. 73), com o objetivo de “[...] instituir relações de trabalho e de produção [...]”, a humanidade precisou “[...] falar, comunicar, coisa que ocorreu no decorrer daquela instituição, de modo inextricável e solidário, uma vez que [...] [a humanidade] só poderia falar e comunicar pela instituição daquelas relações.

Assim, é importante termos presente que a linguagem, em particular, aqui, a escrita, nunca é neutra, pois evidencia dimensões de um determinado estágio do desenvolvimento das sociedades e, portanto, carregam sentidos, valores e visões de mundo próprias de cada tempo histórico. Ao produzirem seus documentos técnicos, portanto, os profissionais participam ativamente na construção e consolidação - pela assimilação ou renovação - de aspectos da cultura profissional que se expressam também pelas formas de linguagem dos seus agentes.

Nesse diapasão, conforme reflexões por nós realizadas em outros momentos a respeito do tema, consideramos que

[n]este campo é preciso ter claro que, ainda que o Serviço Social converse diretamente com outras áreas do conhecimento, especialmente o Direito, já que se utiliza da legislação e de todos os preceitos legais para pautar o seu trabalho, o parecer social, ou seja, a conclusão de um documento social, tem cunho social e se destina a responder aos questionamentos elaborados pelo Magistrado no despacho, pelo viés social, a resposta dada não é uma resposta jurídica, portanto (Mikoski, 2019b, p. 165).

No corolário destas análises, nos parece importante dizer que não é raro que, no

cotidiano do trabalho, exatamente pelas condições cada vez mais caracterizadas pelos processos de precarização, os profissionais de Serviço Social elaboram documentos técnicos sem o tempo necessário para a maturação das possíveis problematizações das demandas, de maneira que as suas formas de aparecer possam ser relacionadas com as suas determinações mais essenciais. Facilmente, tais elaborações padecem de análises imediatistas, pautadas pelo pragmatismo imposto pelas pressões institucionais que, no caso do judiciário, materializam-se especialmente pelos exíguos prazos determinados por despachos de juízes.

Além disso, quando não existe assimilação, domínio e convicção dos preceitos éticos e críticos da profissão, os profissionais podem tender a oferecer respostas institucionais em face das demandas que lhe são apresentadas, e que nem sempre convergem com aquelas que deveriam ser respostas profissionais. De acordo com Borgianni (2013, p. 436), existe entre os assistentes sociais uma “[...] tendência de incorporarem, como sendo atribuição de sua profissão, ou de seu fazer profissional, os instrumentos de ‘aferição de verdades jurídicas’[...]”. Ou, dito de outra forma, há um risco de o profissional, diante da complexidade e volume de demandas de trabalho, exíguos prazos e, eventualmente, assédios dos mais diversos, deixar-se levar pelo imediatismo, dada a imperatividade muito presente no espaço institucional e a precarização das relações de trabalho as quais está submetido.

Podemos considerar neste debate os desdobramentos da histórica posição do Serviço Social no campo das profissões e do mercado de trabalho capitalista, comumente identificado como uma profissão subalterna e voltada para as práticas da ajuda, feminina e confrontada por valores de uma sociedade machista. Isso exige dos assistentes sociais a necessidade de se reconhecerem e de se imporem como profissionais, cuja formação se assenta em conhecimentos teóricos e éticos que dialogam com outras profissões e que lhes garante uma relativa autonomia na condução do seu trabalho. Nesse sentido, Martinelli (2000, p. 139), ao problematizar a questão do que denomina a identidade atribuída do Serviço Social, pondera que:

[o] fato de ter operado durante anos seguidos com uma identidade atribuída pelo capitalismo, sem um projeto profissional próprio e específico marcou historicamente o Serviço Social como uma profissão complementar, a serviço de terceiros, representando permanentemente formas mistificadas de repressão e controle.

O termo *Serviço Social*, de tanto ser utilizado de forma imprecisa e indeterminada, tornou-se um destes significantes de uso comum, do qual se pode pedir, e do qual se pode obter, quase tudo o que se queira.

Iamamoto (2007) ensina que é preciso saber fazer análise de conjuntura e ir além das

rotinas institucionais, buscando apreender no movimento da realidade as tendências e possibilidades nela presentes e passíveis de serem apropriadas pelo profissional, desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho.

Portanto, sistematizar a prática requer habilidades e conhecimentos teóricos e práticos, pois é preciso escolher quais informações são importantes para serem levadas aos documentos, analisando concretamente as demandas e necessidades dos usuários, de modo a construir um percurso que envolve tanto o uso de um método de apreensão da realidade (que parta das suas formas de aparecer e alcance a sua essência, suas múltiplas determinações) na qual estas demandas se processam, como a projeção de metodologias interventivas que permitem o desenvolvimento do trabalho profissional pautado numa racionalidade substantiva que ultrapasse a prática meramente instrumental limitada a procedimentos de natureza manipulatória. Neste processo, a sistematização da prática tem importância, mas como alerta Netto (1989, p. 143):

[...] a sistematização de material empírico não fornece o quadro a partir do qual se constrói um modelo — antes, constitui um elenco de determinações simples que permite o movimento da razão no sentido de agarrar e reconstruir o movimento imanente do processo objetivo, o movimento do objeto real. A reflexão teórica, nesta ótica, não ‘constrói’ um objeto: ela *reconstrói* o processo do objeto historicamente dado. A resultante da elaboração teórica, o produto teórico por excelência, é uma *reprodução* ideal de um processo real.

Isto posto, compreende-se que a sistematização da prática não é o mero registro dos dados de uma família ou de um sujeito, é a análise e interpretações críticas, balizadas no arcabouço ético e teórico da profissão e das demais áreas das ciências que podemos dialogar, posto que tais posicionamentos, via de regra, encontram-se no parecer social.

O parecer é um documento técnico profissional produzido por um especialista em determinado assunto e o laudo, por sua vez, é comumente utilizado no meio jurídico, posto que é parte de um processo judicial e seu objetivo é subsidiar a decisão judicial. Esta atribuição está prevista no Art. 464 do Código de Processo Civil, dispositivo no qual se afirma que “a prova pericial consiste em exame, vistoria ou avaliação” (Brasil, 2015). Contudo, é preciso que os assistentes sociais imprimam um sentido a esta definição legal, que a vincule aos preceitos éticos e políticos defendidos pela profissão, revelando as contribuições deste campo do conhecimento para as respostas às demandas e necessidades da população usuária. Isso exige mais do que o domínio das técnicas, exige rigor na análise a partir de determinados fundamentos.

Os documentos produzidos pelo assistente social, portanto, são um meio de

sistematização e mediação para o enfrentamento às expressões da questão social, fazem parte da processualidade da intervenção profissional. Já a sistematização pode e deve servir para o desenvolvimento de análises que permitam desvelar as conexões existentes entre as demandas dos usuários e das instituições à estrutura e à dinâmica da sociedade, de modo a potencializar alterações na vida de usuários e provocar tensionamentos em processos sociais mais amplos. Deste modo, os documentos produzidos pelos assistentes sociais podem (e assim o é) explicitar seus posicionamentos teóricos, éticos e políticos, tenham eles consciência ou não disso.

Da análise das fontes de pesquisa, outra questão que merece destaque diz respeito à autonomia profissional. O profissional que a conquista, mais facilmente se afasta de práticas manualizadas, mecanicistas, repetitivas, fatalistas e pragmáticas. A dinâmica da realidade social requer profissionais autônomos, criativos, dispostos e capazes de buscar novas formas de elaborar as respostas demandadas nos diferentes espaços de trabalho. Nesta esteira, alerta Sarmiento (2017, p. 118)

[...] a técnica não é só criação enquanto um fato em si mesmo, mas corresponde a um conjunto próprio de determinada cultura, pois perderia seu sentido técnico se fosse separada do complexo de relações sociopolíticas e econômicas de sua conformação temporal e histórica. É neste complexo conjunto de relações que os *instrumentos* se constituem e se apresentam como potencializadores das intencionalidades teórico-políticas do profissional para a efetivação da ação, e as *técnicas* se constituem nas maneiras através das quais ele conduz suas ações ou objetiva suas intencionalidades. Torna-se, então, fundamental reconhecer que o exercício profissional dos assistentes sociais implica a existência de instrumentos e técnicas que permitam a operacionalização das propostas de ação conscientemente definidas.

Assim, quanto à autonomia, não há, nos documentos analisados, nenhum sinal de que houve imposição de agentes institucionais (desembargadores, juízes, chefias etc.) quanto à escolha dos procedimentos a serem realizados no processo interventivo, o que leva a crer que, considerando os documentos que nos serviram de amostra, a autonomia na escolha dos instrumentos, nos procedimentos adotados para a formação da opinião profissional e na elaboração de seus pareceres e laudos, foi respeitada. Há que se assinalar que é direito do assistente social a realização de tantos procedimentos quantos considerar necessários para o conhecimento, análise, interpretação da situação concreta objeto da sua intervenção e registro à luz dos fundamentos que orientam o seu trabalho.

Por outro lado, este dado da realidade pesquisada indica também que os profissionais têm conseguido garantir importantes direitos e prerrogativas previstas no seu próprio Código de Ética, dentre os quais destacamos:

Art. 2º Constituem direitos do/a assistente social
 b - livre exercício das atividades inerentes à Profissão;
 [...]

 h - ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;
 i - liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos. (CFESS, 2012, p. 26–27).

Contudo, há que se levar em conta que a autonomia profissional não pode ser pensada somente a partir dessa ausência de interferências de agentes institucionais que participam dos processos de trabalho nos quais os assistentes sociais se inserem. Como bem nos ensina Iamamoto (2011), o assistente social, no seu cotidiano de trabalho, está submetido a condições objetivas que independem da sua vontade. São condições próprias do mercado de trabalho tensionado e atravessado pelas contradições da ordem social capitalista, pelos conflitos gerados na relação entre capital e trabalho e pela condição de assalariamento (inclusive por formas encobertas) do profissional assistente social. De acordo com Iamamoto (2011, p. 218)

A condição assalariada — seja como funcionário público ou assalariado de empregadores privados, empresariais ou não — envolve, necessariamente, a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho, consubstanciadas no contexto de trabalho, que estabelecem as condições em que este trabalho se realiza: intensidade, jornada, salário, controle do trabalho, índices de produtividade e metas a serem cumpridas.

Tudo isso condiciona o trabalho desenvolvido pelo assistente social que, portanto, não possui plena autonomia na sua condução, com vistas a dar concretude aos objetivos profissionais previamente definidos, em consonância com as perspectivas (teóricas, éticas e políticas) que assume. Para Iamamoto (2007, p. 416–417) citada por Fávero (2021, p. 46),

[...] existe uma tensão entre o projeto profissional e a condição de trabalhador(a) assalariado(a), que impõe ‘condicionantes socialmente objetivos à autonomia do assistente social’, mas que não pode ser analisada unilateralmente sem considerar as contradições das relações sociais. Essa é uma questão no âmbito do Judiciário que merece mais estudos e debates, e muita organização profissional e política para as necessárias resistências ao autoritarismo muitas vezes presentes nas relações de trabalho extremamente hierarquizadas, como é o caso do Judiciário.

Como já mencionamos, os instrumentos técnico-operativos constituem mediações para a realização das ações profissionais, são ferramentas de trabalho do assistente social e podem ser classificados, de acordo com Sousa (2008), como diretos ou indiretos. Para o autor, os diretos são os que se utilizam da linguagem oral, como a entrevista, a observação, a visita

domiciliar, a reunião etc., ou seja, os que demandam do profissional contato direto, por meio de diálogo, expressões, gesticulações etc. Já os instrumentos indiretos, são os que se utilizam da linguagem escrita, como laudos, relatórios e pareceres, por exemplo.

Este *modus operandi*, ainda que deva respeitar a autonomia e criatividade profissional, conforme já citamos, também não deve remeter a outro extremo, que seria o dos “modelos” prontos de aplicação de instrumentos, como se a população usuária fosse atomizada e o profissional um mero preenchedor de formulários.

Nos documentos analisados, quanto aos instrumentos e técnicas, observou-se que um dos laudos apresenta como único instrumento, no corpo do texto, uma entrevista remota, sem justificativa para a utilização da modalidade, em que pese a data sugerir que tal encontro devesse em virtude da pandemia da Covid-19, posto que é datado de março de 2021. No decorrer da descrição, há também a indicação de um vídeo chamada (para “apresentação do imóvel” (laudo 1), sugerindo uma visita domiciliar online. O mesmo documento aponta, em notas de rodapé, “Declaração documental e verbal” em subitens como “perfil da criança, saúde física e mental e domicílio” os critérios para cada análise:

Declaração documental e verbal, avaliou-se o modo e o modelo de condução e/ou entendimento e ainda experiências passadas quanto:

Ao exercício de direitos e obrigações familiares, a inteligência emocional e a maturidade (à luz social), a organização e o planejamento familiar, inclusive considerando eventuais rupturas. O exercício do diálogo, do respeito e da ética, a correta proteção e instrução familiar do filho(a) e disposição quanto a revelação da sua história, os cuidados maternos/paternais, a rede de amparo familiar e social.

Declaração verbal. Análise da história de vida, projetos, idealizações, fatores limitantes, fertilidade, ocorrências, lutos etc.

Declaração verbal. Análise do modo e modelo de condução e/ou entendimentos, estruturas, habilidades e propostas/capacidades de adaptabilidades essenciais, no que tange à recepção atendam às necessidades e demandas do(a)s filho(a)s desejada(s), analisadas por sua origem, sexo, cor, idade, saúde biopsicossocial etc.

Declaração verbal. Análise do modo e modelo de condução e/ou entendimento, estruturas, habilidades e propostas/capacidades de adaptabilidades essenciais, que atendam às necessidades e demandas do(a)s filho(a)s quanto a revelação da sua origem e história de vida, e diante de possíveis ocorrências, conflitos e rupturas familiares (incapacidade temporária e a rede de amparo familiar/social, separação, divórcio, viuvez, orfandade).

Declaração documental e verbal. Análise de possíveis limitações físicas e patológicas ao exercício de cuidados parentais.

Declaração documental e verbal. Análise da situação atual sobre o grau de escolaridade, ocupação ou desocupação, fontes de renda, planejamento e independência financeira, habilidades e experiência profissional, riscos sociais e previdência, se a estrutura financeira é suficiente e adequada para prover os mínimos sociais com: habitação, alimentação, segurança, saúde, instrução escolar, cultura, lazer, reabilitação etc. (laudo 1).

No extrato acima apresentado, extraído do laudo 1, aparece como itens a serem assinalados, como se estivessem postos na realidade. Nesse sentido, frisa-se que o que pode ser

uma estratégia de padronização dos atendimentos, pode também colidir com a direção da profissão.

Entre os documentos, sobre o registro da visita domiciliar, observou-se que visitas ocorrem sem prévio agendamento. Para Amaro (2014, p. 81), “visitas de ‘surpresa’, além de invasivas e desagradáveis, revelam-se manifestos de uma cultura autoritária, moralizadora, fiscalizatória e disciplinar, e, por essa razão, devem ser banidas do pensamento e da prática do profissional que visita.”

Para a elaboração de um documento técnico os profissionais dão consecução a variados procedimentos e fazem uso também de variados instrumentos, condições *sine qua non* para tanto. Ao analisar os que nos serviram de fonte de pesquisa, percebemos a menção a um conjunto diverso de instrumentos e procedimentos, cuja utilização permitiu a produção daqueles.

No Quadro 2 identificamos estes instrumentos, bem como quantificamos sua recorrência para a produção dos documentos:

Quadro 2 – Identificação dos instrumentos mencionados nas fontes documentais e o número de vezes que foram referidos

Instrumentos citados pelos profissionais nos documentos analisados	Incidência
Estudo dos autos	15
Entrevista individual	14
Visita domiciliar	09
Contato telefônico	07
Observação	09
Visita institucional	05
Discussão do caso em equipe	04
Entrevista (remota, social, psicossocial, grupal)	06
Revisão bibliográfica	02
Escuta (qualificada, sensível, ativa, social, individual)	04
Orientações	01
Visita domiciliar remota	01
Discussão do caso com a rede	01

Discussão de caso com a Psicologia	01
Contato (sem especificação do tipo)	01
Consulta ao referencial teórico metodológico	01
Acolhimento	01
Abordagem individual	01
Técnicas de clarificação	01

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Tais abordagens, demonstram as estratégias profissionais para complementação de informações, contudo algumas chamaram atenção por serem menos conhecidas ou utilizadas no Serviço Social, como: *técnica de clarificação, visita domiciliar remota*. Sendo assim, destacamos que alguns instrumentos são identificados como procedimentos — e o contrário também é verdadeiro. Ainda que não tenhamos localizado no arcabouço teórico da profissão que defina a diferença entre os termos, concordamos com Moreira e Monteiro (2010, p. 05, grifo no original) que aponta que: “b) *Instrumentos* são meios de coleta de dados, como por exemplo, questionários, auto relato, entrevista, observação de aulas. c) *Procedimentos* são as formas como utilizamos cada instrumento.”. Desse modo, podemos concluir que os procedimentos podem ser, por exemplo, o estudo dos autos ou a consulta ao referencial teórico. Já os instrumentos são as mediações ou as ferramentas, como, por exemplo, a visita domiciliar. Nos documentos analisados, percebemos que nem todos apresentam campo destinado a este item (em 06 não há) e não há consenso quanto a instrumentos e procedimentos e, em alguns laudos encontramos:

Método utilizado: estudo analítico dos autos, análise documental, questionário social, entrevista conjunta remota, contato telefônico, videochamada residência, observação participante e contato e-mail (laudo 1).

Considerando a particularidade do momento e de forma excepcional, avaliamos que os instrumentos utilizados por esta técnica, como entrevista e observação da interação de A e W com a requerente B, por meio remoto, não trouxeram prejuízo a avaliação do presente estágio de convivência. (laudo 3)

5. Procedimentos adotados: *Estudo Social em face a situação sociofamiliar do adolescente ora requerido. Para tanto foram utilizadas como metodologia de trabalho: a) Estudo dos Autos; b) visita domiciliar: 07/08/2019 c) entrevistas individuais e familiares em 02/08/2019 e 08/08/2019. Além dos fundamentos do Serviço Social, as análises e observações deste estudo estão fundamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 13.058/2014. Ressaltamos que o conteúdo expresso durante as entrevistas é de total responsabilidade dos entrevistados e as observações apontadas se referem ao período de realização do estudo. (laudo 5)*

INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

- *Análise do conteúdo processual;*
- *Entrevista com A.S. e a filha T.;*
- *Entrevista com C.A. (laudo 10)*

II – Estratégias Metodológicas e Instrumentais Operativos:

- *Leitura e Análise do conteúdo processual;*
- *Observação e escuta sensível;*
- *Visita Domiciliar na residência dos avós maternos, dia 11/02;*
- *Visita Domiciliar na residência da bisavó materna, Sra. M. J. R., dia 11/02;* • *Contato telefônico com Sr. M. F. de S.*
- *Revisão Bibliográfica (laudo 12).*

II – Referencial Teórico-Metodológico e Instrumental Técnico-Operativo utilizado -

Análise de documentos do processo judicial;

- *Entrevista individual com Sr. J;*
- *Entrevista individual com Sra. Z;*
- *Entrevista individual com M (filho do casal);*
- *Observação; (laudo 13)*

4. Instrumental técnico-operativo: *a partir do estudo social as dimensões da realidade a serem apreendidas são desveladas por meio da ação profissional, a qual é operacionalizada na medida em que utilizou-se da análise documental dos autos processuais; acolhimento; entrevista semiestruturada; observação; escuta qualificada e orientações, além de contatos telefônicos e consulta ao referencial teórico-metodológico sobre a temática. (laudo 15).*

4. Procedimento: *Estudo dos autos; visita domiciliar a parte requerida, visita institucional, entrevista semiestruturada individual e grupal; contato telefônico, escuta e análise e discussão do caso com a EIF. (laudo 17).*

3. PROCEDIMENTO

Diante da solicitação de emissão de relatórios decorrentes dos Estudos Psicossociais interrompidos, bem como, da continuidade daqueles passíveis de serem realizados remotamente, esta assistente social realizou contato com as partes processuais, consultando-as sobre a possibilidade de atendê-los remotamente, visando contemplar a solicitação judicial, relevando, portanto, as possibilidades e os limites expressos pelo atual contexto.

Nesse sentido, caracteriza-se como um estudo realizado de modo remoto e a emissão do presente documento evidencia o acompanhamento deste caso pelo SAOF, em conformidade com a nota orientativa emitida pelo do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), sobre teletrabalho e teleperícia.

Os contatos com as partes processuais foram realizados entre abril 12021. Desse modo, efetivou-se: 01 (uma) escuta individual do genitor e 01 (uma) escuta individual dos genitores. Os atendimentos ocorreram através de salas virtuais da Plataforma LifeSize, em consonância com as determinações do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA). A assistente social e as partes entrevistadas utilizaram as instalações e recursos próprios.

Houve a prévia recomendação, aos envolvidos, por telefone e através de e-mail, sobre a natureza individual do atendimento, sobre a importância de um ambiente confortável, sem distrações e interrupções, com privacidade, sem a presença de outras pessoas, visando à preservação do sigilo de todas as partes envolvidas, conforme preconizado pelo Código de Ética do Assistente Social, Capítulo V, sobre o sigilo profissional.

Acrescenta-se, ainda, que a viabilidade dos procedimentos remotos on-line adotados, buscou levar em consideração a complexidade do caso e as características das pessoas atendidas, tais como: "... idade, condições físicas e cognitivas, fatores culturais e outros dados como familiaridade com o uso de tecnologia, disponibilidade de acesso a aparelhos eletrônicos e

qualidade da conexão à internet". Não obstante, é importante frisar que a impossibilidade de analisar amplamente os aspectos sociais, econômicos e culturais e de assegurar o controle sobre as variáveis intervenientes na consecução dos procedimentos técnicos remotos, constitui-se como limites à atuação da assistente social no contexto judicial. (laudo 22)

Quanto ao aspecto por nós definido dentre os critérios de análise dos documentos identificado como terminologias técnico-acadêmicas da área do Serviço Social e de outras áreas, bem como o uso das normas do português culto, identificamos uma tendência à aproximação com jargões jurídicos, como: *requerente, requerido, partes, postulantes, inquirido, genitor, genitora, lide, caso, menor, infante, diligencie*. Esta mescla de terminologias pode ser explicada pela inserção desses profissionais no campo sociojurídico, conforme já mencionados anteriormente, bem como pode ser considerada uma estratégia da qual fazem uso os assistentes sociais para se fazerem compreender, sem necessariamente utilizar-se de expressões próprias do Serviço Social. Isso contudo, do nosso ponto de vista, precisa ser constantemente problematizado, haja vista que, se de um lado, evidencia a incorporação de conceitos, termos e expressões usuais em outras áreas — fato gerado também pelo desenvolvimento do trabalho inter ou multidisciplinar nos espaços socio-ocupacionais —, por outro, pode indicar a desvalorização de importantes discussões e de avanços alcançados no campo teórico, político e ético do Serviço Social, corroborando a invisibilidade dos saberes construídos no processo histórico da profissão.

Contudo, também foram encontradas expressões como *“família monoparental feminina”* (laudo 15). A expressão monoparental feminina nasce com a Constituição Federal de 1988, contudo ganha espaço somente com o passar dos anos, chegando à efetiva autonomia com o advento do Programa Bolsa Família, cujo repasse de verba é realizado prioritariamente às mulheres:

Do ponto de vista administrativo, a opção pela titularidade preferencial feminina decorre da definição legal já existente nos programas de transferência de renda condicionada, anteriores ao PBF, e por ele unificados em 2003. Sob a ótica conceitual, essa opção ratifica a perspectiva já existente nesses programas, e embasada em análises empíricas sobre os gastos domiciliares, de que a transferência monetária direta à mulher reforça sua utilização em prol de toda a família. Hoje, 92% das famílias beneficiárias têm mulheres como titulares (dados de julho de 2016). (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017, p. 08).

No que tange ao uso de linguagem informal ou em desacordo com a norma culta:

6:00 às 18:00 horas (12x36), enquanto o Sr. J trabalha das 17:00 às 23:00 (laudo 2);

O casal referiu que sempre desejou ter filhos – menina e menino. Nasceram 4 filhas e, pela

requerente, continuariam tentando ter um menino. O esposo, no entanto, ponderou ser melhor não dar continuidade às tentativas, visto a necessidade de educar e custear o gasto de sua prole. Almejou adotar um menino quando as meninas atingissem uma idade maior, no entanto, no decorrer dos anos, foi dissuadido ante a informação de que “somente os ricos podem adotar, pobre não” (sic) e se conformou. (laudo 2).

Acompanhada pelas filhas D e A se dirigiram à residência do Sr. D e ficaram assustadas com a aparência do bebê de 3 meses: emagrecido, enrugado, malcuidado, recém-saído de uma internação por infecção urinária e apresentando muita tosse. Sua aparência fez com que pensassem que era portador do vírus HIV. A madrastra referiu que G não gostava de tomar banho, informação que lhes pareceu menor, ante a situação desoladora. (laudo 2).

Gostam de andam de bicicleta no bairro e jogos de tabuleiro. (laudo 3)

[...] segundo ela, eles a respeita, escuta e reconhece quando estão errados. (laudo 3).

[...] a autora cria mais uma neta[...]. (laudo 5).

[...] renda familiar mensal entorno de 1 a 2 salários mínimos [...]. (laudo 5).

[...]relação paterna filial [...]. (laudo 6).

[...] conseguiu a guarda das crianças [...]. (laudo 7).

CEJUSC FAMÍLIA. (laudo 7).

visita domiciliar a residência. (laudo 7).

[...]Atribui, que esta mudança da ex-companheira, se deu pelo fato de estar lhe colocando “chifres”. (laudo 10).

Compreende-se que o período anterior à adoção, o de preparação psicossocial, é extremamente importante, onde a falta desta preparação coloca em risco os interesses da criança, [...]. (laudo 12).

Contou que Z o acompanha nas consultas e auxilia no uso dos remédios, limpa a casa e faz comida. (laudo 13).

Sobre rede de apoio, referiu que não pode contar com ninguém. (laudo 13).

Mesmo com a medida, T a perseguia e invadia sua residência sob efeito de substâncias lhe ameaçando. (laudo 14).

[...] e não costuma sair muito de casa com a criança, pois está com tornozeleira e não quer constrangê-lo. (laudo 14).

[...] o genitor continuando morando com as filhas em R. V. e trabalhando [...]. (laudo 16).

[...] mas esse fora concedida ao genitor, [...]. (laudo 16).

[...] a manutenção da criança é de responsabilidade dos guardiães [...]. (laudo 17).

[...] o Conselho Tutelar intermedeia as visitas da genitora e a ocorrências de descumprindo da decisão judicial [...]. (laudo 17).

Devido a essa contatação, [...] (laudo 18).

[...] que por razoes muitas vezes esdruxulas (erro no GPS, estar andando de skate) faltaram aos encontros agendados. (laudo 20).

Há que se registrar, ainda, que em relação ao conhecimento sobre rede de serviços correlacionados às demandas identificadas, poucos foram os documentos que citaram algum encaminhamento ou necessidade de atendimento ampliado e indicação de referência de demandas da população usuária alheias à política judiciária e tampouco a explicitação de contrarreferências de atendimentos:

contato para discutir processo/caso: (laudo 4).

Encaminhamento para atendimento psicológico: (laudo 5).

Recomendação para que a guarda compartilhada seja realizada com acompanhamento psicossocial, (laudo 7).

Encaminhamento para oficinas de parentalidade (laudos 7 e 8).

[...] sugerimos acompanhamento psicológico e psiquiátrico junto a rede de saúde (laudo 10)

[...] ele ficou por um período residindo em um Centro de Acolhimento, onde lhe ajudaram a encaminhar o benefício assistencial previsto na LOAS, [...] (laudo 10).

sugere-se acompanhamento psicológico sistemático (laudo 13).

sugere-se avaliação psicológica para complementar o Estudo Social e adequar as visitas de modo a não causar danos ao pleno desenvolvimento da criança em tela (laudo 17).

*Outro ponto analisado refere-se ao requerimento do **Benefício de Prestação Continuada, Lei nº 14.176/2021**, que segundo a Sra. [nome ocultado] está em trâmite, porém ela não soube explicar a situação ou a fase em que o requerimento se encontra. Ela foi orientada a procurar o INSS, munida de todos os documentos, exames e laudos médicos para ciência da situação uma vez que a criança não possui autonomia e depende dela ou outro adulto da rede de sociabilidade e dos equipamentos de proteção social como Escola de Educação Integral para alcançar meios para o seu pleno desenvolvimento.[...] ela busca o benefício LOAS para atender as necessidades da criança uma vez que sempre foi difícil deixá-lo sob cuidados de terceiros, diante das dificuldades impostas pela condição da criança com deficiência. (laudo 18).*

O quinto indicador intenta compreender a natureza das abordagens identificadas nos documentos analisados. Nesse sentido, há uma propensão de descrição histórica, na primeira parte dos documentos, com direção analítica das situações apresentadas na demanda judicial e em cinco documentos há subitem específico para a análise da demanda. Há uma tendência em problematizar o núcleo familiar e a demanda, com foco específico nos despachos judiciais. A predominância da parte analítica dos relatórios se assemelha a descrições e não, necessariamente, avaliações sociais. Provavelmente estas posturas são adotadas de acordo com

a natureza do próprio trabalho do assistente social no judiciário, que conta com prazos exíguos e demandas reprimidas que, por certo, refletem na abordagem profissional, com diminuta utilização da maturidade intelectual na profissão. Deste modo, o conhecimento parte do imediato e fixa-se no imediatismo, cujo tema abordamos no tópico dedicado à dimensão teórico-metodológica.

Contudo, destacamos aqui nosso entendimento de que não existe neutralidade quando se transcreve uma entrevista, pois não é possível se isentar da análise. Quando o profissional escolhe quais informações serão levadas ao documento e de que forma elas serão colocadas no relatório, já se está fazendo análise. No arcabouço teórico da profissão, raros são os autores que tratam de um campo específico de análise, quando sugerem a forma de se apresentar um laudo. Em que pesem cinco relatórios apresentarem um tópico exclusivo para análise dos relatos, todos se baseiam no mesmo autor. De outro lado, Dal Pizzol, Fávero, Magalhães e Graciano que são autoras pesquisadoras da área, não trazem a análise à parte e sim inserida em toda a parte “descritiva” da entrevista. Magalhães (2011, p. 66) ainda afirma que o laudo, em comparação ao relatório social,

[...] exige uma análise mais aprofundada, em que a descrição serve de ponto de apoio às inferências do profissional quanto à problemática que está avaliando. Ele precisa ir além do descrito, pura e simplesmente. suas considerações extrapolam o descritivo e situam-se na análise feita.

O sexto indicador propôs-se a compreender as estratégias usadas para a complementação de informações. Nesse sentido, observamos que há uma inclinação em obter informações escolares, posto que em dois laudos foram feitos contatos com escolas; um com o SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes); um com o Conselho Tutelar; um com o CREAS e CRAS.

No sétimo indicador, conhecimento sobre a rede de serviços correlacionados às demandas identificadas, está ligado diretamente aos dados encontrados no indicador anterior.

A predominância encontrada nestes últimos dois indicadores sugere que há uma tendência em emitir opinião técnica baseada nos relatos dos usuários, com eventuais interligações com a rede ou equipamentos do território em que as partes estão inseridas. A maior parte dos laudos indica que fora realizado estudo dos autos para balizar o planejamento da ação, tomando como ponto de partida os documentos contidos no processo. Entretanto, este distanciamento entre a realidade vivida e os relatos isolados pode se tratar de um distanciamento da centralidade dos sujeitos, já que o Serviço Social é uma

[...] profissão que tem suas ações e preocupações pautadas nas demandas dos usuários dos serviços sociais, que se expressam nas histórias de vida que trazem às organizações sociais, nas relações que movimentam no seio da família, do trabalho e da sociedade, nas raízes e expressões culturais que demonstram, nas carências socioeconômicas e políticas que exigem posicionamento do Assistente Social. (Bourguignon, 2008, p. 304).

Sobre o 8º indicador, identificação da demanda de trabalho e definição e objetivos imediatos e mediatos, não foram observados com clareza a maior parte das demandas, bem como os despachos que solicitaram a intervenção técnica em nenhum dos documentos.

Quanto ao indicador que buscou identificar referências a informações já produzidas no âmbito institucional ou interinstitucional, localizou-se:

- a) o uso de questionário prévio (laudo 1);
- b) referência a quesitos apresentados²⁹ (laudo 2);
- c) número de outro processo³⁰ (laudo 4);
- d) referência a tutela provisória anterior no mesmo processo (laudo 5);
- e) ações judiciais anteriores (laudos 7, 8);
- f) determinação de novo estudo (laudo 12);
- g) laudo médico (laudo 13).

No décimo indicador, que previa a análise de encaminhamentos de demandas da população usuária alheiras ao judiciário, não foram encontrados os referidos encaminhamentos em nenhum dos 23 documentos analisados.

Ainda, na análise das fontes de pesquisa, foram percebidos diversos tipos de formatos de documentos produzidos pelos profissionais que atuam nos Tribunais de Justiça, não sendo possível estabelecer entre eles normas orientadoras ou indicação de padrões para esta produção, tampouco a sugestão de técnicas para a elaboração desses documentos. Na maioria deles, contudo, é possível identificar instrumentos, técnicas e terminologias técnico-acadêmicas da área utilizados, o que sugere que a elaboração da documentação tem sido orientada pelo acervo sobre o tema produzido por profissionais que têm se voltado para estudos e pesquisas sobre a dimensão técnico-operativa, em particular.

Conforme observamos nesta dimensão, há uma riqueza de discussões, produções e pesquisas relacionadas a ela, possivelmente por ser a ‘forma de aparecer’ da profissão,

²⁹ Não está especificado no documento quem elaborou os quesitos, se o próprio Magistrado, o Promotor e/ou advogados das partes.

³⁰ Não há informações acerca da demanda, apenas a menção ao número dos autos.

conforme elencamos anteriormente, bem como está atrelada à unidade dialéticas das três dimensões que analisamos até aqui.

Observamos algumas tendências, por exemplo, quando da nomeação dos documentos, chancelando os indicativos da literatura especializada de que, a maior parte dos documentos que contém pareceres e são produzidos para fins processuais, são laudos sociais — todavia, nosso interesse maior sempre foi o conteúdo desses documentos e não apenas a formalidade da nomenclatura.

Termos em desuso na profissão ou trechos descolados de análises técnicas contribuem para nosso entendimento de que a atualização profissional precisa ser uma presença recorrente na trajetória profissional, com vistas a suspender o cotidiano e contribuir sobremaneira à prática, em todos os espaços socio-ocupacionais. A atualização profissional também pode contribuir para a aproximação com a linguagem técnica do Serviço Social, desviando-se de eventuais apropriações de jargões próprios dos operadores do Direito e que minora a identidade profissional que precisa ser destacada a todo momento, especialmente, dentro do Judiciário.

Para Guerra (2007a, p. 48), “reduzir o fazer profissional à sua dimensão técnico-instrumental significa tornar o Serviço Social um meio para alcance de quaisquer finalidades”. O projeto profissional que insistimos em defender aponta para outra perspectiva.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.

E examinai, sobretudo, o que parece habitual.

Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar.”

(Bertold Brecht, 1982).

Chegamos ao fim desta jornada com a certeza de que, a despeito de nossa dedicação e zelo, certamente deixamos de abordar questões bastante relevantes no que tange ao objeto de estudo. Contudo, temos a clareza de que o percurso foi trilhado com respeito e paixão pela pesquisa e pelo curso de Mestrado.

Em nosso horizonte não tivemos o intuito e tampouco a pretensão de esgotar o debate, ao contrário! Nossa proposta era de fomentá-lo porque o consideramos absolutamente necessário, haja vista as inquietações que se manifestam cotidianamente a respeito nos diferentes espaços de atuação profissional. Também destacamos que há diversas outras dimensões do trabalho profissional que deixaram de ser analisadas, como a dimensão pedagógica e a dimensão investigativa, por exemplo, dada a natureza e os objetivos desta pesquisa acadêmica. Outro ponto que gostaríamos de destacar são os limites deste estudo, uma vez que os resultados encontrados não podem ser transportados de forma imediata para uma análise mais ampla sobre o tema, ainda que a pesquisa tenha tido o êxito de trazer importantes reflexões sobre os fundamentos do trabalho profissional. Trata-se de um recorte da realidade que pode suscitar questionamentos e debates acerca do trabalho, contudo, advertimos que não é possível transpor as conclusões que aqui chegamos para outros contextos mais amplos do mercado de trabalho profissional, haja vista as particularidades que permeiam o objeto da pesquisa.

No entanto, alguns achados foram bastante relevantes, o que nos leva a possibilidade de levantarmos algumas considerações finais a respeito dos fundamentos teóricos, éticos e políticos que orientam a produção de documentos no âmbito do Poder Judiciário, particularmente nos Tribunais de Justiça onde atuam assistentes sociais.

Este sistema em que estamos inseridos, o capitalista, é prenhe de contradições que indicam o seu limite progressivo enquanto projeto civilizatório, como já alertava Marx em seus escritos há mais de um século. Desemprego, insegurança alimentar, cerceamento de acesso a direitos básicos a uma parcela significativa da população, entre outras mazelas, seguirão colocando o Projeto Ético Político profissional à prova, especialmente neste contexto caracterizado pela implementação da programática neoliberal que tem como única alternativa

colocar sobre os ombros da classe trabalhadora o ônus da crise estrutural do capital.

O Serviço Social se insere no bojo desta sociedade de classes e, com a aproximação com um campo teórico e político crítico a esta forma social, a profissão, descortina uma nova forma de se conceber e compreender a realidade na qual se insere, culminando, hegemonicamente, em uma profissão de viés crítico e progressista.

Mais recentemente, com o avanço da ofensiva capitalista sobre o trabalho, surgem rebatimentos importantes sobre o acervo de direitos conquistados na luta histórica da classe trabalhadora nos enfrentamentos da questão social. Muitas demandas que configuram expressões dessa questão social são judicializadas e passam a aguardar a manifestação do Poder Judiciário. Este, por sua vez, é também um mandatário do trabalho do assistente social inserido nesta esfera. Nesse contexto, este profissional, que é parte da classe trabalhadora, se posicionará por meio de um (ou vários) documento técnico que será acostado ao processo e que servirá de subsídio técnico para a decisão de um Magistrado.

Por meio do percurso de pesquisa explicitado mais detidamente na introdução do presente trabalho, procuramos analisar os fundamentos do Serviço Social manifestos ou implícitos em documentos produzidos por assistentes sociais atuantes no campo/área sociojurídico. Como advertimos recorrentemente, apenas por estratégia de exposição, a abordagem sobre as dimensões do trabalho profissional foi realizada separadamente, pois compreendemos a unidade dialética entre elas. Impossível dissociar as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do trabalho profissional, pois elas se entrelaçam nas intervenções, ainda que em determinados momentos uma possa ser dominante em face de outra em virtude do tipo de resposta a ser formulada pelo assistente social. Considerando novamente esta advertência, destacaremos alguns dos pontos mais evidentes de nossos achados neste trabalho, buscando expor/responder às questões norteadoras que nos guiaram ao longo desta pesquisa.

Da perspectiva que buscou compreender se a documentação técnica produzida pelos profissionais do judiciário tem revelado a apreensão das determinações do modo de produção capitalista, considerando as particularidades da realidade brasileira e do trabalho profissional, temos como pano de fundo as contradições inerentes a uma sociedade de classes, compreendendo que o cotidiano do trabalho do assistente social é repleto de desafios. Enfrentá-los requer esforços teóricos, políticos e metodológicos para identificar possibilidades concretas para superá-los, o que significa, inúmeras vezes, que os profissionais podem empregar procedimentos que atendam diretamente às necessidades da instituição na realização do trabalho, não sendo mantidos mecanismos de mediação adequados que permitam vincular essas

necessidades às disposições mais importantes que, em última instância, se trata do atendimento integral ao usuário (ou, no universo jurídico, ‘o jurisdicionado’). Nessa imediatez, o trabalho profissional pode deixar de se pautar pelos valores e princípios que norteiam o projeto profissional do Serviço Social. Entendemos, nesse sentido, que a omissão quanto às problematizações relacionadas às determinações da sociedade capitalista impacta na compreensão da totalidade e na articulação com certas determinações, a exemplo de questões de gênero ou da categoria trabalho, o que pode resultar em um estudo técnico focalizado no indivíduo, apenas.

Este Projeto Ético-Político, que pode se materializar no cotidiano, é imerso em contradições para a sua implementação, dadas as condições objetivas e subjetivas do trabalho, nos mais diversos espaços. No entanto, no processo de concretização deste projeto, os profissionais, levando em conta a realidade em que estão inseridos, encontram determinantes que condicionam suas escolhas e os resultados produzidos em face do seu trabalho. Em nossa proposição de compreender quais perspectivas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que, explícita ou implicitamente estão presentes em documentos técnicos produzidos pelos assistentes sociais que atuam nos Tribunais de Justiça, no período compreendido entre 2015 e 2020, entendemos que pode haver um afastamento das perspectivas propostas pelo Projeto Ético-Político (PEP) do Serviço Social, isto porque buscamos, em nossa análise, compreender as perspectivas a partir de uma coletividade que converge para uma direção social da categoria, em meio aos tensionamentos e contradições próprios e históricos no interior da área. O fato de a profissão propor a concretização desse projeto, por si só e contrariando um projeto societário hegemônico, revela sua dimensão política.

Nesta esteira, compreendemos que há um PEP em disputa, desde sua gênese, posto que o conservadorismo se mantém pulsante no interior da profissão, em que pese a hegemonia profissional tenha trilhado o caminho crítico. Ainda que o conservadorismo não seja observado com clareza nas discussões teóricas ou tenha se apresentado de forma sistematizada, ele ainda é observado em entrevistas, visitas domiciliares, documentos técnicos. Isto significa dizer que ainda se faz necessário disputar este PEP cotidianamente, em todas as esferas, mesmo que isso signifique, eventualmente, criticá-lo, com o intuito de potencializá-lo e corrigir eventuais equívocos buscando avançar e manter-se na referida perspectiva crítica.

Há uma riqueza de discussões, produções e pesquisas relacionadas às três dimensões do Serviço Social, o que nos proporcionou a possibilidade de realizar mediações e compreendê-las por meio da ótica de outras pesquisas e escritos, possibilitando-nos, ainda, desvelar a práxis em documentos técnicos imbuídos de objetividades e subjetividades.

As atribuições dos assistentes sociais no espaço aqui estudado, transitam entre perícia e acompanhamento, execução de serviços, rede/avaliação de políticas públicas, recursos humanos, assessoria institucional e planejamento e organização do Serviço Social (CFESS, 2014) e são atravessadas pela precarização do trabalho, tal qual outras esferas laborais. Essa intensa precarização se expressa numa força de trabalho especializada cada vez mais reduzida e a imensa contratação de força de trabalho terceirizada. Além da terceirização, o produtivismo também tem aparecido como uma constante para os profissionais, todos com o objetivo de subsidiar uma decisão judicial.

Outro ponto a se destacar, é que essas instituições sociojurídicas são, geralmente, espaços disciplinadores dos conflitos e controle social, seja no âmbito individual ou coletivo, estando o assistente social imbuído de articular objetivos profissionais e institucionais, dentro de uma autonomia relativa, dada a subordinação a que estão sujeitos. E, nesse contexto de tensionamentos, são produzidos os documentos que buscamos analisar em nosso trabalho, sob a ótica das dimensões do trabalho profissional, compreendendo-as como constitutivas de uma unidade dialética que se expressa no cotidiano profissional. Todavia, não encontramos clareza quanto à matriz de pensamento social, tampouco observamos críticas à dinâmica institucional em face de sua funcionalidade burguesa. A predominância é de respostas imediatas e focalizadas à problemática apresentada nos processos, descontextualizada de análises macro.

Os documentos analisados são, na sua totalidade, provenientes de processos que englobam grupos familiares e suas relações, em ordem quantitativa: guarda; violência doméstica; habilitação para adoção; destituição do poder familiar; estágio de convivência; acolhimento; tutela; negatória de paternidade; interdição; alienação parental; medida de proteção, todos produzidos entre 2018 e 2022, portanto, atravessado pelos desafios da pandemia da Covid-19 e pela massiva inserção das TICs nas formas de atendimento à população. Reconhecemos, portanto, o esforço e comprometimento dos profissionais com a manutenção dos atendimentos, nas restrições postas pela necessidade de distanciamento social.

Quanto à dimensão teórico-metodológica, destacamos que esta está atrelada diretamente às bases teóricas que fundamentam a profissão, sobretudo após o movimento de reconceituação, firmando-se hegemonicamente em um viés crítico-dialético, e sob tal manto, passando à produção intelectual da profissão e da formação profissional. Nessa perspectiva, encontramos alguns amparos dos laudos no arcabouço teórico da profissão, mas que citações descoladas da problematização da situação concreta aos fundamentos teórico-metodológicos que orientam o trabalho do assistente social podem incidir em registros que são meros cumprimentos de burocracias institucionais, distantes das necessidades da população usuária.

Observou-se, também, que há uma propensão dos profissionais a apresentar citações e referências, utilizando-se majoritariamente do arcabouço do Direito, sendo que apenas um documento apresenta como referência o Código de Ética Profissional do Serviço Social. A literatura especializada que contempla os temas dos documentos, inexistente no universo analisado e pode sinalizar uma fragilidade e uma desvalorização do saber científico próprio da profissão, além da possibilidade de se deixar de analisar a situação concreta em âmbito macro.

Um dos aspectos a serem destacados, também, diz respeito ao entendimento dos profissionais no que tange aos processos de precarização do trabalho que, como nos foi possível observar, atinge não apenas a categoria profissional, mas toda a classe trabalhadora e ganha destaque nos documentos. Fenômenos como subempregos, pluriempregos, adoecimentos que impactam na inserção do trabalho formal são constantes nos achados da pesquisa. Em que pese o referido destaque, observamos poucas problematizações acerca do tema, correlacionando-o às condições objetivas e subjetivas da vida dos usuários. Estratégias de sobrevivência da classe trabalhadora também são recorrentes nos registros, sobretudo em sua correlação com a utilização dos serviços públicos.

Nesse mesmo sentido, observamos o destaque dado à mulher e ao trabalho relacionado ao cuidado, seja no âmbito privado ou nas relações de trabalho, típicos de uma sociedade machista e patriarcal. Mais que isso, o cuidado, quando dedicado a entes familiares, deixa de ser entendido como trabalho e passa a ser naturalizado como uma função feminina e familista. Em nossos achados, contudo, ainda que haja destaques nesse sentido, não observamos as devidas problematizações, provavelmente em decorrência das exigências de produtividade.

Quando buscamos analisar as competências profissionais, encontramos intervenções condizentes com as atribuições e competências específicas da profissão, que mesmo com o desenvolvimento de ações burocráticas e/ou administrativas para o desenvolvimento do trabalho, não há uma predisposição para a realização de trabalhos distintos do que é esperado pelo Serviço Social. Além disso, encontramos uma tendência dos profissionais em evidenciar e indicar à população usuária os recursos disponíveis dos respectivos estados de atuação.

Com esses destaques, podemos assimilar que a dimensão teórico-metodológica ou, melhor, a competência teórico-metodológica é fundamental para a compreensão das requisições à profissão, sobretudo no meio sociojurídico, espaço no qual essas demandas traduzem necessidades da população usuária que recorre a esta instância para dirimir conflitos da vida cotidiana. Sendo assim, norteados por uma de nossas questões de pesquisa, cabe destacar que observamos, a partir da análise das fontes selecionadas, que as concepções de Estado e de direito que comparecem nas produções técnicas dos assistentes sociais que atuam nos Tribunais de

Justiça, nem sempre demonstram domínio ou convergência com o acúmulo teórico existente sobre tais temas e que convergem com o PEP da categoria. Em síntese, não constatamos reflexões articuladas que demonstrassem o entendimento acerca do papel do Estado na sociedade de classes, mas por outro lado nos deparamos com laudo no qual eram evidenciadas violações de direitos por parte deste, sem a devida problematização e/ou crítica do profissional às situações apresentadas. Já em relação à concepção de direito, este aparece de forma recorrente em uma concepção liberal, abarcado em um espectro que compreendemos que atende às demandas da classe burguesa, conforme observamos em momento oportuno, no que tange às características das instituições judiciárias. O direito é defendido, mas reduzido ao ser instituído por normativas que atendem às dinâmicas da sociabilidade burguesa e não como um campo de disputa e em construção na correlação de forças que se trava na sociedade e que se reproduz no espaço do Poder Judiciário.

Retomando as discussões acerca do PEP, destacamos dele a dimensão ético-política, como parte constitutiva desse projeto, pela possibilidade de parametrizar o trabalho profissional a partir de fundamentos pautados nos princípios e valores da categoria, decorrentes de ações críticas e conscientes, como ensina Barroco (2006). Os documentos analisados, portanto, servem de subsídio para decisões judiciais e devem estar contidos em uma reflexão ética e política. Em que pese esta leitura de realidade, encontramos exposições desnecessárias da vida da população usuária, que incluíram questões de foro íntimo, indo de encontro com as proposituras do Código de Ética Profissional (CFESS, 2012), deixando de se observar preceitos éticos quanto ao sigilo no trato de informações relativas à vida dos sujeitos.

Salientamos, ainda, uma evidência de cunho moralizante e de traços higienistas que remetem à gênese da profissão e sua perspectiva psicologizante, em desacordo com o acúmulo crítico histórico do Serviço Social. Encontramos, ainda, excertos que não se alinham aos princípios e valores da profissão, quando da exposição da realidade concreta é detalhada a ponto de ultrapassar o necessário entendimento e cair em preconceitos e/ou valores pessoais. O avanço no neoliberalismo no País, pode criar raízes no interior da profissão, revelando-se em tais posturas conservadoras.

Nessa perspectiva, compreendemos a necessidade de o profissional deter o conhecimento sobre as técnicas próprias da profissão, em um viés acionado a partir da realidade concreta e amparada nos preceitos éticos. Para tanto, faz-se necessário compreender de modo ampliado o projeto societário em disputa em que a realidade complexa se encontra inserido, permitindo, assim, conectar o singular ao universal, de acordo com a perspectiva ética assumida pela profissão, com a construção de uma nova ordem societária, pautada na socialização da

riqueza produzida.

A despeito desses dados encontrados, compreendemos que algumas das considerações elencadas neste trabalho não devem conduzir à análise indicativa de culpabilidade individual, posto que compreendemos que os profissionais estão inseridos em um contexto burocrático e de controle social determinado pela dinâmica social mais ampla.

Ainda, vislumbramos que, inobstante os diversos desafios postos aos assistentes sociais, a autonomia — ou a relativa autonomia — parece preservada, já que não localizamos ingerências profissionais em todo o percurso do documento, mesmo compreendendo os condicionantes deste trabalho em meio a forças políticas e/ou operacionais, que podem se traduzir em um trabalho pragmático, tarefeiro e imediato.

No âmbito do modo de aparecer do trabalho profissional, ou seja, com relação à dimensão técnico-operativa, esta ganha destaque, sem, no entanto, invalidar as demais dimensões, conforme destacamos ao longo do trabalho.

Nesta dimensão, observamos algumas tendências, por exemplo, quando da nomeação dos documentos, chancelando os indicativos da literatura especializada de que, a maior parte dos documentos que contém pareceres e são produzidos para fins processuais, são laudos sociais — todavia, nosso interesse maior sempre foi o conteúdo desses documentos e a relação entre enunciado e conteúdo e não apenas a formalidade da nomenclatura. Contudo, há uma tendência de se nomear o documento por “laudo”, contemplando as características desse tipo de produção, conforme a proposição dos autores que se debruçam a instrumentalizar a profissão nesta temática.

Na sistematização da prática que, em última instância, significa escolher quais informações são relevantes e de que forma elas aparecerão nos documentos, destacamos que essa deve ser imbuída de uma prática que transcenda a lógica instrumental, já que não se trata de meros registros aleatórios e sim de interpretação da realidade, analíticas e críticas. Ainda, considerando que são elaborados por profissionais, supõe-se que se trata do dizer profissional, balizados no acúmulo da profissão. Os documentos produzidos são, portanto, um meio de sistematização e mediação para o enfrentamento às expressões da questão social, e fazem parte da processualidade da intervenção profissional. Para tanto, utilizam-se instrumentos próprios para aproximação com a realidade dos usuários. Em nossa análise, percebemos que os profissionais lançam mão de uma gama de possibilidades de instrumentos, sendo os mais utilizados o estudo dos autos, a entrevista e a visita institucional, mas também localizamos alguns menos utilizados, como visita a domiciliar remota, vislumbrando alguns equívocos, quanto a instrumentos e procedimentos. Assim, reiteramos que os instrumentos são meio de

coletas de dados os procedimentos são a forma de se utilizar os instrumentos (Moreira; Monteiro, 2010).

A partir do uso dos instrumentos e procedimentos, a escrita dos documentos segue a tendência de problematizar os núcleos familiares e a demanda, como foco nos despachos judiciais que ensejaram o estudo. Já os encaminhamentos finais têm similitude com descrições e nem sempre avaliações sociais propriamente ditas, o que sugere que partem do imediato e lá se mantêm, provavelmente em virtude da alta de demanda de trabalho e exíguo prazo para sua execução. Essa necessidade de remeter o documento dentro dos prazos – ou já vencidos – possivelmente afeta a coleta de informações com a rede, baseando todo o estudo somente nas falas dos sujeitos, já que uma minoria dos estudos apresenta interligações com a rede ou com os equipamentos dos territórios e municípios.

A partir da análise das dimensões do trabalho do assistente social destacadas ao longo do texto, reiteramos o entendimento de que os atravessamentos institucionais e as requisições imperativas, podem impactar a identidade profissional e, seu produto, o documento técnico, pode incorrer em direcionamentos não condizentes com os pressupostos da profissão.

A unidade dialética se mostra evidente, em linhas gerais, quando observamos que a forma de aparecer da profissão (a dimensão técnico-operativa), desvela o percurso e o rigor da elaboração do documento (dimensão teórico-metodológica), por meio de uma determinada postura (dimensão ético-política).

O que nos instigou até aqui — e certamente não adormecerá — é a possibilidade de contribuir com o debate, encontrar novas indagações e suscitar novas discussões sobre o tema. Além disso, entendemos como necessário o aprofundamento da capacidade analítica para uma intervenção crítica, consubstanciada nos fundamentos da profissão. A formação continuada, como necessidade, se torna a cada passo mais evidente para um atendimento à população efetivamente qualificado ou, nas palavras de Manoel de Barros “*As flores dessas árvores depois nascerão mais perfumadas*”.

REFERÊNCIAS

- AASPSI – Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil. 2017. Disponível em: <https://aaspsibrasil.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 17 nov. de 2022.
- AASPTJSP – Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Nossa História**. 2022. Disponível em: <https://www.aasptjsp.net.br/a-aasptj-sp/nossa-historia/>. Acesso em: 17 nov. de 2022.
- A CONSPIRAÇÃO da Lâmpada. Bio na Rede, [20--?]; [Vídeo disponível no YouTube, apresentado por Arte France, Televisión Española e Televisió de Catalunya]. Disponível em: <http://bionarede.com.br/doc-a-conspiracao-da-lampada/>. Acesso em: 06 maio 2022.
- ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.
- ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política nacional de estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf. Acesso em 23 de jan. de 2023.
- ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Estágio supervisionado em Serviço Social: desfazendo nós e construindo alternativas**. ABEPSS, 2014.
- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. 80 anos de Serviço Social no Brasil: organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 127, p. 456-475, set./dez. 2016.
- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro: ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2019.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. 134 p.
- ALVES, Giovanni. **A crise estrutural do capital e sua fenomenologia histórica**. 21 set. 2012. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2012/09/21/a-crise-estrutural-do-capital-e-sua-fenomenologia-historica/>. Acesso em: 07 abr. 2022.
- ALVES, Giovanni. Crise da globalização e lógica destrutiva do capital – notas sobre o sócio metabolismo da barbárie. **Katálisis**, Florianópolis, v. 7 n. 1, p. 31–44, jan./jun. 2004.
- AMARO, Sarita. **Visita domiciliar: teoria e prática**. 1. ed. Campinas: Papel Social, 2014.
- ANTUNES, Ricardo (org.). **A Dialética do Trabalho**. Escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. São Paulo, Cortez, Unicamp, 1999.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 107, p. 405–419, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/3JD9n46H3Dhn7BYbZ3wzC7t/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 jun. 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O social em Questão**, ano XVIII, n. 34, p. 19–40, 2015. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_34_1_Antunes_Druck.pdf. Acesso em: 03 jun. 2022.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Maria da Graça. A epidemia da Terceirização. *In*: **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social**: Fundamentos ontológicos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética**: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lucia Silva. TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (org.). 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BARROS, Manoel de. Gojeios. *In*: **ENSAIOS FOTOGRÁFICOS**. 1. ed. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2021

BARTHOLO, Letícia; PASSOS, Luana; FONTOURA, Natália. Bolsa Família, Autonomia Feminina e Equidade de Gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? *In*: **Texto para discussão**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2017. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8051/1/td_2331.PDF. Acesso em: 09 abr. 2023.

BBC NEWS BRASIL. **Deserto do Atacama vira 'cemitério' de roupas usadas**. 28 jan. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60178134#:~:text=O%20com%C3%A9rcio%20de%20roupas%20de,outros%20pa%C3%ADs es%20da%20Am%C3%A9rica%20Latina>. Acesso em: 04 maio 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003

BEHRING, Elaine Rosseti. Fundamentos da política social. *In*: MOTA, Ana Elizabete *et al.* (org.). **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. p. 23–39. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf. Acesso em: 19 jun. 2022.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BELIERO JÚNIOR, José Carlos Martines. Economia e política da transição democrática no Brasil: uma análise dos governos FHC, Lula e Dilma. **NORUS**, v. 4, n.5, jan./jul. 2016.

BETETTO, Heliton. FAPSS: uma história de 70 anos... Histórico da fundação e evolução do Instituto de Serviço Social, hoje Faculdades Paulista de Serviço Social São Paulo e de São Caetano do Sul. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 103, p. 591-595, jul./set. 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zgyZGRr4KnNmX5GV9nsf4px/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e saúde mental: uma análise institucional da prática**. São Paulo: Cortez, 2007.

BORGIANNI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 115. p. 407–442, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/m7fYNtwTngwKyg3N7DWB8yS/?lang=pt>. Acesso em: 06 jul. 2022.

BORÓN, Atílio. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 637–651, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/xv3Lm3vQmxLmWNTmbpmBzNt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 out. 2022.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A centralidade ocupada pelos sujeitos que participam das pesquisas do Serviço Social. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 302–312. jul./dez. 2008.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a assistente social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de

julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957**. Regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13252.htm#:~:text=LEI%20No%203.252%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201957.&text=Regulamenta%20o%20exerc%C3%A3o,Art. Acesso em: 13 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 26 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.075, de 06 de dezembro de 2021**. Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e a Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005, para dispor sobre o Programa Universidade para Todos. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.075-de-6-de-dezembro-de-2021-365043279>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **FIES**: Programa de Financiamento Estudantil. 2022a. Disponível em: <https://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Prouni**. Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. 2022b. Disponível em: <https://accessunico.mec.gov.br/prouni>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BRAZ, Marcelo; TEIXEIRA, Joaquina Barata. O projeto ético-político do Serviço Social. *In*: ABEPSS; CFESS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília,

2009.

BRECHT, Bertolt. **Antologia poética**. Rio de Janeiro: ELO Editora, 1982

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma da Administração Pública. *In: Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil*. São Paulo, Editora 34, 1996. Cap. 16. p. 269–294. Disponível em:
<http://www.bresserpereira.org.br/papers/1996/96.ReformaDaAdministracaoPublica.pdf>
 Acesso em: 20 jun. 2022.

BRITES, Cristina Maria. BARROCO, Maria Lúcia. **Serviço Social e Ética Profissional: fundamentos e intervenções críticas**. São Paulo: Cortez, 2022.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Rev Bras Enferm**, Brasília (DF), v. 57, n. 5, p. 611–614, set./out. 2004. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/reben/a/wBbjs9fZBDrM3c3x4bDd3rc/?format=pdf&lang=pt>.

CAPUTI, Lesliane. SILVA, Letícia Rodrigues. **Dimensão Ético-política do Serviço Social e formação profissional**. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS*, v. 16 n. 1, 2019. Disponível em:
<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1322/1291>. Acesso em: 13 fev. 2023.

CARCANHOLO, Marcelo. (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. *In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (org.). Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: Ipea, 2013.

CARVALHO, Cristiane Queiroz Leite; LOPES, Patrícia Ribeiro. Conjuntura social e econômica nos governos Lula e os impactos na assistência estudantil. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS)*, 16., 2–7 dez. 2018, Vitória, ES. **Anais [...]**. Vitória, ES: ENPESS, 2018. p. 1–19. Disponível em:
<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23405>. Acesso em: 19 nov. 2022.

CESAR, Monica de Jesus. O Serviço Social nas empresas frente às tecnologias da informação e comunicação. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 104–113, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/82307/48239>. Acesso em: 4 jun. 2022.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão**. Brasília: CFESS, 2014.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. 1. ed. ampliada. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão**. Brasília: CFESS, 2014.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. ABAS – Associação Brasileira de Assistentes Sociais. Seção São Paulo, em 29-IX-

1947. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1947.pdf. Acesso em: 14 jun. 2022.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Aprovado a 08 de maio de 1965. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1965.pdf. Acesso em: 14 jun. 2022.

CFESS – Conselho federal de Serviço Social. Parecer Jurídico nº 07/2021-E. Brasília, DF, 26 abr. 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/parecerjuridico72021E.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2022.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS Nº 557/2009, de 15 de setembro de 2009**. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_557-2009.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS Nº 554, de 15 setembro de 2009**. Dispõe sobre o não reconhecimento da inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição ou competência do profissional assistente social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/resCfess554invalidada.pdf> Acesso em: 29 nov. 2022.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Teletrabalho e Teleperícia**: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia. 2020. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/teletrabalho-telepericia2020CFESS.pdf>. Acesso em 28 set. 2022.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. [S. l.]: CFESS-CRESS, ([2011]). (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 3). Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 18 mar. 2022.

CHESNAIS, François (coord.). **A mundialização financeira**: gênese, custos e riscos. São Paulo, SP: Xamã, 1998.

CIM AMAVI - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI. **Contrato Individual de trabalho por prazo determinado nº 11/2013**. Rio do Sul, 22 abr. 2013. Disponível em: https://www.amavi.org.br/arquivos/cim/2013/contratos-convenios/11_Contrato_de_Trabalho_Assistente_Social_Rosmari.pdf. Acesso em: 17 jul. 2023.

CNN BRASIL. **Fatos Primeiros**: Lula acerta sobre popularidade de seu governo. Eleições 2022, 28 set. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/fatos-primeiro-lula-acerta-sobre-popularidade-de-seu-governo/>. Acesso em: 22 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução nº 317 de 30 de abril de 2020**. Dispõe sobre a realização de perícias em meios eletrônicos ou virtuais em ações em que se discutem benefícios previdenciários por incapacidade ou assistenciais, enquanto durarem os

efeitos da crise ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus, e dá outras providências.

Disponível em:

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3302#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20de,Coronav%C3%ADrus%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20pr%20ovid%C3%A4ncias>. Acesso em: 27 set. 2022.

COLIN, Denise Ratmann Arruda; PEREIRA, Juliana Maria Fernandes Pereira; GONELLI, Valéria Maria de Massarani. *In*: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.

COSTA, Francilene Soares de Medeiros. **Instrumentalidade do serviço social: dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e exercício profissional**. 2008. 147 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Formação Profissional, Trabalho e Proteção Social; Serviço Social, Cultura e Relações) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

COSTA, Gilmaísa. Ontologia e linguagem. *In*: Susana Jimenez; Norma Alcântara (org.). **Anuário Lukács**. São Paulo: Instituto Lukács, 2018.

COSTA, Liana Fortunato *et al.* Adolescente em conflito com a lei: o relatório psicossocial como ferramenta para a promoção do desenvolvimento. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 379–387, jul./set. 2011.

COSTA, Lucia Cortes. O governo FHC e a reforma do Estado Brasileiro. **Pesquisa & Debate: Revista do Programa de Pós-Graduação em Economia Política**, SP, v. 11, n. 1, 17, p. 49–79, 2000. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/11922>. Acesso em: 23 jun. 2022.

CRAVEIRO, Adrieli Volpato. Produção de documentos técnicos no Serviço Social: laudo social, relatório social e parecer social. *In*: **Vade Mécum: trabalho e instrumentalidade do Serviço Social**. Curitiba: Nova Práxis, 2018.

CRESS - MS. Conselho Regional de Serviço Social - Mato Grosso. **TJ MS recebe cadastro de assistentes sociais para atuarem como perito**. 2023. Disponível em: <http://www.cress-ms.org.br/noticia/tj-ms-recebe-cadastro-de-assistentes-sociais-para-atuarem-como-perito/1129#:~:text=O%20cadastro%20deve%20ser%20realizado,enviada%20ao%20e%20Dmail%20cadastrado>. Acesso em: 17 jul. 2023.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; MONTAÑO, Carlos. **Estado, Classe e movimento social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ). **Atos Oficiais**. 2019. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/biblioteca_videoteca/boletimdosatosoficiais/2019/05/atos-oficiais-do-pjerj-24-05-2019.pdf. Acesso em: 18 dez. 2022.

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. **Brasil em resumo**. 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/fao-no-brasil/brasil-em-resumo/pt/> Acesso em: 24 nov. 2022.

FÁVERO, Eunice Terezinha. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária. *In*: CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FÁVERO, Eunice Terezinha. Fundamentos históricos, teórico-metodológicos e éticos do estudo social: base da perícia em Serviço Social. *In*: FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva; FÁVERO, Eunice Terezinha; OLIVEIRA, Rita de Cássia. **Perícia em Serviço Social**. Campinas: Papel Social, 2021. p. 27–89.

FÁVERO, Eunice Teresinha. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. **Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais**, 2009. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8W95x91Vh0eXhsCK46ge.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023.

FÁVERO, Eunice Terezinha. O Serviço Social no Judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 115, p. 508–526, jul./set. 2013.

FÁVERO, Eunice Terezinha. Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 131, p. 51–74, jan./abr. 2018.

FÁVERO, Eunice Terezinha. **Serviço Social, práticas judiciárias, poder**: implantação e implementação do Serviço Social no Juizado da Infância e Juventude de São Paulo. 2. ed. São Paulo: Veras, 2005.

FÁVERO, Eunice Terezinha; FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva; OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. **Sistematização e análise de registros da opinião técnica emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objeto de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo CFESS**. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opinioao-tecnica.pdf>. Acesso em 16 de ago. de 2022.

FÁVERO, Eunice Terezinha; MELÃO, Magda; JORGE, Maria Rachel Tolosa (org.). **Serviço Social e Psicologia no Judiciário**: construindo saberes, conquistando direitos. São Paulo: Cortez, 2011.

FENAJUD – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados. **TJSE processa analistas de serviço social e psicologia para esconder erros da gestão**. Sindicatos em ação, 12 set. 2022. Disponível em: <https://fenajud.org.br/?p=13216>. Acesso em: 18 dez. 2022.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FORTI, Valéria Lucília. Direitos humanos e Serviço Social: notas para o debate. **O Social em Questão**, ano XV, n. 28, p. 265–280, 2012. Disponível em <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/13artigo.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2022.

FORTI, Valéria Lucília. **Ética, crime e loucura**: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMAN-SILVA, Edith. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, Fundacentro, v. 35, n. 122, jul./dez. 2010.

GARCIA, Dantielli Assumpção. SOUSA, Lucília Maria Abrahão. “Não pense em crise, trabalhe”: o jogo da história na trama da língua. **Forum Lingüístic.**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 2891–2902, jan./mar. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329134785_Nao_pense_em_crise_trabalhe_o_jogo_da_historia_na_trama_da_lingua/link/5bf7709492851ced67d0e70a/download. Acesso em: 28 jun. 2022.

GOIS, Dalva Azevedo de; OLIVEIRA, Rita de Cássia S. **Serviço Social na Justiça de Família**: demandas contemporâneas no exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2019.

GONÇALVES, Reinaldo. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 637–671, out./dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/35tRSzsTBxzLLgmThm3rvVF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2023.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016.

GRACIANO, Maria Inês Gândara. **Estudo socioeconômico**: um instrumento técnico-operativo. São Paulo: Veras, 2013.

GRESPLAN, Jorge. **Marx**: uma introdução. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

GUERRA, Yolanda *et al.* **Atribuições, competências, demandas e requisições**: o trabalho do assistente social em debate. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS(ES) EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS), 15., 2016. Mesa temática coordenada: Fundamentos do trabalho do/a assistente social no contexto de reconfiguração das políticas sociais no Brasil. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/guerra-e-outros-201804131237474299190.pdf>. Acesso em: 28 set. 2022.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. *In*: SANTOS, Claudia Mônica; BACKY, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

GUERRA, Yolanda. A dimensão teórico-metodológica no trabalho de assistentes sociais. *In*: HORST, Cláudio, H. M.; ANACLETO, Talita Freire M. (org.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais**. Belo Horizonte/Minas Gerais: Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/MG), 2023.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007a.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. *In*: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, BH, maio, 2007b. Disponível em:

<http://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/GUERRA%20Yolanda.%20A%20instrumentalidade%20no%20trabalho%20do%20assistente%20social.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2022.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 62, mar. 2000.

GUERRA, Yolanda. Racionalidades e serviço social: o acervo técnico-instrumental em questão. *In*: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKY, Sheila; GUERRA, Yolanda. (org.). **A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos**. 3. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2017.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a História**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

HILLESHEIM, Jaime; SIEBEN, Victor Hugo. O adoecimento da classe trabalhadora sob a égide do princípio do negociado sobre o legislado. **Revista Sociedade em Debate**, v. 27, p. 45-61, 2021.

HILLESHEIM, Jaime; ZANFRA, Mary Kazue. Serviço social e trabalho mediado pelo uso de tecnologias de comunicação e informação: o que a crise sanitária revelou? *In*: PAIVA, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral. **Serviço social, questão social e direitos humanos**. Florianópolis/SC: Edufsc, 2021, p. 405–444.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Impérios 1875-1914**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. As Dimensões Ético-Políticas e Teórico-Metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 2004. Disponível em: <https://ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-018-001.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional. *In*: BONETTI, Dilséa *et al.* (org.). **Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na cena contemporânea. *In*: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, 2009a.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Os espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social. *In*: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Otávio. Globalização e crise do Estado-Nação. **Estudos de Sociologia**, [S. l.], v. 4, n. 6, 2008. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/753>. Acesso em: 21 maio 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas#:~:text=Em%202019%2C%20146%2C7%20milh%C3%B5es,homens%20\(78%2C6%25\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas#:~:text=Em%202019%2C%20146%2C7%20milh%C3%B5es,homens%20(78%2C6%25).). Acesso em: 25 maio 2023.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior**: 2010 – resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012.

INFOMONEY. **Número de milionários no Brasil vai crescer 115% até 2026, aponta Credit Suisse**. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/numero-de-milionarios-no-brasil-vai-crescer-115-ate-2026-aponta-credit-suisse/>. Acesso em: 23 nov. 2022.

KONDER, Leandro. **O que é a dialética**. 28. ed. 13. Reimpr. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

LEÃO XVIII. **Carta Encíclica Rerum Novarum do Sumo Pontífice Papa Leão XVIII de 15 de maio de 1891**. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html. Acesso em: 14 jun. 2022.

LEWGOY, Alzira Maria Batista **Supervisão de estágio em Serviço Social**: desafios para a formação e o exercício profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIMA, K. R.S. **Contra-reforma na educação superior**: de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.

LÖWY, Michael. **A evolução política de Lukács**: 1909–1929. São Paulo: Cortez, 1998.

LUKÁCS, George. **Prolegômenos para a ontologia do ser social**: obras de George Lukács. v. 13. Tradução de Sergio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lukacs/ano/mes/Ontologia-Volume-13.pdf>. Acesso em: 4

jun. 2023.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAGALHÃES, Selma. **Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. 3. ed. Campinas, Papel Social, 2011.

MAIA, Marilene; BARBIANI, Rosângela. A formação continuada em Serviço Social: uma experiência em construção. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 2, dez. 2003. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/949/729>. Acesso em 13 fev. 2023.

MARINHO, Alexandre. FAÇANHA, Luís Otávio. **Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação**. IPEA: Rio de Janeiro, 2001.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARTINELLI, Maria Lúcia. A pergunta pela identidade profissional do Serviço Social: uma matriz de análise. **Serv. Soc. & Saúde**, Campinas, SP, v. 12, n. 1, p. 145–156, jul./dez. 2013.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Reflexões sobre o Serviço Social e o Projeto Ético-Político Profissional. **Emancipação**, v. 6, n. 1, p. 9–23, 2006. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/69/67>. Acesso em: 18 jun. 2022.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 237–272.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATTOS, Fernando Augusto M.; CARDOSO JÚNIOR, José Celso. Novas evidências da questão distributiva pós-Plano Real. **Leituras de Economia Política**, Campinas, v. 7, p. 29–55, jun./dez. 1999. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/LEP/L7/02-Mattos-Cardoso.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. 1. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MIKOSKI, Vanessa Dorada. A produção de documentos técnicos do Serviço Social no Poder Judiciário: reflexões práticas no contexto das Varas de Família. In: MIKOSKI, Vanessa Dorada; HORST, Ana Carolina (org.). **Psicologia e Serviço Social: referências para o trabalho no judiciário**. Curitiba: Nova Práxis Editorial, 2019b. p. 157–177.

MIKOSKI, Vanessa Dorada. **Laudos e Pareceres Sociais**: tudo o que você precisa saber. 1ª ed. Curitiba: Nova Práxis Editorial, 2019a.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. LIMA, Telma Cristiane Sasso de. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 22–48 jan./jun. 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Família Contemporânea e Proteção Social: Notas Sobre o Contexto Brasileiro. In: FÁVERO, Eunice Terezinha (org.). **Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61–71, 2013.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das leis**. 1. ed. 2. tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MOREIRA, Valdicea. MONTEIRO, Dirce Charara. O uso de instrumentos e procedimentos de pesquisa sobre crenças: promovendo formação reflexiva. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, v. 49, n. 1, p. 205–221, jan./jun. 2010.

MULINARI, Maurício. **Greves de massas e aristocracia operária**: elementos para a construção dos caminhos da revolução brasileira. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, p. 345. 2022. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/234707/PGSS0271-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 jun. 2022.

NERI, Marcelo. **Mapa da Nova Pobreza**. Rio de Janeiro: FGV, 2022. Disponível em <https://cps.fgv.br/MapaNovaPobreza>. Acesso em 24 de nov. 2022.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999. Disponível em: http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/unid-1-unidade-i-servico-social-instrumentalidade-e-a-relacao-entre-teoria-e-pratica/texto-1-netto-jose-paulo-a-construcao-do-projeto-etico-politico-do-servico-social-in-servico-social-e-saude-formacao-e-trabalho-profissional-disponivel-em-http-www-ssrede-pro-br-wp-content-uploads-2017-07-projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf/view. Acesso em: 03 jul. 2022.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e Reificação**. São Paulo: Livraria Editora Ciência Humanas, 1981.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis**, Brasília, Abepss, n. 3, p. 41–45, 2001.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. Notas para a discussão da sistematização da prática e teoria em Serviço Social. **Cadernos ABESS: A metodologia no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, n. 3, 1989.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **O Serviço Social e a garantia dos direitos: o trabalho sociojurídico**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, 3.; SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, 4.; CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 3., 02–05 jul. 2019, Londrina, PR. Disponível em: <https://www.congressoservicosocialuel.com.br/trabalhos2019/assets/4604-232143-36171-2019-04-08-artigo-uel---%C3%A1rea-direitos-humanos-pdf.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023.

OSÓRIO, Jaime. Fundamentos da superexploração. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (org.). **Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini**. Brasília: Ipea, 2013.

PEQUENO, Livia Figueiredo. Projeto Ético-Político e Assistência Social em âmbito Privado: Reflexões sobre a direção social das ações profissionais do Serviço Social. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições à sua crítica**. 2. ed. Campinas: Papel Social, 2022.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara. Por uma definição objetiva e universal de necessidades humanas básicas: das origens de Welfare State Keynesiano. A experiência brasileira de proteção social dimensionada em períodos históricos. In: **Necessidades humanas**, São Paulo: Cortez, 2000. p. 37-50. p. 103-118. p. 125-180. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/karenhapuqueoliveiramaduro/necessidades-humanas-subsidios-critica-dos-mnimos-sociais-potyara-amazoneida-pereira-pereira-3>. Acesso em: 17 jun. 2022.

PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. v. 1.

POCHMANN, Marcio. Ajuste econômico e desemprego recente no Brasil metropolitano. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/hGXbMMGdxsPxjHWCj7LbRTv/?lang=pt#>. Acesso em: 27 abr. 2022.

POCHMANN, Marcio. **O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social**. São Paulo: Boitempo, 2014.

PROSSIM – Sistema de Processo Seletivo Simplificado. **2022.33 Assistente Social: Contratação de Assistentes Sociais para atuação no MAE (Mulheres que Apoiam a Educação)**. 2022. Disponível em: https://prossim.uerj.br/carregar_selecao/33. Acesso em: 17 jul. 2023.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo. n. 107, p. 420–437, jul./set., 2011.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS *et al.* (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura Municipal de Niterói. **Contrato nº 018/2021**. Niterói, 17 mar. 2021. Disponível em: <http://www.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/contratos/sasdh/2021/CONTRATO%20N%C2%BA%20018.2021.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2023.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2011.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral; NALESSO, Ana Patrícia Pires. Tecnologia, trabalho e informação sob a ótica da desigualdade social: implicações na política social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 144, p. 91–109, maio/set. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/6x3tngqQnskfFMhFqVJrYz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 jun. 2022.

RODRIGUES, Gustavo Wendel de Andrade. **Curatela e Serviço Social: Atuação profissional na justiça de família**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), Coimbra, 2021.

ROSSI-LAND, Ferruccio. **A linguagem como trabalho e como mercado: uma teoria da produção e da alienação linguísticas**. São Paulo: DIFEL, 1985.

SALVADOR, Evilásio. Crise do capital e socorro do fundo público. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al.* (org.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAMPAIO, Simone Sobral; RODRIGUES, Filipe Wingeter. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 117, p. 84–93, jan./mar. 2014.

SANT'ANA, R. S.; SILVA, J. F. S. O método na teoria social de Marx: e o Serviço Social? 2013. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 13, n. 25, p. 181-203, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/4889/4148>. Acesso em: 26 maio 2023.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Cláudia Mônica. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. **Revista Conexão Geraes**, n. 3, 2 sem. 2013. Disponível em: <https://cress-mg.org.br/arquivos/Revista-3.pdf> Acesso em: 29 set. 2022.

SANTOS, Cláudia Mônica; SOUZA FILHO, Rodrigo de Souza; BACKY, Sheila. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SANTOS, Josiane Soares. “**Questão social**”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS NETO, Elydio dos; SILVA, Marta Regina Paulo. Quebrando as armadilhas da “adulterez”: um diálogo sobre infância a partir de Giorgio Agamben e Paulo Freire. **Revista Múltiplas Leituras**, v.1, n. 2, p. 111–123, jul./dez. 2008.

SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. Instrumental técnico-operativo e Serviço Social. *In: A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Claudemir Osmar da. Tradição marxista e Serviço Social: interlocução e legado histórico. *In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL (SENASS)*, 3., Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/202651/Silva_Tradi%C3%A7%C3%A3o%20marxista%20e%20servi%C3%A7o%20social.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 28 set. 2022.

SILVA, Marcela Mary José da. **A materialização do projeto ético-político do Serviço Social**. Campinas: Papel Social, 2012.

SILVA, Antonio Israel Carlos da. Crítica à formação profissional em Serviço Social no ensino à distância. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 37, v. 14, p. 150–1731, sem. 2016.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. Cortez Editora, 1995.

SOUSA, Charles Toniolo de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 119–132, 2008. Disponível em: <https://www.uepg.br/emancipacao>. Acesso em: 15 jul. 2022.

SOUZA, Jorge de. Aonde navios vão para morrer: como é o maior cemitério de barcos do mundo. **Nossa UOL**, Histórias do mar, 25 abr. 2020. Disponível em: <https://historiasdomar.blogosfera.uol.com.br/2020/04/25/onde-os-navios-vaio-para-morrer-como-e-o-maior-cemiterio-das-embarcacoes/?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 04 maio 2022.

SPOSATI, Aldaíza. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. **Revista Katálysis**, v. 10, Florianópolis, Editora da UFSC, 2007. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/vdTf77kKdcRQKfjKY9qrgjF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 mar. 2023.

TERRA, Sylvia Helena. **Parecer jurídico nº 27/1998**. Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. CFESS: São Paulo, 1998.

TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica**. 2. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. Decreto Judiciário nº 790, de 5 de

novembro de 2020. Disciplina o programa de estágio de estudantes de pós-graduação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências. **Diário da Justiça Eletrônico**, n. 2.733. Disponibilização: sexta-feira, 6 nov. 2020. Disponível em: <http://www7.tjba.jus.br/secao/arquivo/9/25184/DECRETO%20JUDICIARIO%20N%20790,%20DE%205%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202020.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. **Decreto Judiciário nº 186, de 24 de março de 2021**. Altera o Decreto Judiciário nº 790, de 05 de novembro de 2020, que disciplina o programa de estágio de estudantes de pós-graduação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: http://www7.tj.ba.gov.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=25910&tmp.secao=9#:~:text=Mar%C3%A7o%20de%202021.-,*DECRETO%20JUDICI%C3%81RIO%20N%C2%BA%20186%2C%20de%2024%20de%20mar%C3%A7o%20de%202021,Bahia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 10 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. **Poder Judiciário de Santa Catarina**. 2023. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/peritos-tradutores-e-interpretres>. Acesso em: 17 jul. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT). Cadastrar-se para atuar como perito judicial. 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/carta-de-servicos/servicos/cadastro-de-auxiliares/cadastro-peritos>. Acesso em: 18 dez. 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Auxiliares da Justiça**. 2022. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresdaJustica>. Acesso em: 17 jul. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2023. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresdaJustica>. Acesso em: 17 jul. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE. **Credenciamento de peritos externos**. 12 jul. 2023. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/pericias/item/178-credenciamento-de-peritos-externos#:~:text=Para%20o%20credenciamento%20de%20perito,Credenciamento%20n%C2%B0%2005%2F2022>. Acesso em: 17 jul. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Manual de Tabelas Processuais Unificadas**: usuário externo. Jan. 2013. Disponível em: http://www.tjes.jus.br/PDF/Manual_TabUnif_Usuario_Externo.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. **Cadastro de Peritos e outros auxiliares da justiça**. 2022. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/CAPJUS/342245-Apresentacao.xhtml>. Acesso em: 17 jul. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. 2023. Disponível em: <https://portal.tjpr.jus.br/caju/publico/consultaPublica.do?tjpr.url.crypto=8a6c53f8698c7ff76e6df3987e23cf12bb67acead02bf328263fac40ac5fb3df>. Acesso em: 17 jul. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. Estágio de pós-graduação no TJPR. **Diário Eletrônico do tribunal de Justiça do Paraná**, Curitiba, ed. n. 0, 20 out. 2022. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/32415/45109634/0127648-18.2022.8.16.6000/9cc1d3bf-1440-66b1-285f-679fa3fb16a5>. Acesso em: 18 dez. 2022.

VALÊNCIA, Adrián Sotelo. **A reestruturação do mundo do trabalho**: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho. Uberlândia: EDUFU, 2009.

VERGARA, Eva Maria Bitencourt. **O significado da categoria mediação no serviço social**. In: SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS, UNIOESTE. Paraná, Cascavel: 2003.

VIANA, Rayane de Oliveira *et al.* Violência contra a mulher no contexto familiar nuclear: os reflexos da violência doméstica sobre os filhos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1910>. Acesso em: 25 maio 2023.

VIEIRA, Anderson *et al.* Natureza jurídica da ação e do processo. **Jus.com.br**, 01 ago. 2002. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/3078/natureza-juridica-da-acao-e-do-processo>. Acesso em: 18 dez. 2022.

VIGOTSKY, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alex N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 2010.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Coronavirus disease (COVID-19) pandemic**. 2022. Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?adgroupsurvey={adgroupsurvey}&gclid=CjwKCAiAyfybBhBKEiwAgtB7fn1u09nFFWJJ-OrZmHYiszYYmgW4A_cTBgYihAP16bzi8kTKe0LLDhoCcFQQA_vD_BwE. Acesso em: 24 out. 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: **CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social, questão social e políticas sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 21, n. 1, p.183-194, jul./dez. 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos do Serviço Social e o enfrentamento ao conservadorismo. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 293–306, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32934/21667>. Acesso em: 18 maio 2022.

APÊNDICE A – CARTA ÀS CORREGEDORIAS

Ao Excelentíssimo Senhor(a)

Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado XXXXX

Desembargador(a) XXXXXXXX

VANESSA DORADA MIKOSKI, servidora efetiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, RG/PR 8.051.253-8, matrícula 14.989, Analista Judiciária, Área Especializada – Serviço Social, discente do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a orientação do Prof. Dr. Jaime Hillesheim, vem, com o devido acatamento e respeito, **requerer autorização de acesso a documentos produzidos por profissionais de Serviço Social** do Tribunal de Justiça do Estado XXXXX, os quais constituirão fontes de pesquisa para elaboração de sua dissertação.

Como estudante do curso de pós-graduação *stricto sensu* supracitado a requerente desenvolve o projeto de pesquisa intitulado “*Fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do serviço social: uma análise a partir da produção de documentos técnicos*”. Para dar consecução à proposta de pesquisa é muito importante que possa ter acesso à documentos produzidos pelos(as) profissionais de serviço social que atuam nesse Egrégio Tribunal, tais como: laudos, relatórios e/ou pareceres sociais.

Vale destacar que se trata de uma pesquisa que vem sendo realizada com a colaboração de outros Tribunais, tendo como referência as cinco grandes regiões do Brasil. E, nesse sentido, a participação do Tribunal de Justiça do Estado xxxxxxx, localizado na região xxxxx do País, será de grande relevância.

Ante o exposto, requer acesso a **5 (cinco) documentos produzidos por assistentes sociais, nos últimos 5 (cinco) anos, independente de matéria de atuação ou local de lotação, a serem selecionados pelos(as) próprios(as) profissionais.** Tampouco importa se a produção técnica consta de autos em tramitação ou já arquivados.

Sugere-se que o(a) profissional faça a escolha dos documentos usando como critério aspectos como: a) complexidade da questão ensejadora da manifestação técnica nos

autos; b) dispêndio de tempo para a elaboração dessas manifestações, e c) uso variado de instrumentos para a elaboração da opinião técnica.

Para garantir o anonimato, requeremos, ainda, que sejam ocultados os dados de identificação dos(as) profissionais, bem como o dos(as) jurisdicionados(as), com vistas a observar regras relacionadas à ética na pesquisa. Em não sendo estas orientações observadas por algum motivo, pesquisadora e orientador se responsabilizarão pela guarda e confidencialidade dos dados, bem como a sua não publicidade em qualquer fase da pesquisa.

O envio de todo o material solicitado poderá ser feito por meio do endereço eletrônico vanessadorada@gmail.com, com a maior brevidade possível. Também por esse mesmo meio de comunicação colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Nestes termos pede e espera deferimento

Vanessa Dorada Mikoski
Assistente Social nº 7455/CRESS 11ª Região
Discente PPGSS/UFSC

Prof. Dr. Jaime Hillesheim
Docente do PPGSS/UFSC
Orientador